GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII Nº 28 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2014 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			90
Atos do Poder Executivo	1	68	90
Vice-Governadoria		71	
Casa Civil	6	71	91
Secretaria de Estado de Governo		73	91
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural	7	73	92
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional		74	
Secretaria de Estado de Cultura			93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	7	74	
Secretaria de Estado de Educação	7	75	93
Secretaria de Estado de Fazenda	14	77	93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	54		94
Secretaria de Estado de Obras	56		94
Secretaria de Estado de Saúde	56	78	96
Secretaria de Estado de Segurança Pública	58	83	97
Secretaria de Estado de Transportes	61	84	101
Secretaria de Estado de Turismo	61		
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano	61		102
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos		85	103
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento		85	103
Secretaria de Estado de Administração Pública	61		
Secretaria de Estado de Esporte		87	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		87	103
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	61	87	103
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social	61	87	
Secretaria de Estado da Mulher		89	
Secretaria de Estado da Criança	62		104
Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014			104
Tribunal de Contas do Distrito Federal	62	89	
Ineditoriais			104

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.138, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R$ 844.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de fevereiro de 2014.
126º da República e 54º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						844.000
04.122.6003.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 000820 0005 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	844.000	
						844.000
2014AC00040					TOTAL	844.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						286.000
04.122.6003.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001591 0071 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	286.000	
						286.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						145.000
20.606.6201.2173 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 000384 0002 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-DF ENTORNO						
	95	33.90.39	0	100	145.000	
						145.000
2014AC00040					TOTAL	431.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						413.000

08.122.6009.3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 004432	0076	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	413.000	413.000
2014AC00040							TOTAL	413.000

DECRETO Nº 35.139, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.520.280,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e oitenta reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 110.000.029/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 2.520.280,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e oitenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de fevereiro de 2014.
126º da República e 54º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						2.370.280
15.451.6208.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000281	0009	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS-DISTRITO FEDERAL						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	3	100	2.236.321	2.236.321
17.512.6213.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000261	0012	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE-BRAZLÂNDIA						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	4	33.90.39	3	100	1.796	1.796
17.512.6213.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000262	0013	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE-SOBRADINHO						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	5	33.90.39	3	100	80.387	80.387
17.512.6213.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000264	0014	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE-SANTA MARIA						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	13	33.90.39	3	100	3.488	3.488
17.512.6213.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000266	0015	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BRASILIA-JARDIM BOTÂNICO						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	27	33.90.39	3	100	48.288	48.288
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						150.000

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.422.6229.4213		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER						

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

Ref. 006903 0004	(EPP)DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER--DISTRITO FEDERAL								
		99	44.90.52	0	100	150.000			150.000
2014AC00037							TOTAL		2.520.280

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						2.370.280
17.512.6213.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000261 0012		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE-BRAZLÂNDIA						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
			4	44.90.51	3	100	1.885.303	1.885.303
17.512.6213.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000262 0013		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE-SOBRADINHO						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
			5	44.90.51	3	100	163.592	163.592
17.512.6213.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000264 0014		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE-SANTA MARIA						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
			13	44.90.51	3	100	138.154	138.154
17.512.6213.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 000266 0015		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-AMPLIAÇÃO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BRASILIA-JARDIM BOTÂNICO						
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
			27	44.90.51	3	100	183.231	183.231
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						150.000
14.422.6229.4213		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER						

Ref. 006903 0004	(EPP)DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER--DISTRITO FEDERAL								
		99	33.90.39	0	100	150.000			150.000
2014AC00037							TOTAL		2.520.280

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2014AC00037					TOTAL	2.520.280

DECRETO Nº 35.140, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.221.000,00 (um milhões, duzentos e vinte e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R$ 1.221.000,00 (um milhões, duzentos e vinte e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
04.122.6203.3046		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref. 000974 0004		(EPP)MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
570101/00001	57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						221.000
04.122.6009.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 006874 9745		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-PLANO PILOTO						
			1	33.90.39	0	100	221.000	221.000
2014AC00038							TOTAL	1.221.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280101/00001 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
15.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000950 0131 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDHAB- PLANO PILOTO						
	1	33.90.30	0	100	200.000	
	1	33.90.39	0	100	378.000	
	1	44.90.52	0	100	250.000	
						828.000
15.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 001098 0021 REINTEGRA CIDADÃO-- PLANO PILOTO						
PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0						
	1	33.91.39	0	100	172.000	
						172.000
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						221.000
04.122.6009.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 006874 9745 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER- PLANO PILOTO						
	1	44.90.52	0	100	221.000	
						221.000
2014AC00038					TOTAL	1.221.000

DECRETO Nº 35.141, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.295.949,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a" e "b", da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 391.000.058/2014, 098.000.244/2014 e 426.000.007/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 1.295.949,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos da fonte 271 – Recursos Próprios dos Fundos e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	1919.28.01	271		1.000.000	1.000.000
2014AC00034				TOTAL	1.000.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA						30.000
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004272 9736 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
	4	33.90.39	0	100	30.000	
						30.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						157.949
18.122.6006.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001461 9659 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	157	157.949	
						157.949
550101/00001 55101 SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL						108.000
15.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004929 9740 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO						
	1	33.90.30	0	100	108.000	
						108.000
2014AC00034					TOTAL	295.949

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20901 26905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000

26.122.6216.2725		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 006408 0003		(***) MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO- PLANO PILOTO						
		PRÉDIO MANTIDO (UNIDADE) 0						
			1	33.90.39	0	271	500.000	
								500.000
26.122.6216.4002		MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 006409 0002		(***) MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DISTRITO FEDERAL						
		TERMINAL MANTIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	271	500.000	
								500.000
2014AC00034							TOTAL	1.000.000

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA						30.000
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004272 9736 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
	4	44.90.52	0	100	30.000	
						30.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						157.949
18.122.6006.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001461 9659 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-PLANO PILOTO						
	1	44.90.52	0	157	44.423	
						44.423
18.542.6210.4095 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL						
Ref. 001520 0001 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL						
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	157	74.748	
	99	44.90.52	0	157	38.778	
						113.526
550101/00001 55101 SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL						108.000
15.122.6004.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004929 9740 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO						
	1	44.90.52	0	100	108.000	
						108.000
2014AC00034					TOTAL	295.949

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Processo: 075.000.028/2013. Interessado: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB-EM LIQUIDAÇÃO. Assunto: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

O Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, ad referedum, deste Colegiado, RESOLVE:

1. Reconhecer a urgência da matéria, conhecer o termo ADITIVO 2013/2014 e autorizar a assinatura do mesmo pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal-SINDSER/DF, nos termos do disposto no Processo nº 075.000.028/2013.

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

WILMAR LACERDA

Presidente

HOMOLOGO a presente Resolução e autorizo a assinatura do termo ADITIVO 2013/2014 pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Distrito Federal-SINDSER/DF, nos termos do disposto no Processo nº 075.000.028/2013.

Brasília, 05 de fevereiro de 2014.

AGNELO QUEIROZ

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RESOLUÇÃO N° 69, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação de estudo e abertura de licitação de PPP na área de Programas Habitacionais – Setor Meireles.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.792, de 2 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.828/2012, resolve:

Art. 1º Aprovar, de acordo com a análise realizada pela Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 08, de 28 de maio de 2013, os estudos técnicos, de viabilidade econômico-financeira e jurídico-institucional para a área de Programas Habitacionais – Setor Meireles, em modelagem de Parceria-Público-Privada, realizado pela empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., conforme Chamada Pública nº 02/2011, de 28 de novembro de 2011.

Art. 2º Fica autorizada a abertura do procedimento licitatório, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 3.792, de 2 de fevereiro de 2006, ressaltando-se que o Edital deverá ser elaborado com a participação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2014

AGNELO QUEIROZ

Governador do Distrito Federal

Presidente do Conselho

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2014, no gabinete do governador do Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas para deliberar sobre as matérias a seguir discriminadas, quando estiveram presentes o Senhor Governador do Distrito Federal e Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, AGNELO QUEIROZ, os senhores membros efetivos do Conselho, os Secretários de Estado GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA, o Secretário Adjunto de Estado AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA a Procuradora-Geral do Distrito Federal PAOLA AIRES CORRÊA LIMA e os membros eventuais, o Secretário de Estado GERALDO MAGELA PEREIRA e o Consultor Jurídico do Governo PAULO MACHADO GUIMARÃES. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos. Inicialmente, foi designado o Secretário Executivo deste Conselho, o Sr. MÁRCIO GALVÃO FONSECA para secretariar os trabalhos. Após discutidas as questões relativas às deliberações e votadas as matérias constantes da pauta, o Conselho, por unanimidade resolveu:

- aprovar, de acordo com a análise realizada pela Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 08, de 28 de maio de 2013, os estudos técnicos, de viabilidade econômico-financeira e jurídico-institucional para a área de Programas Habitacionais – Setor Meireles, em modelagem de Parceria-Público-Privada, realizado pela empresa DIRECIONAL ENGENHARIA S.A., conforme Chamada Pública nº 02/2011, de 28 de novembro de 2011.

- autorizar a abertura do procedimento licitatório, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 3.792, de 2 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei nº 4.828/2012, ressaltando-se que o Edital deverá ser elaborado com a participação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Márcio Galvão Fonseca, Secretário Executivo do Conselho, designado, portanto, para conduzir a reunião, redigi, lavrei e datei a presente ata, que após lida, vai assinada por mim e pelos conselheiros.

AGNELO QUEIROZ, Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, Governador; MÁRCIO GALVÃO FONSECA, Secretário-Executivo do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas; GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO, Conselheiro – membro efetivo, Secretário de Estado de Governo; ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Conselheiro – membro efetivo, Secretário de Estado de Fazenda; PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA, Conselheiro – membro efetivo, Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento; AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Conselheiro – membro efetivo, Secretário Adjunto Chefe da Casa Civil da Governadoria; PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Conselheira – membro efetivo, Procuradora-Geral do Distrito Federal; GERALDO MAGELA PEREIRA, Membro eventual, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, PAULO MACHADO GUIMARÃES, Membro eventual, Consultor Jurídico do Governo.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 2901ª – REALIZADA EM 05/02/2014

RELATOR: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO.

Processo: 111.000.059/2014 - Interessado: CEB Distribuidora S/A – Decisão nº 114 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) ratificar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato do Senhor Presidente da Terracap à fl. 16, que autorizou a despesa no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a favor da CEB Distribuição S/A, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, para fazer face às despesas com o fornecimento de energia elétrica pela CEB Distribuidora S/A em imóveis de propriedade da Terracap.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

Presidente da TERRACAP

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional, Aprovado pelo Decreto nº 22.338 de 24 de agosto de 2002, e com fundamento ao que dispõe o Art. 140 da Resolução 38/39 do TCDF e o art. 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar em 2014, o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Paranoá, nos termos do anexo I, da Ordem de serviços – SUCAR de 26 de maio de 1998.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CALHAO MOTTA

GRUPO IV PARANOÁ /2014				
Espaço usado em área pública com finalidade comercial ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido: a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares): b) Sem cobertura	M²	0,17 0,09	4,95 2,61	59,46 231,30
Estabelecimento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	M²	0,01	0,24	2,95
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	M²	0,02	0,50	5,94
Feiras permanentes.	M²	*	*	**
Feiras livres e similares.	M²	*	*	**
Banca em mercado.	M²	0,17	4,95	59,46
Placas, painel publicitários e similares.	M²	*	*	**
Comércio ou serviços ambulante em veículos motorizados ou não: a) Quiosque, trailer e similares. b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, banca, similares. c) Caminhões.	M²	0,08 0,50 2,47	2,48 14,87 74,04	29,73 178,39 888,36
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL).	M²	0,02	0,70	8,33
Abrigo de taxi.	M²	0,07	2,08	24,98
Área efetivamente utilizada com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	M²	0,17	4,95	59,46
Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de ensino (coberta ou não).	M²	0,02	0,70	8,32
Outras finalidades.	M²	0,17	4,95	59,46

*Utilizar a tabela – Anexo Único – Decreto nº 27.400 - 2006

*Utilizar a tabela – Decreto nº 28.535 - 2007

** Utilizar a tabela – Anexos XI e XII da Lei nº 3.035 - 2002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 22.338 de 24 de agosto de 2002, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a dispensa do pagamento da taxa de ocupação da área pública, referente ao uso do estacionamento ao lado do Estádio JK, à GRES UNIDOS DA VILA PARANOÁ (Grêmio Recreativo Unidos da Vila Paranoá) para a preparação, confecção e construção dos carros alegóricos e demais alegorias, para apresentação no CARNAVAL 2014, à ser realizado do dia 30 de janeiro de 2014 à 08 de março de 2014;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

GUILHERME CALHAO MOTTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 22.338 de 24 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 356/2012 referente ao processo 140.000.276/2007, do estabelecimento comercial denominado M. XAVIER COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, a pedido do interessado;

Art. 2º Revogar a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 082/2013 referente ao processo 140.000.343/2009, do estabelecimento comercial denominado AMC TAVARES LTDA ME, a pedido do interessado;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

GUILHERME CALHAO MOTTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Decreto nº 34.870, de 21 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CLP) do Lago Sul.

Art. 2º Define que o CLP do Lago Sul, conforme estabelecido no art. 3º do Decreto nº 34.870/2013, tem as seguintes atribuições: subsidiar a elaboração, a revisão e o monitoramento do Plano

de Desenvolvimento Local; atuar na identificação das necessidades de alterações no Código de Edificações, na legislação de uso e ocupação do solo, nos índices urbanísticos e em outros instrumentos complementares à execução da política urbana local; apontar as prioridades da Região Administrativa do Lago Sul na aplicação de recursos quanto a projetos e metas; subsidiar o Administrador e os Órgãos de Planejamento, Fiscalização e Controle nas questões relativas ao Planejamento Territorial e Urbano; aprovar o regimento interno do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CLP) do Lago Sul, dentro das diretrizes estabelecidas por esta legislação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CLP) do Lago Sul:

I- Membros Representantes do Poder Público: Lúcia Inah Bezerra Batista – RA XVI; Marlucia Lima Camello – RA XVI; Sérgio Paiva Sampaio – CAESB; Marcus Sérgio Fontana – CEB; Maria Aurilene Gonçalves Pedrosa – Secretaria de Saude; Sirley Oliveira de Azevedo – Secretaria de Educação; Valdir Tavares Luiz – SLU; David Fernando de Souza – PMDF; Pedro Luiz Cézar Salgado – IBRAM; Gerson Costa de Oliveira – Defesa Civil;

II- Membros da Sociedade Civil: Aleixo Anderson de Souza Furtado – Movimentos Populares; Edésio Luis Sousa – Movimentos Populares; Heloisa Pratis Doyle – Movimentos Populares; Tulio Moreira – Movimentos Populares; Leilah Marques Neme – Entidades Profissionais e Acadêmicas; Jason Arthur – ONG's; Cristiane Carmona – ONG's; Wagner Agnelo da Silva – Entidades Sindicais; Marcio Pereira – Empresários; Flavio Augusto da Costa – Empresários.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERMILSON AZEVEDO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 236, da Lei Complementar nº 840/2011 e considerando que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar designada pela Ordem de Serviço nº 95, de 03/05/2012, publicada no DODF nº 88, de 07/05/2012, página 28; cuja última alteração se deu com a Ordem de Serviço nº 50, de 19/04/2013, do DODF nº 83, de 23/04/2013, página 43; em razão da impossibilidade de concluir, no prazo legal, os trabalhos inerentes à apuração dos fatos, pelas razões invocadas pela Presidente da Comissão, no Memorando nº 10/2013, de 30 de dezembro de 2013; tendo em vista o exíguo período disponível por motivo de impossibilidade de concluir, no prazo legal, os trabalhos inerentes à apuração dos fatos constantes no processo, RESOLVE:

Art. 1º Nova Instauração no processo disciplinar nº 300.000.616/2012, no prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo supracitado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para comporem o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do DF, os seguintes representantes da Sociedade Civil: Edson da Silva Souza (ONGs); Arquilene Mota de Souza (ONGs); André Luiz Almeida Pinto de Oliveira (Empresários); Marcos Vinícius de Oliveira (Movimentos populares); Emília Gonçalves dos Santos (Movimentos populares); Marcos Paulo da Silva Barbosa (Movimentos populares); Manoel Vieira da Silva (Movimentos populares); e representantes do Poder Público os seguintes: Raul de O. Melo (RA XXIX); Sergio Paiva Sampaio (CAESB); João Márcio Silva Souza (CEB); Rosivaldo Santos Ramos (Sec. Educação); Antônio da Cruz Oliveira (SLU); Jailson de Sousa Gomes Ismael Augusto (PMDF); Pedro Luiz Cézar Salgado (IBRAM); Júlio César Pires Martins (Defesa Civil).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FATIMA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.435, de 31 de agosto de 2004; Considerando as políticas de segurança pública, por meio do Programa de Segurança Pública "Ação pela Vida", voltadas para combate a criminalidade e a violência social, conforme dispõe o Decreto nº 33.882, de 29 de agosto de 2012 e a competência conferida aos Administradores Regionais, com base no artigo 4º, inciso I e artigos 5º e 6º, do Decreto nº 34.076, de 21 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos bares e congêneres que comercializam bebidas alcoólicas, situados em área comercial da Região Administrativa do Jardim Botânico, que, no período de domingo a quinta-feira, encerrem quaisquer apresentações de música ao vivo, bem como suas atividades, às 24:00 horas e, nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados encerrem quaisquer apresentações de música ao vivo às 24:00 horas e suas atividades às 02:00 horas.

Art. 2º Determinar aos bares e congêneres que comercializam bebidas alcoólicas, situados em área estritamente residencial da Região Administrativa do Jardim Botânico que, no período de domingo a quinta-feira, encerrem quaisquer apresentações de música ao vivo às 22:00 horas e suas atividades às 24:00 horas e, nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, encerrem quaisquer apresentações de música ao vivo, às 22:00 horas e suas atividades às 24:00 horas.

Art. 3º Determinar os quiosques, "trailers" e similares, que comercializam bebidas alcoólicas, instalados na área comercial, que encerrem suas atividades às 22:00 horas.

Art. 4º Determinar aos quiosques, "trailers" e similares, que comercializam bebidas alcoólicas, instalados na área residencial, que encerrem suas atividades às 21:00 horas.

Art. 5º Excetuam-se destas regras os supermercados e panificadoras.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no que dispõe o Art. 214, § 2º, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e atendendo ao exposto no MEMO Nº 03/2013-CS, de 03 de fevereiro de 2014, do Presidente da Comissão de Sindicância, designada nos termos da Portaria Nº 001, de 03 de janeiro de 2014 (DODF Nº 03, de 06/01/2014, pág. 16), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2014, o prazo para conclusão da Sindicância instaurada nos termos da Portaria Nº 83, de 03 de dezembro de 2013, publicada no DODF Nº 256, de 04 de dezembro de 2013, pág. 54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de janeiro de 2014.

PROCESSO: 380.000.562/2013; INTERESSADO: SECRETARIA DE DES. SOCIAL E TRANSF DE RENDA; ASSUNTO: CONTRATO SERVIÇO (FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNIDADES DA SEDEST).

O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda entendeu, pelo teor constante dos autos, caracterizada a situação de inexigibilidade de licitação, autorizando despesa no valor total de R$ 4.416.950,08 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos) em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00082024/0001-37, para a contratação dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto das Unidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, conforme Termo de Referência de fls. 45/62.

Nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, e determino sua publicação no DODF, para que adquira a necessária eficácia.

DANIEL SEIDEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195 de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da ESCOLA PARQUE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na QNM 27, Área Especial B – Ceilândia, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUIAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 5 de fevereiro de 2014.

PROCESSO: 080.006036/2012. INTERESSADO: Creche Magia dos Sonhos Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e tendo em vista os elementos contidos no Processo:

080.006036/2012, HOMOLOGO o PARECER Nº 183/2013-CEDF, de 20 de agosto de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data de publicação de portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2018 a Creche Magia dos Sonhos, mantida pela Creche Magia dos Sonhos, ambas situadas à Quadra 21, Conjunto F, Lote 17, Arapoanga, Planaltina - Distrito Federal; b) aprovar a Proposta Pedagógica; c) advertir os mantenedores da instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal, por iniciarem atividades escolares sem respaldo legal.

PROCESSO: 084.000014/2014. INTERESSADO: Abdoul Rashid Akilade Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000014/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 1/2014-CEDF, de 28 de janeiro de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: Conclusão – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Abdoul Rashid Akilade, concluídos em 2003, na Université de Lome, em Lome, Togo, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000015/2014. INTERESSADO: Luis Antonio Garcia Soares Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000015/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 2/2014-CEDF, de 28 de janeiro de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: Conclusão – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Luis Antonio Garcia Soares, concluídos em 1989, no Lycée Newton – E.N.R.E.A, Clichy, em Hauts-de-Seine, França, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000016/2014. INTERESSADO: Arthur de Lima Ramos Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000016/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 3/2014-CEDF, de 28 de janeiro de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: Conclusão – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Arthur de Lima Ramos, concluídos em 2013, no Elphinstone Secondary School, em Gibsons, Colúmbia Britânica, Canadá, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000018/2014. INTERESSADO: João Victor Macedo de Castro Brito Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000018/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 4/2014-CEDF, de 28 de janeiro de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: Conclusão – Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por João Victor Macedo de Castro Brito, concluídos em 2012, no Elanora State High School, em Queensland, Austrália, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000130/2012. INTERESSADO: Casa de Brinquedos Baby Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 084.000130/2012, HOMOLOGO o PARECER Nº 6/2014-CEDF, de 28 de janeiro de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a partir da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2018, a, situada na QNA 49, Lote 1, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Escola Casa de Brinquedos Ltda-ME, com sede na QNA 51, Lote 18, Taguatinga - Distrito Federal; b) autorizar a educação infantil: creche, para crianças de 1 a 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

PROCESSO: 084.000045/2012. INTERESSADO: Educação do Serviço Social do Comércio – EDUSESC Ceilândia Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 084.000045/2012, HOMOLOGO o PARECER Nº 7/2014-CEDF, de 28 de janeiro de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 15 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2021, a instituição educacional Educação do Serviço Social do Comércio – EDUSESC Ceilândia, localizada na QNN 27, Área Especial, Módulo "B", S/N, Ceilândia Norte - Distrito Federal, mantida pelo SESC – Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal, com sede no SIA – Trecho 2, Lote 1130 – Brasília - Distrito Federal; b) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, que constitui o anexo único deste parecer.

PROCESSO: 410.000303/2012. INTERESSADO: Escola Adventista do Guará Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 410.000303/2012, HOMOLOGO o PARECER Nº 8/2014-CEDF, de 28 de janeiro de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2022, a Escola Adventista do Guará, situada na EQ 15/17, Conjunto E, Lote A, Área Especial, Guará II, Guará – Distrito Federal, mantida pela Instituição Adventista Central Brasileira, com sede na EQRSW 7/8, Lote 2, Setor Sudoeste, Brasília – Distrito Federal; b) recomendar à Escola Adventista do Guará a atualização da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar da Rede de Escolas Adventistas do Distrito Federal.

PROCESSO: 080.007047/2012. INTERESSADO: Centro de Ensino Santa Rita de Cássia Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 080.007047/2012, HOMOLOGO o PARECER Nº 9/2014-CEDF, de 28 de janeiro de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: aprovar a ampliação das instalações físicas do Centro de Ensino Santa Rita de Cássia, mantido pelo Centro de Ensino Santa Rita de Cássia Ltda., ambos situados na Quadra 9, Lote Especial nº 2, Sobradinho - Distrito Federal.

PROCESSO: 084.000147/2012. INTERESSADO: Escola CENED Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 084.000147/2012, HOMOLOGO o PARECER Nº 10/2014-CEDF, de 28 de janeiro de 2014, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2018, a Escola CENED, situada na Avenida Transversal, Quadra 21, Conjunto M, Lote 23, Loja 1 e Subsolo, Paranoá - Distrito Federal, mantida pelo CENED – Centro de Educação Profissional Ltda.- ME, com sede no mesmo endereço, para a oferta da educação profissional técnica de nível médio, em regime presencial; b) autorizar a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social; c) aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, cujas matrizes curriculares constituem os anexos I e II deste parecer; d) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola CENED; e) determinar à instituição educacional o cadastramento dos cursos técnicos de nível médio, ora aprovados, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

MARCELO AGUIAR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 255, incisos II, alínea "c" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26/12/2011, pág. 01 e tendo em vista o constante do Processo 465.000255/2013 RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o acolhimento integral do relatório apresentado pela Comissão Regional de Sindicância nos autos em epígrafe.

Art. 2º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Sindicante 465.000255/2013, conforme artigo 215, inciso I da Lei Complementar 840/2011.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 FEVEREIRO DE 2014.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 255, incisos II, alínea "c" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26/12/2011, pág. 01 e tendo em vista o constante do Processo 465.000468/2012 RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o acolhimento integral do relatório apresentado pela Comissão Regional de Sindicância nos autos em epígrafe.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Gerência de Procedimentos Disciplinares para a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor do servidor citado no processo sindicante em questão, conforme inciso II do artigo 215, da Lei Complementar 840/2011.

Art.3º Determinar o encaminhamento de cópias dos autos à Promotoria de Justiça da Defesa do Patrimônio Público e Social - 5 ª PRODEP para conhecimento do resultado da apuração e na análise da declaração anexa às fls. 543 dos autos.

Art.4º Determinar o encaminhamento de cópias dos autos e do julgamento proferido à Secretaria de Transporte do Distrito Federal para análise do caso quanto ao aspecto administrativo da permissão de taxi n º 3392, observando-se o opinativo constante do Parecer nº 585/2013 – PROCAD/PGDF e sua respectiva aprovação em parte pelo Procurador- Chefe da PROCAD.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n° 08, de 03/02/2014, art. 4°, publicada no DODF n° 24, de 04/02/2014, página 24, ONDE SE LÊ: "... objeto do processo 080.007465/2012...", LEIA-SE: "... objeto do processo 080.011393/2009...".

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 080.006.224/2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Jesus Maria José, situado em duas sedes, a saber: Sede I: QNG 40, Área Especial 5 B, Taguatinga - Distrito Federal, e Sede II: QNG 46, Área Especial 8, Taguatinga - Distrito Federal, mantidas pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José, com sede na Avenida Adolfo Pinheiro, 893, Santo Amaro - São Paulo, registrando que o referido instrumento legal contém 157 artigos e 31 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 080.006.173/2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional Leonardo da Vinci - Unidade Norte, situado no SGAN 914, Conjunto I, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda., com sede no SEUPS 703/903, Conjunto B, Bloco 1, Brasília - Distrito Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 140 artigos e 45 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 113 e 169 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 080.005.875/2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Casa de Brinquedos, situada na QNA 51, Lote 18, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Escola Casa de Brinquedos Ltda.- ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 114 artigos e 28 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA, Recredenciado pela Portaria nº 199 de 12/06/2009 SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Pedro Ceze Caram Zuquim, 10765, 141; Diretora Marli Marques Ferreira Pinheiro Reg. nº 13138/D-12P-4/51509; Secretária Escolar Maria Aparecida de Andrade Santana Soares Reg. nº 1473-SEDF.

MONT BLANC INSTITUTO DE ENSINO, Credenciado pela Portaria nº 234 de 30/10/2008 SEDF e Ordem de Serviço nº 257 de 24/11/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Sumio Tadashy Maruno, 266, 89; Diretor Giovanni Sesostres Ferreira Ribeiro Reg. nº 125988/11-FTED; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva Reg. nº 1931-Inst. Monte Horebe. Publicado por ser aluno concluinte em 2000.

COLÉGIO BARÃO DO RIO BRANCO-PARANOÁ, Credenciado pela Portaria nº 45 de 19/03/2012-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Keila Pereira Tomaz Costa, 129, 43, Walquiria Alves Holanda da Cunha, 130, 44; Diretora Iris Maria Veloso Arruda Reg. nº 1369-MEC; Secretária Escolar Maria Valdena de Medeiros de Souza Reg. nº 2195-Inst. Monte Horebe.

CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE-SEDE I, Recredenciado pela Portaria nº 309 de 06/08/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 39, Marcelo de Matos Magalhaes, 19921, 173; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Livro 05, Maria de Lourdes Lira, 2551, 104; Diretor Paulo Antônio de Araújo Reg. nº 6267-CIP-Colégio Integrado Polivalente; Secretario Kethelen Araújo França Reg. nº 2526-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

INSTITUTO SAGARANA, Recredenciado pela Portaria nº 38 de 25/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Clara de Figueiredo Gonçalves, 95, 32; Bianca Matsumoto Dorrit Silva, 96, 32; Gabriel Lisboa Filgueiras, 97, 33; Gabryella Cândida de Meireles, 98, 33; Lourival Ferreira Gomes Júnior, 99, 33; Ludmila Nogueira de Oliveira Jacobina, 100, 34; Mariana Brito Cavalhier, 101, 34; Otávio Augusto Araújo Queiroz, 102, 34; Philipe Kosinik Coimbra, 103, 35; Diretora Maria do Carmo Almeida Rocha Reg. nº 94/02334-MEC; Secretária Escolar Maria das Dores Felinto Santana Reg. nº 27199-ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS.

CENTRO CENECISTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FELIPE TIAGO GOMES, Recredenciado pela Portaria nº 121 de 31/08/2011-SEDF: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, Livro 01, Alisson Albernaz Gomes, 106, 18; Carlos Pereira Soares, 107, 19; Francisca Reis Andrade Vieira, 108, 19; Geraldo Luiz de Sousa, 109, 19; Ivanilton Gomes da Silva, 110, 19; Julio Reis Filho, 111, 19; Nelson Rodrigues de Souza, 112, 19; Rogerio Fernando Tasso Monteiro, 113, 20; Rosiane Soares de Sousa, 114, 20; Solange Rodrigues Silva, 115, 20; TÉCNICO EM HOSPEDAGEM, Maria de Fatima Damião dos Santos, 116, 20; Diretora Maria Helena Rodrigues Reg nº 972/87-MEC; Secretária Escolar Welma Margarida Cardoso dos Santos Passos Reg. nº 2135-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO COR JESU, Recredenciado pela Portaria nº 202 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Amanda Matte Gonçalves, 867, 44; Antonio da Silva Vasco, 868, 44; Bruno D' Luca Canabrava Pereira, 869, 45; Bruno Gabriel Braga dos Santos, 870, 45; Carla Maria Jorge Monteiro, 871, 46; Cauê Mateus Oliveira, 872, 46; Esther de Sá de Almeida, 873, 47; Fabiana Soares dos Santos, 874, 47; Guilherme Lucas dos Santos Capanema, 875, 48; Gustavo Soares de Araujo, 876, 48; Joseane Lima da Silva, 877, 49; Larissa de Medeiros Alves, 878, 49; Larissa de Souza Gomes, 879, 50; Leonardo Miguel Ottoni, 880, 50; Luís Esdras Silva de Araújo, 881, 51; Manuella Macieira Gomes de Azevedo, 882, 51; Mariane da Silva Soares, 883, 52; Natalia Gomes Batista, 884, 52; Pedro Henrique da Silva Oliveira 885, 53; Pedro Vitor Rodrigues da Silva, 886, 53; Rayane da Silva Cardoso, 887, 54; Sabrina da Silva Mustafa, 888, 54; Tainã Cristina Mota Lima, 889, 55; Tayna Silva Nascimento, 890, 55; Thamires Medeiros de Santana, 891, 56; Víctor Hugo de Sousa Santos, 892, 56; Victor Hugo Ferreira, 893, 57; Diretora Ir. Regina de Fátima dos S. Lopes Reg. nº 0264-FIT/SP; Secretária Escolar Michelle da Silva Godinho Reg. nº 1802-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO PALOMA, Recredenciado pela Portaria nº 18 de 21/12/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO: Livro 01, Aline Oliveira Maciel, 45, 15; Alison Eliezer Batista Souza, 46, 16; Amanda Medeiros Nascimento, 47, 16; Ana Gabrielle Pinheiro dos Santos, 48, 16; Ana Maria Rezende de Moura, 49, 17; Danillo Miranda Madureira, 50, 17; Ester Macedo Reis, 51, 17; Fátima Lauanne de Sousa Alves, 52, 18; Gabriel Dias Rodrigues, 53, 18; Gabriel Lopes do Nascimento, 54, 18; Geslene Magalhães de Brito, 55, 19; Guilherme Henrique Santana Fernandes, 56, 19; Helena Amorim Lima, 57, 19; Hugo Fernandes dos Santos, 58, 20; Kerollen Beatriz Teles da Silva, 59, 20; Lara Vieira Pontes, 60, 20; Lucas Rosa de Araujo, 61, 21; Luis Philipe Silva Guilhon, 62, 21; Mariana da Rocha Machado Ferreira, 63, 21; Matheus Lucas de Oliveira, 64, 22; Mauricio Gustavo da Silva, 65, 22; Maxwell Bento de Oliveira, 66, 22; Raquel Sousa Santos, 67, 23; Samuel Barros dos Santos 68, 23; Túlio Cezar Cardoso da Rocha, 69 23; Diretora Olga Maria de Jesus Cardoso Reg. nº 971256-MEC; Secretario Escolar Antonio Andrade Reg. nº 1092-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA, Recredenciado pela Portaria nº 61 de 25/03/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Caroline Gonçal-

ves Bontempo, 179, 38; André Willian Ramos Araujo, 180, 39; Anna Carolline Campanhã de Oliveira, 181, 39; Bárbara Machado da Silva Brito, 182, 40; Carlos Fernandes Coninck Júnior, 183, 40; Daniel Back da Trindade, 184, 41; Daniel Bezerra de Castro, 185, 41; Daniel de Menezes Pacheco, 186, 42; Fernando de Jesus Lessa, 187, 42; Fernando Icaro Rodrigues de Oliveira, 188, 43; Fillipe Vieira Schweitzer, 189, 43; Gabriel de Sousa Mesquita, 190, 44; Giuliana das Chagas Lopes de Magalhães, 191, 44; Geovana Rufino de Oliveira, 192, 45; Gustavo Gonçalves de Andrade, 193, 45; Juliana Maria dos Santos Silva, 194, 46; Karyna Aleixo Araújo, 195, 46; Kimberly Guida Carvalho, 196, 47; Leonardo Sampaio Ramos de Almeida, 197, 47; Leticia Andrade Camargo, 198, 48; Lucas Honório de Sales, 199, 48; Mateus Raspante Faria, 200, 49; Matheus Finotti de Andrade, 201, 49; Natália Souza Santos Rodrigues, 202, 50; Patricia Alves de Oliveira, 203, 50; Paula Vaz Gomes, 204, 51; Sabrina Vieira Barreto Sales, 205, 51; Stephanye Siqueira Alves, 206, 52; Thales Hyron Alves Carneiro, 207, 52; Vitor Costa Goulart dos Santos, 208, 53; Diretora Maria de Lourdes Tomazini Campanharo Reg. nº 21.688-MEC; Secretária Escolar Rosângela Coelho Monteiro da Silva Reg. nº 1468-CESAS/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA ÁGUAS CLARAS, Credenciado pela Portaria nº 06 de 12/01/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Ferreira De Castro, 23, 10; Andrey de Miranda Lago Costa, 24, 10; Ana Beatriz de Alcantara Rocha, 25, 10; Beatriz Costa Guedes, 26, 11; Beatriz Franco Capuano, 27, 11; Bruna Cardoso de Sousa, 28, 11; Camila Camargo Moraes, 29, 12; Carolina de Oliveira Braga, 30, 12; Carolina de Oliveira Budke, 31, 12; César Augusto Barrel Cota, 32, 13; Gabriel Henrique Rodrigues da Silva, 33, 13; Giovanna Momenté Araujo Queiroz, 34, 13; Hudson Eduardo Frank Araújo, 35, 14; Izabella Rodrigues Amorim, 36, 14; Julia Marinho de Carvalho Cândido, 37, 14; Natália Camargo Schneider, 38, 15; Rafael Ferreira Clé, 39, 15; Rodrigo de Noronha Miranda Vinhal, 40, 15; Thiago Henrique Araujo de Andrade, 41, 16; Víctor Emmanuel Liete Gasparetto, 42, 16; Wilamy Valadares de Castro, 43, 16; Antônio Augusto Paranaguá e Lago Neto, 44, 17; Amanda Hoffman Pereira, 45, 17; Bianca Abra Paggiaro, 46, 17; Bárbara Gonçalves Bastos Silva, 47, 18; Caio Ribeiro Barbosa, 48, 18; Deborah de Souza Sogayar, 49, 18; Estêfanny Martins Ferreira, 50, 19; Ekaterine Apostolos Dagios, 51, 19; Fabrizio de Aragão Pina, 52, 19; Gunther Abreu de Almeida, 53, 20; Giovanna Asevedo Nolasco, 54, 20; Luiz Gustavo Andrade de Almeida, 55, 20; Larissa Costa Didier, 56, 21; Mariana Navarro Machado de Abreu, 57, 21; Mikaelly Gallerani Pacheco, 58, 21; Marcio Flavio Fonseca, 59, 22; Manoela Alcântara Vieira Silva, 60, 22; Naomi Carrara Matsuura, 61, 22; Pamella Bacelar Tavares, 62, 23; Tulio Alves Coelho, 63, 23; Karina Pucci da Silva Pinto, 64, 23; Lucas Queiroz Moreira, 65, 24; Diretor Ronaldo Mendes Yungh Reg. nº 068/97-MEC; Secretário Escolar Armindo Correia Brito Reg. nº 677/92-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 06, Aline Vieira dos Santos, 3115, 11; Aucélia Carvalho Araujo, 3116, 12; Jardeane Samara da Conceição Soares Ferraz, 3117, 12; Laissianie Cenci Sousa, 3118, 12; Regiane Ferreira dos Santos Oliveira, 3119, 13; Vânia Sousa Barbosa, 3120, 13; Zenilda Ferreira da Costa Franco, 3121, 13; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Aldo Martins Fonseca, 3122, 14; Alessandra Vieira Reges, 3123, 14; Analia Lopes Pereira, 3124, 14; Beatriz Cardoso de Jesus, 3125, 15; Carina Lopes de Souza, 3126, 15; Daiane da Silva Rodrigues, 3127, 15; Fernanda Evangelista de Almeida, 3128, 16; Fernanda Pereira da Cunha Teixeira, 3129, 16; Francisca Maria Rodrigues Leite, 3130, 16; Izabela Pereira Nascimento, 3131, 17; Lourivando Carneiro de Oliveira, 3132, 17; Maria das Graças Mourão Farias, 3133, 17; Maria de Jesus Mesquita Lima, 3134, 18; Miriam Pereira de Almeida, 3135, 18; Mônica da Silva Ferreira Lima, 3136, 18; Nara Luiza Santos, 3137, 19; Pedro Bezerra da Silva, 3138, 19; Reijane Campos Lima, 3139, 19; Sara Ferreira de Souza, 3140, 20; Shirley Janaína Francisco Maia de Araújo, 3141, 20; Simone Moura Moreira, 3142, 20; Suzane Vitorino de Freitas, 3143, 21; Thais de Melo Ambrosio, 3144, 21; Vanda de Sousa Martins, 3145, 21; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Ana Paula Rodrigues de Sousa, 3146, 22; Luan de Sousa Ribeiro, 3147, 22; Ivone Mota Fernandes, 3148, 22; Kelly Nascimento de Sousa, 3149, 23; Cristiane Aparecida de Carvalho, 3150, 23; Maria Cleciana Cirino Pereira Cavalcante, 3151, 23; Maria Mercia Rosa de Paula, 3152, 24; Tathiane Moreira de Paula, 3153, 24; Diretor Paulo César Ramos Araújo Reg. DODF n° 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Alberto José de Santos Reg. nº 180-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 04 de 07 de janeiro de 2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Bárbara Ranchelle Ferreira Lara, 1119, 73; Beatriz Macedo Ribeiro, 1120, 74; Caio Vilela Lacerda , 1121, 74; Danielle Senna de Aguiar, 1122, 74; Eric Ferreira de Almeida, 1123, 75; Felipe Nery Enrich Monteiro, 1124, 75; Frederico Zayat dos Anjos, 1125, 75; Gabriel Cipriano de Castro, 1126, 76; Gabriel Ribeiro Bizerril, 1127, 76; Gabriela Barbosa de Souza, 1128, 76; Gabriela Campos Morais, 1129, 77; Gabriela Ferreira Hoff, 1130, 77; Guilherme Sousa Elmokdisi, 1131, 77; Gustavo Braga Isoni, 1132, 78; Gustavo Teixeira Gonçalves, 1133, 78; Igor Alves Rossato, 1134, 78; Isabela Neves Rosa Rocha, 1135, 79; Isabella Tiussi, 1136, 79; Isadora Maia Kavamoto, 1137, 79; Jéssica Monteiro de São José, 1138, 80; Júlia Guedes Bastos, 1139, 80; Juliana Jesus do Nascimento, 1140, 80; Letícia Prieto Trindade, 1141, 81; Luciano Techima Amaral, 1142, 81; Luísa Prospero de Carvalho Silva, 1143, 81; Luiz Carlos Okubo Filho, 1144, 82; Maíra Carvalho Aquino, 1145, 82; Maria Isabele Rodrigues Correa, 1146, 82; Matheus Bittencourt Gomes, 1147, 83; Matheus Filipe Ribeiro Gonçalves, 1148, 83; Matheus Maia Holanda Lopes, 1149, 83; Matheus Paiva de Queiroz, 1150, 84; Nicole Cristine Neres da Silva, 1151, 84; Paulo Afonso Nunes Arantes, 1152, 84; Pedro Henrique Ianzer Faria, 1153, 85; Rafaella Batistella, 1154, 85; Roberto Soares Bezerra Junior, 1155, 85; Rodolpho da Hora Carvalho Navarro da Costa, 1156, 86; Ronald Barreto Techmeier, 1157, 86; Suelen Moura de Lima, 1158, 86; Suellen Calvario de Sousa, 1159, 87; Talita Rossi, 1160, 87; Thainá Ferreira da Silva Borges, 1161, 87; Thamires Cristina Dorbação Nunes, 1162, 88; Diretor Júlio Walter Folladosa Erguiz Reg. nº 4241-MEC; Secretária Escolar Liani Terezinha Batistella Reg. nº 804-DIE/SEDF.

INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO ELIAS, Recredenciado pela Portaria nº 201 de 08/09/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Amanda Rodrigues Cavalcante, 427, 42; Ana Carolina Maia Silveira, 428, 43; Ana Carolina Rosas Py , 429, 43; Beatriz Marinho Garcia, 430,43; Caroline de Sousa Oliveira, 431, 44; Clara Borges, 432, 44; Davi Matheus Garcia Pedroza, 433,44; Gabriel de Souza Paz, 434, 45; Gabriel dos Reis Aguiar Batista, 435, 45; Gabriele Oliveira de Almeida, 436, 45; Guilherme Ribeiro Barbosa, 437, 46; Hiury Ribeiro Albuquerque, 438,46; Jefferson Lima Pereira, 439, 46; Jésus Henrique Cordeiro de Oliveira, 440, 47; Laís Alves Sobrinho, 441, 47; Larissa Lorrany Nogueira Pessoa, 442, 47; Leonardo Ancrin de Oliveira, 443, 48; Leticia Luiza Martins Bezerra, 444, 48; Lucas Mendes de Sousa Fortes, 445, 48; Marcelo Souza Silva, 446, 49; Matheus Maciel de Oliveira Silva, 447,49; Matheus Rúben de Jesus Reis, 448, 49; Newton Ribeiro Costa Filho, 449, 50; Pedro Henrique de Moraes Sousa França, 450, 50; Peres Kreitchmann Neto, 451, 50; Rafael Henrique de Oliveira Santos, 452, 51; Renato Bezerra Paes Leme, 453, 51; Roberta Barbosa Dias, 454, 51; Rodolfo Soares de Souza, 455, 52; Sabrina Ferreira Cavalcante, 456, 52; Sarah Nogueira Mendes Araújo, 457, 52; Verônica Luiza Souza Moreira, 458, 53; Victoria Melo Regis, 459, 53; Yuri Boeschenstein, 460, 53; Amanda Caroline do Nascimento da Silva, 461, 54; Ana Rosa Ferreira Rufino Costa, 462, 54; André Luis Heringer de Assis, 463, 54; Bruna Ribeiro Rangel, 464, 55; Bruno de Assis Bontempo Simões, 465, 55; Diego Fernandes dos Santos, 466, 55; Elisa Teles Barbosa, 467, 56; Ellen Carolina Pereira, 468, 56; Flavio Mota Angnes, 469, 56; Gabriella Lima Bezerra, 470, 57; Giovana Brants de Alencar, 471, 57; Gustavo Nunes Lourenço, 472, 57; Higo Soares do Lago, 473, 58; Ian Carlos Araújo Santos, 474, 58; João Marcus de Moraes Sousa França, 475, 58; Karolyne Amorim de Lima, 476, 59; Larissa Cristine Silva Santos, 477, 59; Letícia Costa Luz, 478, 59; Lucas Peres dos Reis, 479, 60; Luiz Gustavo Dantas Gonçalves, 480, 60; Maria Clara Aguiar Silva, 481, 60; Matheus Monteiro Galvão de Castro, 482, 61; Matheus Nunes Mesquita Peres de Carvalho, 483, 61; Matheus Sousa Maia, 484, 61; Paloma Luana de Resende, 485, 62; Paola Bianca de Resende, 486, 62; Rafael de Oliveira Martins, 487, 62; Ronaldo Oliveira Guimaraes, 488, 63; Sabrina Ribeiro Alcântara, 489, 63; Sérgio Henrique Soares Correa, 490, 63; Vagner Sousa Ferreira, 491, 64; Vinícius Tiago de Oliveira Rocha, 492, 64; Diretora Irmã Marluce Ferreira Borges Reg. nº 9.501.578-MEC; Secretária Escolar Valdirene Maria de Sousa de Lima Reg. nº 43- Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL D' PAULA, Credenciado pela Portaria nº 121 de 20/05/2008- SEDF e conforme Portaria nº 89/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 12, Adenilza Quaresma de Farias, 2152, 67; Anne Meyre Fortuna de Oliveira, 2153, 68; Antônio Francisco da Silva, 2154, 68; Braulita Maria dos Santos, 2155, 68; Bruno Moreira da Luz, 2156, 69; Camila Kanpsy dos Santos Alves, 2157, 69; Deusirene Ribeiro de Sousa, 2158, 69; Diego de Sousa Fernandes, 2159, 70; Dinalva dos Santos Castro, 2160, 70; Edivalda Gomes, 2161, 70; Everton Willian Silva de Araujo, 2162, 71; Fernando Nogueira Castro, 2163, 71; Flávio Augusto Lourenço Tibério Lima, 2164, 71; Francisco Cordeiro da Silva Neto, 2165, 72; Gracileia Alves Barros, 2166, 72; Guilherme Adam Santos Mendes, 2167, 72; Hans Marcel de Bairros, 2168, 73; Hebert Gomes Tavares, 2169, 73; Helena Maria Miranda Borges, 2170, 73; Humberto Lopes de Melo, 2171, 74; Jacira Lustosa da Silva, 2172, 74; Jéssica Lorrane de Almeida Bastos, 2173, 74; João Pedro Teixeira Matos, 2174, 75; Joilda Pereira Lopes, 2175, 75; Josineide de Plácido, 2176, 75; Káren Lourena Conrada Pinheiro, 2177, 76; Kelly Cristina Venancio Coelho, 2178, 76; Késia Sousa Araújo, 2179, 76; Lorena Mendes Zicari, 2180, 77; Lucas Marques de Queiroz, 2181, 77; Luis Carlos Fortes de Andrade, 2182, 77; Maria Alice dos Santos Nunes, 2183, 78; Maria Aparecida de Lima Carnaúba, 2184, 78; Maria Helena Montalvão Banker, 2185, 78; Maxlânio Mendes de Brito, 2186, 79; Mayara Aline de Oliveira Costa, 2187, 79; Monique Évely Lima Alves dos Santos, 2188, 79; Neurlan Ribeiro Alves, 2189, 80; Pedro Henrique da Cunha de Vasconcelos, 2190, 80; Rafaela Pereira da Silva, 2191, 80; Samara Pimentel Batista dos Santos, 2192, 81; Samuel Antunes Ribeiro, 2193, 81; Weber Pinho Ramos, 2194, 81; Yanko Lucas Ozório de Lima, 2195, 82; Diretora Ana Paula Lucas Sandoval Machado Reg. nº 142/06-MEC; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo Autorização nº 3280-COSINE/SUPLAV/SEDF.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-EDUSESC, Credenciado pela Portaria nº 108 de 28/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alysson Pereira Jorge, 1464, 106; Amanda Karen Mendes Silva, 1465, 106; Amanda Soares Waller, 1466, 107; Ana Carolina Gomes Martins, 1467, 107; Ana Gabriela de Lima Moura, 1468, 107; Anne Karoline Feitoza Mendonça, 1469, 108; Arthur Costa Rocha Fortes, 1470, 108; Arthur Pereira Wernke, 1471, 108; Bianka Luryan de Oliveira Costa, 1472, 109; Brenda Louyse Olimpia Souza Teixeira, 1473, 109; Brener Costa de Araujo, 1474, 109; Bruna Rolim Cordova, 1475, 110; Brunna Cristina de Carvalho Pires, 1476, 110; Bruno Melo do Couto, 1477, 110; Bruno Pereira Marques, 1478, 111; Camila Brotto Fischer, 1479, 111; Camilla de Oliveira Cintra, 1480, 111; Carolyn Rodrigues Sampaio, 1481, 112; Daianny Gomes Palhares, 1482, 112; Desyree Ramos Dantas Ferreira, 1483, 112; Diego Soares Bonifacio, 1484, 113; Gabriel de Souza Cabral, 1485, 113; Gabriel Lima Fernandes, 1486, 113; Gabriela Beserra Pinheiro, 1487, 114; Gilson Santos Damasceno, 1488, 114; Helena Luiza Vasconcelos Braga da Silveira, 1489, 114; Iasmin Rodrigues Silveira dos Santos, 1490, 115;

Igor Oliveira Postiglioni, 1491, 115; Ingrid Tayrine Rabêlo de Assis, 1492, 115; Isabela da Silva Brito, 1493, 116; Izabela Prado Lourenço da Silva, 1494, 116; Jiwon Kang, 1495, 116; Jordana Cândida Tavares, 1496, 117; Juliana Littig Albuquerque, 1497, 117; Letícia de Souza Rodrigues, 1498, 117; Lucas Fontes Sousa, 1499, 118; Marcella Fernandes Reginato,1500, 118; Maria Beatriz do Nascimento de Almeida, 1501, 118; Maria Paula de Brito Silva, 1502, 119; Marielly de Souza do Nascimento, 1503, 119; Marlon Henrique Santiago Lima, 1504, 119; Matheus Barbosa Dantas de Freitas, 1505, 120; Matheus Fontes Sousa, 1506, 120; Matheus Ribeiro dos Santos, 1507, 120; Mayara de Oliveira Santos, 1508, 121; Myung Jin Kim, 1509, 121; Nathália Cristina Meira, 1510, 121; Osmar Martins Cotias Júnior, 1511, 122; Pedro Henrique Borba Mendonça, 1512, 122; Philipe dos Santos Herrera Passos, 1513, 122; Rafael do Amaral Vieira, 1514, 123; Tainah Papa Moreira, 1515, 123; Tauane Lacerda Luz Marques, 1516, 123; Thaynara Maiane Diniz Lopes, 1517, 124; Thiago Henrique dos Santos Souza, 1518, 124; Vanessa Silva Pereira, 1519, 124; Victor Hugo Gonçalves Carvalho, 1520, 125; Viktor Hugo de Oliveira Pereira, 1521, 125; Yasmin Araujo Leite, 1522, 125; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alessandro Martins dos Santos, 1523, 126; Amanda Helen Gomes da Silva, 1524, 126; Ana Carolynna de Matos Heleno, 1525, 126; Andressa Nayara Serra Mendes, 1526, 127; Anedir Oliveira Silva, 1527, 127; Belchior Evaristo Moreira, 1528, 127; Brenda Soares Martins Machado, 1529, 128; Candice da Silva Rodrigues, 1530, 128; Carla Regina da Silva, 1531, 128; Catia Simone Ferreira Silva, 1532, 129; Daniela Alves Feitoza de Araujo, 1533, 129; Deyverson Dheymes Santos Barbosa, 1534, 129; Elen Cristine Ribeiro de Souza, 1535, 130; Elvecio Costa Neto, 1536, 130; Emanuela Guimarães dos Santos, 1537, 130; Fábio Almeida Ramos, 1538, 131; Fabrício Melo da Silva, 1539, 131; Flávio Vinícius Brito Marçal, 1540, 131; Francilourdes Gomes, 1541, 132; Franco William de Lima Macêdo, 1542, 132; Gabriel Allan Alves Brito, 1543, 132; Gabriela de Sousa Ribeiro, 1544, 133; Guilherme Felipe Fraga de Oliveira, 1545, 133; Helen Cristina Alves Costa, 1546, 133; Izabel Siqueira Lopes, 1547, 134; Jairo Fernandes de Sousa, 1548, 134; Julimar Viana Jacobina, 1549, 134; Katiane Yara de Oliveira, 1550, 135; Klinsmann Andrade Rodrigues, 1551, 135; Leandro Batista Pereira dos Santos, 1552, 135; Luís Eduardo Barros de Carvalho, 1553, 136; Luma Gomes Ferreira, 1554, 136; Marcos André de Deus dos Reis, 1555, 136; Maria de Fatima Neres da Costa, 1556, 137; Maria Ivonice Ferreira da Silva, 1557, 137; Maria Madalena dos Santos, 1558, 137; Maria Vanuzia Ferreira da Silva, 1559, 138; Marianne Lourenço Borges, 1560, 138; Marlon Gomes de Andrade, 1561, 138; Paula Gomes de Queiroz, 1562, 139; Paulo Ferreira Maia, 1563, 139; Rafael Rodrigues da Silva, 1564, 139; Raphael da Silva Costa, 1565, 140; Sidney dos Santos Alves, 1566, 140; Thais dos Santos de Oliveira, 1567, 140; Valdirene Pereira Lisboa, 1568, 141; Valmira Vieira Maciel, 1569, 141; Wanderson Guilhon Rocha, 1570, 141; William Gabriel Ribeiro de Moraes, 1571, 142; Yan Daniel Dourado Nogueira Guerra, 1572, 142; Diretora Maria do Carmo Gonçalves Reg. nº 412/96-MEC; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte Reg. nº 110-Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Andressa Carvalho de Oliveira, 6536, 17, Andreza da Silva Braga, 6537, 18, Alexandra Lopes Oliveira Helmer, 6538, 18, Ana Carolina Andrade Machado, 6539, 18, Ana Carolina Sousa Bizerra, 6540, 19, Ana Caroline dos Reis, 6541, 19, Ana Carolina de Sousa, 6542, 19, Andrielly Laysla da Silva, 6543, 20, Bárbara Aparecida Soares de Oliveira, 6544, 20, Bianka Sousa do Carmo, 6545, 20, Bruna Ferreira Gonçalves, 6546, 21, Bruno Caio Silva Souza, 6547, 21, Catiane do Nascimento dos Santos, 6548, 21, Claudilene Cristine Lima Costa, 6549, 22, Daniel Souza do Nascimento, 6550, 22, Danillo Queza Carvalho Rocha, 6551, 22, Darkiane Silva Oliveira, 6552, 23, Deborah Araújo Borges, 6553, 23, Diego França dos Santos, 6554, 23, Diego Pereira de Jesus, 6555, 24, Diórdelis Oliveira Marques de Lima, 6556, 24, Douglas Morais Melo, 6557, 24, Eduardda Porto da Silva, 6558, 25, Edmundo da Silva Estrela, 6559, 25, Eduardo José Torquato da Silva Pereira, 6560, 25, Emanuelle Lima Albuquerque, 6561, 26, Érick Gabriel dos Santos Xavier de Sá, 6562, 26, Érika dos Santos Rocha, 6563, 26, Fernanda Rocha Santos, 6564, 27, Fernanda de Sousa, 6565, 27, Gabriela Neves dos Santos, 6566, 27, Guilherme de Sousa Costa Ferreira, 6567, 28, Gustavo de Souza da Silva, 6568, 28, Hellen Cristina Ferreira de Castro, 6569, 28, Hizamara Santos Ferreira Lima, 6570, 29, Igor Ramos de Souza, 6571, 29, Igor de Alcantara Rabelo, 6572, 29, Israel Augusto Cruz Ventura, 6573, 30, Jean Sabino Magalhães Diniz, 6574, 30, Jéssica Santos de Sousa, 6575, 30, Jéssica Ribeiro de Lima, 6576, 31, Jéssika Dias Menezes, 6577, 31, Joany Karoline de Oliveira Mendonça, 6578, 31, José Edson Rodrigues dos Santos, 6579, 32, Joyce Karen Galvão de Melo, 6580, 32, Johnny Sousa Rodrigues, 6581, 32, Juliana Lima Lisboa, 6582, 33, Juliana Matos de Lima, 6583, 33, Katlen Daniely Araujo Andrade, 6584, 33, Kellen Carolina Vieira Silva, 6585, 34, Larissa Santos Lima, 6586, 34, Laniesse Rodrigues de Mendonça, 6587, 34, Lidiane Pereira Gomes, 6588, 35, Lorena Ribeiro Brito, 6589, 35, Luan Tavares Aguiar, 6590, 35, Lucas Alves Duque, 6591, 36, Luana Alves Lima, 6592, 36, Lucas Freitas dos Santos, 6593, 36, Lucas Henrique da Silva, 6594, 37, Lucas de Azevedo Espindola, 6595, 37, Lucas dos Santos de Sousa, 6596, 37, Lucas Vinícius Hernandes Alves da Mota, 6597, 38, Lucio Telles Barbosa, 6598, 38, Marília Gomes Marques, 6599, 38, Mario Ruylon Vaz Gonçalves, 6600, 39, Mariana da Silva de Oliveira, 6601, 39, Mateus Henrique Siqueira Gonçalves, 6602, 39, Mayara Machado Valentin, 6603, 40,Natalia Lira de Miranda, 6604, 40, Nathália Evis Teles Marques, 6605, 40, Náthaly Aguiar Torres, 6606, 41, Nara Régia Fernandes de Alencar, 6607, 41, Nayara Pereira Mascarenhas, 6608, 41, Nelson Weverton Ferreira de Souza, 6609, 42, Paulo Vinicius Paiva da Costa, 6610, 42, Pedro Henrique Ulhoa de Oliveira, 6611, 42, Priscila Pedreira Rodrigues Dias, 6612, 43, Rafael Tavares Lima, 6613, 43, Renato Julio Melo Silva, 6614, 43, Relysson Marllon Araujo Oliveira, 6615, 44, Rháyssa Luarda Messias Fernandes, 6616, 44, Sara Vieira, 6617, 44, Thaís Karoline Carréra da Silva, 6618, 45, Thaynara de Aquino Nascimento, 6619, 45, Thaynara Veras de Castro, 6620, 45, Victor Kennedy Bonfim de Matos, 6621, 46, Vítor Andrade Marinho, 6622, 46, Victor Moreira de Lima, 6623, 46, Vinícius Damon Soares da Silva, 6624, 47, Winnie Miranda Costa, 6625, 47, Ytalo Gomes dos Santos, 6626, 47, Yuri Ryoki Gomes Sukiyama Arêdes, 6627, 48, Yanka Alexia Cruz Lopes, 6628, 48, ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Ádias Gonçalves Carvalho Ferreira, 6629, 48, Amanda de Souza Almeida, 6630, 49, Ana Cristina Lima de Oliveira, 6631, 49, Ana Paula Lima da Conceição, 6632, 49, Arneide Pereira do Prado, 6633, 50, Bárbara Stéphany Rodrigues Barroso, 6634, 50, Bruno Cezar de Souza Buratti, 6635, 50, Bruno de Oliveira Santiago, 6636, 51, Cadijane Pires de Sousa, 6637, 51, Carla Fernandes da Silva, 6638, 51, Carla Monteiro Dias, 6639, 52, Carlos Alexandre de Brito Farias, 6640, 52,Cássio Braúna Xavier, 6641, 52, Daniel Vieira Ramos, 6642, 53, Daniela Reinaldo Maia, 6643, 53, Danielle Carmo de Godoi, 6644, 53, Davi Ferreira Santos, 6645, 54, David Guilmour dos Santos, 6646, 54, Delcimar Pereira Siqueira, 6647, 54, Edilamar Ribeiro Ferreira, 6648, 55, Edmilson Inácio Tavares, 6649, 55, Edivaldo Silva Dantas, 6650, 55, Eliana dos Reis Pessoa, 6651, 56, Eliane Silva Santos, 6652, 56, Elias de Almeida Gadelha, 6653, 56, Elisangela Pereira da Silva, 6654, 57, Elizabeth Ramos do Amaral, 6655, 57, Felipe César de Souza Rabelo, 6656, 57, Felipe Fernandes Ibiapina, 6657, 58, Felipe William Machado de Lacerda, 6658, 58, Félix Carvalho da Silva, 6659, 58, Flávio José Alves, 6660, 59, Francielle Nunes da Silva, 6661, 59, Francilene do Nascimento Moreira, 6662, 59, Francinete Maria de Jesus, 6663, 60, Francisca Pereira de Araújo Chaves, 6664, 60, Francisco Rodrigues dos Santos Filho, 6665, 60, Gleyber Dutra de Souza, 6666, 61, Graziely Marques Correa, 6667, 61, Jacil Rios Carneiro, 6668, 61, Jacimilda Fernandes da Silva, 6669, 62, Jade Freire de Araujo Rosario, 6670, 62, Jane Yara Crispim da Silva, 6671, 62, Janete Gracina de Sales, 6672, 63, Jéssica de Sousa Massoni, 6673, 63, Jhamille Medeiros Santos, 6674, 63, Josely Ferreira dos Santos, 6675, 64, Juliana Carvalho dos Santos, 6676, 64, Karina Monteiro Caldas, 6677, 64, Lívia Lopes dos Santos, 6678, 65, Lucas Telles Barbosa, 6679, 65, Luciana de Barros, 6680, 65, Luís Paulo Ferreira Gomes, 6681, 66, Mara Kelly Alves de Oliveira, 6682, 66, Marcelo Fortes de Campos, 6683, 66, Marcus Henrique Alves da Silva, 6684, 67, Maria Jose Meira de Vasconcelos, 6685, 67, Marlene Nascimento Teixeira, 6686, 67, Maria Neude Rodrigues Lima, 6687, 68, Marina Lima de Melo dos Santos, 6688, 68, Misael Pinheiro Freitas, 6689, 68, Monique Santos Medeiros, 6690, 69, Nélia Octacilia Camila Santos, 6691, 69, Ney Filipe do Monte Henriques, 6692, 69, Nívea Maria Salazar de Jesus, 6693, 70, Núbia Carvalho de Oliveira, 6694, 70, Patricia Carvalho de Melo, 6695, 70, Patricia da Rocha Souza, 6696, 71, Paulo Roberto Dias Azevedo, 6697, 71, Priscila Antunes da Silva, 6698, 71, Rachel Gomes Jardim Martins, 6699, 72, Raildo Pereira de Freitas, 6700, 72, Raimunda Fontenele dos Santos, 6701, 72, Rayane Moreira Rosa, 6702, 73, Rayssa dos Santos Lustosa, 6703, 73, Regia Lea Lindoso Meireles, 6704, 73, Reinaldo Pereira da Silva, 6705, 74, Rendrix Alves Dias, 6706, 74, Ronnys de Sousa Dias, 6707, 74, Rosilene Vitor Dias, 6708, 75, Rosimeire Vitor Dias, 6709, 75, Sabrina de Brito Alvarez, 6710,75, Sandrivon Oliveira dos Santos, 6711, 76, Sidnéia Maria de Jesus, 6712, 76, Simália Brito Pereira Reis, 6713, 76, Stela Mirian de Carvalho Araújo, 6714, 77, Stenio Santos de Souza, 6715, 77, Terezinha Neres dos Santos, 6716, 77, Tiago Dias Carmo, 6717, 78, Valdinei de França Rodrigues, 6718, 78, Vanusa Paulino Moreira, 6719, 78, Welesson Simões da Silva, 6720, 79, Welton do Nascimento Cruz, 6721, 79, Welton de Souza Ribeiro, 6722, 79, Willian de Souza Andrade, 6723, 80, Yasmim Pollyana da Silva, 6724, 80, Zilah Tereza Tavares Rodrigues, 6725, 80, ENSINO MÉDIO-ENCCEJA, Daiane Bueno da Silva, 6726, 81, Dyanne Firmino de Figuerêdo, 6727, 81, Maria José Mesquita Silva, 6728, 81, ENSINO MÉDIO-ENEM, Aila Taina Galvão de Magalhães, 6729, 82, Denise Silva Duarte Costa, 6730, 82, Gabriel Ribeiro da Silva, 6731, 82, Marcos Vinícius Soares Batista, 6732, 83, Matheus Lopes Novais, 6733, 83, Mizael Ferreira Brito, 6734, 83, Patricia Alves Leal, 6735, 84, Regina Celia Pereira de Lima, 6736, 84, Rosângela Alves de Oliveira, 6737, 84, Sanay Mota da Silva, 6738, 85; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretário Escolar Patrícia Fideles de Oliveira Aut. nº 3271-COSINE/SUPLAV/SEDF.

COLÉGIO ALUB-SEDE I, Recredenciado pela Portaria nº 81 de 04/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Agenor Gabriel Chaves Miranda, 1129, 376; Agla da Silva Faria, 1130, 377; Alan Almeida Lima, 1131, 377; Alanne Alves Godinho, 1132, 377; Alessandra Guntzel de Souza, 1133, 378; Alex Mendes Crisostomo, 1134, 378; Alexandre Bequiman Pitombo, 1135, 378; Alice Rodrigues do Nascimento, 1136, 379; Alice Yasmin Ataíde Oliveira, 1137, 379; Aline Ferreira Pinheiro, 1138, 379; Aline Vivas Nava, 1139, 380; Amanda Barbosa Cabral, 1140, 380; Amanda Louise Vieira de Morais, 1141, 380; Amanda Vieira Fidelis, 1142, 381; Ana Carolina Lopes de Souza, 1143, 381; Ana Carolina Silva Gonçalves, 1144, 381; Ana Karolina Batista Leite, 1145, 382; Ana Luisa Oliveira Borges, 1146, 382; Ana Mikaely Peixoto, 1147, 382; André Levi Boaventura Gonçalves, 1148, 383; Andressa Pereira Ferreira, 1149, 383; Anna Marine Crisostomo de Morais dos Santos, 1150, 383; Annalya Nunes de Araújo, 1151, 384; Antônio Avelino Ferreira Soares, 1152, 384; Arthur de França Barbosa, 1153, 384; Assis Rodrigues da Silva Filho, 1154, 385; Barbara Caroline Rodrigues, 1155, 385; Barbara Crisostomo de Jesus Costa, 1156, 385; Beatriz de Araújo Bandeira, 1157, 386; Bianca Lorena de Andrade Santos, 1158, 386; Brenda Rocha Mascarenhas, 1159, 386; Bruna Alves Ferreira Rodrigues, 1160, 387; Bruna Carneiro Holanda Soares, 1161, 387; Brunna Silva Oliveira, 1162, 387; Bruno Antônio Cândido, 1163, 388; Bruno de Oliveira Cruz, 1164, 388; Bruno Leonardo Alves Viana Juca, 1165, 388; Caio Bruno Nascimento Marques, 1166, 389; Camila Pereira de Miranda, 1167, 389; Carlos Eduardo Cardoso de Lima, 1168, 389; Caroline Confessor Gosne, 1169, 390; Carolini Gonçalves Nascimento, 1170, 390; Cássia Amanda Rosa Alves, 1171, 390; Cesar Oliveira de Araújo, 1172, 391; Clara Feitosa Araújo, 1173, 391; Daniela Corrêa de Araújo, 1174, 391; Daniela Otoni Pereira Miranda, 1175, 392; Danielle Dantas Carvalho, 1176, 392; Danuska

Barros Nascimento, 1177, 392; Débora Alves Sousa, 1178, 393; Débora Beirão Carvalho, 1179, 393; Débora Cristine Neves Verzeloni, 1180, 393; Deborah Martins Galeno, 1181, 394; Deivisson Montalvão de Araújo, 1182, 394; Douglas Nignelli Neves, 1183, 394; Eduardo Santos Lopes da Silva, 1184, 395; Eduardo Silva Mustefaga, 1185, 395; Eduardo Veloso Manhaes Seabra, 1186, 395; Eliéser Carvalho de Alencar Sena, 1187, 396; Eliezer de Lima Alves, 1188, 396; Emilly Cristina Alves dos Santos, 1189, 396; Emily Jesus da Silva, 1190, 397; Eric Felipe de Assis Lima, 1191, 397; Ericka Stefany Oliveira Santos, 1192, 397; Felipe Mourthe Felix, 1193, 398; Fernanda Lobato Ramalho, 1194, 398; Filipe Santos Silva, 1195, 398; Flávia dos Santos, 1196, 399; Francisco Muller Martins Braga, 1197, 399; Gabriel de Jesus Curvina, 1198, 399; Gabriel Gonçalves de Aquino, 1199, 400; Gabriel Henrique da Silva Lopes, 1200, 400; Gabriel Kaliski da Silva Costa, 1201, 400; Livro 05, Gabriel Lima de Mesquita, 1202, 401; Gabriel Matos Costa, 1203, 401; Gabriel Monteiro Soares Ferreira, 1204, 401; Gabriel Oliveira Sousa, 1205, 402; Gabriel Vinicius Belarmino, 1206, 402; Gabriela Alves de Oliveira, 1207, 402; Gabriela de Oliveira Sousa, 1208, 403; Gabriela de Sales da Cunha, 1209, 403; Geórgia Venâncio Melo, 1210, 403; Givago Caires Lima, 1211, 404; Gleyce Kelly Lima Ramos, 1212, 404; Guilherme da Silva Confortini, 1213, 404; Guilherme da Silveira Nunes, 1214, 405; Guilherme de Araújo Lopes, 1215, 405; Guilherme Igor da Silva Barros, 1216, 405; Guilherme Martins de Souza Lopes, 1217, 406; Guilherme Toniol de Macedo, 1218, 406; Gustavo Alves Monteiro, 1219, 406; Gustavo Augusto Borges Carneiro, 1220, 407; Gustavo Brenner Azevedo Paiva, 1221, 407; Gustavo Eiji Ishii, 1222, 407; Gustavo Leite Fernandes, 1223, 408; Gustavo Monteiro de Sousa, 1224, 408, Hanna de Souza Messias, 1225, 408; Henrique Alves França, 1226, 409; Henrique Rodrigues Gonçalves, 1227, 409; Hyanka Mayra da Silva, 1228, 409; Iago Scremin de Miranda, 1229, 410; Igor de Oliveira, 1230, 410; Igor Fonseca Matias de Carvalho, 1231 , 410; Indiara Duarte da Silva, 1232, 411; Ingrid Morgana de Oliveira Lengruber, 1233, 411; Isabel Mendes Aguiar, 1234, 411; Isabella Alves Amorim de Lima, 1235, 412; Isabella Lima da Mata, 1236, 412; Isabella Moura de Abreu Souza, 1237, 412; Isabella Vianna Silva, 1238, 413; Isabelle Lorrane Barros Gomes, 1239, 413; Izabela dos Santos Nunes, 1240, 413; Jaqueline Andrade Dias, 1241, 414; Jaqueline de Sousa Tomaz, 1242, 414; Jessica Cassiana Rocha, 1243, 414; Jessica Cristine de Carvalho, 1244, 415; Jessica da Silva Vieira, 1245, 415; Jessica Pereira Teles, 1246, 415; Jessika Steefany Castro da Costa, 1247, 416; João Guilherme Alves Morais Leite, 1248, 416; João Paulo Roque de Araújo, 1249, 416; Joatan Santana Barros Júnior, 1250, 417; Julia Daniele Gomes Neves, 1251, 417; Juliana Reis de Sousa, 1252, 417; Kamila de Jesus Chaves, 1253, 418; Karime Said Rocha, 1254, 418; Karinne Souza Mendonça, 1255, 418; Karoline da Mota Santos, 1256, 419; Kassandra de Oliveira Malveira, 1257, 419; Késia Cristinna dos Santos, 1258, 419; Lais Lopes de Oliveira, 1259, 420, Lara Basso Motta, 1260, 420; Lara Maciel Feitosa, 1261, 420; Larissa Alves Ferreira, 1262, 421; Larissa Lohane Borges Oliveira, 1263, 421; Larissa Mayara Araújo de Souza, 1264, 421; Laysla Karen dos Santos Campos, 1265, 422; Leandro Espindola de Souza Camelo, 1266, 422; Letícia Hevelym da Silva Andrade, 1267, 422; Letícia Medeiros Benjamim, 1268, 423; Letícia Vaz Correia, 1269, 423; Lisandra Thayna Rodrigues de Lima, 1270, 423; Lorraine de Macedo Borges, 1271, 424; Lorrane Emanuelle Santiago, 1272, 424; Luan Fellipe Anselmo Gonçalves, 1273, 424; Lucas Eduardo Araújo Viana, 1274, 425; Lucas Eduardo Ribeiro, 1275, 425; Lucas Filipe Barros Redon, 1276, 425; Lucas Gebrim do Vale, 1277, 426; Lucas Lariucci Farias, 1278, 426; Lucas Mendes de Oliveira, 1279, 426; Luiza Sousa da Silva, 1280, 427; Lyvilla Almeida Veras, 1281, 427; Maísa Ferreira dos Santos Ribeiro, 1282, 427; Marcela da Silva Sales, 1283, 428; Marcelo Herton Pereira Ferreira, 1284, 428; Márcio Alexandre Moreira Ferreira, 1285, 428; Marcos Felipe Pereira de Jesus, 1286, 429; Marcos Rodrigues Felix, 1287, 429; Marcos Vinicius Jordão de Almeida, 1288, 429; Maria Gabryella Rocha de Oliveira, 1289, 430; Maria Luiza Medeiros do Nascimento, 1290, 430; Mateus Amaral Araújo, 1291, 430; Mateus Portela Monteiro, 1292, 431; Matheus Barros Lordêlo, 1293, 431; Matheus Henrique Pereira e Silva, 1294, 431; Matheus Santos Vieira, 1295, 432; Matheus Victor de Oliveira, 1296, 432; Matheus Vinicius Oliveira das Neves, 1297, 432; Milena Natalia Alves da Costa, 1298, 433; Natália Angélica de Almeida Vieira, 1299, 433; Natalia Gonçalves Silvestre dos Santos, 1300, 433; Natalia Sarmento Ferreira, 1301, 434; Nathália Brito Marques, 1302, 434; Nathália de Oliveira Borges, 1303, 434; Nathália Lopes Mourão, 1304, 435; Nathália Santos Caprini, 1305, 435; Nathália Soares Aurélio Silva, 1306, 435; Nathaly Jenny Sousa, 1307, 436; Nayanne Marques, 1308, 436; Patrick Felix da Silva, 1309, 436; Paulo Roberto da Silva Santos, 1310, 437; Pedro Henrique de Castro Rodrigues, 1311, 437; Pedro Henrique Matos de Oliveira, 1312, 437; Pedro Marco de Oliveira Ferreira, 1313, 438; Rafael Amaral Soares, 1314, 438; Rafael Lucas dos Santos Mota, 1315, 438; Rafael Luiz Dourado Viana da Silva, 1316, 439; Raissa Marinho Fogaça, 1317, 439; Ramon Silva Sales, 1318, 439; Raphael Costa Guerra, 1319, 440; Raphael Thabo Antoniassi Pereira de Oliveira, 1320, 440; Renan Pignata Nunes, 1321, 440; Roberta Cristina Rocha Mariano, 1322, 441; Ronaldo Lourenço Freire Júnior, 1323, 441; Ruth Leny Custódio de Oliveira, 1324, 441; Sabrina Pereira Matos, 1325, 442; Sâmara Roger Sousa, 1326, 442; Sammuel Ramos Pereira, 1327, 442; Saulo dos Santos Menezes, 1328, 443; Scarlat Monique Marques Pereira, 1329, 443; Stefânia Bezerra da Silva, 1330, 443; Stephanny Gabrielle Nascimento da Cunha Silva, 1331, 444; Suellen Portugal Padilha, 1332, 444; Tainah Cristina Vidal dos Santos, 1333, 444; Talita Lima da Silva, 1334, 445; Talita Magali da Silva, 1335, 445; Tamires dos Santos Souza, 1336, 445; Tamyres Tavares da Mota, 1337, 446; Tayna Sampaio de Sousa, 1338, 446; Taynara Silva Gomes, 1339, 446; Thainá Arruda Cavalcante, 1340, 447; Thainá Coelho Nogueira, 1341, 447; Thainá Ferreira Dias, 1342, 447; Thamires Emanuelle de Castro Santos, 1343, 448; Thatianne de Lima Gomes, 1344, 448; Thayna Rodrigues Crispim, 1345, 448; Thaynara Lopes da Silva Moreira, 1346, 449; Thaynara Rodrigues de Sousa, 1347, 449; Thays Chaves Cardoso Lopes, 1348, 449; Thayse Rios Sousa Silva, 1349, 450; Thereza Judi Dias Andrade Lemos, 1350, 450; Thiago Lopes Santiago, 1351, 450, Túlio de Oliveira Hilário, 1352, 451; Úrsula Barbosa Rodrigues, 1353, 451; Victória Dias Oliveira, 1354, 451; Victória Gomes Barbosa, 1355, 452; Victória Régia Dias Cardoso, 1356, 452; Vitor do Carmo Santos, 1357, 452; Vitória Mendes de Sousa, 1358, 453; Yasmin de Jesus Chaves, 1359, 453; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Carlito Ongaratto, 1360, 453; Diretora Sílvia Letícia Carvalho de Souza Arruda Reg. nº 911/2008-MEC; Secretária Escolar Apoliana de Abreu Sousa Reg. nº 1323-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA, Recredenciado pela Portaria nº 233 de 19/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Adara Rodrigues Damasceno Cerqueira, 5073, 01; Aleksander Augusto Rodrigues Marques, 5074, 01; Alexandra Manoela Lemes Eusébio, 5075, 01; Alice Wolney Gomes Figueira, 5076, 02; Aline Lopes da Trindade, 5077, 02; Aline Santos Ribeiro Coelho, 5078, 02; Amabile Maran Carra, 5079, 03; Amabilys Palazzo Tavares, 5080, 03; Amanda Dias de Souza, 5081, 03; Amy Victória dos Santos Fernandes, 5082, 04; Ana Carolina Mejia Ferreira, 5083, 04; Ana Carolina Pereira da Silva, 5084, 04; Ana Carolina Silva, 5085, 05; Ana Clara Felix Reis Ribeiro Dantas, 5086, 05; Ana Clara Gomide de Aguiar Silva, 5087, 05; Ana Karen de Melo Pires, 5088, 06; Ana Raquel Dias Lopes, 5089, 06; Ana Theresa Queiroz Silva, 5090, 06; Anaíse Amaral Coelho Alves, 5091, 07; Anamaria Camargo Macedo, 5092, 07; Ananda Vitória Almeida, 5093, 07; Anderson Fernandes Silva, 5094, 08; Andre Carneiro Rocha, 5095, 08; Andreza Honório Magalhães, 5096, 08; Anna Luísa Gomes Bicho, 5097, 09; Arthur de Sena Ribeiro, 5098, 09; Arthur Rollemberg Cruciol Figueiredo, 5099, 09; Arthur Silva Cardoso, 5100, 10; Artur Araujo Gonçalves, 5101, 10; Artur Bersan de Faria, 5102, 10; Artur Cardoso de Almeida, 5103, 11; Bárbara Nunes Terol, 5104, 11; Beatriz Cristina Cardoso Luiz Henrique, 5105, 11; Beatriz Lina Soares do Nascimento, 5106, 12; Beatriz Martins Leitão, 5107, 12; Bianka Mota Barros, 5108, 12; Bruna D'armada Azevedo Costa, 5109, 13; Bruna Kimie Torres Okubo, 5110, 13; Bruna Ribeiro dos Santos, 5111, 13; Bruno Alves Vicente dos Santos, 5112, 14; Bruno Lopes Correia de Souza, 5113, 14; Bruno Wesley Borges de Sousa, 5114, 14; Caio Hideki da Silva, 5115, 15; Caio Rogério Lima das Chagas, 5116, 15; Camila Gomes de Melo, 5117, 15; Camila Leotti Bicalho do Carmo, 5118, 16; Camilla Guimarães de Carvalho, 5119, 16; Camilla Nicole Palácio, 5120, 16; Camylla Lustosa de Sousa, 5121, 17; Carolina Almeida Lisbôa, 5122, 17; Caroline. Borges Farias, 5123, 17; Catharina Matoso Cardoso, 5124, 18; César Eduardo Barros Lopes, 5125, 18; Cinthia Angelina Minelli Máschio, 5126, 18; Daniel Lima Landim, 5127, 19; Daniela Barbosa Caparelli, 5128, 19; Daniele Gomes Medeiros, 5129, 19; Danilo Guimarães Dantas, 5130, 20; Dênis Omael Silva Pereira, 5131, 20; Douglas dos Santos Menezes, 5132, 20; Douglas Silva de Melo, 5133, 21; Eduardo Lamounier de Mello, 5134, 21; Eduardo Lins Ramos e Sousa, 5135, 21; Eduardo Miranda Borges, 5136, 22; Eduardo Nunes Neiva, 5137, 22; Elias Francisco Fontele Dourado, 5138, 22; Elisa Massi Talamonte, 5139, 23; Elisa Vasconcelos de Queiroz, 5140, 23; Emanuella Ribeiro Luz, 5141, 23; Esteffany Cordeiro Gama, 5142, 24; Fabiane Almeida Lobato, 5143, 24; Fernanda Moraes Ribeiro Pfahl, 5144, 24; Fernanda Morteni de Oliveira Paulucio, 5145, 25; Filipe Carvalho de Moura, 5146, 25; Filipe Silva Machado, 5147, 25; Gabriel Alves dos Santos, 5148, 26; Gabriel Batista dos Santos Sousa, 5149, 26; Gabriel Cruz Guimarães, 5150, 26; Gabriel de Sousa Valente Nunes, 5151, 27; Gabriel Gonçalves Guimarães, 5152, 27; Gabriel Nunes Silva, 5153, 27; Gabriel Samer da Silva Passos, 5154, 28; Gabriela Dias de Paiva, 5155, 28; Gabriele Batista dos Santos Sousa, 5156, 28; Gabriella Leal Neres, 5157, 29; Gabrielle Vieira da Silva, 5158, 29; Geovana Aires de Oliveira, 5159, 29; Geovana Sampaio Rodrigues, 5160, 30; Giovana Lorrane Pereira, 5161, 30; Giulia Rosa Tavares de Oliveira, 5162, 30; Guilherme Paulo Amorim, 5163, 31; Gustavo Pereira Martins, 5164, 31; Gustavo Wilker Brito da Cunha, 5165, 31; Helena da Costa Soares, 5166, 32; Henrique Lopes Dutra, 5167, 32; Higor Calabró de Oliveira, 5168, 32; Hugo Sousa Paiva, 5169, 33; Hyale Melo Lima, 5170, 33; Ian Viana de Souza Rocha, 5171, 33; Iasmin Emillyn Peixoto Messias, 5172, 34; Igor Mesquita Reinaldo, 5173, 34; Iremar Gomes Campos Júnior, 5174, 34; Irvaine Duarte Dias, 5175, 35; Isabela Couto Furquim, 5176, 35; Isabela Figueira de Kaiser, 5177, 35; Isabela Santiago Monteiro de Carvalho, 5178, 36; Isabela Venturoso Mazza, 5179, 36; Isabella Telles Lima, 5180, 36; Isis Gabriella Bernardes Marques, 5181, 37; Israel Nascimento Romão, 5182, 37; Ítalo da Costa Meirelles, 5183, 37; Izabella Araújo de Oliveira, 5184, 38; Jessika de Moura da Silva, 5185, 38; Joana Laura Barcelos Silva, 5186, 38; João Evandro de Miranda Araujo, 5187, 39; João Fillipe Vilhena Nunes de Amorim, 5188, 39; João Guilherme Baptista dos Santos, 5189, 39; João Ítalo Carvalho Fidelis, 5190, 40; João Pedro Freitas Lau, 5191, 40; João Pedro Peixoto Caldas, 5192, 40; João Victor Maia Costa, 5193, 41; João Victor Marcolino Medeiros, 5194, 41; João Vitor Borges da Silva, 5195, 41; João Vítor Siqueira Resende, 5196, 42; Jonathan Cavalcanti dos Santos Barbosa, 5197, 42; Jonnatha Teixeira Valério, 5198, 42; Jorge Gabriel Lemos Farias, 5199, 43; Joyce Bomfim Pessôa, 5200, 43; Joyce Dos Santos de Souza, 5201, 43; Joyce Nepomuceno da Silva, 5202, 44; Juan Ricardo Moreira Saldanha, 5203, 44; Júlia Gabriela Bitencourt da Silveira, 5204, 44; Júlia Luciano da Costa, 5205, 45; Júlia Souza Wanderley, 5206, 45; Juliana Mejia Ferreira, 5207, 45; Júlio César de Souza Soares, 5208, 46; Júlio César Xavier Portela de Souza, 5209, 46; Kamilla Ramos Pereira da Silva, 5210, 46; Karen Natasha Rodrigues de França, 5211, 47; Kayo Henrique Ferreira Abrantes, 5212, 47; Kêmily Esther Teotonio Varela, 5213, 47; Laís Santana da Silva Soares, 5214, 48; Larissa Alves da Silva, 5215, 48; Laryssa Brasileiro Freitas, 5216, 48; Laura de Lima Crivellaro, 5217, 49; Leandra Alves Leão, 5218, 49; Letícia Carvalho Fernandes, 5219, 49; Letícia Lobato Braga, 5220, 50; Letícia Maria Rodrigues da Franca, 5221, 50; Letícia Silva de Oliveira, 5222, 50; Letícia Silva Ferreira, 5223, 51; Lisandra Christiny Lino Reis, 5224, 51; Lorenna Ilário Araujo de Oliveira, 5225, 51; Luana Amorim D'ascenção, 5226, 52; Luana Sampaio Barroso, 5227, 52; Lucas Andrade Oliveira, 5228, 52; Lucas Antunes Paz Santos, 5229,

53; Lucas Mitsuo Vasconcelos Ishiyama, 5230, 53; Lucas Moreira Sampaio Batista, 5231, 53; Luciana Alves Raimundo, 5232, 54; Ludmila Oliveira Matos Brasil Fernandes, 5233, 54; Luiz Gustavo Caitano Ribeiro, 5234, 54; Luiz Gustavo Dias Paes Pinheiro, 5235, 55; Marcelo Henrique Pessoa, 5236, 55; Marcos Vinícius Carvalho de Oliveira, 5237, 55; Marcus Victor Vital Ribeiro, 5238, 56; Marcus Vinícius Almeida Duarte, 5239, 56; Marcus Vinícius de Lira Nogueira, 5240, 56; Margot Dravet Xavier, 5241, 57; Maria Beatriz Jacobina Ibrahim, 5242, 57; Maria Clara Álvares Couto, 5243, 57; Maria Clara Santos Véras, 5244, 58; Maria Luísa Mangueira Freire, 5245, 58; Mariana Costa Moura, 5246, 58; Mariana Larissa de Araujo dos Santos, 5247, 59; Mariana Oliveira Evaristo Cavalcante, 5248, 59; Marina Raissa de Araujo dos Santos, 5249, 59; Marisa Coelho de Moraes, 5250, 60; Mateus de Araujo Lemes, 5251, 60; Matheus Cavalcante Campos, 5252, 60; Matheus Dias Gontijo, 5253, 61; Matheus José Silva de Souza, 5254, 61; Matheus Martins da Silva, 5255, 61; Matheus Vitorino da Silva, 5256, 62; Mayara Duques Mascarenhas, 5257, 62; Mikaella Gomes Mialichi, 5258, 62; Mirtes Ferreira Arcanjo de Souza, 5259, 63; Monise de Souza Lima, 5260, 63; Natália Andrade da Silva, 5261, 63; Nathália Elen Vieira Costa, 5262, 64; Nathalia Gontijo Teixeira, 5263, 64; Nathalia Layce Noronha Teixeira, 5264, 64; Nathália Maria Ferreira Mendonça, 5265, 65; Nawane Melo Franke, 5266, 65; Nayara Cristina de Lima Rocha, 5267, 65; Nayara Soares da Cruz, 5268, 66; Patrícia Ferreira Cunha, 5269, 66; Patrícia Tayná Pereira Silva, 5270, 66; Patrícia Vasconcelos dos Santos, 5271, 67; Paulo Henrique Nery Júnior, 5272, 67; Paulo Roberto Laranjeira dos Santos Claudino, 5273, 67; Pedro Delgado Alvim de Mello, 5274, 68; Pedro Henrique Borges da Silva, 5275, 68; Pedro Henrique de Souza Marques, 5276, 68; Pedro Santos Pitanga, 5277, 69; Rafael Ramos Amaral, 5278, 69; Rafael Salles Pereira, 5279, 69; Ramon de Sousa Lopes, 5280, 70; Ramon Matheus Jesus Pereira, 5281, 70; Raphaela da Nóbrega Caetano, 5282, 70; Renato Marcell Santos Oliveira Alves, 5283, 71; Roberto Vinícius Andrade da Costa, 5284, 71; Rodrigo Feitosa Gonçalves, 5285, 71; Rodrigo Ribeiro Almada, 5286, 72; Ruan Matheus Gregório Amancio da Silva, 5287, 72; Sílvia Luíza Melo Teixeira, 5288, 72; Sofia Chagas Souza, 5289, 73; Tassiana Rodrigues Carneiro Vaz, 5290, 73; Thales Martins Andrade, 5291, 73; Thayrine Maia Rêgo Ramos, 5292, 74; Thiago Canabrava Moreira, 5293, 74; Thiago Santos do Bomfim, 5294, 74; Thuanny Maritza Lacerda de Oliveira, 5295, 75; Tiago Araujo Lima, 5296, 75; Tiago Baldissara Leite da Silva, 5297, 75; Vanessa de Castro Rodrigues, 5298, 76; Vanessa Norie Evangelista Koga, 5299, 76; Victor Bonifácio Pereira Farias, 5300, 76; Victor Leite de Andrade, 5301, 77; Victória Varela, 5302, 77; Vinícius Lima Vasconcelos, 5303, 77; Vitor Bertulucci Borges, 5304, 78; Vitor Inácio da Silva Costa, 5305, 78; Vitória Oliveira Tobias de Souza, 5306, 78; Viviane Judith Conte de Oliveira Pinto, 5307, 79; Vivianne Martins de Oliveira Miranda, 5308, 79; Wagner de Melo Neto, 5309, 79; Wando Francisco de Andrade Júnior, 5310, 80; Warley Moura do Nascimento, 5311, 80; Warlley Santos Cardoso, 5312, 80; Wenner de Lima Buriti, 5313, 81; Wilker Farias do Nascimento, 5314, 81; William Farias do Nascimento, 5315, 81; William Jhonathan Santos de Mello, 5316, 82; Yuri Costa Jorge, 5317, 82; Yuri Henrique Maracaípe de Sousa, 5318, 82; Zulmira Luiza Arruda de Morais, 5319, 83; Diretor Enéas de Assis Portugal Reg. nº 3.941-MEC; Secretária Escolar Michelle Rosa Milani Reg. nº 128-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Credenciada pela Portaria nº 86 de 22/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 06, Adelaide Pereira de Santana, 4937, 45; Adelino Oliveira da Silva, 4938, 46; Adib Rener Kassem, 4939, 46; Adimar Sousa de Matos Filho, 4940, 46; Adônis Garcia Dutra, 4941,47; Adriano da Silva Sousa, 4942, 47; Adriano de Morais Silva, 4943, 47; Aécio Geraldo Medeiros de Almeida, 4944, 48; Agnaldo Tomaz, 4945, 48; Ailton Pereira Alves, 4946, 48; Aíres Alves da Silva, 4947, 49; Alan Michel Pinho Corrêa, 4948, 49; Alex Inacio Ferreira, 4949, 49; Alex Moreno de Souza, 4950, 50; Alexandre de Souza Nunes, 4951,50; Alexandre Roberto dos Santos, 4952, 50; Alexandre Silva de Araujo, 4953, 51; Alisson Ferreira Machado, 4954, 51; Alisson Ricardo Macedo Couto, 4955, 51; Amanda Cristina Martins Sardinha, 4956, 52; Amanda Kodama de Oliveira, 4957, 52; Ana Bruna da Silva Rodrigues, 4958, 52; Ana Carla da Conceição, 4959, 53; Ana Celia Camelo Lima, 4960, 53; Ana Lucia Goncalves Borges, 4961, 53; Ana Paula Pereira Alves, 4962, 54; Anaila Pereira Goncalves, 4963, 54; Anderson Cardoso de Oliveira, 4964, 54; Anderson Vieira, 4965, 55; Andre Luis Neiva de Araujo, 4966, 55; André Nildo Ferreira Nunes, 4967, 55; Antoniel Lourenço Silva, 4968, 56; Arthur Marques, 4969, 56; Arthur Portuguêz dos Santos, 4970, 56; Arthur Silva Almeida de Souza, 4971, 57; Ataliana Alves Araújo, 4972, 57; Augusto Cesar Barbosa de Araujo, 4973, 57; Áurea Andréia Rodrigues, 4974, 58; Benedito Batista de Castro, 4975, 58; Bernardino da Silva, 4976, 58; Brenda Laysla Vicente Pereira, 4977, 59; Bruna Moraes Gomes da Silva, 4978, 59; Bruna Seabra Desidério, 4979, 59; Brunno Gonçalves Mendes, 4980, 60; Bruno Lima Ferreira, 4981, 60; Bruno Oliveira Magnino, 4982, 60; Bryan Adams Oliveira, 4983, 61; Caio Fernando Oliveira Silva, 4984, 61; Caio Luiz Nascimento Cunha, 4985, 61; Caio Marcelo da Silva Martins, 4986, 62; Caique da Cunha Mata, 4987, 62; Calebe Silson Santana de Oliveira, 4988, 62; Camila Conceição Duarte da Silva, 4989, 63; Carlos da Conceicao, 4990, 63; Carlos Henrique Pereira do Carmo, 4991, 63; Carlos Henrique Ribeiro Borges, 4992, 64; Carlos Jose Pimentel, 4993, 64; Carlos Pottker, 4994, 64; Carolina Alves Sena, 4995, 65; Celso Leite de Souza, 4996, 65; Celso Oliveira de Medeiros, 4997, 65; Chester Busin, 4998, 66; Cícera Rodrigues de Oliveira, 4999, 66; Claudia Corrêa Sandes, 5000, 66; Clayton Augusto Gonçalves Lima, 5001, 67; Cleonice Lopes dos Santos Campos, 5002, 67; Cleonice Pereira Rocha, 5003, 67; Clessia Dias Cotrim, 5004, 68; Cleuber Alves de Oliveira, 5005, 68; Cleudimar Alves da Costa Filho, 5006, 68; Dália Silva Alencar, 5007, 69; Daniel de Assis Rodrigues, 5008, 69; Daniel Luiz Corcelli, 5009, 69; Daniel Luiz Rodrigues, 5010,70; Daniel Onorio dos Santos, 5011, 70; Danielle Louise Braga de Barcelos, 5012, 70; Danielle Paiva da Rocha, 5013, 71; Débora Del Duque, 5014, 71; Deivid Nicolas Gomes Xavier, 5015, 71; Delânia Duarte de Lima, 5016, 72; Deysiane da Silva Conceicao, 5017, 72; Diego Borges Vieira, 5018, 72; Diego Camilo Chiarelotto, 5019, 73; Diego Rodrigo Araujo de Souza, 5020,73; Diermesson Rodrigues Ribeiro, 5021,73; Dinarte Silva de Souza, 5022, 74; Diogo Yagho Raposo de Lima, 5023, 74; Divino Rocha de Souza, 5024, 74; Dorival Jose Lima de Moraes, 5025, 75; Edelvido Moreira Barreto, 5026, 75; Eder do Nascimento Silvano, 5027, 75; Eder Vieira Neves, 5028, 76; Edgar Batista Rodrigues, 5029, 76; Edgar Roberto de Oliveira, 5030, 76; Edimilton Jose Vieira, 5031, 77; Edson Quirino Costa, 5032, 77; Eduardo Alexandre França, 5033, 77; Eduardo Augusto Goncalves Levino, 5034, 78; Eduardo de Araujo Costa, 5035, 78; Eduardo Monteiro Ferreira, 5036, 78; Eduardo Sousa de Andrade, 5037, 79; Eduardo Vivaldo Mesquita, 5038,79; Edylla Pollyana dos Santos, 5039, 79; Elaine Cristina da Silva Ferreira, 5040, 80; Elias Pereira da Silva, 5041, 80; Elio Santana de Oliveira, 5042, 80; Elisangela Alves da Costa, 5043, 81; Elisangela Machado Silva, 5044, 81 Elivaldo da Conceicao Galvão Campos, 5045, 81; Elusmar Oriam Brandão, 5046, 82; Elvis dos Santos Maia, 5047, 82; Emerson Malta de Araujo, 5048, 82; Emilia Labiak, 5049, 83; Enio Francisco Moreira, 5050, 83; Enoque Neto Alves de Araujo, 5051, 83; Erasmo Ribeiro Mêlo, 5052, 84; Erick de Almeida Santana, 5053, 84; Erina Rosa de Carvalho, 5054, 84; Erisberto Araujo Dias, 5055, 85; Euripa Moreira dos Santos, 5056, 85; Ewerton Henrique Sousa Queiróz, 5057, 85; Fábio Rogerio dos Santos Carvalho, 5058, 86; Fabíola Ana da Silva, 5059, 86; Fagner Nascimento da Silva Maia, 5060, 86; Felipe Augusto de Souza Pereira, 5061, 87; Felipe Henrique Corrêa, 5062, 87; Felipe Pereira Monteiro, 5063, 87; Felipe Saturnino Lima, 5064, 88; Fernanda da Silva Freire, 5065, 88; Fernando Carvalho Fraga, 5066, 88; Fernando Rocha do Prado, 5067, 89; Fernando Rodrigues das Neves, 5068, 89; Fernando Saraiva Rodrigues, 5069, 89; Flavio da Silva Oliveira, 5070, 90; Flávio Milton Pereira, 5071, 90; Flediane da Silva Cardoso, 5072, 90; Francilene da Silva Charchat, 5073, 91; Francisca Feliciana Fernandes Trigueiro, 5074, 91; Francisca Lopes de Sousa, 5075, 91; Francisco Antônio Rodrigues Neto, 5076, 92; Francisco Balduino Cardoso, 5077, 92; Francisco Carlos Cordista Sanchez, 5078, 92; Francisco das Chagas Feitosa Monteiro, 5079, 93; Francisco Everson Araujo Neres, 5080, 93; Francisco Janderson Ribeiro dos Santos, 5081, 93; Francisco Niculau do Santo, 5082, 94; Frederico de Assis Silva, 5083, 94; Gabriel Arantes de Souza, 5084, 94; Gabriel da Silva Lima, 5085, 95; Gabriel Gonçalves Pereira, 5086, 95; Gabriele Prudencio dos Santos, 5087, 95; Genice Pereira Lopes, 5088, 96; Geovane Mayk Pereira das Chagas, 5089, 96; Geso Antonio da Silva, 5090, 96; Gil Lemos Silva, 5091, 97; Gilvanete Antunes Rodrigues, 5092, 97; Gilza de Fatima Rodrigues Gomes, 5093, 97; Gilzilene Antunes de Oliveira Guimarães, 5094, 98; Givanilda Inacio Pimentel, 5095, 98; Gizeldo da Silva Santos, 5096, 98; Glécio Vieira Santos, 5097, 99; Gleisson Pereira da Silva, 5098, 99; Graciene Silva da Paz, 5099, 99; Guilherme Fontes Peres, 5100, 100; Guilherme Vasco de Oliveira, 5101, 100; Gustavo da Silva Mota, 5102, 100; Gustavo Gabriel dos Santos, 5103, 101; Gustavo Silva Barros, 5104, 101; Gustavo Vinícius de Assis Gomes, 5105, 101; Helder José Campos Nascente, 5106, 102; Helen Criscia Borges Rodrigues, 5107, 102; Helmuth Harsch Filho, 5108, 102; Hermesson dos Santos Jorge, 5109, 103; Hezllen Wenhe de Andrande Dantas, 5110, 103; Hudson Albuquerque da Costa, 5111, 103; Hugo Leonardo Pereira Candido, 5112, 104; Hugo Moreira dos Santos, 5113, 104; Iara da Silva Rocha, 5114, 104; Igor Mota da Silva, 5115, 105; Ildinea Maria da Silva, 5116, 105; Indinara de Faria, 5117, 105; Ingrid Oliveira Soares, 5118, 106; Ione Moreira Dias, 5119, 106; Isa Durães da Silva, 5120, 106; Isabel Cristina Vieira de França, 5121, 107; Isadora Dias dos Santos Jau, 5122, 107; Ítalo de Jesus Santana, 5123, 107; Italo Gomes Machado Costa, 5124, 108; Italo Pereira dos Santos, 5125, 108; Ivaldo Barbosa de Amorim, 5126, 108; Ivanda Abdo de Jesus Alexandre, 5127, 109; Ivanildo Joaquim da Silva, 5128, 109; Ivoneide Maria de Almeida Duarte, 5129, 109; Izaac José Peixoto, 5130, 110; Jairo André Gomes da Silva, 5131, 110; Jairo Rodrigues da Silva Filho, 5132, 110; Jander Rodrigues Siqueira, 5133, 111; Jaqueline Duarte Lins, 5134, 111; Jeane de Oliveira Costa, 5135, 111; Jefferson Simão Pereira Galvão, 5136, 112; Jeverson Cunha de Souza, 5137, 112; Jhonathan Almeida de Paulo, 5138, 112; Jhonathan da Paz, 5139, 113; João Arnaldo do Nascimento, 5140, 113; João Gonzaga Teixeira, 5141, 113; João Leliz Soares de Sousa, 5142, 114; João Octávio da Silva Nascimento, 5143, 114; João Paulo Freitas Cirilo, 5144, 114; João Pedro Vasconcelos Yousef Ferreira, 5145, 115; João Victor Elias Brasil Pereira Pouso Alto, 5146, 115; Joçtan Jose da Silva, 5147, 115; Joedson Galdino de Souza, 5148, 116; Joelma Rodrigues de Souza Lopes, 5149, 116; Johnny Alessandro Parreira de Paiva Junior, 5150, 116; Jones José de Jesus Oliveira, 5151, 117; José Carlos de Souza Alves, 5152, 117; José Dalmo da Silva, 5153, 117; Jose Ferreira de Lima, 5154, 118; Jose Flavio de Sena Neto, 5155, 118; José Heli Rocha Júnior, 5156, 118; José Ivo de Oliveira Diniz de Faria, 5157, 119; José Ricardo Mendes, 5158, 119; Josefa Cleide de Almeida, 5159, 119; Joseildo Pedro da Silva, 5160, 120; Jozianny de Sousa Machado, 5161, 120; Juan Felipe Barbosa Batista Alves, 5162, 120; Juciara Cecília de Freitas Rodrigues, 5163, 121; Juliana dos Santos Fernandes, 5164, 121; Juliana Morais Silva, 5165, 121; Julyan Alves Araujo Rita, 5166, 122; Kaique Pedroso Cunha, 5167, 122; Kamilla Santos Marques, 5168, 122; Kamylla Mendes Batista, 5169, 123; Karin Ferreira Weiss, 5170, 123; Katleen Horrane Dantas da Silva, 5171, 123; Kaynan Kedson Farias Araujo, 5172, 124; Keiliana da Silva Ribeiro, 5173, 124; Kélbia Batista Teles, 5174, 124; Kessy Johnny Dias dos Santos, 5175, 125; Kleber Correa Dutra, 5176, 125; Laís Scarlath Reis Santana, 5177, 125; Lais Sousa Soares, 5178, 126; Lara Gabriela Pereira Aguiar, 5179, 126; Lara Machado Resende Ferreira, 5180, 126; Laureny Silva de Souza Silva, 5181, 127; Laurival Pereira, 5182, 127; Layanne Evelyn Soares Werneck, 5183, 127; Leandro Alves de Moura, 5184, 128; Leandro Aureliano Frederico, 5185, 128; Leandro Henrique Oliveira de Melo, 5186, 128; Leidiane Alves da Rocha, 5187, 129; Leydyane Duarte Araújo, 5188, 129; Lilian Dias de Jesus Mota, 5189, 129; Lorena de Souza Monteiro, 5190, 130; Lucas Ewerton Pessoa de Sousa, 5191, 130; Lukas Kaic da Trindade dos Reis, 5192, 130; Lucas Luciano de Oliveira, 5193, 131; Lucas Mauricio Otoni Gaspar, 5194, 131; Lucas Pereira dos Santos, 5195, 131; Lucas Ribeiro de Souza, 5196, 132; Lucas Ribeiro Dias, 5197, 132; Lucas Rodrigues Alves, 5198, 132; Lucas Vinicius da Silva Olimpio, 5199, 133; Lucélia Pessôa Barreto, 5200, 133; Lucia

Cristina de Castro, 5201, 133; Luciana Soares Cazadine Camargo, 5202, 134; Luciano Calil Nogueira Junio, 5203, 134; Luciano da Silva Farias, 5204, 134; Luciano Vidal Marques, 5205, 135; Lucilene de Matos da Silva, 5206, 135; Lucinaldo Soares dos Santos, 5207, 135; Lucineide Pereira Silva, 5208, 136; Ludmila Milfont Netto, 5209, 136; Luimir Penkal Machado, 5210, 136; Luis Fernando Aragão dos Santos, 5211, 137; Magna de Jesus Protacio Moura, 5212, 137; Manoel Barboza dos Santos, 5213, 137; Marcelo Rodrigues Ferreira, 5214, 138; Marcelo Seibt, 5215, 138; Marcelo Teixeira, 5216, 138; Márcia Aparecida da Silva de Oliveira, 5217, 139; Marcia de Matos Ribeiro, 5218,139; Márcia Teixeira Marinho, 5219, 139; Marcilene Fernandes Pereira, 5220, 140; Marcio Adriano Martins Santos, 5221, 140; Marcio Alves da Silva, 5222, 140; Marcio Silva dos Santos, 5223, 141; Marcione Acacio de Sousa, 5224, 141; Marcos Antonio da Silva, 5225, 141; Marcos Antonio de Souza, 5226, 142; Marcos Aurelio Teixeira da Silva, 5227, 142; Marcos Danilo Moraes da Silva, 5228, 142; Marcos Henrique Silva Landim, 5229, 143; Maria Aparecida Cipriano, 5230, 143; Maria Carolina Lopes da Costa, 5231, 143; Maria da Conceição Lopes Paiva, 5232, 144; Maria Daniela Ribeiro Barros, 5233, 144; Maria de Fátima Gonçalves Pereira, 5234, 144; Maria Divina Nunes Siqueira, 5235, 145; Maria Elzair Chaves Peixoto, 5236, 145; Maria José Mendonça Guimarães, 5237, 145; Maria Luiza de Freitas Pires, 5238, 146; Maria Ranielle Silva, 5239, 146; Maria Suely Gomes da Silva, 5240, 146; Maria Tatiele Oliveira Luiz, 5241, 147; Mariana Saldanha Dourado, 5242, 147; Marilene Aparecida Tejado da Silva Macêdo, 5243, 147; Marina Nunes Siqueira, 5244, 148; Marisa Passos Silva, 5245, 148; Marluce Pinto de Queiroz, 5246, 148; Mateus Araujo de Sousa, 5247, 149; Mateus Correa Costa, 5248, 149; Mateus Juan Silva, 5249, 149; Matheus Bacelar Neto, 5250, 150; Matheus Mendes Miranda, 5251, 150; Maurílio Correia da Rocha, 5252, 150; Mayk Walysson da Silva, 5253, 151; Mayra Nunes Ferreira, 5254, 151; Merci Queiroz de Sousa, 5255, 151; Micael dos Santos Batista, 5256, 152; Micaela Beatriz Gomes do Nascimento Maia, 5257, 152; Michelly Maia de Ataides, 5258, 152; Mikaelle Carlos Pereira dos Santos, 5259, 153; Mirian Marcia Ferreira Salles, 5260, 153; Mirian Pereira Evangelista, 5261, 153; Misael do Rosário, 5262, 154; Natalia Jaciara Barbosa Santos, 5263, 154; Natália Silva Carneiro, 5264, 154; Natanael Rodrigues Cordeiro, 5265, 155; Nayara Zouain, 5266, 155; Neander Luciano Oliveira, 5267, 155; Nei Wagner Silva Pereira, 5268, 156; Neide Gonçalves da Silva, 5269, 156; Nelson Gonçalves, 5270, 156; Neusa de Fatima Damm, 5271, 157; Odair Marcelo Andrade de Souza, 5272, 157; Omar Fernandes da Silva, 5273, 157; Osmar Veríssimo da Silva Junior, 5274, 158; Otoniel Dantas de Morais, 5275, 158; Pablo Diego Melo da Silva, 5276, 158; Pablo Ribeiro de Castro, 5277, 159; Patrícia de Carvalho Lara, 5278, 159; Patricia Teixeira Ferraz, 5279, 159; Patrick dos Santos Silva, 5280, 160; Paula Cristina dos Santos Tavares, 5281, 160; Paulo Alves da Silva, 5282, 160; Paulo André Martins, 5283, 161; Paulo Henrique da Costa Silva, 5284, 161; Paulo Henrique Ferreira de Sousa, 5285, 161; Paulo Henrique Nunes Fayad, 5286, 162; Paulo Pereira de Oliveira Cruvinel, 5287, 162; Paulo Vitor de Brito Rodrigues, 5288, 162; Pedro Henrique Vieira da Silva, 5289, 163; Pedro Henrique Brito Resende, 5290, 163; Pedro Pereira de Sousa Neto, 5291, 163; Priscila Natane Menezes da Silva, 5292, 164; Rafael Eraldo Campos Vieira, 5293, 164; Rafael Herculano Rodrigues, 5294, 164; Rafael Venâncio de Sousa, 5295, 165; Rafaela Pinto Borges da Silva, 5296, 165; Raimundo Teles da Silva, 5297, 165; Raphael Harthus Rodrigues da Cruz, 5298, 166; Raquel Ferreira de Jesus, 5299, 166; Raquel Moody Zanolla dos Santos, 5300, 166; Ray dos Santos Brito, 5301, 167; Rayan Arthur Rocha de Oliveira, 5302, 167; Regilce Martins Marques, 5303, 167; Reinildo Ferraz de Azevedo, 5304, 168; Ricardo Felix Santana da Silva, 5305, 168; Ricardo de Oliveira Alves, 5306, 168; Ricardo Ribeiro da Silva, 5307, 169; Richard Barbosa Silva, 5308, 169; Riquelme Henderson de Melo Lima, 5309, 169; Rivelino Santos Andrade, 5310, 170; Roberto Moreira de Ataides , 5311, 170; Robson Barbosa Soares, 5312, 170; Rodrigo Costa Magalhães, 5313, 171; Rodrigo de França Ribeiro, 5314, 171; Rodrigo de Melo Ribeiro, 5315, 171; Rodrigo Fabrício dos Santos Moura, 5316, 172; Rodrigo Ferreira da Silva, 5317, 172; Rogerio de Andrade Galvão, 5318, 172; Rogério Sousa de França, 5319, 173; Romária Isabel Leite, 5320, 173; Rômulo de Oliveira Cardoso, 5321, 173; Ronivon Sousa da Silva, 5322, 174; Rosangela de Oliveira Sousa, 5323, 174; Rosely Cardoso Dias, 5324, 174; Rosilene Gomes de Meneses, 5325, 175; Roziris Duarte da Silva, 5326, 175; Rubiana Rodrigues de Queiroz, 5327, 175; Samuel Attie Costa, 5328, 176; Sandra Aparecida Pottker, 5329, 176; Sandro Gabriel da Silva, 5330, 176; Sara Wingrid da Costa Nogueira, 5331, 177; Sarah Lorrany Vieira de Carvalho, 5332, 177; Saulo Freitas Barros, 5333, 177; Sérgio Ricardo de Morais, 5334, 178; Sheila Firminda Fontes Dias, 5335, 178; Shirlei Sonia Seabra Ribeiro, 5336, 178; Silvani Andrade Carvalho, 5337, 179; Silvania Abela, 5338, 179; Sionia Vanda Leite de Souza, 5339, 179; Sirlei Caetano Alves, 5340, 180; Sônia Isabel Leite, 5341, 180; Stephanie Thauany Farias Lima, 5342, 180; Stephany Lorrane Ferreira Machado de Almeida, 5343, 181; Sueli Francisco Amâncio, 5344, 181; Tania do Amaral, 5345, 181; Taniele Rodrigues da Silva, 5346, 182; Tatiane de Oliveira Ribeiro, 5347, 182; Thais Vieira de Figueiredo, 5348, 182; Thalita Santos Rodrigues, 5349, 183; Thauan de Sousa da Silva, 5350, 183; Thays de Sousa Mendes, 5351, 183; Thays Elcione da Silva, 5352, 184; Thelma Leal Costa, 5353, 184; Thiago Araujo Ramos da Silva, 5354, 184; Thiago Bruno Ribeiro Camargo, 5355, 185; Thiago Lira do Nascimento, 5356, 185; Thiago de Ataides Silva, 5357, 185; Tiago Henrique Menezes, 5358, 186; Tiago Monteiro da Silva, 5359, 186; Tyago Espindola Bezerra, 5360, 186; Ulisses Lima da Silva, 5361, 187; Valda da Conceição Andrade de Oliveira, 5362, 187; Valdeci Clemente de Souza, 5363, 187; Valderico Pereira Maia, 5364, 188; Valdinez Antonelli Soares, 5365, 188; Valdirene Francisco de Souza, 5366, 188; Valéria Araújo Souza, 5367, 189; Vanderley Nogueira dos Santos, 5368, 189; Vanderli Luiz de Costa, 5369, 189; Vanderson dos Santos Cunha, 5370, 190; Vanessa Feitosa Mamede, 5371, 190; Victor Hugo Ferraz Batista de Carvalho, 5372, 190; Vilson Dumke, 5373, 191; Vilma Bernardo de Santana, 5374, 191; Vinicius de Jesus Mota Pires, 5375, 191; Viviane Cristina Carvalho Dias, 5376, 192; Viviane Spindola Gonçalves, 5377, 192; Wadson Jacob de Paula, 5378, 192; Waldomiro Gomes de Araujo, 5379, 193; Walisson Douglas de Sousa Batista, 5380, 193; Walner Ponciano de Moura, 5381, 193; Warles Mendes Duarte, 5382, 194; Warley Alves Cesário, 5383, 194; Wellington Costa Morais, 5384, 194; Wellington Gomes de Souza, 5385, 195; Wellington Santos Pereira, 5386, 195; Wendel Francis Costa Moreira, 5387, 195; Wender Silva Damazio, 5388, 196; Wesley Clauber Braz Figuerêdo, 5389, 196; Wesley Ribeiro de Faria, 5390, 196; Wilian Pereira de Almeida, 5391, 197; Yago Nogueira Santos, 5392, 197; Yasminn Bernardes Pereira, 5393, 197; Yuri da Mota Sacakura, 5394 198; Zélia Maria Tomé de Carvalho, 5395, 198; Diretor Antônio Vieira Câmara Reg. nº 237-MEC; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. nº 1153-DIE/SEDF.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000.682/2013, RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta a oferta de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Médio, no Centro de Ensino Médio Delta, situado no Setor Residencial Leste, Quadra 1, Conjunto F, Lotes 21, 22 e 26, 1º andar, Planaltina - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Delta Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a conservação, manutenção e guarda do acervo fiquem sob a responsabilidade do Centro de Ensino Médio Delta.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 80, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Processo: 370.000471/2007; INTERESSADO: DIRLENE PAULA DE JESUS PEIXOTO ME; CNPJ: 03.219.812/0001-10; ASSUNTO: Cassação de Ato Declaratório de Suspensão de Exigibilidade – PRÓ-DF II - IPTU/TLP.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 06/2013, com fundamento na Lei nº 3.266/2003, na Lei n° 4.022/2007, na Resolução Normativa nº 13/2007 – Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal, Parecer Técnico nº 023/2013 da Gerência de Acompanhamento de Projetos de Incentivos Fiscais e Creditícios e ainda o que consta nos autos do Processo 0370-000471/2007, DECLARA:

1- ANULADO o Ato Declaratório nº 072 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF de 28 de fevereiro de 2008 por não cumprimento do Ofício nº 137/2012 não apresentando certidões e documentos solicitados, conforme Parecer Técnico nº 023/2013 com fundamento no parágrafo 3º do artigo 21 do Decreto nº 24.430/2004.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 84, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Processo: 370.000596/2008; INTERESSADO: RM SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO E AUTO REBOQUE LTDA.; CNPJ: 03.590.622/0001-05; ASSUNTO: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo – PRÓ-DF II - IPTU/TBI/TLP.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 06/2013, com fundamento na Lei nº 3.266/2003, na Lei n° 4.022/2007 e na Resolução nº 541/2013 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (COPEP/DF), DECLARA REDUZIDA A BASE DE CÁLCULO dos tributos, nos termos a seguir:

- Revogado o Ato Declaratório nº 374 /2009 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 17 de dezembro de 2009;
- Reduzida a Base de Cálculo nos termos a seguir dos seguintes impostos:

ITBI; ADQUIRENTE: RM SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO E AUTO REBOQUE LTDA– CNPJ Nº 03.590.622/0001-05; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO.;

IMÓVEL; INSCRIÇÃO; % de REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO; RENÚNCIA R$; ST DE MAT CONST QD 5 LT 21; 46048804; 80; 846,79; ST DE MAT CONST QD 5 LT 23; 46048820; 80; 846,79; ST DE MAT CONST QD 5 LT 25; 46048847; 80; 849,79; ST DE MAT CONST QD 5 LT 27; 46048863; 80; 849,79; ST DE MAT CONST QD 5 LT 29; 4604888X; 80; 849,79; IPTU /TLP; IMOVEL; INSCRIÇÃO; EXERCICIO; % REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO; RENÚNCIA – R$; IPTU/TLP; PERIODO DE FRUIÇÃO; ST DE MAT CONST QD 5 LT 21; 46048804; 2009; 2010; 2011; 2012; 80; 80; 80; 80; 1.216,19/ 69,16; 1.216,19/ 69,16; 1.216,19/ 69,16; 1.306,07/ 36,71; 2009 A 2012; ST DE MAT CONST QD 5 LT 23; 46048820; 2009; 2010; 2011; 2012; 80; 80; 80; 80; 1.216,19/ 69,16; 1.216,19/ 69,16; 1.216,19/ 69,16; 1.306,07/ 36,71; 2009 A 2012; ST DE MAT CONST QD 5 LT 25; 46048847; 2009; 2010; 2011; 2012; 80; 80; 80; 80; 1.216,19/ 69,16; 1.216,19/ 69,16; 1.216,19/ 69,16; 1.306,07/ 36,71; 2009 A 2012; ST DE MAT CONST QD 5 LT 27; 46048863; 2009; 2010; 2011; 2012; 80; 80; 80; 80; 1.216,19/ 69,16; 1.216,19/ 69,16; 1.216,19/ 69,16; 1.306,07/ 36,71; 2009 A 2012; ST DE MAT CONST QD 5 LT 29; 4604888X; 2009; 2010; 2011; 2012; 80; 80; 80; 80; 1.216,19/ 69,16; 1.216,19/ 69,16; 1.216,19/ 69,16; 1.306,07/73,43; 2009 A 2012.

Para a fruição dos benefícios em todo o período especificado neste Ato Declaratório, o interessado deverá apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) do Distrito Federal:

a) até o dia 31 de janeiro de cada ano, a certidão de adimplência com suas obrigações junto à TERRACAP e cópia da última GFIP paga que comprovem a manutenção dos requisitos que ensejaram o reconhecimento do benefício objeto deste Ato Declaratório.

b) até os dias 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, a Certidão Negativa do INSS e a Certidão de Regularidade de situação do FGTS, conforme §3º do art. 6º do Decreto nº 24.430/2004.

Será verificada pela SDET a regularidade dos seguintes documentos: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), da Receita Federal; DIF (Documento de Identificação Fiscal), da SEFP/DF; Certidão Negativa de Débitos, da SEF/DF; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Receita Federal.

Em virtude da competência atribuída à SDE para o acompanhamento dos projetos de desenvolvimento do Distrito Federal, nos termos do §1º do art. 65 do Decreto nº. 24.430/2004, caso não haja comprovação da manutenção dos requisitos ou falta de apresentação de uma das certidões exigidas, a SDE comunicará o descumprimento a esta GEESP/DITRI/SUREC/SEF, para fins de cassação dos benefícios.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 95, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Processo: 043.006962/2007; INTERESSADO: Comoaty do Avathar Agropastoril – Ltda.; CNPJ: 09.185-289/0001-35; ASSUNTO: Cassação de Ato Declaratório de Reconhecimento de não incidência de ITBI.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 06/2013, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, DECLARA: CASSADO Declaratório nº 094 de 7 de março de 2008 –GEESP/DITRI/SUREC/SEF, devido a falta de credibilidade da escrita contábil da Interessada, impossibilita a análise da atividade preponderante de que trata o artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830/06.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Processo: 040.007883/2013; INTERESSADO: CODHAB-DF; ASSUNTO: Remissão ITCD – CODHAB.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 06/2013; com fundamento no inciso II do artigo 5º da Lei n.º 4.997 de 19 de dezembro de 2012, DECLARA:

REVOGADOS os Atos Declaratórios identificados no Anexo Único abaixo e tão somente aos interessados ali relacionados;

REMITIDOS a partir de 01 de janeiro de 2014, os créditos tributários relativos ao Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITCD, nos termos constantes do Anexo Único abaixo, com a renúncia estimada totalizando o valor de R$ 6.148.401,59;

Cientifique-se ao NUGIT/GEDIR/CORAT quanto à emissão deste Ato para providências necessárias.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação na Rede Mundial de Computadores, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br).

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ANEXO ÚNICO.

ATO DECLARATÓRIO Nº 118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

INTERESSADOS; CPF; ENDEREÇO; INSCRIÇÃO; ATO DECLARATÓRIO; PROCESSO; OFÍCIO CODHAB; ANA CRISTINA DE FARIA LIMA; 71592270182; Q 02 CJ 03 LT 0011 SETOR LESTE; 49583700; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ANATALIA FRANCISCA DOS SANTOS ANDRADE; 71563814153; Q 01 CJ 13 LT 0042 SETOR LESTE; 49629344; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ANGELA MARIA DA SILVA; 14212110504; Q 02 CJ 05 LT 0007 SETOR LESTE; 49584146; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ANGELITA RODRIGUES DA SILVA PIMENTEL; 47753617168; Q 02 CJ 01 LT 0015 SETOR LESTE; 49620487; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ANTONIA CUNHA AGUIAR; 33525366191; Q 02 CJ 06 LT 0021 SETOR LESTE; 4958474X; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ANTONIO AIR BARBOSA DE OLIVEIRA; 11950554805; Q 02 CJ 05 LT 0025 SETOR LESTE; 49584367; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ANTONIO CARLOS DE SOUSA MAIA; 30872626334; Q 01 CJ 13 LT 0036 SETOR LESTE; 49629360; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; BELANIZIA NUNES DE OLIVEIRA; 78660661168; Q 02 CJ 05 LT 0031 SETOR LESTE; 49584308; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; BENEDITO MOREIRA COSTA; 19059795172; Q 01 CJ 13 LT 0023 SETOR LESTE; 49629328; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; BRASILINA PUGAS DE MATOS PEIXOTO; 64625710120; Q 02 CJ 04 LT 0012 SETOR LESTE; 49583972; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; CLAUDIA MARIA HONORATA DA SILVA; 71592954120; Q 01 CJ 13 LT 0014 SETOR LESTE; 49579274; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; CLEUZA MARIA PEREIRA; 32375727134; Q 02 CJ 05 LT 0005 SETOR LESTE; 49584111; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; DAMIÃO PRIMO DA SILVA; 82107220182; Q 02 CJ 05 LT 0001 SETOR LESTE; 49618415; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; DERCIDES FERREIRA DOS SANTOS; 22526781191; Q 02 CJ 04 LT 0028 SETOR LESTE; 49584065; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; DEUZIRENE MEDEIROS LEITE; 56766220244; Q 02 CJ 01 LT 0002 SETOR LESTE; 49596896; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; EDBERTO LOURRENCO DA SILVA; 60626402115; Q 02 CJ 01 LT 0014 SETOR LESTE; 49620495; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; EDILTON COSTA ANDRADE; 77580877104; Q 02 CJ 03 LT 0009 SETOR LESTE; 49583662; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; EDVANIA FRANCISCO XAVIER; 92109489120; Q 02 CJ 04 LT 0018 SETOR LESTE; 49618431; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ELIANE CIMAS DE ANDRADE; 39614390144; Q 02 CJ 03 LT 0008 SETOR LESTE; 49583646; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ELIANE PENHO MARTINS; 82112363115; Q 02 CJ 03 LT 0001 SETOR LESTE; 49583514; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ELIAS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA; 44564945572; Q 02 CJ 04 LT 0023 SETOR LESTE; 49584154; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ELIAS RIBEIRO DE BRITO; 22294481100; Q 02 CJ 05 LT 0002 SETOR LESTE; 49584057; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ELIETE COSTA ANDRADE; 77077784134; Q 02 CJ 03 LT 0007 SETOR LESTE; 4958362X; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ERENICE MARCIEL DOS SANTOS; 47329491187; Q 02 CJ 03 LT 0029 SETOR LESTE; 49583832; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ERIVALDO RIBEIRO DE SOUZA; 55283551172; Q 02 CJ 06 LT 0022 SETOR LESTE; 49584723; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; FLORENTINA DA SILVA SOUZA SANTOS; 33690111153; Q 02 CJ 01 LT 0013 SETOR LESTE; 49620509; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; GIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA; 62326651553; Q 02 CJ 04 LT 0026 SETOR LESTE; 49584103; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; GLEISON RIBEIRO DE SOUZA; 82012741134; Q 02 CJ 06 LT 0023 SETOR LESTE; 49584707; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; GRACIMAR DE SOUZA SILVA; 51233866017; Q 01 CJ 13 LT 0020 SETOR LESTE; 49579169; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; GUIOMAR FERNANDES COSTA; 18282644153; Q 02 CJ 02 LT 0024 SETOR LESTE; 49583654; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; IRACEMA ALVES SARAIVA; 55047505553; Q 02 CJ 01 LT 0016 SETOR LESTE; 49579304; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ISMAEL MEDEIROS SANTANA; 79439985615; Q 02 CJ 02 LT 0028 SETOR LESTE; 49583581; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; JEREMIAS DE OLIVEIRA ALVES; 13630161804; Q 01 CJ 13 LT 0019 SETOR LESTE; 49579177; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; JOELITA PEREIRA SANTOS; 28292804587; Q 02 CJ 03 LT 0028 SETOR LESTE; 49583859; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; JOSÉ ARIMATEIA ARAUJO SOUTO; 83546847172; Q 02 CJ 05 LT 0012 SETOR LESTE; 49584243; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; JOSEFA FERREIRA RODRIGUES; 79975160182; Q 01 CJ 13 LT 0015 SETOR LESTE; 49579258; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; JOSENILTO ALVES DE SOUZA; 61128740168; Q 02 CJ 05 LT 0020 SETOR LESTE; 49584413; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; KÁTIA MARIA GONÇALVES DE SÁ; 53843029172; Q 02 CJ 04 LT 0014 SETOR LESTE; 49608487; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; LIBENIA SOUZA DO CARMO SANTOS; 66669189591; Q 02 CJ 03 LT 0027 SETOR LESTE; 49583867; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; LUCIA HONARINA PEREIRA DE JESUS; 56633092687; Q 02 CJ 04 LT 0019 SETOR LESTE; 49584235; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; LUCIMAR CARDOSO FREIRE; 47317132187; Q 02 CJ 03 LT 0031 SETOR LESTE; 49583816; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; LUIZA MARTINS VIEIRA; 15337847104; Q 02 CJ 05 LT 0027 SETOR LESTE; 49584340; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARCIA AMARANTE ALVES; 70424560178; Q 02 CJ 03 LT 0032 SETOR LESTE; 49583794; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARIA ANITA DA CONCEIÇÃO; 71315454149; Q 02 CJ 03 LT 0013 SETOR LESTE; 49583743; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARIA CONCEBIDA DA COSTA; 81868669149; Q 02 CJ 06 LT 0016 SETOR LESTE; 49584839; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA; 83432353120; Q 02 CJ 06 LT 0015 SETOR LESTE; 49584847; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS ALMEIDA SOUZA; 00257271767; Q 02 CJ 04 LT 0024 SETOR LESTE; 49584138; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS ALMEIDA SOUZA; 94560455520; Q 02 CJ 04 LT 0017 SETOR LESTE; 4958426X; 041/2013; 125.000016/2013;

100-000-013/13; MARIA DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS; 69633126134; Q 01 CJ 13 LT 0018 SETOR LESTE; 49579193; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARIA DAS DORES FIRMINO DA SILVA; 18510256187; Q 02 CJ 03 LT 0019 SETOR LESTE; 49613723; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARIA DAS DORES SANTOS FERREIRA; 49328704134; Q 02 CJ 02 LT 0029 SETOR LESTE; 49583565; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARIA DO PERPETUO SOCORRO; 88753883187; Q 02 CJ 02 LT 0030 SETOR LESTE; 49583549; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARIA EUNICE DUARTE DE JESUS; 91958024104; Q 02 CJ 05 LT 0008 SETOR LESTE; 49584162; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARIA GONÇALA DIAS DE ALMEIDA; 53844793100; Q 02 CJ 04 LT 0010 SETOR LESTE; 49583956; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARIA NOEME ALVES SILVA; 30984734104; Q 02 CJ 04 LT 0009 SETOR LESTE; 4958393X; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MARIA OLIVIA MACIEL ROCHA; 82139415191; Q 02 CJ 05 LT 0004 SETOR LESTE; 4958409X; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; MEFIBOZETE DA SILVA PORTELA; 65928024134; Q 01 CJ 13 LT 0035 SETOR LESTE; 49617303; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; NEUSA SOARES DA SILVA; 57298432168; Q 01 CJ 13 LT 0033 SETOR LESTE; 49578995; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; NOELI SCHREIBER; 11366850220; Q 02 CJ 05 LT 0010 SETOR LESTE; 49584200; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ORLANDO DA SILVA SOBREIRA; 46234780172; Q 02 CJ 02 LT 0032 SETOR LESTE; 49583506; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; OSMAR JATOBA DE ARAUJO; 22493441168; Q 02 CJ 05 LT 0014 SETOR LESTE; 49584278; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; QUITERIA ALVES DA SILVA; 44426305187; Q 01 CJ 13 LT 0022 SETOR LESTE; 49579142; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; REGINA MARIA ALMEIDA DA SILVA; 82146942134; Q 02 CJ 04 LT 0025 SETOR LESTE; 4958412X; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; SEBASTIAO MENDES TEIXXEIRA; 18291171149; Q 02 CJ 01 LT 0009 SETOR LESTE; 49596799; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; SEBATIÃO LOPES DA COSTA; 53701950130; Q 02 CJ 05 LT 0018 SETOR LESTE; 49628925; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; SELMA ALVES DA SILVA; 57261326372; Q 02 CJ 02 LT 0023 SETOR LESTE; 49583670; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; SERONILDE LINHARES DE AZEVEDO; 84829109149; Q 02 CJ 03 LT 0016 SETOR LESTE; 49583786; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; SIDÁLIA PEREIRA DA ROCHA; 50475630149; Q 01 CJ 13 LT 0006 SETOR LESTE; 49579401; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; SILENILDA SEVERINA DA SILVA; 58372580197; Q 02 CJ 05 LT 0011 SETOR LESTE; 49584227; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; SILVANA MARIA DA COSTA TAVARES; 41669495191; Q 02 CJ 02 LT 0031 SETOR LESTE; 49583522; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; SILVON AMARO SOARES; 52241637572; Q 01 CJ 13 LT 0021 SETOR LESTE; 49617370; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; SOCORRO BARBOSA LIMA; 57290393104; Q 02 CJ 01 LT 0003 SETOR LESTE; 49596888; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; VALDIMIRO DIAS DOS SANTOS; 44373295115; Q 02 CJ 05 LT 0017 SETOR LESTE; 4958443X; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; VANILDA SOARES DE SOUZA; 57297177172; Q 02 CJ 03 LT 0002 SETOR LESTE; 49583530; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; WEDSON FERREIRA DOS SANTOS; 85325104187; Q 02 CJ 04 LT 0013 SETOR LESTE; 49583980; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ZENAIDE ALVES CARVALHO; ZENAIDE ALVES PUGAS; 46112200104; Q 02 CJ 04 LT 0008 SETOR LESTE; 49583913; 041/2013; 125.000016/2013; 100-000-013/13; ZILMA OLIVEIRA DE AQUINO; 86811436115; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 008; 50971166; 063/2012; 040.000661/2012; 100.000.180/12; ACYR GOMES; 33372225104; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 001; 50965654; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ADENILSON EVARISTO; 03059017700; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 005; 50964097; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ADENILTON BATISTA DE OLIVEIRA; 97020281591; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 010; 50968459; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ADERICO MENDES FERREIRA; 10245715134; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 005; 50970305; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ADILSON SOUZA DE OLIVEIRA; 60289899168; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 014; 5096688x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ADINAIR SOARES CORREA; 03224212179; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 013; 50967576; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ADOTIVA MORAIS DE OLIVEIRA; 48450359104; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 023; 50967118; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ADRIANA PONCIANO SANTOS; 88544290159; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 023; 50967673; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; AEUTOM BATISTA DE OLIVEIRA; 93154461515; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 017; 50967614; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; AFONSO PEDRO DA SILVA; 79810403704; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 009; 50971700; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; AILTON MARIA CONCEICAO JUNIOR; 03532392160; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 016; 50971247; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ALCION FERNANDES DA SILVA; 59561980444; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 005; 50959999; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ALCIONE MARIA DA CRUZ DA SILVA; 03135558185; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 015; 50970828; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ALDAIR RODRIGUES; 03798691100; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 043; 50967940; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ALESSANDRO ROBERTO COSTA LIMA; 03406192106; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 020; 50967649; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ALEXANDRE FREITAS DE OLIVEIRA; 61833177568; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 020; 5097047x; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ALEXANDRE R. DOS SANTOS; 22584684187; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 023; 50969080; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ALICE FERREIRA PINTO; 00692923101; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 022; 5096710x; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA; 01898739145; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 015; 50965794; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ALIZETE MARIA DE SENA; 63540584153; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 003; 50959905; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; AMANDA ALVES CAMILO; 02252080167; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 023; 50963686; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; AMILTON LIMA DA CRUZ; 25810197191; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 003; 50967479; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANA CRISTINA ALVES PIAUILINO; 53913965149; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 034; 50966685; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANA FRANCA SOUZA; 46227423149; VILA DNOCS QD 01 CJ 03 LT 007; 50958771; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANA LUCIA FERREIRA SANTANA; 98579690110; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 026; 50970933; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANA MARIA DOS SANTOS; 90097815187; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 022; 50971301; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANA MARIA RUAS DA SILVA; 73461350672; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 004; 5096271X ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANA PAULA ALVES P. DOS SANTOS ; 02433137136; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 023; 5097050x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANA PAULA DE MELO SANTOS SOUZA; 00758953151; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 005; 50971662; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANA ROSA DE MELO SANTOS ; 89669355168; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 023; 50971956; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANA SENHORA DE JESUS ASSIS; 40046222120; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 014; 50965786; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANALINA MARIA DE JESUS; 78737907549; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 035; 50971492; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANIENE MARIA DA CONCEICAO; 60277203104; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 012; 50962892; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANNA AMELIA DOS SANTOS; 01430209194; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 028; 5096562x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANTONIA F.DA SILVA FERNANDES; 37281011172; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 023; 5096657x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANTONIA M. DOS SANTOS CARDOSO; 34304045334; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 030; 50965646; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANTONIA MARIA DA SILVA; 44339682187; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 030; 50970976; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANTONIA OLIVEIRA; 15133796315; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 017; 50962493; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANTONIA S. DE CARVALHO PAIVA; 49193694334; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 020; 50971921; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ANTONIO CARLOS MENDES SOARES; 79371663391; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 028; 50972006; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ANTONIO JOSE ALVES DE SOUSA; 55958389149; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 002; 50965662; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12; ANTONIO MICHAEL MARTINS SILVA; 02831518113; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 020; 50965905; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ANTONIO MOREIRA MARCELINO; 38939525353; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 011; 50971727; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ARINALDO MAURIZ RODRIGUES; 64767019168; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 033; 50970208; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ARLETE GONCALVESDE CARVALHO; 63540991115; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 041; 50967916; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ARMINDA T. RODRIGUES DE CARVALHO; 54011388149; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 007; 50964526; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ARNALDO ALVES DOS SANTOS; 52401766120; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 018; 50963635; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; AUCILEIA SANTOS NASCIMENTO; 01608377156; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 035; 50967851; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS; 85035475620; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 037; 50967878; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; BELARMINO RAIMUNDO DA SILVA; 58230513520; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 019; 50970860; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; BENEDITO ALVES DE SOUZA; 87445972587; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 044; 50967363; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; BENEDITO PEREIRA DE SOUSA; 15236145368; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 010; 50966294; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; BENTA SANTOS DA SILVA; 01379258162; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 040; 50967908; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; BERNARDINO CORDEIRO DA SILVA; 69171211187; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 017; 50963627; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; BERTOLINA FERREIRA LIMA; 77043545153; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 015; 50966480; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CALINA ALVES DA CRUZ; 03482267138; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 020; 5096707x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CARLOS ANDRE DA SILVA COUTO; 03575517100; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 021; 50968998; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CARLOS ANDRE ROLDINO LARCERDA; 00318550164; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 017; 50970445; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CARLOS ANTONIO SOUZA PAZ; 58419195120; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 021; 50967657; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CARLOS KENNEDY ROLDINO LACERDA; 95949372115; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 018; 50968629; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CARMELINA SENA SANTOS; 96047275168; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 008; 50962388; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CARMINHA BORGES DE LIMA; 93015941100; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 029; 50965638; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CASSIMIRO PEREIRA DOS SANTOS; 71666206172; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 031; 50966650; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CELIA EUNICE DO NASCIMENTO RODRIGUES; 71583190163; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 027; 50971999; 063/2013;

040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CELIO FERNANDES DA COSTA; 65804066153; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 011; 5096755x; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CELMA RAMOS RIBEIRO; 00376594136; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 033; 50966049; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CHARLAN CARDEAL DE OLIVEIRA; 72208791134; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 031; 50971417; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CICERA ALDERISA DE OLIVEIRA; 02796516431; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 026; 50965972; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CICERA MARIA DA SILVA MACHADO; 47808934100; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 013; 50963589; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CICERO ALVES JERONIMO; 89338790304; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 008; 50966820; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLARISMAR CORREA BARBOSA; 57912980130; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 020; 50960202; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLAUDEIR OLIVIO ASSIS; 83126210163; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 028; 50969870; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLAUDEMIR FRANCISCO DE ASSIS; 72145374191; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 018; 50971263; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLAUDIA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA; 80436730120; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 016; 50960164; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLAUDIA OLIVIA DE ASSIS; 87934744153; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 024; 50967126; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLAUDIA TOMAZ BARBOZA; 41767624115; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 002; 50960288; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS; 52080722387; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 001; 50963767; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLAUDIANA MOREIRA DOS SANTOS; 00905466101; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 019; 50965891; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLAUDILENE RODRIGUES DA ROCHA; 83232869149; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 013; 50971212; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLAUDIO JANUARIO DE LIMA; 56124279134; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 016; 50966502; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLAUDIO PEREIRA LOPES; 52771180120; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 022; 50963678; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLEIDE FERREIRA BATISTA; 02979779113; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 004; 50971115; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLEIDE RIBEIRO DA SILVA; 00793669103; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 039; 50967894; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLEMENTINO RODRIGUES DOS SANTOS; 22365583172; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 036; 50971506; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLEONICE DA SILVA LEITE; 61825867534; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 031; 50970186; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLEONICE LOPES DOS SANTOS; 00755813103; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 019; 50966537; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLEONICE OLIVIA DE JESUS ASSIS; 00570765102; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 028; 50966626; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLEONICE SOUSA DA SILVA; 72378905149; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 038; 50967886; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CLERISVALDO RAMOS RIBEIRO; 00164901183; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 030; 50970119; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CONCEICAO DA COSTA; 00760816131; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 014; 50971786; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CONCEICAO DE MARIA PENHA VIANA; 47292610110; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 009; 50960083; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CONCEICAO DOS SANTOS OLIVEIRA; 00747522197; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 012; 50970798; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CRISTIANE COSTA DOS SANTOS; 02408215137; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 019; 50963643; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CRISTIANE DA COSTA; 73967025187; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 023; 50962558; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CRISTIANO DA SILVA ; 01661377580; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 011; 50970364; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; CRISTIANO DE SOUSA JERONIMO; 01533998132; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 010; 50970771; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DALVINA DA SILVA MELO; 21385050225; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 011; 50966855; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DALVINETE NICACIO DOS SANTOS; 53661788191; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 030; 50967797; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DAMIAO BENTO JERONIMO; 32004605391; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 034; 50967843; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DANIEL HENRIQUE DE SOUSA; 00870140175; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 035; 50970224; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DAVID GOMES DA SILVA; 52391604149; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 021; 5096366X ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DENISE NERI AGUIAR; 69932077100; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 004; 50966146; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DENIZE DOS SANTOS PIRES; 22520007168; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 009; 50966200; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DILVANEIDE BATISTA DA SILVA; 79351220168; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 032; 5097145x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DIONE CESAR RODRIGUES LISBOA; 01736385119; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 011; 50971190; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DOMINGAS ADENI ALVES DE OLIVEIRA; 71945970120; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 027; 50970941; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DOMINGOS BARBOSA RAMOS; 84331410153; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 028; 50967185; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS; 64791483120; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 025; 5096769x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; DORCELINA APARECIDA DA CUNHA MARCAL; 18263798191; VILA DNOCS QD 01 CJ 03 LT 004; 50958682; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EDISON RIBEIRO DE ARAUJO; 15140725134; VILA DNOCS QD 01 CJ 04 LT 012; 50959816; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EDIVANDO FERREIRA LEITE; 63543265172; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 016; 50964836; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EDMILSON DE SALES LIMA; 67887686687; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 012; 50971204; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EDMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA; 71621059634; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 029; 50969994; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EDNAIR MARIA DE JESUS; 53664388100; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 025; 50962590; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EDSON OLIVEIRA NUNES; 38621231115; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 020; 50962523; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EDVALDA NONATA DOS SANTOS; 65338600382; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 007; 50970321; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EDVALDO LEANDRO DA SILVA; 54891760320; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 019; 50971913; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EDVALDO VIDAL DE NEGREDO; 89942728104; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 021; 50962531; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EILDA VIDAL DE NEGREDO; 95556443149; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 022; 5096254X ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELAINE PEREIRA DA SILVA ; 83989285572; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 002; 50970275; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELIAS JOSE DA SILVA; 38619750178; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 049; 50968009; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELIAS JOSE DOS SANTOS; 28691512415; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 003; 50970690; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELIETE COSTA MESSIAS; 43162193320; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 009; 50966839; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELILDILEA ALMEIDA REIS; 37591207334; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 036; 50971042; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELISANE DA SILVA CARDOSO; 98482750100; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 009; 5096285X ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELISBETE ALVES DOS SANTOS MOREIRA; 81094515191; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 003; 50968092; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELISETE DA SILVA CARDOSO; 00647978130; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 014; 50962469; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELISETE MARIA DOS SANTOS; 46519718572; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 027; 50970542; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELISSANDRA CRUZ LEAO; 04060401501; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 015; 50970410; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELIZA FREITAS DOS SANTOS VAZ; 72357975172; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 039; 50967312; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELIZABETE FONSECA ALVES DA SILVA ; 90976231115; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 001; 5096268X ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELIZABETH LOPES DA SILVA; 00964354101; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 043; 50967355; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELZA CASTRO DE SOUZA; 60561556172; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 017; 50960172; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ELZITA REIS DIAS; 82549753100; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 007; 50967517; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EMICLEIA BRANQUINHO DE OLIVEIRA; 01129145190; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 026; 50963716; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ENILDA PEREIRA DOS SANTOS; 48688061572; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 009; 50970348; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ENILTON SOARES DE CASTRO; 50422430110; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 022; 50970496; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ERINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS; 76347249391; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 022; 50969056; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ERNANDO PEREIRA BRITO; 55386750178; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 002; 50968084; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ESTER ROBERTA DE AQUINO DA SILVA; 70497176149; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 006; 50967509; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EUGENIO TAVARES BRASIL SOBRINHO; 32321481153; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 019; 50962515; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EURIDES ALVES CARDEAL; 47297689149; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 028; 50971387; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EURIDES ALVES DOS SANTOS; 02702145183; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 019; 50967053; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EVALDO MENDES MIRANDA; 03805690606; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 007; 5096237X; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EVANDRO DE JESUS FRANÇA; 01440941181; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 027; 50965980; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EXPEDITO APRIGIO DE MATOS; 66504341168; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 017; 50964844; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; EXPEDITO CAMPOS DE ARAUJO; 06908241300; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 011; 5097078x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FABIA TATIANE DE SOUZA; 00752342118; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 018; 50970852; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FABRICIO PEREIRA LIMA; 72181354120; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 016; 50965808; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FLAVIA ANTONIA FERREIRA SANTANA; 01188768131; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 021; 50970488; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCILENE ALVES DE SOUSA; 00153806109; VILA DNOCS QD 01 CJ 04 LT 013; 50959824; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCINEIDE SOARES BATISTA; 50542940159; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 016; 50970437; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCA DE SOUSA LIMA; 71772278300; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 024; 50965956; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCA LAURINTINO FERREIRA SANTANA; 62175580504; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 013; 50966871; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCA NUNES DA SILVA; 00447957180; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 001; 50966731; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCO ADAILSON MOREIRA MARCELINO; 79973256115; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 013; 50970801; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCO ALVES JERONIMO; 01598248189; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 024; 50967681; 063/2013;

040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS; 23913681191; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 025; 5096559x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCO CLAUDOMI DE SOUSA; 92903509115; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 015; 50962477; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA; 03495317147; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 020; 50970879; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE BRITO; 41765427134; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 025; 50967134; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCO FABIO ROLDINO LACERDA; 04140909420; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 018; 50970453; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCO GALDINO DE LIMA ; 78551196472; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 010; 50965743; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCO JOSE RODRIGUES; 64767183120; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 025; 50970526; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCO SANDRO BENTO JERONIMO; 00311178138; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 011; 50968467; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; FRANCISCO SERAFIM DA SILVA; 23933690153; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 002; 50963783; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; GARDENIA SOUSA SANTOS; 59907827134; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 007; 50960024; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; GENI DOS SANTOS SILVA; 64792463149; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 028; 50962655; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; GERALDO ERNESTO DOS SANTOS; 85802832800; VILA DNOCS QD 01 CJ 04 LT 003; 50959654; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; GILBERTO PEREIRA FERREIRA; 47372982120; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 017; 50970844; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; GILMAR PEREIRA DOS SANTOS; 78680336149; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 027; 50971360; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; GILVAN SANTOS DE JESUS; 79858236115; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 006; 50962744; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; GILVANETE GERCINA DA SILVA ; 37289179153; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 029; 50962663; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; GILVANIA DE SOUZA; 00499393198; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 031; 50967215; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; GIRLENE CELESTINO DA SILVA; 01869001125; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 009; 50968424; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; GIVANILDA NUNES COSTA; 54982898553; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 001; 5096805x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; GLAUCIA RODRIGUES DA ROCHA; 02809716137; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 014; 5097081x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS; 02948943140; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 017; 50968610; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; HELENA GONCALVES MONCHON; 18499104134; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 011; 50960105; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; HELENA MELO DOS SANTOS; 02731497173; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 015; 50967592; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; HELENILDE RODRIGUES; 92850030104; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 010; 50971182; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IARA DE JESUS SOUZA MONTEIRO SANTOS; 71333991304; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 002; 50967460; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IOLANDA NASCIMENTO SOUSA COUTINHO; 41169778372; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 004; 50959913; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IRACI FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA; 00758968183; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 034; 50970216; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IRACI PINTO DE ALMEIDA; 63540703187; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 001; 50959875; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IRACI RIBEIRO DE SOUZA; 34597395334; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 001; 50971522; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IRANETE RIBEIRO DE SOUZA; 90407644172; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 021; 50967088; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IRENICE FREITAS SANTOS; 25617044320; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 038; 50967304; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IRENILDE RIBEIRO LIMA ; 00401090116; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 024; 50970917; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ISABEL CRISTINA DE ALCANTARA JANUARIO; 65781899120; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 032; 50966669; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ISABEL NERES DE BRITO; 88655601187; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 002; 50970682; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IVANICE RODRIGUES DE MATOS; 78759994134; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 024; 50966588; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IVANILDE DA SILVA CARVALHO; 01350825107; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 033; 50971468; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IVANILDO SANTOS BARBOSA; 47164506191; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 013; 50970399; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IVO NERIS DA SILVA; 77747380534; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 009; 50962396; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IVONEIDE MACHADO DE FREITAS; 38577917134; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 041; 50967339; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; IZAIAS SILVA DO NASCIMENTO; 47730188368; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 009; 50970763; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JACIARA DE JESUS; 03170671170; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 009; 50965735; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JACIARA DE JESUS SOUSA MONTEIRO; 75354519349; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 037; 50967274; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JACKSON RODRIGUES DO NASCIMENTO; 01742317170; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 002; 50962698; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JAILTON ARAUJO DOS SANTOS; 50646346504; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 004; 50971654; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JAIME DOS SANTOS; 47901993391; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 017; 50971891; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JANAINA PEREIRA DO NASCIMENTO MARCULINO; 05257635461; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 012; 5096576x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JAQUELINE ALVES CARDEAL; 01597331112; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 002; 5096674x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JAQUELINE RODRIGUES DO NASCIMENTO ; 01742316107; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 003; 50962701; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JARDILINA ALVES DE OLIVEIRA; 51274019168; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 028; 50967770; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JARLIMA CARDEAL DE OLIVEIRA; 72268492168; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 025; 50970925; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JEAN DE JESUS; 01803899123; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 007; 50970747; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JERONIMO DA SILVA TORRES; 60622997149; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 005; 50966790; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JESSICA DE JESUS RAMOS; 03707807100; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 007; 50965719; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOÃO BATISTA FERREIRA FERNANDES; 31761232134; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 029; 50963740; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOAO FRANCISCO ASSIS NETO; 01886376131; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 027; 5096982x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOAO MENDES SOARES; 71062289315; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 052; 50968033; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOAO RODRIGUES MACHADO; 24254428391; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 003; 50970283; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOCELMO DA SILVA TOLENTINO; 72155450168; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 005; 50962353; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOELMA TEIXEIRA DE SOUZA; 70504482149; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 033; 50966677; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOENILTON NASCIMENTO SOUZA; 93702442553; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 024; 50962566; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSE ADALTO SOUZA PAZ; 41850300372; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 023; 50965573; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSE AROLDO DOS SANTOS; 72420774191; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 028; 50965999; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSE FERREIRA DIAS; 92230261568; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 018; 50967045; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSE GALENO PEREIRA; 15227138168; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 013; 50971778; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSE HENRIQUE PINTO DA ROCHA; 11369302134; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 001; 50967452; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSE LUIS SILVA PEREIRA; 10421890304; VILA DNOCS QD 01 CJ 03 LT 001; 50958372; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSE MANOEL PEREIRA; 60280328168; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 020; 5097128x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSE PAULO QUIRINO; 70151717168; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 016; 50967029; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSE RIBEIRO DA SILVA; 22651217115; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 013; 50962450; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSE WILSON SIQUEIRA DOS SANTOS; 60637196104; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 032; 50967819; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSEFA MARIA DOS SANTOS; 76964590153; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 013; 5096013X ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSEFA SALVIANO SERAFIM; 71583211187; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 006; 50960008; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSELI ALVES MARQUES; 99105063191; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 019; 50971271; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSELINA ALVES DOS SANTOS; 31741584191; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 014; 50963597; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSELINA MARIA DOS SANTOS; 80479065187; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 011; 50966316; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSEMAR ANTONIO DOS SANTOS; 79269397491; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 022; 50960229; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSIEL ANTUNES DE SOUZA; 03307998196; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 021; 50971298; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSINA RIBEIRO DE JESUS; 94097178172; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 033; 50970607; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JOSUEL DOS SANTOS LIMA; 01354978331; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 024; 50963694; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; JULIO ALVES DA SILVA; 56492618572; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 032; 50970194; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; KARLA SILENE LOPES RODRIGUES; 01247452107; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 014; 50964801; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; KEITE BRANQUINHO DE OLIVEIRA; 00754000141; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 012; 50971735; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; KELIANE ROLDINO LACERDA; 01002118107; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 028; 50970550; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LAECIO FRANCISCO LEITE; 52402339187; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 027; 50965611; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LAIZ DA SILVA; 01874030154; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 003; 50971646; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LAURA PEDRO DIAS; 18299466172; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 008; 50967525; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LAURENCIA MOREIRA DOS SANTOS; 00517713144; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 004; 50968106; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LAYLA FERNANDA BRANQUINHO; 01992088160; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 028; 50963732; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LEDA MARQUES DOS SANTOS; 76965597100; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 005; 50967495; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LENI COSTA FERNANDES; 39815498134; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 020; 50963651; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LICINEIA BARBOSA DE SOUSA; 88570592191; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 017; 50966510; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LILIAN DAYANA DE SOUSA BONFIM; 73922226191; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 036; 50970232; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LINDACI JOVELINA DE JESUS; 91419590510; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 034; 50971484; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LIN-

DOMAR GALDINO DE LIMA; 78551226487; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 006; 50971131; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LUCIANA DE ALENCAR; 81192991168; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 042; 50967347; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LUCIENE FERREIRA DA SILVA; 93185073134; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 014; 50966472; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LUCILENE MOREIRA DOS SANTOS; 64793460178; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 007; 50971689; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LUCINEIDE DA SILVA SANTOS; 61062294149; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 022; 50967665; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LUCINEIDE SOARES DA SILVA; 00140272160; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 029; 50970569; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LUISA DELFINA DE FIGUEIREDO SILVA; 72385227134; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 031; 50970585; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LUIZ BEZERRA DA SILVA; 02520476486; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 008; 50965727; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LUIZ CARLOS BRASIL CHAVES; 00862802105; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 005; 50965697; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LUIZA MAGLAQUE GOMES; 23880252149; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 008; 50966197; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LUZIA BRANQUINHO DA SILVA; 40432351272; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 025; 50963708; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LUZIA XAVIER DE SOUZA; 13105647368; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 010; 50960091; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO; 57821127191; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 022; 50970895; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MAGNA VALERIA DA CONCEIÇAO; 00166844195; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 016; 50970836; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MANOEL BONFIM BENTO JERONIMO; 44333145104; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 019; 50968785; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MANOEL EGIDIO DE OLIVEIRA; 50438697120; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 023; 5096593x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MANOEL MESSIAS DE SOUZA; 55391281172; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 013; 50966464; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARCELITA ALVES DE SOUSA; 91142865134; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 031; 50966022; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARCIA DE JESUS RAMOS; 01498564151; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 009; 50964712; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARCILENE DE SOUZA BARBOSA; 82924791120; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 048; 50967991; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARCOS LUCIO VIEIRA; 17897372812; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 003; 50971107; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARCOS ROBERTO SOARES DE PAULA; 78590744191; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 001; 50966073; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARCOS SALVINO DE CASTRO; 72396679104; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 001; 50960253; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARCOS TEIXEIRA LIMA; 31681301172; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 018; 50966529; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARDEN PEREIRA DE CAMARGO; 03133447602; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 006; 50966162; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA ADELSA DA CONCEIÇAO FILHA; 21026335353; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 019; 50970461; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA ADRIANA SANTOS PEREIRA; 79172199172; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 018; 50960180; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA ALVES DOS SANTOS; 88004244149; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 046; 5096738x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA AMELIA BATISTA NETA; 69324212168; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 027; 50967177; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA; 00253185190; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 035; 50967258; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TORRES; 92335837168; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 006; 50966804; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA APARECIDA DO BONFIM; 00292122195; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 032; 50966030; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA APARECIDA GONÇALVES DO SANTOS; 89002610106; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 040; 50967320; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA APARECIDA NASCIMENTO CONCEIÇÃO; 09166852684; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 026; 50970534; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA CASTRO SANTOS; 01576989127; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 021; 50970887; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA CICERA ROCHA DA SILVA; 43918034100; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 011; 50964763; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA CICERA SILVA DE SOUZA SANTOS; 02519843110; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 050; 50968017; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA CLEONICE LIMA DE ALBUQUERQUE; 02329867115; VILA DNOCS QD 01 CJ 03 LT 002; 50958585; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS ALMEIDA SOUZA; 94560455520; Q 02 CJ 04 LT 0017 SETOR LESTE; 4958426X; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA; 80590780115; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 014; 50967584; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DA GLORIA FERREIRA DE SOUZA; 73262064149; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 014; 50970402; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DA PAIXAO RIBEIRO DA SILVA; 01334823162; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 016; 50962485; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DA PENHA SILVA; 49273213120; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 007; 50966189; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DA SILVA TORRES; 87316331100; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 004; 50966782; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DAMIANA DE SOUZA; 46615989549; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 030; 50967207; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DAS DORES; 11322209120; VILA DNOCS QD 01 CJ 02 LT 010; 50958119; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DAS DORES ALMEIDA SANTOS; 03707801160; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 010; 50964755; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DAS DORES SALVINO SERAFIM; 29637589104; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 051; 50968025; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FLORES; 84852097100; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 024; 50960245; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DAS NEVES GOMES CORTEZ; 52395979104; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 004; 50963953; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA; 13906100391; VILA DNOCS QD 01 CJ 03 LT 008; 5095878X ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS; 80961630191; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 005; 50971123; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DE FATIMA FELIX DE OLIVEIRA; 02718487151; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 018; 50971905; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DE FATIMA JERONIMO ; 49508202300; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 011; 50965751; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DE FATIMA JERONIMO DA SILVA; 88898520115; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 024; 50971964; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DE FATIMA LIMA; 46225900187; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 001; 50970267; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DE FATIMA PAIVA BRASIL; 02993196103; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 028; 5097095x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DE FATIMA XAVIER RIBEIRO; 00229259103; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 012; 50968475; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO; 89383028572; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 025; 50965964; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA; 84852291187; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 018; 50962507; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA; 37398679149; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 042; 50967924; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DELMA BATISTA SANTOS; 31134734549; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 022; 50966561; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DIVA PEREIRA DA COSTA; 72219971104; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 018; 50964852; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DO CARMO GALVAO DE LUCENA; 21415358168; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 026; 50965603; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DO CARMO RIBEIRO ; 80384919120; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 024; 50965581; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇAO; 00314430105; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 007; 50962752; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS ; 64805140178; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 025; 50969560; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DO SOCORRO FERNANDES RODRIGUES; 72155850182; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 008; 50962841; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA; 58763988100; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 046; 50967975; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DO SOCORRO TERTO DE OLIVEIRA; 52438511168; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 026; 50969587; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA DOS ANJOS ALEXANDRINA DOS SANTOS; 77058003149; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 022; 50965565; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA EDILEUSA BENTO JERONIMO; 87469510168; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 030; 50970577; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA ELEUSINA BENTO GERONIMO DA SILVA; 87469596100; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 015; 50968505; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA ELIZABETE JERONIMO PEREIRA; 72648708391; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 016; 50968599; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA FABIA ARAUJO DE SOUSA; 71318380120; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 029; 50972014; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA FABIANE DE SOUZA; 71061959104; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 024; 50969331; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA FAUSTINA MOTA; 40325261334; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 008; 50960075; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA FERNANDES NETO; 36564597894; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 010; 50967541; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA HELENA ALVES LEITAO; 77793552172; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 019; 50960199; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA HELENA DA SILVA TORRES; 87603870178; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 005; 50970720; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA HELENA GUEDES LIMA; 72641797100; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 012; 50966863; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA HELENA MARTINS; 39810690134; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 015; 50963600; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA IVANILDES RODRIGUES ; 24535249172; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 012; 50962426; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA JOSE DOS SANTOS; 73234605491; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 029; 50966006; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA JOSE FERNANDES ; 56499876100; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 044; 50967959; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA JULIA DA SILVA CARDOSO; 79692257134; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 010; 50962868; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA LEIDILENE LEITE ; 71953752187; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 021; 50965913; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA LEILA DE LIMA SILVA; 01952982170; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 025; 50971972; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA LIVANETE LEITE DA CONCEICAO; 90425294153; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 011; 50962418; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA LUCIA ALVES CABRAL DE QUEIROZ; 50430610149; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 036; 5097064x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA LUCIA DOS SANTOS; 79422721504; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 005; 50962728; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12

; MARIA LUCIA SANTOS DE JESUS; 37791141515; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 008; 50964704; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA MANA DA SILVA; 96559071120; VILA DNOCS QD 01 CJ 04 LT 002; 50959646; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA NEUZA DOS SANTOS; 01292232129; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 002; 50971530; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA RAIMUNDA DE SOUSA DA SILVA; 53930347172; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 011; 50962876; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA RAIMUNDA FERREIRA LOPES LIMA; 87956276187; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 026; 50971980; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA RAQUEL FERNANDES DA SILVA; 28771591168; VILA DNOCS QD 01 CJ 02 LT 002; 50956809; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA ROBERLANE DE OLIVEIRA; 03594445127; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 017; 50965867; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA SONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES; 56348665100; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 008; 50968408; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA VALDECI DA SILVA; 09927808372; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 010; 50970356; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA; 70215936353; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 026; 50967142; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIA ZILDA DOS SANTOS; 58389504120; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 005; 50966154; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARILDA RIBEIRO DE SOUZA; 73179760591; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 012; 50970380; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARINALVA ALVES CARDEAL; 53918673120; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 022; 50971948; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARINALVA CARLOTA DOS ANJOS; 00091181100; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 034; 50971026; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARINETE FERREIRA PAES LANDIM; 01153724154; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 004; 50962345; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIO DE AZEVEDO LOPES; 72258616115; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 013; 50968483; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARISTELA ROCHA DIAS; 97757152100; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 003; 50965670; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIVALDO JESUS DA COSTA; 60634952153; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 014; 50968491; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARIZETE EDELTRUDES FERNANDES; 02741778116; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 019; 50965530; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARLETE MARIA SILVA DOS ANJOS; 76924165753; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 026; 50962620; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARLI JOVELINA DE JESUS; 03164453124; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 013; 50965778; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARLI PEREIRA PAULO; 57917094120; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 027; 50967762; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MARTINHO DA SILVA TORRES; 71172424187; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 007; 50966812; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MAURI ZAMBELI ZUNKER; 48197653020; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 006; 50970739; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MESULAMITE BATISTA COSTA DA SILVA; 60644265191; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 003; 5096609x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MILTON MARIA CONCEIÇÃO; 42309263168; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 017; 50971255; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MOÉLICA PEREIRA DE SOUZA; 02321212144; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 035; 50970631; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MOISES MENDES DA SILVA; 10167870149; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 023; 50960237; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; MONALIZE PEREIRA DE SOUZA; 73607169187; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 036; 50967266; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; NATALIA MARTINS VIANA; 96522267349; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 030; 50963759; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; NELSON FREITAS DE OLIVEIRA; 08846685504; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 023; 5097131x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; NELY FREITAS DE OLIVEIRA; 51271737191; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 024; 50970518; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; NEUSA DIAS GUEDES LIMA; 89805828549; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 031; 50967800; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; NEUZA CARDEAL DE OLIVEIRA; 00882626183; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 030; 50971409; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; NILDA LUCAS RODRIGUES; 92874169153; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 020; 50965549; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; NILZA PEREIRA SOARES; 82217831100; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 006; 5096819x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; NILZA XAVIER DA SILVA; 01043656502; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 016; 50963619; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; NUBIA PORFIRIO DE LIMA RODRIGUES; 67421601368; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 021; 50965557; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; NUBIA RIBEIRO DE SOUZA; 73925136134; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 006; 50971670; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ODETE PEREIRA LOPES; 46281550110; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 015; 50960156; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ONORINA CARLOTA DOS ANJOS; 31727751515; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 033; 5097100x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; OSMAR FERREIRA DOS SANTOS; 58405461191; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 015; 5096481x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; PATRICIA CARLOTA PEREIRA; 98733230153; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 032; 50970992; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; PATRICIA CELESTINO DOS SANTOS SALES; 00485567180; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 016; 50971808; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; PAULO AFONSO BORGES DA SILVA; 82506108149; VILA DNOCS QD 02 CJ 02 CS 027; 50963724; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; PAULO BERGUE SOUSA PEREIRA ; 06456046661; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 030; 50966014; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; PAULO TOMAZ BARBOZA; 63473585149; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 003; 50960296; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; PEDRINA SANTOS DA SILVA; 02526877105; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 029; 50971395; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; PEDRO DA CONCEICAO CAMARGO; 61143260163; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 025; 50971336; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; PEDRO FERREIRA DA SILVA; 40265536391; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 018; 50967622; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; PEDRO FLOR DO NASCIMENTO FILHO; 78788048187; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 010; 50966847; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; POLYANE JERONIMO PEREIRA; 02410641121; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 033; 50967827; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; RAIMUNDA NONATA GUARINO COSTA SANTANA; 86401297115; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 004; 50967487; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; RAIMUNDO NONATO SOUSA MONTEIRO; 51610299353; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 027; 50966618; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS; 37185349168; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 009; 50967533; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA; 27357066304; VILA DNOCS QD 01 CJ 05 LT 021; 50960210; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; RAQUEL DE SOUSA MAGALHAES; 80297803115; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 026; 5096660x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; REGIENE APARECIDA DA COSTA; 87480417187; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 029; 50967789; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; REGINALDO NASCIMENTO PEREIRA; 02541677138; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 008; 50971697; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; REINATO BATISTA LIMA; 91476151504; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 030; 50966642; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; REJANE SOARES DE CASTRO SERAFIM; 56408129153; VILA DNOCS QD 01 CJ 03 LT 006; 50958763; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; RENATO VILAR LIMA; 75544369887; VILA DNOCS QD 01 CJ 03 LT 009; 50958798; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; RITA DE CASSIA DOS SANTOS DA SILVA; 86979647415; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 015; 50971239; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; RITA MARIA AMORIM AGUIAR; 72432977149; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 021; 5097193x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; RITA MORAIS DE MELO; 89073568153; VILA DNOCS QD 01 CJ 04 LT 010; 50959794; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ROBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO; 95878424134; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 003; 50963848; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ROBERTO PINTO ARAUJO; 69644268415; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 036; 5096786x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS; 01803902108; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 026; 50971344; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ROGERIO MELO FRANÇA; 97732907515; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 004; 50970704; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; RONEI RODRIGUES FLOR; 53817052120; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 022; 50965921; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ROSA PORTELA DE MATOS; 01159946108; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 018; 50965875; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ROSALINA FRANCISCA SAIS; 57898995104; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 032; 50970593; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ROSANGELA NASCIMENTO BATISTA; 23905336120; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 025; 50966596; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ROSANIA DOS SANTOS FERREIRA; 87859890100; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 024; 50971328; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ROSANIA VIEIRA; 57311463149; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 034; 50966057; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ROSENILDA LIMA DE ARAUJO; 53975405104; VILA DNOCS QD 01 CJ 04 LT 001; 50959638; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ROSILDA LEONILDA PONCIANO; 25518380100; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 026; 50967703; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ROZALIA NOGUEIRA DOS SANTOS; 99040549168; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 005; 50968181; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; RUBENS TEIXEIRA BARBOSA; 22413014187; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 013; 50964798; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SABRINA ORNELAS VIDAL REICHERT; 96077050172; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 029; 50966634; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SANDRA FARIAS DE OLIVEIRA; 92882072104; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 004; 56965689; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SEBASTIANA FERRAZ VIEIRA; 49057693100; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 030; 50962671; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA; 49160591668; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 006; 50970313; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SEVERINO SERAFIM IMACULADA; 31675425191; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 035; 50971034; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SHEILA DE SANTANA SARAIVA GOMES; 53959701187; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 002; 50971085; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SIDNEI LUIZ DA SILVA; 02853789101; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 010; 50971719; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SILVANIA BATISTA LIMA PAZ; 00987322184; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 017; 50967037; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SILVOMAR MENDES FERREIRA; 46182373172; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 029; 50967193; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SIMONE ALVES RIBEIRO; 03106471182; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 007; 5097114x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SIMONE DOS REIS GONCALVES; 60677317115; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 001; 50970674; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SINESIO FERREIRA DE SOUSA; 26072147852; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 012; 50966324; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SINTIA MORAIS DOS SANTOS; 99577917100; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 020; 5096884x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SOLANGE MARIA CARDOSO XAVIER; 43948170304; VILA DNOCS QD 02 CJ 04 CS 006; 50965700; 063/2013;

040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SONIA MARIA DA SILVA; 02292880490; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 047; 50967983; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SUELAINE SARAIVA DE OLIVEIRA; 01801409145; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 015; 50966898; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SUELI DOS SANTOS RODRIGUES; 71525220144; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 032; 50967223; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; SUZANA LEANDRO DE AGUIAR VIDAL; 71999060130; VILA DNOCS QD 01 CJ 04 LT 011; 50959808; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; TANIA GOMES SOARES; 51264633149; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 021; 50966553; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; TATIANE PEREIRA ARAUJO DA ROCHA; 92626041149; VILA DNOCS QD 01 CJ 04 LT 015; 50959859; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; TELMA BARBOSA ANDRADE; 62303112591; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 029; 50970968; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; TERESA CRISTINA SILVA DOS SANTOS ; 65805151120; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 006; 50962361; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; TEREZINHA NOGUEIRA SENA; 69034141500; VILA DNOCS QD 03 CJ 07 CS 015; 50971794; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; THEREZINHA ANTUNES DE AGUIAR; 31671446100; VILA DNOCS QD 01 CJ 04 LT 005; 50959670; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; UANDESON DO NASCIMENTO RIBEIRO; 01865377198; VILA DNOCS QD 03 CJ 03 CS 007; 50968394; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; UILSON RAMOS DE PAULA; 66583810115; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 027; 50962647; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VALDEMIRO GRAMACHO DA SILVA; 56480202104; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 001; 50971077; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VALDENICE GONCALVES DE SOUZA; 97380849115; VILA DNOCS QD 02 CJ 01 CS 010; 5096240X ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VALDENICE LOPES DE SOUZA PERES; 01328329178; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 045; 50967371; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VALDIRENE MARIANO DE FREITAS; 03613693100; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 012; 50964771; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VALERIA BIZERRA DA SILVA; 73921645115; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 003; 50966774; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VALERIA REIS DIAS; 02472185103; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 016; 50967606; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VALQUIRA VIANA BRITO; 82156247153; VILA DNOCS QD 02 CJ 03 CS 006; 50964372; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VANDECI NUNES DE OLIVEIRA; 30999545515; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 019; 50967630; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VANDERLANDIA PEREIRA DE SOUZA; 01242999116; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 009; 50971174; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VANDERLEIA DA SILVA COUTO; 84585960163; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 008; 50970755; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VANDERLINA DE JESUS SOUZA MONTEIRO; 00825031176; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 008; 5097033x ; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VANIA GOMES SOARES; 50426923120; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 020; 50966545; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VANUZA DOS SANTOS LOPES SOUZA; 01224834135; VILA DNOCS QD 03 CJ 06 CS 014; 50971220; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VERONICE RODRIGUES PIMENTEL; 42414164115; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 045; 50967967; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VICENTE PAULA MOREIRA; 32205660659; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 034; 50970615; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; VIRGINIA DUARTE DE AGUIAR; 61069361100; VILA DNOCS QD 02 CJ 05 CS 002; 50966081; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; WAGNER ANDRADE VILANOVA; 00258947578; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 023; 50970909; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; WELLINGTON DANTAS FEITOSA; 37179799149; VILA DNOCS QD 01 CJ 04 LT 006; 50959751; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; WELLITON FERREIRA DE SOUSA; 95854223104; VILA DNOCS QD 03 CJ 05 CS 031; 50970984; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ZELIA MARIA DA SILVA; 92388302749; VILA DNOCS QD 03 CJ 01 CS 033; 50967231; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ZENIA MARTINS DE SOUZA; 21678081353; VILA DNOCS QD 03 CJ 04 CS 004; 50970291; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ZILMA DE JESUS CASTRO ; 88378039153; VILA DNOCS QD 03 CJ 02 CS 012; 50967568; 063/2013; 040.000571/2013; 100-000-061/12 ; ADAILTOM PAIM; 36514381120; QNN 19 CJ F LT 13A; 48165409; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ADAMILTON PIMENTA; 46126430115; QNP 05 CJ R LT 32A; 4806033X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ADAO FERNANDES DE SOUZA; 35873647100; QNP 13 CJ C LT 18A; 48049042; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ADARILENE ALVES PEREIRA; 22746129191; QNP 14 CJ P LT 20A; 50406094; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ADELINO CARLOS DOS SANTOS; 32723997120; QNP 12 CJ Z LT 08A; 48477095; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ADELINO RAUL MOZ; 30525667172; QNP 16 CJ F LT 33A; 48277312; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ADEMAR LELIS MACEDO; 41653505168; QNN 20 CJ H LT 37A; 48058963; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ADEMIR DE SOUSA ARAUJO; 24908886172; QNP 34 CJ G LT 34A; 48277517; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ADILSON DOS SANTOS MARTINS; 39325121115; QNP 30 CJ C LT 32A; 48277711; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ADIVASSON DO VALE BORGES; 32484500106; QNN 10 CJ D LT 19A; 48057363; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ADNOEL ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA; 28996755168; QNN 08 CJ L LT 19A; 48056960; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; AGNALDO RODRIGUES ALVES; 31352928191; QNP 13 CJ O LT 32A; 4806159X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; AGOSTINHO ALMEIDA DOS SANTOS; 15107035353; QNM 03 CJ H LT 14A; 48147508; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; AIRON SOARES DOS SANTOS; 24853895191; QNN 06 CJ P LT 37A; 48056057; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; AIRTON BENICIO DA CUNHA; 18523994149; QNO 11 CJ A LT 28A; 48528846; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ALDENIR DA CRUZ NASCIMENTO; 33383278115; QNM 07 CJ N LT 13A; 48148091; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ALDENORA DE SOUSA RAMOS; 46258779115; QNP 18 CJ D LT 15A; 48024821; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ALEXANDRE DA COSTA E SILVA; 84808454734; QNM 21 CJ D LT 13A; 48148571; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ALEXANDRE ROCHA DE AZEVEDO; 48032352104; QNO 11 CJ L LT 19A; 48456659; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ALEXANDRE SOARES SANTOS; 57974799153; QNO 07 CJ D LT 18A; 50867393; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ALICE VALVERDE TERRA DE MORAIS; 36677302172; QNP 19 CJ F LT 34A; 48063444; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ALTAIR RODRIGUES MACHADO; 42853974120; QNN 08 CJ C LT 43A; 4805397X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ALTEMAR NUNES DE ARAUJO; 36442224104; QNP 13 CJ G LT 32A; 47883049; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ALVARO DOS SANTOS LIMA; 40058948104; QNO 06 CJ L LT 14A; 50062298; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; AMARILDO DE FREITAS; 39323609153; QNN 04 CJ L LT 44A; 48055301; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; AMARILDO MATEUS DE LIMA; 24047058300; QNM 25 CJ G LT 33A; 48149136; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANA CRISTINA PEREIRA NUNES; 42866073134; QNP 11 CJ K LT 18A; 48061360; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANDERSON DE SOUZA E SILVA; 37203126153; QNP 26 CJ E LT 17A; 48278033; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANGELO FORNAZIER MANZAN; 40080331149; QNN 04 CJ H LT 37A; 48055131; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANILSON DIVINO LACERDA; 22233440110; QNN 04 CJ E LT 37A; 48054984; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONINA RODRIGUES FERREIRA; 25942930163; QNN 08 CJ K LT 27A; 48056936; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO BEZERRA DE CASTRO; 46184376187; QNO 13 CJ E LT 14A; 50894412; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO CLAUDIO LEITE DA SILVA; 39320057168; QNP 15 CJ G LT 33A; 48058009; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO DE PADUA SOUSA CAMPOS; 34276467187; QNP 14 CJ F LT 33A; 48520543; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO DENER TELES FERNANDES; 52366960115; QNP 05 CJ S LT 15A; 48060356; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO EVANDRO DA LUZ PAZ; 52364020182; QNN 07 CJ J LT 13A; 48165077; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO FERREIRA DA NOBREGA; 38159724187; QNP 32 CJ X LT 17A; 50841335; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO FRANCISCO DE FARIAS; 35779276153; QNO 03 CJ D LT 19A; 50739557; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO LINHARES DE SOUSA; 33506345168; QNP 17 CJ E LT 18A; 48064998; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO LUCAS PEREIRA; 45538298191; QNP 05 CJ V LT 33A; 48060461; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO MARCOS EMILIANO SANTOS; 28951620182; QNP 32 CJ Z LT 08A; 48528854; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO MOURA DOURADO; 38528878104; QNN 04 CJ A LT 12A; 48054798; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO NUNES BARBOSA NETO; 45501203120; QNM 19 CJ N LT 34A; 48148504; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO PAULO FILHO; 22532463104; QNP 28 CJ F LT 32A; 48565148; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ANTONIO SEBASTIAO PIRES; 24782289120; QNP 30 CJ I LT 31A; 48260061; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ARISTON ALVES DE SOUZA; 29695520197; QNM 19 CJ M LT 14A; 48148474; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ARMANDO ALBERTO PEREIRA LOPES; 23232668615; QNP 32 CJ Z LT 17A; 48493635; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ARNALDO POLICEMA DE JESUS; 28106563120; QNO 06 CJ P LT 19A; 50281984; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ASTROGILDO PEREIRA MACEDO; 22609440197; QNO 06 CJ H LT 28A; 48650730; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; AUCIVAN DE SOUSA ROMUALDO; 40021467153; QNP 19 CJ E LT 15A; 48063363; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; AURELINO RIBEIRO SOARES; 52415937134; QNO 11 CJ A LT 14A; 50406876; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; AURI CELIA BRAGA DA COSTA; 41691970115; QNP 17 CJ C LT 18A; 48064920; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; AURILIO LUIZ PEREIRA; 37674382168; QNM 19 CJ L LT 14A; 48148458; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; AVANI DA MOTA; 28997697153; QNP 05 CJ H LT 34A; 48060097; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; AVANIR DE ALECRIM SILVA; 44311133120; QNN 04 CJ I LT 19A; 48055158; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; BRASIL HERMAN CURADO SILVA; 41247469115; QNP 05 CJ X LT 08A; 4805433X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS; 25922688120; QNM 23 CJ J LT 34A; 48148954; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS; 29672619120; QNP 20 CJ I LT 17A; 47691182; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO; 24502979104; QNN 04 CJ A LT 19A; 48054801; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS AUGUSTO VIRGINIO; 24485764168; QNN 06 CJ M LT 44A; 48055956; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS CESAR DE SOUZA ROCHA; 31485022134; QNN 04 CJ M LT 37A; 47905425; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS DANIEL BOMFIM DA SILVA; 48818100149; QNP 34 CJ F LT 32A; 48277576; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS DOS SANTOS GOMES; 47295805168; QNP 10 CJ E LT 16A; 48279854; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS FERREIRA DOS SANTOS; 48308374115; QNP 11 CJ G LT 18A; 48061301; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS FRANCISCO NERIS DA ROCHA; 50327720620; QNN 23 CJ G LT 13A; 48177830; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS

FRANQUILINO DOS SANTOS; 34508031153; QNN 09 CJ E LT 14A; 48165263; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA; 14693631353; QNM 09 CJ D LT 34A; 48148199; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS HENRIQUE MACHADO DA SILVA; 18632734172; QNN 08 CJ J LT 20A; 4805688X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS MARINHO DIAS; 25881213149; QNO 11 CJ I LT 14A; 48684481; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS RAULINO E SILVA; 39298949120; QNP 10 CJ S LT 33A; 48278947; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS ROBERTO BATISTA DE ARAUJO; 30534607187; QNN 06 CJ P LT 28A; 48056049; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS ROBERTO COSTA; 46818669115; QNP 18 CJ C LT 34A; 48024813; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS ROBERTO DE ARAUJO; 37606166153; QNP 32 CJ L LT 17A; 48279625; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CARLOS ROBERTO DE LIMA; 27983625634; QNM 25 CJ D LT 34A; 48149098; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CATARINA SOCORRO ANTONIA DOS SANTOS; 18250203100; QNP 17 CJ K LT 15A; 48063215; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CELIA SOARES DE SOUSA CARNEIRO; 25871706134; QNN 06 CJ K LT 20A; 48055840; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CELSO ALVES PEREIRA; 33946116191; QNP 18 CJ G LT 31A; 48024937; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CELSO FIEDLER; 40077730178; QNO 05 CJ M LT 28A; 4852879X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CELSO VIEIRA DE MOURA; 33375518153; QNN 04 CJ N LT 43A; 48055360; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CESAR AUGUSTO ALBUQUERQUE; 26862611100; QNO 04 CJ A LT 14A; 48516465; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CESAR RODRIGUES DOS SANTOS; 42897351187; QNO 01 CJ A LT 20A; 48651583; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CHERLLES MOREIRA BORGES; 38980541104; QNN 06 CJ L LT 30A; 48055883; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CICERO CORREIA NUNES; 25046918315; QNN 19 CJ K LT 34A; 48177474; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CICERO FACUNDES DA SILVA; 27090094120; QNP 15 CJ R LT 32A; 48063002; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CICERO JOAQUIM DA SILVA; 48404284172; QNO 03 CJ C LT 38A; 48535915; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CICERO URBENE BEZERRA FEITOSA; 31337767115; QNN 10 CJ A LT 38A; 48009199; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CLARICE GONCALVES DOS SANTOS; 66954363120; QNO 15 CJ A LT 49A; 50534246; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CLAUDIMAR BATISTA DE OLIVEIRA; 47341920149; QNO 01 CJ D LT 18A; 48672823; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CLAUDINO FERNANDES DA SILVA; 50990390497; QNP 28 CJ L LT 20A; 48523879; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CLAUDIO CAETANO BARROS; 34266100191; QNO 13 CJ N LT 27A; 50388541; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CLAUDIO COIMBRA DOS SANTOS; 37206940110; QNP 30 CJ Z LT 08A; 48279730; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CLAUDIO LOPES FRANCO; 23902337168; QNO 11 CJ F LT 38A; 50538853; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CLAUDIO LUIZ VIEIRA; 25836242100; QNP 13 CJ Z LT 17A; 48062502; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CLAUDIO SIQUEIRA CARDOSO; 53847687115; QNO 11 CJ L LT 37A; 48523968; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CLEITON DA SILVA OLIVEIRA; 35155892104; QNP 36 CJ D LT 32A; 48271535; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CLEMILDO PEREIRA DO NASCIMENTO; 38655160172; QNP 20 CJ H LT 32A; 47697555; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; CLEYTON FRANCA OLIVEIRA; 29643627187; QNN 10 CJ E LT 20A; 4805741X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; DAVI TEIXEIRA MARIANO; 22904646191; QNP 32 CJ G LT 18A; 48279250; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; DENIZE SARDINHA DE ANDRADE MONTEIRO; 40086674153; QNP 13 CJ Q LT 17A; 48061816; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; DEOCLECIO MARQUES FERREIRA; 25879952134; QNP 18 CJ K LT 34A; 48025100; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; DEUSIMAR CAMPOS BEZERRA; 44273916134; QNM 05 CJ B LT 13A; 4814763X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; DEUZELINA FERNANDES VALUAR; 39303489187; QNN 06 CJ N LT 20A; 48054453; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; DEUZIMAR BATISTA MARINHO CELESTINO; 34345620104; QNP 10 CJ G LT 15A; 48163961; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; DILMA LUCIA SILVA; 22581774134; QNP 09 CJ Z LT 17A; 4804752X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; DIONE DE OLIVEIRA ALVES; 37196308115; QNP 32 CJ B LT 08A; 48279994; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; DIONY PEREIRA DA CUNHA; 30838045120; QNP 09 CJ U LT 34A; 48053686; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; DIOVANI MARTINS DE CARVALHO; 38153670182; QNP 10 CJ K LT 19A; 4827903X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; DIVINO CARLOS RODRIGUES; 30825504104; QNO 13 CJ N LT 38A; 48417165; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; DOMICIO PEREIRA DOS SANTOS; 22164219104; QNP 15 CJ Q LT 31A; 48062960; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDGAR PEREIRA DA SILVA; 51649390106; QNP 36 CJ G LT 17A; 48271373; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDILSON GOMES MOREIRA; 35870273153; QNP 17 CJ F LT 31A; 48065048; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDIMAR PEREIRA DA SILVA; 18322670168; QNM 05 CJ F LT 34A; 48147710; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDIVO ALVES DOS SANTOS; 37596926134; QNM 21 CJ G LT 33A; 48148644; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDMILSON ARAUJO SILVA; 34292578168; QNN 04 CJ I LT 44A; 48055182; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDMILSON DA COSTA; 34053280125; QNP 26 CJ U LT 16A; 48278629; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDMILSON FERREIRA SANTOS; 31694730182; QNN 08 CJ L LT 12A; 48056952; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDMILSON JOSE ALVES; 33365954104; QNP 18 CJ D LT 18A; 4802483X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDMILSON RODRIGUES DA COSTA; 35774363104; QNM 03 CJ F LT 34A; 48147478; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDNA FRANCISCA FERRAO SILVEIRA; 31352995115; QNN 10 CJ E LT 27A; 48057428; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDNALDO ALVES DA SILVA; 22343385149; QNO 07 CJ G LT 17A; 50894250; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDNALDO BATISTA DE ARAUJO; 46234829104; QNP 12 CJ V LT 33A; 48626260; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDNEI PEREIRA DO PRADO; 64803970106; QNP 05 CJ N LT 18A; 48060194; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDSON ALBERTO DE SOUZA; 46235213115; QNO 05 CJ A LT 28A; 48560278; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDSON ALVES DE OLIVEIRA; 18357407153; QNP 10 CJ Q LT 17A; 48279102; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDSON ALVES DE OLIVEIRA; 34352627100; QNP 15 CJ V LT 33A; 48064823; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDSON EURICO DE MESQUITA; 31884032168; QNP 18 CJ G LT 34A; 48024945; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDSON FERREIRA DOS SANTOS; 29771013149; QNN 06 CJ E LT 19A; 48057126; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDSON NUNES DE AMORIM; 26645645104; QNP 05 CJ S LT 32A; 48060372; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDVALDO GOMES; 12012017134; QNN 05 CJ B LT 13A; 48164682; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDVALDO GONCALVES DOS SANTOS; 22593241187; QNP 34 CJ F LT 18A; 48277568; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDVAN DE JESUS FRANCA; 32483660100; QNO 05 CJ F LT 13A; 48187380; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EDVAR ANTONIO DE SOUZA; 32724829115; QNN 08 CJ F LT 11A; 48056278; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ELIAS CAMPOS DE JESUS; 38624613191; QNP 34 CJ E LT 31A; 48277533; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ELIAS FERREIRA DE LIMA; 18438202187; QNN 08 CJ M LT 12A; 48057002; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ELIAS RAMOS DE MENDONCA; 25962884191; QNN 06 CJ J LT 36A; 48121541; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ELIAS SILVERIO DA SILVA; 38673207134; QNP 36 CJ E LT 31A; 48277223; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ELIEZER SANTOS; 41803175168; QNP 09 CJ P LT 20A; 48060852; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ELISIO MIRANDA DA SILVA; 28400305434; QNO 04 CJ K LT 41A; 50112473; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ELIZABETE ALVES VELOSO DE ALMEIDA; 41046412191; QNN 08 CJ J LT 11A; 48056871; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ELIZETE MARIA GONCALVES SILVA; 51624664172; QNN 08 CJ K LT 43A; 47917512; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ENEVALDO EUCLIDES CORREA LAPA; 51317869753; QNO 04 CJ C LT 41A; 4852056X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ENNIO DE SIQUEIRA GUIMARAES; 56133324104; QNN 25 CJ C LT 14A; 48178039; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ENOCH BAHIA RAMOS; 53695925191; QNP 30 CJ H LT 16A; 48260126; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ERNANDES RODRIGUES DE FRANCA; 31373445149; QNN 06 CJ M LT 28A; 4805593X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ESCRIMER ALLEGRESSE DE OLIVEIRA CARDOSO; 44332815149; QNO 15 CJ G LT 16A; 48398322; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EULINO AZEVEDO COSTA; 22486429115; QNN 04 CJ M LT 19A; 4805531X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; EVANDRO COSTA; 30814383149; QNN 06 CJ A LT 44A; 48055468; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FABIO MARIANO FARIAS; 38667487104; QNP 11 CJ F LT 32A; 48061271; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FAUSTO FERREIRA DA CRUZ; 24864293104; QNP 12 CJ M LT 20A; 48503584; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FELICIANA DE OLIVEIRA VIDAL; 31702740153; QNN 10 CJ C LT 43A; 48057347; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FERNANDES MENDES DE ALMEIDA; 30542138115; QNM 03 CJ A LT 14A; 48147400; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FERNANDO CESAR MORAES DOS SANTOS; 26637090182; QNP 18 CJ E LT 17A; 48024872; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FERNANDO FERREIRA DE SOUZA; 25827170100; QNP 30 CJ U LT 16A; 48259802; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FERNANDO RIBEIRO QUEIROZ; 57833052191; QNO 13 CJ H LT 14A; 50894447; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FLAVIO DE OLIVEIRA CAMPOS; 35918918191; QNP 10 CJ P LT 17A; 48279064; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FLAVIO NIXON PEREIRA NEVES; 50473867168; QNO 13 CJ B LT 38A; 49672045; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FLEURI BRITO DA LUZ; 22690441187; QNP 15 CJ A LT 08A; 48061794; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO AILTON DE SOUZA; 30838746187; QNO 13 CJ P LT 28A; 50789414; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA; 31379605172; QNP 17 CJ L LT 08A; 48063258; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO CARNEIRO SOBRINHO; 20662742672; QNM 21 CJ H LT 13A; 48148652; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO CLAUDIO SOARES DE SOUZA; 42882117191; QNP 16 CJ B LT 08A; 48234982; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO DE CARVALHO; 17917549100; QNO 03 CJ P LT 28A; 48470023; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO; 35927380115; QNO 06 CJ N LT 41A; 50339990; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO FERNANDES CAMILO; 14954621100; QNP 15 CJ I LT 31A; 48062774; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO FERNANDES FELIX; 22689605104; QNN 21 CJ A LT 14A; 48177504; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO FERREIRA LOPES; 18260675153; QNP 14 CJ C LT 32A; 50349716; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO GERALDO CAVALCANTE; 23896914120; QNP 17 CJ G LT 33A; 48063118; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA FILHO; 29603412104; QNP 32 CJ U LT 31A; 30748674; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO JULIAO DE ARRUDA FILHO; 41688074104; QNO 15 CJ C LT 45A; 50091824;

111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA; 51668246104; QNO 03 CJ C LT 27A; 50892959; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO ROCHA DA SILVA; 44427930182; QNP 26 CJ D LT 31A; 48278025; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO SILVA DA COSTA; 39317757120; QNO 13 CJ M LT 14A; 48520586; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO SILVA SANTOS; 10011021349; QNP 11 CJ D LT 17A; 48061190; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO VALTER DA CUNHA ARAUJO; 39298108168; QNO 03 CJ P LT 37A; 4852915X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; FRANCISCO VARELA DA COSTA; 36496685134; QNP 10 CJ D LT 16A; 48279811; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GEILDA JOSE DE MATTOS LIMA; 61752509153; QNO 15 CJ G LT 27A; 50538381; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GENES JOSE GONCALVES; 25848402191; QNP 15 CJ F LT 32A; 48020699; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GENILSON PEREIRA DOS SANTOS; 52411842104; QNO 03 CJ D LT 37A; 48624489; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GENIVAL SOARES LIMA; 81796161772; QNO 03 CJ B LT 27A; 48390631; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GERALDO SILVA DE SOUSA; 49487965149; QNO 06 CJ B LT 20A; 50526286; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GILDEMAR FERNANDES LEITE; 48613703453; QNN 04 CJ I LT 28A; 48055166; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GILDER FERREIRA DE ANDRADE; 46152490120; QNO 15 CJ G LT 43A; 48671142; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GILMAR ASSIS DE OLIVEIRA; 23991453134; QNP 18 CJ E LT 16A; 48024864; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GILMAR OLIMPIO DOS SANTOS; 50504029134; QNP 28 CJ J LT 19A; 48278327; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GILMAR REIS E SILVA; 55970214191; QNN 04 CJ E LT 19A; 48054968; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GILSON JUSTINO DE GOIS; 31870430115; QNN 08 CJ A LT 37A; 48056103; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GILVAN RODRIGUES DA CRUZ; 24530352153; QNN 10 CJ C LT 11A; 47915587; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GILVAN SATURNINO DE PAULA; 33924376115; QNP 17 CJ G LT 15A; 48065064; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GREGORIO FERREIRA CAMPOS FILHO; 22419624149; QNO 06 CJ O LT 13A; 50894234; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; GRIJALBO VIEIRA DE MELO; 27984168172; QNM 19 CJ F LT 13A; 48148342; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; HAMILTON OLIVEIRA DOS SANTOS; 57888094104; QNN 21 CJ D LT 14A; 48177547; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; HEITOR DOS SANTOS JUNIOR; 44374941134; QNO 05 CJ P LT 42A; 4849366X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; HELIO BEZERRA DE MORAIS; 62054740187; QNP 05 CJ S LT 18A; 48060364; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; HERBERT GONCALVES DE LIMA; 47760320159; QNO 01 CJ D LT 15A; 50892940; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; HERLAN INACIO DE MOURA; 37282522120; QNO 04 CJ B LT 38A; 48403776; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; HERLANE DIAS DE ALMEIDA; 26658984115; QNP 09 CJ D LT 17A; 48060569; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; HIDEMBURGO DOS SANTOS BEZERRA; 29768551100; QNN 06 CJ G LT 20A; 48055670; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; HORACIO PAULINO GOMES FILHO; 29643562115; QNP 20 CJ I LT 31A; 47691174; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; HORIZOMAR DE SOUSA SILVA; 49462326134; QNO 13 CJ H LT 37A; 50894455; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; HUILTER SERAFIM DA SILVA; 26179180172; QNP 20 CJ F LT 18A; 47691441; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; HUMBERTO DE OLIVEIRA FERNANDEZ; 38175126191; QNP 30 CJ G LT 15A; 48260169; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; INACIO VIEIRA DA SILVA; 31376983168; QNO 06 CJ E LT 28A; 48275107; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; IRACI LIMA DOS SANTOS NARDES; 37623842153; QNN 08 CJ M LT 28A; 48057061; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; IRANETE DE SOUZA RIBEIRO; 35790385168; QNP 15 CJ E LT 16A; 48062626; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; IRIS DE PAULA RIBEIRO; 47777478168; QNN 08 CJ P LT 37A; 48057231; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ISAC ALEIXO DA COSTA; 24792756120; QNP 09 CJ X LT 17A; 48061093; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ISRAEL BEZERRA DE SOUZA; 28916301149; QNO 05 CJ I LT 42A; 50010700; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ITAMIR OLIVEIRA LOPES; 23985801134; QNP 26 CJ B LT 08A; 48278203; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; IVALDO DA SILVA SANTOS; 22714626149; QNP 19 CJ H LT 31A; 48065099; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; IZAAC TAVARES AVELINO; 41705130100; QNP 30 CJ F LT 15A; 48260207; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JACOB ADAO ALMEIDA FILHO; 23746297320; QNM 23 CJ D LT 14A; 48148830; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JAILDA ALVES DA SILVA; 30828309191; QNP 17 CJ L LT 17A; 48063266; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JAIR DO NASCIMENTO RIBEIRO; 40069168172; QNN 10 CJ A LT 20A; 48057258; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JALMIR CARLOS DIAS JUNIOR; 29767270159; QNO 11 CJ H LT 28A; 50531166; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JAMES MADSON DA SILVA; 35185201134; QNP 26 CJ D LT 16A; 48278009; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JEANCYE RIBEIRO DA CUNHA; 50418823120; QNN 04 CJ D LT 44A; 48054941; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JEFFERSON ALVES DE CASTILHO RODRIGUES; 31707211191; QNN 10 CJ B LT 44A; 48057304; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JEREMIAS OLIVEIRA REBOUCAS; 29719550104; QNO 05 CJ F LT 41A; 5089403X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JERONIMO DA SILVA; 24541770130; QNP 14 CJ J LT 32A; 48277843; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JESIEL SILVA CRUZ; 25917870187; QNP 16 CJ V LT 18A; 48615110; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO ALBERTO ALVES; 21493561120; QNP 13 CJ P LT 31A; 48060879; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO BATISTA GOMES; 39238423172; QNO 11 CJ L LT 14A; 48682357; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS; 41724267191; QNP 28 CJ K LT 18A; 48278300; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO BRAZ DE SOUSA; 32734310163; QNP 05 CJ I LT 31A; 48060127; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO GILBERTO JESUS DA SILVA; 14513617187; QNP 10 CJ E LT 31A; 48279870; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO GOMES DE MORAIS; 29689821172; QNP 09 CJ G LT 15A; 48037052; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO MARCELINO LOPES; 46194150149; QNN 04 CJ D LT 12A; 48054909; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO MELO CAMPOS; 11453486100; QNP 13 CJ M LT 20A; 48061557; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO NETO ROCHA; 25691384368; QNN 19 CJ L LT 14A; 48177482; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO PEREIRA COELHO; 49075241100; QNN 25 CJ B LT 13A; 48178012; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO PEREIRA DE MELO; 19332262187; QNN 05 CJ H LT 14A; 4816478X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA; 37709615104; QNN 03 CJ J LT 34A; 48164569; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO RICARDO BEZERRA SILVA; 30828074100; QNO 11 CJ P LT 42A; 48373087; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAO WELINGTON BENIGNO RAMOS; 41731980191; QNP 17 CJ B LT 17A; 48064882; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAQUIM DA CONCEICAO FIGUEIREDO CORREA; 22538798191; QNP 20 CJ A LT 08A; 47906448; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOAQUIM SARDINHA DA COSTA; 22538020182; QNP 20 CJ C LT 34A; 47691301; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOCIMAR SANTOS; 25942182191; QNP 16 CJ R LT 15A; 50893793; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOEL PAULO DE SOUSA NETO; 38129132168; QNP 16 CJ Q LT 34A; 48166456; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOELINO ARAUJO BARRETO; 23882794100; QNP 09 CJ B LT 17A; 48060518; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOELSON ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA; 39808963153; QNO 04 CJ H LT 19A; 50182374; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOHNNY RODRIGUES FERREIRA; 35769742100; QNO 06 CJ F LT 38A; 48278424; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JONAS ROCHA DE ARRUDA; 56460368104; QNO 03 CJ F LT 38A; 48440825; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JORGE AMERICO DA COSTA; 38539888149; QNN 06 CJ B LT 38A; 48055484; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JORGE ANDRADE DE MELO; 15394557187; QNP 05 CJ B LT 08A; 48059641; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JORGE CORREIA FRANCA; 49458914191; QNO 04 CJ L LT 14A; 48528803; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JORGE DO NASCIMENTO ROSA; 51116162687; QNM 21 CJ L LT 13A; 48148725; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JORGE RODRIGUES ALBERNAZ JUNIOR; 51656400197; QNO 01 CJ F LT 30A; 48443786; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE ALDERICO PEREIRA DE SOUSA; 79530850620; QNO 13 CJ J LT 13A; 48326623; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE ALVES DOS REIS FILHO; 21426716168; QNP 09 CJ V LT 33A; 48061077; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE AMERICO DE OLIVEIRA; 31678084468; QNP 12 CJ X LT 17A; 48291307; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE ARNALDO VIEIRA LINS; 31724060163; QNN 10 CJ F LT 44A; 48057495; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA; 39969770187; QNP 16 CJ U LT 17A; 50339427; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE BONIFACIO ALVES DE HOLANDA; 35144157149; QNP 18 CJ B LT 33A; 48024775; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE CARLOS LIMA; 30529247100; QNP 17 CJ K LT 32A; 48063231; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE DAMIAO SILVA RIBEIRO; 36879304168; QNM 23 CJ G LT 34A; 48148903; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE DO CARMO DOS REIS; 34325263187; QNO 03 CJ K LT 38A; 50228072; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE DO NASCIMENTO REGO MARTINS; 37689711120; QNN 05 CJ G LT 13A; 48164771; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE DOMINGOS SANTANA DOS SANTOS; 26321890120; QNP 28 CJ X LT 08A; 51516535; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE EDILSOM BEZERRA; 39266044172; QNP 15 CJ R LT 18A; 48062995; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE EDIMILSON SOBRAL; 22397990130; QNN 04 CJ D LT 28A; 48054925; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA; 11625708149; QNO 04 CJ M LT 37A; 48515612; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE GILSON TEOTONIO; 22676996134; QNO 01 CJ F LT 14A; 4862120X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE JOSINO DO AMARAL; 30972744304; QNO 03 CJ K LT 41A; 48620653; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA; 27101835104; QNN 06 CJ N LT 29A; 48055964; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE MARIA DE BARROS; 30837987172; QNN 06 CJ H LT 12A; 48055719; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE MAURICIO DE SABOIA; 15133516134; QNP 05 CJ J LT 32A; 48060143; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE MENDONCA DE OLIVEIRA; 31728847168; QNN 04 CJ F LT 43A; 48055042; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE PEREIRA COELHO FILHO; 26254140144; QNN 10 CJ E LT 11A; 48057401; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE PEREIRA DA SILVA; 21378215168; QNM 03 CJ N LT 34A; 48147605; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE PINHEIRO DE SOUZA FILHO; 23873744104; QNN 08 CJ C LT 11A; 48056154; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE REINARY BARBOSA DE ANDRADE; 25144065104; QNN 07 CJ N LT 13A; 4816514X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE RIBAMAR MATIAS; 18342337120; QNM 23 CJ M LT 33A; 48149012; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE ROBERTO FELIX DA SILVA; 44288212120; QNP 10 CJ V LT 33A; 48337897; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE RODRIGUES DE BRITO FILHO; 33523177120; QNN 19 CJ J LT 34A; 48072400; 111/2013; 040.000572/2013;

100-000-325/13; JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 18614639104; QNP 10 CJ P LT 20A; 48279072; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE SEVERIANO NETO DE SOUZA; 48839957120; QNO 13 CJ B LT 13A; 48223190; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE SILVESTRE DA ROCHA; 31738664104; QNN 23 CJ H LT 14A; 4812446X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE SOARES ALVES; 28708369372; QNN 23 CJ J LT 34A; 4817789X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE SOARES DE FREITAS; 12016799153; QNP 14 CJ E LT 31A; 4841302X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE VIEIRA DE SOUZA; 25969935115; QNO 06 CJ A LT 14A; 48616850; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSE WALMICK DOS SANTOS; 40991490134; QNN 08 CJ O LT 27A; 48057177; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSENILDO DE BRITO; 33485968153; QNP 09 CJ U LT 31A; 48025348; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSIBERTO BASTOS DO NASCIMENTO; 38587025104; QNP 20 CJ K LT 34A; 47691085; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSINALDO JERONIMO DE SOUZA; 33496390115; QNN 06 CJ I LT 12A; 4805576X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSUE LOPES LAURINDO; 41711440191; QNP 09 CJ H LT 34A; 48060690; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSUE QUEIROZ DE MACEDO; 15356485115; QNO 06 CJ D LT 37A; 50894145; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOSUE RIBEIRO GUIMARAES; 18379109368; QNP 18 CJ D LT 32A; 48024848; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JOVERCINO FRANCISCO DOS SANTOS; 11728850100; QNP 26 CJ U LT 17A; 48278610; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JUAREZ MARIO DE SOUSA LEITE; 14980622100; QNP 09 CJ R LT 18A; 48060925; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JUBER EVANGELISTA; 21748241168; QNP 18 CJ I LT 16A; 48024996; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JULIO CESAR CORREA DOS SANTOS; 18493777153; QNP 09 CJ A LT 17A; 47872144; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JULIO NOGUEIRA DOS REIS; 39311414115; QNP 09 CJ J LT 19A; 48060747; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JULIO VIDAL FERREIRA; 25840886149; QNM 03 CJ F LT 13A; 48147397; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JUNIVALDO SABINO GONCALVES; 46163522168; QNN 25 CJ A LT 14A; 48178004; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JURACI PEREIRA DE FRANCA; 29162300172; QNP 09 CJ B LT 08A; 47987111; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JURACI PEREIRA DOS SANTOS; 40081265115; QNO 15 CJ C LT 13A; 4851425X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JURACI VASCONCELOS NUNES; 55976069134; QNO 15 CJ B LT 14A; 48650668; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; JUVENAL PERNUCIANO PIRES; 37300083153; QNP 15 CJ D LT 31A; 48062596; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; KATIA REGINA DE JESUS; 51273365100; QNP 15 CJ A LT 17A; 48062510; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LEONIDAS BORGES PIMENTEL; 27615332168; QNN 08 CJ A LT 12A; 48056073; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LINDALVA NERY DE MORAES; 31734251115; QNN 04 CJ K LT 20A; 48055239; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LINDOMAR ANTONIO DA SILVA; 35166312104; QNN 25 CJ E LT 14A; 4817808X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LINDOMAR DA SILVA LUCENA; 39919676187; QNP 36 CJ L LT 17A; 48271446; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LOURENCO JOSE DE ASSIS BARBOSA; 39821684149; QNP 09 CJ K LT 19A; 48060771; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LOURIVAL BARBOZA DA SILVA; 39986918120; QNN 08 CJ P LT 19A; 48057215; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LOURIVAL PEREIRA ARAUJO; 25839560197; QNN 06 CJ I LT 44A; 48055794; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LUCIANO RODRIGUES DE CARVALHO; 41702883191; QNN 21 CJ F LT 34A; 48177571; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LUCIANO SOUZA DA SILVA; 39248500110; QNO 13 CJ O LT 13A; 50388576; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LUCIENE FRANCISCA DA COSTA; 44272189115; QNM 09 CJ E LT 14A; 48148202; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LUIS CARLOS MOREIRA DA PAIXAO; 47793082168; QNP 30 CJ L LT 17A; 48260029; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LUIS DE OLIVEIRA LIRA; 35884959168; QNO 05 CJ F LT 27A; 48166448; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LUIS RAMOS DE SOUZA; 37958631120; QNP 13 CJ M LT 17A; 48061549; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO; 35189215172; QNN 08 CJ N LT 38A; 48057142; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LUIZ FERREIRA MARTINS; 35909374168; QNN 05 CJ A LT 14A; 48164674; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LUIZ FONSECA DA CUNHA JUNIOR; 47813350120; QNP 14 CJ Z LT 08A; 48396036; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LUIZ GONZAGA EVANGELISTA DOS SANTOS; 34018689349; QNM 03 CJ I LT 33A; 48147524; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; LUIZ GONZAGA PEREIRA LEAO; 15214966172; QNP 16 CJ U LT 31A; 48277983; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MADALENA BATISTA SIQUEIRA LOPES; 28975405168; QNP 30 CJ O LT 32A; 48259969; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MANOEL GOMES DE SOUZA; 47205342449; QNN 23 CJ C LT 13A; 48177784; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MANOEL MENDES ROCHA; 35212454115; QNP 05 CJ K LT 18A; 47977876; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MANOEL MILTON FILHO; 39956890197; QNP 18 CJ F LT 15A; 48024902; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MANOEL PINHEIRO DE SOUZA; 39993248134; QNP 13 CJ V LT 15A; 48062448; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MANOEL RAIMUNDO CHAVES SIMAS; 49483234115; QNM 03 CJ D LT 33A; 48147443; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCELO CARDOSO DE SANTANA; 37201131168; QNP 36 CJ C LT 31A; 4827156X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCELO EDUARDO SANT ANNA; 27608883120; QNM 07 CJ L LT 14A; 48148059; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCILIO PEREIRA DE LIMA; 53982037115; QNO 15 CJ A LT 12A; 48374733; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCO ANTONIO BOLONEZI; 41029291187; QNP 16 CJ X LT 17A; 48279706; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCO ANTONIO DAS NEVES; 31892094134; QNM 19 CJ G LT 13A; 48148369; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCO FERNANDO RODRIGUES SANTOS; 37580795191; QNO 11 CJ P LT 19A; 50065831; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA; 56428944120; QNP 11 CJ D LT 34A; 48061212; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS ANTONIO SANTOS VERAS; 38963264149; QNO 03 CJ N LT 27A; 48117153; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS ANTONIO SILVA BARROSO; 29125359134; QNP 16 CJ Z LT 08A; 48279714; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS AQUINO VIEIRA; 25911295172; QNO 05 CJ E LT 42A; 50322591; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS FERREIRA DA SILVA; 41625447191; QNO 06 CJ H LT 14A; 50894153; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS GERALDO GOMES SALES; 27927822187; QNN 19 CJ E LT 14A; 48165395; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS LUIZ DE SOUZA VASCONCELLOS; 11661151191; QNN 19 CJ H LT 33A; 48165433; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS MENDES SOARES; 32728760144; QNP 13 CJ T LT 17A; 48062375; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS RODRIGUES CARNEIRO; 35593598134; QNN 21 CJ O LT 13A; 48177741; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS RODRIGUES QUEIROZ; 57872562120; QNO 05 CJ D LT 14A; 50789236; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS SILVA MACHADO; 37601580130; QNM 07 CJ L LT 33A; 48148067; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS VINICIO CHIOVATO BELO; 57313385153; QNO 03 CJ I LT 19A; 48575860; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARCOS VINICIUS EUGENIO DE ARAUJO; 44306512134; QNP 15 CJ Q LT 17A; 48062952; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARGARETH COSTA ANTERO ROCHA; 44265956149; QNN 19 CJ M LT 14A; 48165492; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA; 38131650197; QNN 04 CJ C LT 20A; 47938978; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIA APARECIDA DA SILVA NERES; 44316470159; QNP 11 CJ E LT 17A; 48061239; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIA APARECIDA PEREIRA FREIRES; 41662385153; QNN 06 CJ D LT 28A; 48055522; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIA DE LOURDES FORTUNA SAMPAIO; 33485712191; QNM 05 CJ H LT 33A; 48147745; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIA DE LOURDES MATOS SILVA; 30157544168; QNN 04 CJ E LT 44A; 48054992; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE PINHO; 35928719191; QNP 09 CJ Q LT 17A; 48060887; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIA DOS REMEDIO HENRIQUE DA SILVA; 29617812134; QNM 07 CJ G LT 13A; 48147958; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIA HELENA GOMES COELHO DOS SANTOS; 18537359149; QNP 09 CJ E LT 31A; 48060615; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIA LENIR DE OLIVEIRA SILVA NOVAIS SOUZA; 33966044153; QNP 05 CJ E LT 31A; 48059765; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIA LUCINEIDE FORTUNA TEIXEIRA; 55980201149; QNN 04 CJ A LT 37A; 48054828; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIA MARLENE FELIX ROSARIO; 21673535291; QNN 07 CJ K LT 34A; 48165107; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIA REJANE DA SILVA ROCHA; 69322449187; QNO 11 CJ I LT 37A; 50894382; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARIANO PEREIRA DA COSTA; 24580970144; QNP 19 CJ A LT 08A; 48047473; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARILENE DA SILVA PEREIRA; 38491397191; QNN 04 CJ N LT 20A; 48055336; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARLI DE BRITO SILVA; 24813117104; QNM 03 CJ D LT 14A; 48147435; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARLOS DOS REIS RODRIGUES; 37589903191; QNO 13 CJ A LT 28A; 50894390; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MARTINHO ANTONIO DOS REIS; 22339957168; QNM 19 CJ N LT 13A; 48148490; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MAURICIO GOMES DA SILVA; 37159780159; QNP 26 CJ F LT 18A; 48278076; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MILTON GOMES DE OLIVEIRA; 33444943172; QNP 15 CJ E LT 17A; 48062634; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MILTON RODRIGUES DE SOUZA; 14375567104; QNM 21 CJ E LT 34A; 48148601; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MOACIR ALVIM DE CASTRO; 38515075172; QNP 13 CJ F LT 33A; 48291110; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; MOACIR COSTA CAMPOS; 38175525134; QNP 17 CJ J LT 34A; 48063207; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; NEURACI MARIA DE JESUS DA SILVA; 51211149153; QNM 25 CJ B LT 34A; 48149063; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; NICODEMOS RIBEIRO SAMPAIO; 33359598172; QNN 06 CJ M LT 12A; 48055913; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; NILTON DOS SANTOS; 33954682168; QNN 06 CJ K LT 43A; 48055875; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; NILVA MARIA DE JESUS; 33521905187; QNM 03 CJ J LT 34A; 48147540; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; NILZA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 49291289191; QNN 23 CJ I LT 14A; 48177865; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; NIVALDO DOS SANTOS; 35057165100; QNP 30 CJ F LT 32A; 48260185; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; OBERDAN DINIZ VIEIRA; 39868397120; QNO 13 CJ N LT 13A; 48235601; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ODILON AUGUSTO DE LACERDA SANTOS; 41027795153; QNO 04 CJ B LT 20A; 50048325; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ODIR DOS SANTOS COELHO; 57231567720; QNO 06 CJ H LT 19A; 50894161; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ORESTES MARRA DA SILVA; 41667034120; QNN 04 CJ P LT 44A; 47916184; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ORLANDO DA COSTA MOTA; 36668770100; QNP 05 CJ K LT 19A; 48060151; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS; 39937755115; QNO 06 CJ J LT 20A; 48339792; 111/2013; 040.000572/2013;

100-000-325/13; OZELITO BRANDAO MUNIZ; 39831574168; QNN 10 CJ C LT 20A; 48057312; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PAULO ANTONIO AZEVEDO; 15224295149; QNN 04 CJ J LT 43A; 47921064; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PAULO CESAR ALVES DA COSTA; 47336854168; QNP 16 CJ L LT 20A; 50048988; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PAULO CESAR DA COSTA; 33430276187; QNP 13 CJ D LT 34A; 50074407; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PAULO CESAR DE OLIVEIRA BRAGA; 21518998100; QNP 10 CJ R LT 18A; 48278890; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PAULO HENRIQUE SALGADO; 35935677172; QNP 34 CJ F LT 15A; 4827755X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PAULO MARCOS BARROS MARINHO; 38155400115; QNP 20 CJ E LT 17A; 47691360; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA; 39260127149; QNM 07 CJ C LT 34A; 48147885; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PAULO PEREIRA DA SILVA; 41733924191; QNP 13 CJ T LT 34A; 48062391; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA; 39845427120; QNN 21 CJ K LT 13A; 48177660; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PAULO ROBERTO SOUZA SOBRAL; 18495443104; QNN 07 CJ P LT 14A; 48165174; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PAULO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA; 46820639104; QNO 03 CJ N LT 13A; 49719076; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PAULO SILVANO SILVA CORDEIRO; 64581128153; QNP 36 CJ B LT 33A; 48279536; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PEDRO BENDITO DE SOUZA FILHO; 37600222191; QNM 19 CJ A LT 14A; 4814827X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PEDRO DE ALCANTARA; 38147548168; QNP 10 CJ Z LT 17A; 48677752; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO; 33528012153; QNP 15 CJ U LT 34A; 48064785; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PEDRO GONCALVES PEREIRA NETO; 46145354100; QNP 13 CJ S LT 32A; 48062340; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PEDRO RIBEIRO GUIMARAES; 26428105187; QNP 05 CJ P LT 20A; 48123226; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; PLINIO NUNES DE MELO; 39337227134; QNP 28 CJ B LT 08A; 48278521; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RAILSON NOGUEIRA ALVES; 36878111153; QNP 18 CJ F LT 32A; 47913649; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RAIMUNDO BATISTA; 15303900100; QNM 05 CJ G LT 34A; 48165573; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RAIMUNDO MAIA FILHO; 35877570110; QNN 10 CJ F LT 28A; 48057479; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RAIMUNDO SILVA DA CUNHA; 40761819568; QNM 03 CJ E LT 14A; 48147451; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RAULINO NAZARIO DE OLIVEIRA; 37193325191; QNP 10 CJ N LT 19A; 50182447; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; REGINALDO BEZERRA DA SILVA; 50461036134; QNP 32 CJ T LT 16A; 48454184; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; REINALDO LEMOS SILVA; 37333895149; QNN 07 CJ I LT 14A; 48165050; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; REMULO AGUIAR XIMENES; 32974272134; QNO 06 CJ G LT 27A; 50852531; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RENIO ABRAO ROQUETE NORONHA; 39978150110; QNO 03 CJ N LT 38A; 48455032; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RICARDO DE ASSIS SILVA; 29693535120; QNN 08 CJ P LT 12A; 4820868X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RICARDO GOMES RABELO; 32723768104; QNP 30 CJ S LT 15A; 4825987X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RINALDO TEIXEIRA VILELA; 24752720159; QNN 20 CJ B LT 20A; 48057665; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RIVADAVIA ALCIDES LEITE DOS SANTOS; 23958243134; QNP 10 CJ U LT 34A; 48279005; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA; 35777559115; QNO 09 CJ C LT 41A; 50894307; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROBERTO CARLOS SANT ANA; 38181606191; QNO 04 CJ M LT 19A; 48650765; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROBERTO FERNANDO GOMES SILVA; 23875348168; QNN 08 CJ F LT 27A; 48056294; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROBERTO LUIZ DOUDEMENT CAMPOS; 15365417100; QNN 25 CJ C LT 33A; 48178047; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA; 39838862134; QNP 16 CJ D LT 31A; 4827738X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROGERIO BOLZAN GONCALVES DE CARVALHO; 58447776115; QNO 07 CJ F LT 13A; 48545058; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROGERIO DO NASCIMENTO FERREIRA; 55335489120; QNO 13 CJ O LT 20A; 49538187; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROGERIO DOURADO; 39985091191; QNO 15 CJ B LT 11A; 4839869X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROMILDON DE OLIVEIRA BASTOS; 27615120144; QNO 06 CJ N LT 38A; 48503541; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RONALDO DE SOUZA; 44321481791; QNP 17 CJ F LT 34A; 48065056; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RONALDO RODRIGUES DE AGUIAR; 52418049191; QNP 28 CJ U LT 17A; 48223174; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RONILSON PAULO FERREIRA DE LIMA; 51620308134; QNO 11 CJ H LT 37A; 50011006; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROSANIO DE SOUSA LIMA; 38650266134; QNO 07 CJ F LT 29A; 50534831; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROSELI LOPES DE OLIVEIRA VEIGA; 33527911120; QNN 23 CJ N LT 34A; 48177970; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROSIANA MARIA GOMES; 35889802100; QNP 17 CJ D LT 16A; 48064955; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ROZALINO GONCALVES PEREIRA; 51243776153; QNM 23 CJ B LT 13A; 48148814; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RUBEM SILVESTRE NETO; 29151830159; QNP 14 CJ R LT 15A; 48441406; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RUBENS ANTONIO OLIVEIRA DE CASTRO; 21036837149; QNN 06 CJ G LT 38A; 48055697; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RUBENS CARLOS GOMES; 14451409187; QNP 14 CJ Q LT 17A; 5019139X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RUBENS DE CASTRO GOMES; 11966190182; QNN 19 CJ I LT 14A; 48165441; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RUBENS MACEDO DA SILVA; 11636564100; QNO 04 CJ J LT 27A; 50893122; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RUBENS NEVES BARBOSA; 15536599100; QNN 08 CJ O LT 11A; 48057150; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; RUY GAMELEIRA; 39713598172; QNN 25 CJ D LT 13A; 48178055; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; SAMUEL ALVES FERREIRA; 41641744120; QNN 03 CJ H LT 33A; 48164526; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; SANDRA ALVES DA SILVA; 42827345153; QNN 08 CJ H LT 44A; 48056812; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; SAVIO CESAR OLIVEIRA REIS; 34415459153; QNN 08 CJ E LT 37A; 48056251; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; SEBASTIAO ABADIA MOREIRA SILVA; 24781592104; QNN 23 CJ E LT 14A; 48177814; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; SEBASTIAO PEREIRA DE MOURA; 12015350187; QNP 11 CJ E LT 31A; 48061247; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; SERGIO MOREIRA; 22671749104; QNP 05 CJ O LT 32A; 48060224; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; SILVANI NOGUEIRA DA SILVA; 37403729153; QNN 04 CJ C LT 27A; 48054887; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; SILVANO DA ROCHA; 37208217149; QNN 20 CJ J LT 38A; 48059072; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; SILVIO SEABRA DE ALVARENGA FILHO; 27061221100; QNP 10 CJ R LT 15A; 48278882; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; SONISVAL MACIEL DE ALENCAR; 28975170187; QNP 15 CJ S LT 18A; 48063037; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; STHENIO REIS PINHO; 31694772187; QNN 07 CJ B LT 13A; 48164941; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; SUELIO ARAUJO MENDES; 15121720149; QNN 04 CJ O LT 20A; 48055379; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; TALITON CORREIA DE OLIVEIRA; 34342478153; QNP 32 CJ S LT 15A; 48404489; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; TEOFILO GOMES MONTEIRO; 44356595149; QNO 09 CJ F LT 28A; 48256552; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; TEREZINHA ALVES DE MIRANDA; 13786628300; QNN 26 CJ G LT 43A; 4805108X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VALDECI SEBASTIAO PIRES; 29151805120; QNP 13 CJ N LT 19A; 48004820; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VALDECY CARVALHO DOS SANTOS; 37743880168; QNM 05 CJ C LT 13A; 48147648; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VALDECY RIBEIRO DOS SANTOS; 33984972172; QNP 05 CJ U LT 17A; 48060410; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VALDEMAR MOREIRA DA SILVA; 22011900115; QNP 05 CJ C LT 33A; 48059692; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VALDENEI DE SOUZA CARVALHO; 37295101187; QNN 10 CJ B LT 28A; 48057754; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VALDENI CAMPOS MARINHO; 26567776153; QNP 09 CJ T LT 34A; 48061018; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VALDEZ ROSA GOMES; 49302701115; QNN 07 CJ C LT 34A; 49386670; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VALDINES PEREIRA DURAES; 43748295553; QNM 07 CJ P LT 14A; 48148121; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VALDIR CARLOS DO NASCIMENTO; 35209011100; QNN 10 CJ F LT 37A; 48057487; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VALDIR PEREIRA MARTINS; 22461124191; QNN 05 CJ F LT 34A; 48164763; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VALMIR DOMINGOS DA CRUZ; 35871210104; QNN 08 CJ A LT 44A; 4805772X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VALTER JOSE DA SILVA; 31656650100; QNP 14 CJ V LT 32A; 50004956; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VANDERLEI GOMES DA SILVA; 37207270178; QNP 15 CJ M LT 20A; 48062863; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VANDERLEI PEREIRA DA CONCEICAO; 56401663120; QNN 03 CJ K LT 13A; 48164577; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VANDERMI BARBOSA DA SILVA; 38588080168; QNO 15 CJ F LT 44A; 48515604; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VANDERSON MARCELO DA SILVA; 31367127149; QNP 10 CJ T LT 17A; 48216119; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VANILSON FIRMINO RODRIGUES; 36514004172; QNM 21 CJ G LT 14A; 48148636; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VANORES FERREIRA DA SILVA; 20982879172; QNP 18 CJ A LT 08A; 48024724; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VERIDIANO BATISTA DE ARAUJO; 39305660100; QNO 06 CJ B LT 13A; 48582743; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VICENTE DE PAULO OLIVEIRA; 29010632172; QNP 18 CJ K LT 16A; 48025070; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VILMAR DO ESPIRITO SANTO; 33383375153; QNP 14 CJ U LT 34A; 50893718; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VILMAR NUNES CORDEIRO; 38559331115; QNO 05 CJ D LT 28A; 50866427; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VILSON BATISTA CARNEIRO; 22461469172; QNP 19 CJ H LT 16A; 48065080; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; VIRMONDES GONCALVES DA SILVA; 35765330100; QNP 18 CJ H LT 32A; 4802497X ; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WADSON WILLIANS TONELINO; 31377351149; QNN 20 CJ D LT 44A; 48058807; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WALLACE ANTONIO CLARET; 34295631191; QNM 23 CJ K LT 13A; 48148962; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WALLACE BARBOSA DE ALMEIDA; 31674593104; QNN 04 CJ F LT 11A; 4805500X; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WALMIR ALVES BARBOSA; 31014577187; QNN 03 CJ P LT 14A; 48164666; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WALTER MARQUES; 22511776120; QNP 17 CJ G LT 32A; 48063088; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WANDERLEY CARLOS DE OLIVEIRA; 32720211168; QNN 23 CJ K LT 34A; 48177911; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WELITON LUIZ BATISTA MOREIRA; 48815535187; QNM 07 CJ K LT 13A; 48148032; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WELITON MARQUES DE BARROS; 39298400144; QNO 11 CJ P LT 28A; 48895768; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WELLINGTON ALVES DIAS; 48406120134; QNO 11 CJ M LT 42A; 48743275; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WELLINGTON LEITE CAVALCANTE; 32996284100;

QNN 04 CJ F LT 27A; 48055026; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WILLIAN DA SILVA CARNEIRO; 37959204187; QNP 20 CJ B LT 15A; 47691239; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WILMAR RAMOS DE FARIAS; 47792140172; QNO 11 CJ G LT 38A; 48374709; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WILSON ANTONIO SEVERINO; 39948242149; QNP 09 CJ T LT 16A; 48060984; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WILSON JOSE SILVA BORGES; 24789836134; QNP 09 CJ S LT 33A; 48058092; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; WILSON PEREIRA DE SOUZA; 35902493153; QNP 26 CJ P LT 31A; 48278734; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ZILDILENE NOGUEIRA ALVES; 42868300120; QNM 23 CJ M LT 14A; 48149004; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ZITO JOSE DA SILVA; 36667900115; QNP 20 CJ J LT 32A; 47691131; 111/2013; 040.000572/2013; 100-000-325/13; ABRÃO ALVES DOS SANTOS; 92275397515; Q 01 CJ 08 LT 0034 SETOR LESTE; 49577298; 127/2013; 040.000571/2013; 100-000-414/13; ADONIAS SIMÕES DOS SANTOS JÚNIOR; 57307032104; Q 03 CJ 08 LT 0011 SETOR LESTE; 49594818; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ALTA ALVES TEIXEIRA; 69490147168; Q 01 CJ 01 LT 0018 SETOR LESTE; 49615505; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ALZENIR BENTO DOS SANTOS; 65839161187; Q 03 CJ 10 LT 0007 SETOR LESTE; 49595105; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANA CLÉIA DE OLIVEIRA ALVES; 54995299300; Q 06 CJ 22 LT 0016 SETOR LESTE; 49594761; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANA CRISTINA MAURICIO DE ARAUJO; 69302146120; Q 02 CJ 10 LT 0004 SETOR LESTE; 49585673; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANA CRISTINA RIBEIRO MOURA; 51606917153; Q 04 CJ 08 LT 0016 SETOR LESTE; 49581198; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANA MARIA DIAS SOARES SOUZA; 93304234187; Q 03 CJ 08 LT 0001 SETOR LESTE; 49595032; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANA PAULA ALVES DE SOUSA; 93006322134; Q 03 CJ 01 LT 0015 SETOR LESTE; 49613952; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANA PAULA DE ARAUJO; 62060813115; Q 02 CJ 10 LT 0002 SETOR LESTE; 49585630; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANA PAULA MAXIMO DOS SANTOS; 41668740125; Q 03 CJ 10 LT 0002 SETOR LESTE; 49595180; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANDREIA DE MEDEIROS SILVA; 69762538153; Q 01 CJ 02 LT 0013 SETOR LESTE; 49575821; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANGELITA PEREIRA DE SOUSA; 87075857134; Q 04 CJ 14 LT 0020 SETOR LESTE; 49582992; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANTONIA CARDOSO DA SILVA; 79513212149; Q 03 CJ 08 LT 0009 SETOR LESTE; 49594893; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANTONIO ALVES DA SILVA; 60664614191; Q 01 CJ 12 LT 0016 SETOR LESTE; 49578847; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANTONIO BORGE DOS SANTOS SOBRINHO; 56421737153; Q 01 CJ 09 LT 0036 SETOR LESTE; 49577697; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANTONIO GOMES DA FONSECA; 57601470130; Q 04 CJ 09 LT 0030 SETOR LESTE; 49581007; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES; 21805202634; Q 03 CJ 04 LT 0004 SETOR LESTE; 49610732; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; APARECIDA DE JESUS RODRIGUES; 84190590134; Q 05 CJ 08 LT 0020 SETOR LESTE; 4958961X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ARLETE MARTINS OLIVEIRA; 38138166134; Q 02 CJ 08 LT 0009 SETOR LESTE; 49585045; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; CARLOS ALBERTO DO CARMO; 55336981168; Q 05 CJ 12 LT 0020 SETOR LESTE; 49590707; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; CARMEN LUCIA DE SOUSA DIAS; 60704985187; Q 02 CJ 07 LT 0012 SETOR LESTE; 49584790; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; CELIA DE OLIVEIRA CAITANO; 52108600191; Q 06 CJ 10 LT 0001 SETOR LESTE; 49592750; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; CICERO ALVES DE SOUSA; 37616846300; Q 04 CJ 14 LT 0005 SETOR LESTE; 49583220; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; CLARICE ALVES SOUZA; 57838305187; Q 03 CJ 06 LT 0015 SETOR LESTE; 49620746; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; CLAUDIENE BRAGA DO NASCIMENTO; 96978910104; Q 06 CJ 10 LT 0027 SETOR LESTE; 49592467; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; CLAUDIO ALVES FERREIRA; 93314183100; Q 05 CJ 13 LT 0001 SETOR LESTE; 49619640; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; CLAYTON DE SOUZA LOPES; 51144352134; Q 01 CJ 04 LT 0044 SETOR LESTE; 49576259; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; CLEINO CAMARGOS DE OLIVEIRA; 22406085104; Q 04 CJ 05 LT 0006 SETOR LESTE; 49617931; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; CLEUDINALDO ALVES DOS SANTOS; 85218880159; Q 04 CJ 12 LT 0001 SETOR NORTE; 49582089; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; CREUSA FERREIRA; 61085766187; Q 03 CJ 21 LT 0009 SETOR LESTE; 49585584; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; CRISTINA RAQUEL DINIZ LOPES; 01858988152; Q 05 CJ 05 LT 0029 SETOR LESTE; 49619276; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; DAMIAO SOARES DA SILVA; 51614979120; Q 01 CJ 04 LT 0042 SETOR LESTE; 49576232; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; DANIELA VASCONCELOS BARBOSA; 55229107120; Q 04 CJ 04 LT 0012 SETOR LESTE; 49617702; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; DEIDE PEREIRA; 49071106187; Q 02 CJ 08 LT 0016 SETOR LESTE; 49585169; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; DELIA ELIANE DA SILVA; 49445502191; Q 01 CJ 05 LT 0040 SETOR LESTE; 49616455; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; DINAIR RODRIGUES COSTA; 15256030191; Q 05 CJ 13 LT 0006 SETOR LESTE; 49590731; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; EDILEUZA RODRIGUES DE ARAUJO BEZERRA; 92108709134; Q 01 CJ 04 LT 0020 SETOR LESTE; 49576437; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; EDINALDO BATISTA DA CRUZ; 04802928688; Q 02 CJ 07 LT 0011 SETOR LESTE; 49584774; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; EDIVANIA DE OLIVEIRA PASSOS FIGUEREDO; 78609780406; Q 01 CJ 08 LT 0047 SETOR LESTE; 49577433; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; EDMAR REZENDE RODRIGUES; 84965738691; Q 03 CJ 08 LT 0008 SETOR LESTE; 49594915; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; EDMAR TAVARES BERTUNES; 84941677153; Q 04 CJ 08 LT 0055 SETOR LESTE; 49580965; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; EDNAR HENRIQUE DA SILVA; 85974935187; Q 06 CJ 14 LT 0008 SETOR LESTE; 49593439; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA; 60539267104; Q 01 CJ 10 LT 0009 SETOR LESTE; 49571583; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; EDUARDO PEREIRA DE NOVAES; 62017870110; Q 01 CJ 03 LT 0046 SETOR LESTE; 49575937; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ELIETE ALVES DE OLIVEIRA; 35908165115; Q 03 CJ 02 LT 0007 SETOR LESTE; 49637843; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA; 71583238115; Q 05 CJ 01 LT 0021 SETOR LESTE; 4961889X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ELIZABETE NASCIMENTO DE ALMEIDA; 01462620183; Q 01 CJ 08 LT 0038 SETOR LESTE; 49616862; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ELIZANI SILVA DOS SANTOS RODRIGUES; 87093260144; Q 03 CJ 01 LT 0024 SETOR LESTE; 49596810; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ERENDICE MARIA DA SILVA DOS SANTOS; 60221267115; Q 01 CJ 03 LT 0016 SETOR LESTE; 49576186; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ERNANDO RODRIGUES DA MATA ; 76990052104; Q 04 CJ 07 LT 0001 SETOR LESTE; 49618008; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ETIENNE GONÇALVES; 70257671153; Q 05 CJ 08 LT 0021 SETOR LESTE; 49589598; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; EVANDES LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA; 16685692804; Q 05 CJ 06 LT 0004 SETOR LESTE; 49619292; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; FRANCISCA COSTA AGUIAR; 83597298168; Q 03 CJ 06 LT 0007 SETOR LESTE; 49620622; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; FRANCISCA MARIA VIEIRA SOUSA; 33185271300; Q 04 CJ 14 LT 0013 SETOR NORTE; 49571877; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; FRANCISCA ORLEANA DE OLIVEIRA; 72339284104; Q 05 CJ 09 LT 0025 SETOR LESTE; 49619500; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; FRANCISCA QUIRINO DE ARAÚJO SOBRINHO; 90274733153; Q 05 CJ 05 LT 0017 SETOR LESTE; 49588567; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; FRANCISCA SOUZA MARTINS; 55342590191; Q 02 CJ 11 LT 0017 SETOR LESTE; 49586378; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA; 85354104491; Q 02 CJ 13 LT 0004 SETOR LESTE; 49586661; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; FRANCISCO DE ASSIS SOUSA; 03905841851; Q 02 CJ 13 LT 0023 SETOR LESTE; 49586890; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; FRANCISCO FERREIRA DA COSTA; 35880996115; Q 01 CJ 08 LT 0014 SETOR LESTE; 49577689; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; GIZELE FERNANDES SOUSA; 48312118187; Q 01 CJ 04 LT 0034 SETOR LESTE; 49576097; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; GRACEZ JOSÉ LOPES DA PURIFICAÇÃO; 47745045134; Q 01 CJ 04 LT 0030 SETOR LESTE; 49616323; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; GRASIELA COELHO DOS SANTOS; 69676151149; Q 03 CJ 27 LT 0009 SETOR LESTE; 49586424; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; HUMBERTO CARLOS CORDEIRO SANTOS; 46288317187; Q 02 CJ 09 LT 0018 SETOR LESTE; 49585851; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; IRAIDES DOS SANTOS ARAUJO; 62066358134; Q 04 CJ 04 LT 0015 SETOR LESTE; 49580442; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; IRINEIA DE SOUZA MORENO; 86375733120; Q 05 CJ 04 LT 0018 SETOR LESTE; 49588249; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; IRISMAR NASCIMENTO VIEIRA; 82196826120; Q 01 CJ 04 LT 0039 SETOR LESTE; 49576194; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ISAEL CARDOSO DE JESUS; 68887817120; Q 01 CJ 07 LT 0004 SETOR LESTE; 49616919; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ISAIAS TEIXEIRA DA COSTA; 64603105134; Q 04 CJ 04 LT 0003 SETOR LESTE; 49580531; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; IVONETE CARDOSO DE SOUSA; 63623340197; Q 03 CJ 12 LT 0026 SETOR LESTE; 49571486; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; IZAQUIEL DA SILVA SOUZA; 00716827166; Q 05 CJ 09 LT 0017 SETOR LESTE; 4961956X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JANECY ALVES DA SILVA; 01172870160; Q 03 CJ 28 LT 0001 SETOR LESTE; 49619152; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JANES DA SILVA NASCIMENTO; 70971960178; Q 04 CJ 02 LT 0031 SETOR LESTE; 49579533; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JANILCE DE ANDRADE SANTANA; 01220436186; Q 05 CJ 13 LT 0009 SETOR LESTE; 49590782; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JASON BATISTA DE JESUS; 75606887649; Q 01 CJ 09 LT 0010 SETOR LESTE; 49629514; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JEFERSON ALEXOPULOS DE VILHENA; 49446401100; Q 01 CJ 08 LT 0023 SETOR LESTE; 49577514; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOÃO AIRTON RIBEIRO DE SOUZA; 12132187134; Q 03 CJ 21 LT 0003 SETOR LESTE; 49618539; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOÃO DIAS FILHO; 38644770349; Q 04 CJ 04 LT 0018 SETOR LESTE; 49580396; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOÃO RAIMUNDO MENDES; 27012557320; Q 06 CJ 04 LT 0020 SETOR LESTE; 49591533; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOÃO RODRIGUES DA SILVA; 28983742100; Q 04 CJ 07 LT 0022 SETOR LESTE; 49580647; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOAO ROSA VIDAL DE FREITAS; 34748318104; Q 05 CJ 06 LT 0019 SETOR LESTE; 49588931; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOCILENE NUNES DO NASCIMENTO; 20533963850; Q 04 CJ 11 LT 0007 SETOR NORTE; 49618156; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOSÉ ANTONIO DA FONSECA; 39837980125; Q 01 CJ 08 LT 0003 SETOR LESTE; 49616986; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOSE DA SILVA LEITE; 55660010172; Q 04 CJ 02 LT 0042 SETOR LESTE; 49579665; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOSE DOMINGOS DA SILVA E SAOUZA; 80790046172; Q 02 CJ 12 LT 0024 SETOR LESTE; 49586521; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOSÉ DOS REIS TEIXEIRA; 95175997653; Q 03 CJ 14 LT 0004 SETOR LESTE; 49595636; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOSE FREIRE DA SILVA FILHO; 76887944391; Q 02 CJ

13 LT 0030 SETOR LESTE; 49586785; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOSE JACINTO DANTAS; 56443188187; Q 03 CJ 13 LT 0010 SETOR LESTE; 4959138X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOSE NEUTO GOMES SILVA; 48734799320; Q 06 CJ 06 LT 0028 SETOR LESTE; 49591851; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOSE SILVA DE SOUZA; 42825512168; Q 01 CJ 09 LT 0003 SETOR LESTE; 49629441; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOSE VILAMAR DA SILVA SOBREIRA; 48319660106; Q 03 CJ 01 LT 0018 SETOR LESTE; 4959673X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOSEMIRA MARIA DOS ANJOS; 01150422106; Q 04 CJ 13 LT 0018 SETOR LESTE; 49582631; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JOSENILDA DA SILVA BRITO; 86526669115; Q 03 CJ 29 LT 0005 SETOR LESTE; 49587072; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JULITA ANTONIA DA COSTA; 31646522168; Q 01 CJ 02 LT 0024 SETOR LESTE; 49575686; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JÚNIOR ALVES LEITE; 34760385304; Q 03 CJ 11 LT 0007 SETOR LESTE; 49591274; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; JUVANIR GALDINO FARIAS; 78767580106; Q 05 CJ 07 LT 0029 SETOR LESTE; 49589156; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LAUDIENE ESTEVES LOPES; 86840029115; Q 05 CJ 12 LT 0007 SETOR LESTE; 49590383; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LÁZARO FRANCISCO; 50403923115; Q 01 CJ 02 LT 0022 SETOR LESTE; 49575716; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LEDIANE ALVES DE OLIVEIRA; 72142987168; Q 06 CJ 17 LT 0014 SETOR LESTE; 49589792; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LIDIA DA SILVA FERREIRA; 71216634149; Q 06 CJ 15 LT 0005 SETOR LESTE; 49589849; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LINO SERAFIM DAMASCENO; 76884465115; Q 01 CJ 02 LT 0014 SETOR LESTE; 49575813; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LUCENI GOMES MARIANO; 81560761172; Q 02 CJ 09 LT 0029 SETOR LESTE; 49585665; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LUCIENE ALVES DOS SANTOS; 00492080127; Q 03 CJ 01 LT 0001 SETOR LESTE; 49597043; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LUCILENE SILVA COSTA; 85453382104; Q 05 CJ 02 LT 0020 SETOR LESTE; 49619047; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LUCIRENE MARIA DA MATA OLIVEIRA; 81306067120; Q 01 CJ 10 LT 0008 SETOR LESTE; 4960998X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LUIS JOSÉ DA SILVA; 79341187320; Q 04 CJ 13 LT 0009 SETOR LESTE; 4958281X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LUSILENE BATISTA RODRIGUES; 87597870159; Q 03 CJ 11 LT 0001 SETOR LESTE; 49591398; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LUZINEIDE PEREIRA MARQUES; 82042543187; Q 01 CJ 08 LT 0020 SETOR LESTE; 49577573; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LUZINETE HONORIO DA SILVA; 56480164172; Q 06 CJ 22 LT 0040 SETOR LESTE; 4959060X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; LYOMAR MARTINS PARREIRA; 92331351104; Q 01 CJ 12 LT 0010 SETOR LESTE; 49578901; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MANOEL DA CRUZ BATISTA; 27934772149; Q 04 CJ 01 LT 0033 SETOR LESTE; 49579150; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MANUEL NASCIMENTO CONCEIÇAO DA SILVA; 63943824500; Q 01 CJ 11 LT 0007 SETOR LESTE; 49578707; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MÁRCIA FÉLIX DE SOUZA MOREIRA; 39300170163; Q 01 CJ 10 LT 0023 SETOR LESTE; 49578111; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA; 00865015180; Q 06 CJ 03 LT 0012 SETOR LESTE; 49587366; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARCIA SUELI SOUZA RIBEIRO; 27088880130; Q 02 CJ 10 LT 0029 SETOR LESTE; 49618628; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA AUGUSTA DA SILVA COSTA; 32717431187; Q 06 CJ 15 LT 0002 SETOR LESTE; 49589903; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA AURICINA LEAL CURSINO; 92474225153; Q 06 CJ 19 LT 0017 SETOR LESTE; 49590162; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA AUXILIADORA SILVA DE SOUSA CAVEDO; 92148875191; Q 04 CJ 04 LT 0001 SETOR LESTE; 49617664; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA DA CRUZ DA SILVA SOUSA; 62004344172; Q 03 CJ 19 LT 0006 SETOR LESTE; 49585517; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA DA PENHA ALVES; 51594188149; Q 03 CJ 06 LT 0014 SETOR LESTE; 49620738; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRE; 47391200387; Q 02 CJ 08 LT 0025 SETOR LESTE; 49585363; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA DE JESUS MENDES RODRIGUES; 77904435187; Q 04 CJ 14 LT 0047 SETOR LESTE; 49582887; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA DE LURDES JESUS FERREIRA; 69719454172; Q 02 CJ 07 LT 0009 SETOR LESTE; 49584731; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA DE OLIVEIRA; 53300130387; Q 04 CJ 07 LT 0033 SETOR LESTE; 49617982; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FERREIRA; 18477593191; Q 01 CJ 04 LT 0024 SETOR LESTE; 49638068; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA ELIEIDE DIAS SOARES; 83389830120; Q 01 CJ 08 LT 0022 SETOR LESTE; 49577530; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA FRANCISCA DA SILVA; 15813232800; Q 01 CJ 11 LT 0033 SETOR LESTE; 49578227; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA GENILDE RIBEIRO MARQUES; 27228657349; Q 02 CJ 08 LT 0032 SETOR LESTE; 4958524X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA HELIENE DE SOUSA VITURINO; 60312459149; Q 06 CJ 16 LT 0002 SETOR LESTE; 49593919; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA HILDA FELIPE DE AMORIM; 51251957153; Q 01 CJ 05 LT 0008 SETOR LESTE; 49576801; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA ILMA VIEIRA BRITO; 04107962636; Q 02 CJ 13 LT 0005 SETOR LESTE; 4958667X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA IRANDIR DA SILVA ALEXANDRE PEREIRA; 03447015497; Q 06 CJ 11 LT 0007 SETOR LESTE; 49589008; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA IZELIA PEREIRA DE ASSIS; 65898214100; Q 05 CJ 08 LT 0007 SETOR LESTE; 49589253; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA LISBOA DA SILVA; 56453957604; Q 06 CJ 01 LT 0011 SETOR LESTE; 49618822; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA LOURDES MEIRELES CORREIA; 38166674149; Q 01 CJ 07 LT 0035 SETOR LESTE; 49616773; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA LUCIADE SOUZA; 47349921187; Q 01 CJ 05 LT 0036 SETOR LESTE; 4957647X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA RITA RODRIGUES MACIEL; 00878401113; Q 06 CJ 06 LT 0018 SETOR LESTE; 49591754; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARIA SOCORRO CARVALHO DE SOUZA; 56490267500; Q 03 CJ 12 LT 0023 SETOR LESTE; 49595164; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARILEIDE CERQUEIRA LOPES; 93333820110; Q 06 CJ 04 LT 0028 SETOR LESTE; 49625373; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARILENE DINIZ DE CARVALHO; 60333553187; Q 06 CJ 16 LT 0019 SETOR LESTE; 49620126; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARILENE MARIA DA SILVA; 99333422404; Q 01 CJ 08 LT 0039 SETOR LESTE; 49577336; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA; 51443597368; Q 04 CJ 01 LT 0042 SETOR LESTE; 49579320; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARINALVA BRAGA DA SILVA; 75425386400; Q 06 CJ 06 LT 0008 SETOR LESTE; 4962539X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARONITA BATISTA DE OLIVEIRA; 66557925172; Q 04 CJ 13 LT 0008 SETOR LESTE; 49582836; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARTA AVELINO CARDOSO; 79694802172; Q 01 CJ 11 LT 0039 SETOR LESTE; 49578332; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MARTA LIMA DA SILVA; 86612751134; Q 01 CJ 11 LT 0009 SETOR LESTE; 49578669; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MERIAN PINTO DE OLIVEIRA; 63496259191; Q 04 CJ 05 LT 0042 SETOR LESTE; 49617745; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MESSIAS DE SOUZA SANCHES; 24105600168; Q 04 CJ 14 LT 0008 SETOR LESTE; 49583190; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MIRIAN GOMES DE CASTRO; 00802111190; Q 05 CJ 08 LT 0014 SETOR LESTE; 49589342; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; MONICA CRISTINA COELHO SANTANA; 62063871191; Q 05 CJ 15 LT 0006 SETOR LESTE; 49619713; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; NICANOR FERREIRA DOS SANTOS; 37989952149; Q 01 CJ 05 LT 0004 SETOR LESTE; 49576844; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; NILVA FRANCISCO DE JESUS; 85887480106; Q 05 CJ 05 LT 0028 SETOR LESTE; 49609491; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; NILZETE DE SOUSA LEITE; 72100486187; Q 01 CJ 10 LT 0033 SETOR LESTE; 49577999; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; NORMA LUCIA ROSA DE JESUS; 82411972172; Q 02 CJ 12 LT 0026 SETOR LESTE; 49586491; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; OLGA GONÇALVES DE SALES; 35925132149; Q 03 CJ 24 LT 0017 SETOR LESTE; 49586882; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; OSENITA EVANGELISTA DA COSTA; 79978150153; Q 05 CJ 05 LT 0006 SETOR LESTE; 49588117; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; OTAVIANA ALVES DE SOUSA; 72314117115; Q 04 CJ 14 LT 0034 SETOR LESTE; 4958264X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; PAULO GOMES DE ASSUNÇÃO; 60466928149; Q 04 CJ 01 LT 0012 SETOR NORTE; 49579630; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; PERLA ARAUJO DE OLIVEIRA; 00689525117; Q 05 CJ 11 LT 0003 SETOR LESTE; 49590030; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; RAILDA BENTA DA SILVA; 69729050104; Q 04 CJ 14 LT 0030 SETOR LESTE; 49582585; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; RAILON CARVALHO DA SILVA; 39938700187; Q 01 CJ 03 LT 0036 SETOR LESTE; 49616285; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA; 52424022100; Q 01 CJ 03 LT 0037 SETOR LESTE; 49575775; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; RAIMUNDO FRANCISCO GUIMARÃES; 06447422320; Q 04 CJ 01 LT 0050 SETOR LESTE; 49579444; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA FILHO; 42130921353; Q 01 CJ 07 LT 0018 SETOR LESTE; 49577263; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; RAIMUNDO NONATO CUNHA DA SILVA; 79177956168; Q 01 CJ 12 LT 0005 SETOR LESTE; 49578936; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; RAMIRO MOTA DOS SANTOS JUNIOR; 83827277191; Q 03 CJ 02 LT 0028 SETOR LESTE; 49597027; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; RAQUEL CRISTINA COSTA DA SILVA; 79279597191; Q 01 CJ 06 LT 0023 SETOR LESTE; 4961665X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; REGINA CELIA DA ROCHA ; 41658671104; Q 04 CJ 14 LT 0032 SETOR LESTE; 49582607; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; RITA MAIA SILVA; 64645851187; Q 01 CJ 12 LT 0030 SETOR LESTE; 49610473; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; RITA MARIA FERREIRA DE LIMA; 82077479191; Q 01 CJ 05 LT 0017 SETOR LESTE; 49576720; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; RODRIGO OTÁVIO MARQUES DA SILVA; 70202273172; Q 03 CJ 27 LT 0010 SETOR LESTE; 4961875X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; RODRIGO PACHECO SOUZA; 71802703187; Q 06 CJ 15 LT 0007 SETOR LESTE; 49589806; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ROMILDA RODRIGUES DE SOUZA; 49295624149; Q 01 CJ 07 LT 0015 SETOR LESTE; 4961682X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ROSA FERREIRA DOS SANTOS; 70985537191; Q 04 CJ 05 LT 0044 SETOR LESTE; 49580515; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ROSÂNGELA SILVA RODRIGUES; 70993165168; Q 02 CJ 06 LT 0027 SETOR LESTE; 49584650; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ROSILENE SALES DA SILVA; 90435710168; Q 02 CJ 12 LT 0020 SETOR LESTE; 49586556; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ROSIMAR RIBEIRO RODRIGUES; 25819391191; Q 03 CJ 24 LT 0010 SETOR LESTE; 49572024; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; SALVADOR MARIANO DA SILVA; 93646810106; Q 01 CJ 03 LT 0008 SETOR LESTE; 49616366; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; SAMUEL RIBEIRO FRANÇA; 31932266534; Q 01 CJ 05 LT 0024 SETOR LESTE; 49576682; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; SELMA MARIA GONÇALVES DA SILVA; 31884555187; Q 02 CJ 13 LT

0011 SETOR LESTE; 49586696; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; SEVERA MONTEIRO DA SILVA; 18262937104; Q 01 CJ 10 LT 0028 SETOR LESTE; 49577913; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; SILVANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 83614478149; Q 04 CJ 12 LT 0026 SETOR LESTE; 49618075; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; SUELI IZIDORIO JULIO; 71274685168; Q 04 CJ 05 LT 0012 SETOR LESTE; 49580663; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; TEOTONIO NETO DO OURO; 27058662649; Q 01 CJ 05 LT 0045 SETOR LESTE; 49576569; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; UNEIDSON DOS REIS ALMEIDA; 35180803187; Q 04 CJ 07 LT 0008 SETOR LESTE; 49613634; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; VALDECY GOMES DOS SANTOS; 21386374172; Q 02 CJ 08 LT 0027 SETOR LESTE; 49585339; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; VALDEMI FERREIRA DA SILVA; 35769270187; Q 04 CJ 08 LT 0033 SETOR LESTE; 49618024; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; VALDENI ALVES DE ARAUJO FERNANDES; 00066181119; Q 03 CJ 17 LT 0008 SETOR LESTE; 49618490; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; VALTEMIR NÓIA; 61117269191; Q 03 CJ 30 LT 0008 SETOR LESTE; 49594419; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; VANDA MARIA SILVA COSTA; 37401700182; Q 06 CJ 20 LT 0016 SETOR LESTE; 49594192; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; VANESSA LOPES DOS SANTOS DE SOUSA; 71908102187; Q 01 CJ 05 LT 0043 SETOR LESTE; 49576534; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; VERA LÚCIA DE BRITO; 64598438134; Q 01 CJ 04 LT 0050 SETOR LESTE; 4957633X; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; VICENTE DE PAULO FIDELIS; 11501677500; Q 03 CJ 12 LT 0022 SETOR LESTE; 49620282; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; VIVIANE FRAZÃO DE CARVALHO; 87683687391; Q 01 CJ 04 LT 0046 SETOR LESTE; 49616358; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; VLADIMIR SILVA MEDEIROS; 81212704134; Q 01 CJ 07 LT 0046 SETOR LESTE; 49577093; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; WANDERSON DO VALE CARVALHO; 00540441112; Q 04 CJ 13 LT 0017 SETOR LESTE; 49628119; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ZILDA APARECIDA DE MORAIS; 83585516149; Q 03 CJ 13 LT 0006 SETOR LESTE; 49619772; 127/2013; 040.00571/2013; 100-000-414/13; ANTONIA MARIA DE CARVALHO VILA NOVA; 38150506187; Q 03 CJ 18 LT 0021 SETOR LESTE; 49627244; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; ANTONIO BEATO SILVA ANDRADE; 09799214149; Q 03 CJ 18 LT 0016 SETOR LESTE; 49620339; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; ANTONIO CARLOS DA SILVA; 61134244134; Q 03 CJ 20 LT 0027 SETOR LESTE; 49596047; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; AURA DIAS DA CRUZ; 49994905520; Q 03 CJ 10 LT 0021 SETOR LESTE; 50632760; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; CONCEIÇÃO DE MARIA GRAÇA MAGALHÃES; 29076960330; Q 03 CJ 22 LT 0020 SETOR LESTE; 49596284; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; DINO CESAR GRACA MAGALHAES; 89208439100; Q 03 CJ 22 LT 0019 SETOR LESTE; 49596268; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; EDINALIA RIBEIRO SILVA; 05303507858; Q 03 CJ 20 LT 0005 SETOR LESTE; 49620363; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; EDINALVA SOUZA ROCHA; 92942040572; Q 03 CJ 20 LT 0031 SETOR LESTE; 49596101; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; EDITE LIMA DA SILVA; 79558216100; Q 06 CJ 22 LT 0027 SETOR LESTE; 49590820; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; EDIVANDA SANTANA DE SOUZA; 93930844168; Q 03 CJ 18 LT 0002 SETOR LESTE; 49571257; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; ELVIS PLESLEY MENDES; 38662353134; Q 03 CJ 16 LT 0027 SETOR LESTE; 49595687; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; FLAVIO ALMEIDA DA SILVA; 04124194404; Q 03 CJ 16 LT 0006 SETOR LESTE; 49595830; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; GIDEON JOSÉ MOREIRA; 41988272572; Q 04 CJ 14 LT 0024 SETOR LESTE; 49582534; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; GIVANICE MARIA OTAVIANO; 71704086191; Q 03 CJ 22 LT 0005 SETOR LESTE; 49571524; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; INGRID ARAUJO DE DE JESUS ; 02264834102; Q 06 CJ 22 LT 0028 SETOR LESTE; 49570897; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; IRANEI CONCEICAO DE OLIVEIRA; 71567038115; Q 01 CJ 04 LT 0026 SETOR LESTE; 49570153; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; ISIDIO CORREIA DE OLIVEIRA; 06313876172; Q 03 CJ 16 LT 0005 SETOR LESTE; 49627201; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; IZAINA MARIA DE JESUS; 35149809187; Q 03 CJ 02 LT 0017 SETOR LESTE; 49596918; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; JOVENICE DIAS DE SOUZA FILHO; 01884250122; Q 03 CJ 16 LT 0007 SETOR LESTE; 49585940; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; LEIA DAMASCENO LOPES; 55967825134; Q 03 CJ 22 LT 0009 SETOR LESTE; 49628623; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; LEIDE PEREIRA DE NOVAIS; 72977213520; Q 06 CJ 18 LT 0003 SETOR LESTE; 49594303; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; LICINIO PAES LANDIM; 15299015372; Q 03 CJ 22 LT 0012 SETOR LESTE; 49596144; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; MARIA DAS DORES BATISTA DA SILVA CARDOSO; 72579048120; Q 03 CJ 16 LT 0002 SETOR LESTE; 49595873; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; MARIA DE JESUS GOMES DE ARAUJO; 53072375372; Q 03 CJ 18 LT 0025 SETOR LESTE; 49595814; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; MARIA JOSÉ SANTOS; 51302942549; Q 03 CJ 16 LT 0023 SETOR LESTE; 49620304; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; MARIA LUCIA DA SILVA; 35134070334; Q 04 CJ 01 LT 0027 SETOR LESTE; 49570455; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; MARIA SERENIA BARBOSA GOMES; 55325823191; Q 03 CJ 16 LT 0028 SETOR LESTE; 49595660; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; MARIA TEREZINHA; 18485898168; Q 01 CJ 06 LT 0021 SETOR ESPECIAL; 49609823; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; MARILEUZA JESUS DE SOUZA MOURA; 72129247172; Q 03 CJ 16 LT 0004 SETOR LESTE; 49620320; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; MARLUCIA ALVES PEREIRA; 37888579353; Q 03 CJ 22 LT 0003 SETOR LESTE; 4962041x; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; MOISÉS DOMINGOS DA SILVA; 55203728100; Q 04 CJ 10 LT 0018 SETOR NORTE; 49593145; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; NAILTON KLEBER RIBEIRO SILVA; 52052052372; Q 03 CJ 18 LT 0015 SETOR LESTE; 49620347; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; PEDRO ARRUDA DA SILVA; 57844062134; Q 03 CJ 18 LT 0012 SETOR LESTE; 49595938; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE LEMOS; 55223010310; Q 01 CJ 04 LT 0003 SETOR LESTE; 49570161; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; REGINALDO DA SILVA; 30824354168; Q 03 CJ 20 LT 0020 SETOR LESTE; 49595946; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; REGINALDO MIRANDA SILVA; 58575707191; Q 03 CJ 22 LT 0011 SETOR LESTE; 49596357; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; REINÍ NASCIMENTO MOURA; 11465376895; Q 03 CJ 18 LT 0014 SETOR LESTE; 4959592x; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; RONY VON GERALDO DE SOUSA; 93729588168; Q 05 CJ 04 LT 0004 SETOR LESTE; 49587773; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; ROSA DE OLIVEIRA; 87483807172; Q 03 CJ 24 LT 0003 SETOR LESTE; 49620452; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; ROSICLER CANDIDO MOURA; 18472761134; Q 03 CJ 18 LT 0031 SETOR LESTE; 49595881; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; SELMA ALVES CARDOSO; 65835743149; Q 06 CJ 08 LT 0006 SETOR LESTE; 49592378; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; SILVANO NUNES FERREIRA; 60187565104; Q 03 CJ 25 LT 0009 SETOR LESTE; 49586114; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; SIMAR FERREIRA BAIA; 00974880620; Q 03 CJ 18 LT 0022 SETOR LESTE; 49595768; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; SINGEFREDO OLIVEIRA DE SOUZA; 18409644134; Q 03 CJ 20 LT 0023 SETOR LESTE; 49596004; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; SOLANGE ALMEIDA BATISTA; 00860090108; Q 03 CJ 20 LT 0024 SETOR LESTE; 49571265; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; SOLANGE MARIA BARBOSA COSTA; 44265735134; Q 03 CJ 20 LT 0009 SETOR LESTE; 4959625x; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; SOLANGE NONATO DA SILVA; 53992679187; Q 03 CJ 20 LT 0013 SETOR LESTE; 49596195; 161/2013; 040.00572/2013; 100-000-460/13; AGNALDO JOSÉ DE SOUZA; 45483272153; QNM 07 CJ F LT 13A; 48147931; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; ALIOMAR FERNANDO FERREIRA DE ALMEIDA; 38638681100; QNN 04 CJ B LT 43A; 48004782; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; ANTONIO CARLOS SANTIAGO; 37294318115; QNP 12 CJ U LT 17A; 48399833; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; CARLOS ALBERTO FERREIRA SILVA; 42887186191; QNO 13 CJ M LT 28A; 48558206; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; CARLOS ALBERTO MENDES CARNEIRO; 34325182187; QNP 19 CJ I LT 18A; 48065137; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; CARLOS JOSE FERNANDES MOURA; 39912116100; QNN 20 CJ P LT 28A; 48059269; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS; 38167018172; QNN 06 CJ C LT 20A; 4804508X; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; CARLOS ROBERTO MATOS; 26314401100; QNO 03 CJ P LT 42A; 48677728; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; CLAUDEMAR GARCIA; 30857350110; QNP 30 CJ U LT 17A; 48259799; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; DAGMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES; 52449157115; QNP 13 CJ I LT 31A; 48061476; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; DARLENE AQUINO DA SILVA; 53987365153; QNN 08 CJ J LT 38A; 48056901; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; EDER RODRIGUES; 24018309104; QNN 08 CJ D LT 12A; 48056189; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; EDMAR DE OLIVEIRA; 31707033153; QNP 10 CJ J LT 32A; 48277819; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; EDMILSON BATISTA DE ANICETO; 49482688104; QNO 03 CJ G LT 38A; 50764535; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; EDNA FERREIRA DOS SANTOS; 38661810191; QNN 08 CJ N LT 11A; 4805710X; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; EDVALDO DUARTE; 26320088168; QNP 20 CJ C LT 17A; 4769128X; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; ERLON PAULO GOMES PAIVA; 34315900125; QNP 14 CJ G LT 15A; 48659053; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; FLORGENILDO SILVA MORAES; 32506171134; QNN 20 CJ D LT 28A; 48058793; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS PEDRO; 37191144149; QNP 28 CJ Q LT 17A; 4839503X; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA; 40020770120; QNM 03 CJ G LT 34A; 48147494; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; GILSON SOUZA; 46212353115; QNM 23 CJ F LT 13A; 48148873; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; GIRLANDE DA SILVA BRITO; 40050270168; QNO 11 CJ J LT 38A; 4826900X; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; HERISVELTO ANTONIO DO NASCIMENTO; 32974752187; QNO 04 CJ A LT 37A; 48390690; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; JEFERSON MATIAS DE OLIVEIRA; 53700813104; QNO 03 CJ I LT 42A; 48610933; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; JOANA GONÇALVES DE CARVALHO; 42349559149; QNP 05 CJ D LT 34A; 48059730; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA; 22377727115; QNP 13 CJ H LT 34A; 48061441; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; JOSE CLEUDIMAR FAUSTINO RAMALHO; 95232648187; QNN 06 CJ J LT 43A; 48055832; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; JOSÉ LUIZ DE SOUSA; 30847958191; QNM 21 CJ K LT 33A; 48148717; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; JUVENCIO DE ARAUJO SOUZA; 37627430100; QNO 03 CJ A LT 37A; 48395730; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; LINDOMAR RODRIGUES COSTA; 35157674104; QNN 21 CJ F LT 13A; 48177563; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; LUCIANO NAZARIO FEITOZA; 57877220197; QNO 05 CJ H LT 37A; 50470744; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; LUCIENE FRANCISCA MENDES; 35055030100; QNN 06 CJ C LT 11A; 48046442; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; MARCOS CLEBER DE SOUSA CAVALCANTE; 60300922191; QNN 20 CJ H LT 44A;

48123145; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; MARIA IRACEMA DA SILVA DE BRITO; 48021377100; QNM 03 CJ M LT 14A; 48147575; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; MAURO MARCELO EUZEBIO; 18280544100; QNP 05 CJ L LT 17A; 4806016X; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; PAULO ROBERTO DA SILVA; 79134815791; QNN 04 CJ H LT 19A; 48055115; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; RAIMUNDO JORGE FILHO; 34335960182; QNO 03 CJ N LT 20A; 50607898; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; ROBSON DE FREITAS COSTA; 35893109104; QNO 05 CJ D LT 19A; 50893246; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; RUBENS TEIXEIRA; 37352709134; QNN 08 CJ I LT 19A; 48056820; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; VALDEMIRO MESSIAS DE PAULA; 31379630100; QNP 17 CJ C LT 32A; 48064939; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; WILAME RENATO TEIXEIRA; 46219706153; QNN 23 CJ L LT 33A; 48177938; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; WILAME RENATO TEIXEIRA; 46219706153; QNN 23 CJ L LT 33A; 48177938; 209/2013; 040.00571/2013; 100-000-061/13; WILSON DE SOUZA CARVALHO; 34277145191; QNN 19 CJ P LT 14A; 48165530; 209/2013; 125.000016/2013; 501-000-011/13; ABADIA AVELINO DA CUNHA; 75925664191; QD 06 CJ 04 LT 19 ST. LESTE; 49572016; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ADENILTO ALVES DE SENA; 82094756149; QD 02 CJ 11 LT 22 ST. LESTE; 49586289; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ALDEÍDE DE OLIVEIRA; 98487310168; QD 06 CJ 15 LT 10 ST. LESTE; 49589741; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ANA CLAUDIA ARAUJO; 52431657191; QD 02 CJ 10 LT 03 ST. LESTE; 49585657; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ANA PEREIRA GONÇALVES; 39814165115; QD 02 CJ 05 LT 30 ST. LESTE; 49584316; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ANALICE DE SOUSA CARVALHO; 78197449104; QD 06 CJ 16 LT 14 ST. LESTE; 4959334X; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ANGELA MARIA GAMA; 00092601103; QD 05 CJ 08 LT 08 ST. LESTE ; 49589261; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ANTONIA ROSA SOBRAL CARVALHO; 64660001172; QD 01 CJ 03 LT 14 ST. LESTE; 49576216; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES; 63329999187; QD 04 CJ 01 LT 15 ST. LESTE; 49579592; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ANTONIO JOSE DE SANTANA; 82239266600; QD 06 CJ 22 LT 30 ST. LESTE; 49590448; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA; 32412657300; QD 06 CJ 04 LT 26 ST. LESTE; 49591622; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; AUCIDÁLIA SOARES DE SOUSA; 70501521372; QD 02 CJ 03 LT 14 ST. LESTE; 4958376X; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; BENEDITO ALVES DA SILVA FILHO; 49954261320; QD 03 CJ 20 LT 10 ST. LESTE; 49596233; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; CARLOS NILSON COELHO ALBUQUERQUE; 21919240500; QD 03 CJ 14 LT 07 ST. LESTE; 4959558X; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; CELMA LIMA EVANGELISTA; 72625252120; QD 05 CJ 07 LT 25 ST. LESTE ; 49589202; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; CID CLEITON RIBEIRO DE SOUZA; 70919542115; QD 02 CJ 06 LT 24 ST. LESTE; 49584693; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; CLELIO ROBERTO DA SILVA; 03702262679; QD 04 CJ 13 LT 48 ST. LESTE; 49582399; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; CREUDIANE PEREIRA DA SILVA; 79109829172; QD 06 CJ 09 LT 14 ST. LESTE; 49627759; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; DAGMAR DE SOUZA; 59907061115; QD 02 CJ 09 LT 01 ST. LESTE; 49585258; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; EDMILSON RODRIGUES DA SILVA; 46009981387; QD 04 CJ 02 LT 16 ST. LESTE; 4957486X; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ELIANE DIAS SOBRINHO; 92900348153; QD 04 CJ 14 LT 10 ST. LESTE; 49583166; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ELIANE SILVA ABREU; 70599483172; QD 04 CJ 13 LT 14 ST. LESTE; 49582720; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ELIESIO LIRA DE CARVALHO; 35072750310; QD 01 CJ 07 LT 22 ST. LESTE; 49577190; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ELIZETE DIAS LIMA; 75635410391; QD 04 CJ 14 LT 41 ST. LESTE; 49582763; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ERONILSON DE OLIVEIRA ALVES; 80686257120; QD 06 CJ 22 LT 17 ST. LESTE; 4959477X; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; EVA MARIA DA LUZ; 61994030100; QD 04 CJ 02 LT 10 ST. LESTE; 49579967; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS; 25868179153; QD 01 CJ 05 LT 44 ST. LESTE; 49576542; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; FRANCINEIDE FERREIRA DA ROCHA; 00930030133; QD 06 CJ 06 LT 29 ST. LESTE; 49591878; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; GILDENICE GOMES DE JESUS PEREIRA; 84877162100; QD 03 CJ 05 LT 04 ST. LESTE; 49620533; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; HELOINA RODRIGUES DA SILVA; 42875137115; QD 05 CJ 06 LT 18 ST. LESTE; 49619144; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ISABEL BORGES DE SOUSA ROCHA; 85313920120; QD 01 CJ 09 LT 04 ST. LESTE; 49617109; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; JOAO BATISTA RODRIGUES SOBREIRA DA SILVA; 22408819172; QD 05 CJ 04 LT 13 ST. LESTE ; 49587797; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; JOAQUIM CARNEIRO DE ALMEIDA; 45051186653; QD 03 CJ 28 LT 02 ST. LESTE; 49619144; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; JOAQUINA SILVA DE OLIVEIRA; 87588617187; QD 01 CJ 04 LT 25 ST. LESTE; 49614622; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; JOSE MARTINS DANTAS NETO; 50373048491; QD 01 CJ 04 LT 51 ST. LESTE; 49576356; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; LIDIANE PEREIRA MAGALHÃES; 80485642115; QD 01 CJ 03 LT 09 ST. LESTE; 49576283; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; LUCINEIDE DOS S. M. OLIVEIRA; 71374884120; QD 06 CJ 08 LT 09 ST. LESTE; 49592297; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; MARIA IDILANIA CAMELO DE ARAUJO; 64783537100; QD 02 CJ 05 LT 22 ST. LESTE; 49584391; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS; 91774080478; QD 03 CJ 01 LT 12 ST. LESTE; 49596926; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; MARIA MADALENA SOARES DA SILVA; 58522522120; QD 02 CJ 01 LT 07 ST. LESTE; 49596829; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; NEILIANE AMORIM ROCHA; 51614529191; QD 06 CJ 15 LT 04 ST. LESTE; 49589865; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; NILCIA RUBIA NOGUEIRA TOLENTINO; 69950601134; QD 03 CJ 18 LT 11 ST. LESTE; 49595970; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; NILSOMAR DE SOUSA LIMA; 84471883100; QD 01 CJ 12 LT 40 ST. LESTE; 49578618; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; RAIMUNDA JOSEFA BITENCOURT MORAES; 88400069153; QD 06 CJ 02 LT 27 ST. LESTE ; 49626744; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; RAIMUNDO NAZARIO DE ABREU SOBRINHO; 23301880304; QD 01 CJ 13 LT 09 ST. LESTE; 49579363; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ROSA FRANCISCA DE JESUS; 85791040172; QD 06 CJ 05 LT 08 ST. LESTE; 49587994; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; TERESA CRISTINA SOUSA DIAS; 81651899134; QD 02 CJ 07 LT 10 ST. LESTE; 49584758; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; VALDEIRES PEREIRA FREITAS; 45520046204; QD 06 CJ 01 LT 13 ST. LESTE; 49618830; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; VALDIRA DAS CRUZES PRATA; 57906866134; QD 01 CJ 08 LT 12 ST. LESTE; 49577727; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; VERONEIDE PEREIRA SILVA BUARQUE DE AMORIM; 91156033420; QD 04 CJ 03 LT 12 ST. LESTE; 49580191; 573/2013; 040.000571/2013; 100.002.010/13; ABGAIR LUCIANO LOZINO; 88953505100; QD 04 CJ 11 LT 34; 49613677; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ADELINA DA PENHA RIBEIRO; 56135351168; QD 03 CJ 25 LT 02 ; 49571575; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; AILTON FERREIRA DOS SANTOS; 85740187753; QD 01 CJ 08 LT 19 ; 4957759X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ALCINA ANARIA SOARES; 71715215168; QD 05 CJ 06 LT 13; 49603639; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ALONSO PEREIRA DA SILVA NETO; 01758658177; QD 02 CJ 12 LT 14; 49586351; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ANGELINA FERREIRA DE MACEDO; 64756653120; QD 04 CJ 08 LT 35; 4958071X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ANTONIA RITA DE LIMA; 01702061140; QD 01 CJ 11 LT 26; 49578081; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ANTONIO NERES FERREIRA; 63811677349; QD 04 CJ 09 LT 02; 49581678; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ANTONIO OLIVEIRA NETO; 18668844334; QD 06 CJ 10 LT 09 ; 49592602; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ANTONIO RIVANI JUSTINO LEAL; 59507390430; QD 02 CJ 09 LT 16 ; 49585509; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; BALDINA DE SOUZA OLIVEIRA; 00287191583; QD 06 CJ 07 LT 01 ; 49619233; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; BENEDITO BENÍGNO DE MACÊDO; 34580158334; QD 04 CJ 12 LT 07; 49582364; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; BRUNO CARLOS DA SILVA ALVES; 73566306134; QD 02 CJ 06 LT 28; 49584634; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; CARLOS ANDRE VIANA DA ROCHA; 81898355134; QD 06 CJ 19 LT 01; 49590626; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; CICERA MARIA DE JESUS DOS SANTOS; 53948700125; QD 05 CJ 07 LT 03 ; 4958877X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; CLAUDIA DE FREITAS; 84107405168; QD 01 CJ 12 LT 09; 49571893; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; CLAUDIANA BUENO; 60696044153; QD 04 CJ 01 LT 28; 49617362; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; CLEDEIR RIBEIRO DE SOUSA; 82105405134; QD 02 CJ 06 LT 25; 49584677; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; CLOTILDE LEANDRO DOS SANTOS COSTA; 31666396168; QD 04 CJ 12 LT 18; 4959401X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; CLÓVIS PEREIRA DA SILVA; 36296198191; QD 01 CJ 09 LT 24; 49577875; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; CRISTIANE BATISTA DA CRUZ; 01038645123; QD 03 CJ 08 LT 12; 49620711; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; CRISTINO JOSE ALVES; 64096548120; QD 03 CJ 12 LT 08; 49606751; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; DALCI SOARES MORAES; 53826558120; QD 05 CJ 01 LT 28 ; 4958720X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; DANIEL DA SILVA ALVES; 72892013100; QD 03 CJ 24 LT 14; 49626825; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS; 41449363172; QD 04 CJ 11 LT 06; 49618164; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; DANIELE VIVIANE NEVES TEIXEIRA; 87753820168; QD 03 CJ 10 LT 20 ; 49595024; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; DAVI DA SILVA VARÃO; 70185174191; QD 04 CJ 13 LT 11; 5075887X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; DOLGLAS SILVA DOS SANTOS; 03413188178; QD 01 CJ 04 LT 09; 49576550; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; DOMINGOS PEREIRA FRANÇA; 62056590506; QD 06 CJ 15 LT 01; 4958992X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; EDILSON CAVALCANTE DE CASTRO; 57900914153; QD 06 CJ 05 LT 06; 49609505; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; EDIMAR PINHEIRO DOS SANTOS COELHO; 12881873863; QD 06 CJ 06 LT 14 ; 49591940; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; EDINA MARIA DA SILVA NASCIMENTO; 71587039168; QD 03 CJ 10 LT 19; 49626906; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; EDNEIDE ROSA BEZERRA; 69953775168; QD 03 CJ 30 LT 03; 49620401; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ELISETE RODRIGUES DA ABADIA; 47790245104; QD 05 CJ 10 LT 17; 49590278; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ELIZANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 82112860178; QD 02 CJ 11 LT 03; 4961861X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ELTON CLAY MENDES PEREIRA; 60252154134; QD 03 CJ 01 LT 09; 49637789; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ENEDINA PEREIRA DO NASCIMENTO; 99235633168; QD 01 CJ 07 LT 20 ; 49609165; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ERLANDES MOURA BARREIRA; 91434920372; QD 03 CJ 17 LT 07; 49618474; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; FERNANDO CARDOSO COSTA; 65468635291; QD 03 CJ 14 LT 16; 49620835; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; FLAVIANO SOARES DOS REIS NETO; 97982091172;

QD 03 CJ 16 LT 27; 49595644; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; FLORICENA PERES DA SILVA; 44291892187; QD 04 CJ 10 LT 11; 49581481; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA; 24329347334; QD 04 CJ 13 LT 16; 49582666; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; FRANCISCA FERREIRA BATISTA; 70621160172; QD 05 CJ 12 LT 15; 49590790; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; FRANCISCA MARQUES DA COSTA NASCIMENTO; 49446525187; QD 01 CJ 10 LT 41; 49617036; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; FRANCISCO CUSTÓDIO SOBRINHO; 16600053100; QD 04 CJ 07 LT 04 ; 49580914; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; FRANCISCO DE ASSIS FARIAS; 47367148753; QD 02 CJ 05 LT 23; 49584383; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; FRANCISCO JOSE DA SILVA; 55265537104; QD 06 CJ 21 LT 15; 49594486; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; GEANE ABREU DA SILVA MOTA; 82597960153; QD 03 CJ 22LT 16; 4958653X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; GERALDO IZIDORO; 64548953434; QD 04 CJ 12 LT 19; 49582011; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; GERCINA GOMES DOS SANTOS LOPES; 94629170197; QD 03 CJ 09 LT 10; 49610171; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; GERMANO PEREIRA DE AGUIAR NETO; 70387893172; QD 02 CJ 08 LT 24 ; 4958538X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; GERTRUDES JOSEFA DA CONCEIÇAO ; 41834550572; QD 05 CJ 10 LT 15 ; 49590294; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; GLAUCIENE DE BRITO PINTO; 01130687198; QD 06 CJ 21 LT 13; 49594516; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; GLAUCILENE DE ALMEIDA SANTOS; 79631061353; QD 03 CJ 17 LT 10; 4958488X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; GUILHERME PAULINO DA SILVA RAMOS; 24781630120; QD 04 CJ 09 LT 10; 49581724; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; HILARIA ALMEIDA; 42555442391; QD 02 CJ 04 LT 01; 49583808; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; HILDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS; 63512556191; QD 04 CJ 08 LT 24; 49581058; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; IARA MENEZES BRANDAO GUEDES; 71597972134; QD 02 CJ 03 LT 05; 4958359X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ILTON ALVES DE BRITO; 77015576520; QD 03 CJ 26 LT 09; 49596519; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ISAQUE CAETANO DE ANDRADE; 82920087134; QD 01 CJ 02 LT 45; 49575600; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ISMAEL NASCIMENTO VIEIRA; 70190402172; QD 04 CJ 02 LT 32 ; 4962928X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ISRAEL RODRIGUES CORDEIRO FILHO; 04369256640; QD 03 CJ 08 LT 05; 49594966; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ISREAEL DA SILVA OLIVEIRA; 60192160125; QD 06 CJ 14 LT 20; 49592998; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; IVONE DO NASCIMENTO BRANDÃO; 27257347204; QD 02 CJ 13 LT 15; 49586734; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JAIR FERNANDES DA COSTA; 32932391100; QD 01 CJ 06 LT 35; 49616536; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JAIRO DE SOUSA MARTINS; 81040130178; QD 01 CJ 07 LT 38; 49617192; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JANAINA PROCÓPIO DA SILVA; 69692475115; QD 01 CJ 11 LT 15; 49612611; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JEANE DOS SANTOS FREITAS; 50929399234; QD 01 CJ 02 LT 21; 49575732; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JEANE GOMES DA COSTA ALMEIDA; 71754814115; QD 06 CJ 01 LT 20; 49587153; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JENISSON SILVA DE SOUZA; 60252391187; QD 04 CJ 01 LT 20 ; 49629298; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JESUEL MANOEL TEIXEIRA; 61131946120; QD 02 CJ 06 LT 07 ; 49576690; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JOAO RODRIGUES DE SOUZA; 47704390597; QD 03 CJ 09 LT 09; 49608479; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JORGE LUIZ DE OLIVEIRA; 11447823842; QD 04 CJ 02 LT 47; 49579711; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JOSE DE SANTANA ; 64627101104; QD 01 CJ 02 LT 25; 49575678; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JOSE HAROLDO LOPES; 76207269420; QD 01 CJ 04 LT 01; 49629301; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JOSE RODRIGUES BARROS; 16997212204; QD 01 CJ 10 LT 01; 49578073; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JOSE VICENTE DA ROSA; 23515732187; QD 03 CJ 13 LT 16; 49587021; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JOSIMAR DOS SANTOS ALVES; 50466909187; QD 03 CJ 16 LT 09; 49595784; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JOSINEIDE ESTEVES LOPES DO NASCIMENTO; 86526707149; QD 06 CJ 13 LT 20; 49589121; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JOVELDA JORDELINA DO NASCIMENTO; 37598007187; QD 02 CJ 10 LT 08; 49585746; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JOVENILDA JORDELINA DO NASCIMENTO; 37598007187; QD 02 CJ 10 LT 08; 49585746; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; JUNIA DE SANTOS SILVA; 81238681115; QD 04 CJ 10 LT 04; 49592823; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; LAERTON REZENDE RODRIGUES; 79530524153; QD 05 CJ 01 LT 24; 49618865; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; LIDIA DUTRA MONTEIRO; 38655675172; QD 02 CJ 07 LT 23; 49585053; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; LUCIANA SOARES DO NASCIMENTO; 58535900144; QD 02 CJ 10 LT 26; 49585940; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; LUCÍLIO PEREIRA DOS SANTOS; 01683648161; QD 05 CJ 07 LT 20; 49589288; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; LUCIVALDO PAZ DA CRUZ; 99458861349; QD 01 CJ 13 LT 45; 49579061; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; LUIS PEREIRA DA SILVA; 35500778315; QD 03 CJ 14 LT 21; 49595350; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; LUIZ GONZAGA MOURA; 38603934304; QD 06 CJ 10 LT 15 ; 4959222X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; LUZIA GONÇALVES RIBEIRO; 03328082115; QD 02 CJ 09 LT 08; 49585371; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MANOEL APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS; 89684435134; QD 06 CJ 21 LT 12; 49620231; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MANOEL FRANCISCO DA SILVA; 36342980578; QD 04 CJ 03 LT 38; 49579932; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MANOEL MOURA DE ARAUJO SOBRINHO; 33505985104; QD 04 CJ 15 LT 19; 49583239; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MANOEL RODRIGUES DE MELO; 17754291304; QD 04 CJ 12 LT 35; 49582054; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARA NUZA ARRUDA; 25199382187; QD 04 CJ 15 LT 12; 49583271; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARCIO DE SOUSA LEITE; 80022456104; QD 01 CJ 10 LT 32; 49577972; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARCUS DE CARVALHO; 62989120610; QD 06 CJ 06 LT 16; 49591738; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA ANITA DA SILVA; 55234682153; QD 06 CJ 20 LT 22; 49594273; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA ANTONIA ALEXANDRE; 84210184187; QD 03 CJ 20 LT 12; 49596209; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO; 58381317134; QD 01 CJ 04 LT 15 ; 4957650X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA DA CRUZ SOARES DA SILVA ; 92013759304; QD 06 CJ 17 LT 03; 49590219; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA DA PENHA SOARES BATISTA; 27959317100; QD 06 CJ 14 LT 26; 49593307; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA DE FATIMA BEZERRA DOS SANTOS; 37353713100; QD 06 CJ 22 LT 44; 49594508; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA; 82737738172; QD 01 CJ 11 LT 12; 4957860X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA DE FATIMA SANTANA; 96030992104; QD 05 CJ 15 LT 11; 49591142; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA DE LOURDES DE SOUZA MONTEIRO; 83350543472; QD 01 CJ 09 LT 48; 49577867; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA; 64566498115; QD 04 CJ 14 LT 28 ; 49609092; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA EDIVA FERREIRA DE OLIVEIRA; 70109095120; QD 06 CJ 10 LT 21; 49592343; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA EDNA VENANCIO DO NASCIMENTO; 64603857187; QD 06 CJ 04 LT 09; 49570854; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA ELIANE LOPES NASCIMENTO DOS REIS; 72483830315; QD 01 CJ 12 LT 24; 49578790; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA FERREIRA DE SANTANA; 31717063187; QD 04 CJ 05 LT 20 ; 49619985; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA ILMA VIEIRA BRITO; 04107962636; QD 02 CJ 13 LT 05; 49586653; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS; 71954490178; QD 04 CJ 10 LT 24 ; 49593056; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA INES GOMES DOS SANTOS; 74507745772; QD 01 CJ 02 LT 27; 49575651; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA JANDIRA DE SOUZA MAIA; 30872618315; QD 01 CJ 13 LT 08; 4957938X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA JOSE MERQUIADES FERREIRA; 72332239120; QD 03 CJ 15 LT 04; 49618466; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA MARLENE DUARTE DA SILVA; 72312726149; QD 06 CJ 04 LT 05; 49625365; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA MARQUES DE SOUZA; 36988049568; QD 06 CJ 02 LT 23; 49571079; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA NATIVIDADE ALVES DE ABREU; 24552860100; QD 04 CJ 03 LT 45; 49580027; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARIA PEREIRA ALBUQUERQUE; 48944793549; QD 03 CJ 18 LT 26; 49595822; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARILENE VIERA DA SILVA; 00771212100; QD 05 CJ 07 LT 11; 49588923; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARLETE COUTINHO DE LIMA; 65837444149; QD 01 CJ 04 LT 47; 49576291; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MARLY MOURA DE OLIVEIRA TAVEIRA; 49296892104; QD 01 CJ 08 LT 02; 49577859; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; MONICA FERREIRA DE SAMPAIO; 69021104172; QD 03 CJ 10 LT 16 ; 49626590; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; NELMA CRISTINA DOS SANTOS; 84435208172; QD 03 CJ 14 LT 17; 49620827; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; NELMAR GONSALVES DE ABREU; 78784603100; QD 03 CJ 04 LT 06; 49620797; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; NEUDSON FERREIRA FONSECA; 23770015304; QD 02 CJ 02 LT 03; 49583387; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; NICANOR SOUZA SILVA; 33386480578; QD 04 CJ 01 LT 05; 4961987X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; NICELIA LUCIA DOS SANTOS; 22383930130; QD 06 CJ 15 LT 17; 4961942X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; NORMEIDE PIRES DOS SANTOS; 60818000597; QD 01 CJ 13 LT 38; 49579029; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; OLAVIA DE SOUZA DUARTE; 72276894172; QD 01 CJ 09 LT 01; 4961715X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; PAULO HENRIQUE LAURINDO ; 56511736172; QD 02 CJ 07 LT 13; 49584812; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; PEDRO NUNES DOS SANTOS ; 70061300187; QD 03 CJ 25 LT 06; 49586084; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; RAFAEL DOS SANTOS GOMES LEAL; 03094761194; QD 06 CJ 20 LT 07; 49625160; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS; 41164644300; QD 05 CJ 15 LT 02; 4959107X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; RAIMUNDA LOPES MACEDA ALKIMIM; 91687420106; QD 06 CJ 05 LT 03; 49588052; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; RAIMUNDA SILVA VIEIRA ; 17691656300; QD 06 CJ 08 LT 04; 49592416; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; RAIMUNDO CLEMILTON OLIVEIRA; 80516696149; QD 04 CJ 12 LT 17; 49618253; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA; 39292657100; QD 01 CJ 03 LT 05; 49637894; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; RAQUEL ALVES RODRIGUE; 70372306187; QD 02 CJ 13 LT 25; 49586866; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; REGINALDO DE JESUS; 87031981115; QD 01 CJ 13 LT 31; 49617281; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; RITA DA SILVA OLIVEIRA; 36583537249; QD 01 CJ 03 LT 21 ; 49572385; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; RITA MARIA PETRONILIA DE JESUS; 64677222134; QD 06 CJ 12 LT 14 ; 49592831; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ROSA MARIA PEREIRA; 29160278153; QD

01 CJ 04 LT 01; 49638602; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA ; 81788088387; QD 03 CJ 14 LT 16; 49595253; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; SECUNDINA MARIA DE SOUSA; 50412345315; QD 03 CJ 19 LT 04; 4958555X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; SEZINANDES PEREIRA DA SILVA; 72698470100; QD 04 CJ 14 LT 13; 4959463X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; SIRLANDIA SILVA ARAUJO; 76844307187; QD 02 CJ 13 LT 12; 4958670X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; SOLANGE PEREIRA DE SIQUEIRA; 39853624168; QD 03 CJ 13 LT 02; 4961374X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; TAIANY MENEZES TELES DE ALBUQUERQUE; 03576026339; QD 01 CJ 05 LT 49 ; 4957664X; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; TIMOTEO RIBEIRO DA SILVA; 14763655809; QD 03 CJ 20 LT 06; 49596292; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; VALDEMIR PEREIRA DE BELEM; 00061373184; QD 06 CJ 23 LT 06; 49627422; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; VALDIRENE DA SILVA; 85264695172; QD 03 CJ 20 LT 01; 49596128; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; VALDIRENE DA SILVA SOUSA; 82155801149; QD 06 CJ 01 LT 17; 49587110; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; VALDIVINO FERREIRA DA SILVA; 22110160144; QD 04 CJ 10 LT 01; 49581503; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; VERLÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS; 37353020172; QD 01 CJ 12 LT 26; 49617249; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; WELLINSON TEIXEIRA DA SILVA; 53662989115; QD 03 CJ 02 LT 16; 49595059; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ZENOBIA LIMA DA SILVA; 27101169104; QD 02 CJ 13 LT 06; 49586661; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ZURIEL DE JESUS DOS REIS; 72722878100; QD 01 CJ 04 LT 14; 49616447; 594/2013; 040.000571/2013; 100.002.263/13; ADAILTON FERREIRA SOUSA; 69858926120; QC3-CJ8-LT1 BLOCO C 204; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ADEMAR MAIA DE FREITAS; 50471309168; QC3-CJ4-LT2 BLOCO C 102; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ADILÇON RIBEIRO DE SOUZA; 42829003187; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO E 004; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ADRIANA LIMA DE ARAUJO; 55352774368; QC3-CJ8-LT1 BLOCO D 104; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA; 81165285134; QC5-CJ10-LT1 BLOCO I 302; 5167100X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ADRIANA RIBEIRO AMORIM; 93484402172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 301; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ADRIANO MARTINS DA SILVA; 78283361104; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO C 003; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ADRIANO OLIVEIRA RAULINO; 57939330187; QC5-CJ3-LT3 BLOCO F 103; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; AGNALDO BARBOSA DE LIMA; 53698924153; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO B 004; 51669862; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ALAN JULIE DE OLIVEIRA; 56397461149; QC3-CJ4-LT1 BLOCO F 104; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ALANO VIANA; 14601842115; QC3-CJ4-LT1 BLOCO C 002; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO; 60334150191; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO F 102; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ALDEMIR PEREIRA DE ANDRADE; 61824607172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 203; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ALDINEI SOUSA E SILVA; 29697115168; QC3-CJ4-LT1 BLOCO H 001; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ALESSANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA; 80323766153; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO F 102; 51669897; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA; 80544967100; QS1-CJ6-LT1 BLOCO G 202; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; AMILTON AMARO NUNES; 49185365149; QC5-CJ3-LT3 BLOCO A 104; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANA BEATRIZ DOS SANTOS; 23944102134; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO I 002; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS; 80216234115; QC3-CJ8-LT2 BLOCO H 101; 51670348; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANA DE JESUS CARVALHO; 39356116172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO C 002; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANA KARLA ARAUJO DE SOUSA; 81847963153; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 003; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANA LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO; 18605699191; QS3-CJ7-LT2 BLOCO E 003; 51671069; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANA LUCIA DE SOUZA SERAFIM; 55370950172; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO B 103; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANA MONICA DA CUNHA OLIVEIRA; 70968586104; QC3-CJ4-LT2 BLOCO G 002; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANA RITA SILVA DE SOUSA NOGUEIRA; 01603003126; QC5-CJ3-LT2 BLOCO I 001; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANANIAS RODRIQUES DIAS DA SILVA; 81011113104; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO I 001; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANDERSON TAVARES MONTEIRO; 81011326191; QC5-CJ3-LT3 BLOCO D 302; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANDRE FERREIRA DA CRUZ; 44293194134; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO E 202; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANDRE MENDES BATISTA; 70427780144; QC3-CJ8-LT1 BLOCO C 001; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANDRÉ RICARDO LUCENA DA CRUZ; 85841234153; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO G 202; 51669897; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANDREIA PAULISTA DE MOURA; 57904979187; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO D 301; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANGELA DAS GRACAS DAMASCENO; 69610371191; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO A 001; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANGELITA BEZERRA CHAVES; 39262553153; QC5-CJ10-LT1 BLOCO I 102; 5167100X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANTONIA DO CARMO PASSOS; 26876051153; QC3-CJ4-LT1 BLOCO D 101; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANTONINA PEREIRA LEITE; 22059482100; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO H 103; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA; 11906391300; QS1-CJ6-LT1 BLOCO C 104; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANTONIO CARLOS BORGES E SILVA; 40026582104; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 102; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANTONIO CESAR DE JESUS; 37404172187; QC3-CJ4-LT2 BLOCO I 201; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANTONIO EDIMAR SALGADO BRANDAO; 51632217104; QC3-CJ4-LT1 BLOCO I 002; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANTONIO LUIS DE ANDRADE; 11510803149; QC3-CJ11-LT1 BLOCO A 103; 5167050X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANTONIO LUIZ PEREIRA BRITO; 22337970191; QC5-CJ3-LT2 BLOCO H 003; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DE PAULA; 65815718149; QC5-CJ3-LT2 BLOCO B 302; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANTONIO PEREIRA FILHO; 08481350168; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO C 202; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANTONIO RAMOS COELHO; 60653035187; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO I 202; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ANTONIO RODRIGUES DE AGUIAR; 11292920106; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO B 304; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ARISMAR RODRIGUES DOS SANTOS; 61975672100; QC3-CJ8-LT1 BLOCO G 102; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ARY BENTES; 07535163149; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO G 104; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; AURICELIO CUNHA DE SOUSA; 65912071120; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO D 104; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; BETHANIA ALMEIDA CAVALCANTI; 95475508100; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO I 303; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; BRASILINA DA COSTA RIBEIRO; 09908382187; QC5-CJ3-LT3 BLOCO G 102; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; BRUNA RAISSA CORDEIRO CRISPIM; 01784405159; QS3-CJ7-LT2 BLOCO E 103; 51671069; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; BRUNO GOMES DE JESUS; 73457710163; QS1-CJ6-LT1 BLOCO F 304; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CARLOS ALBERTO PEREIRA TORRES; 25870297168; QS1-CJ6-LT1 BLOCO E 302; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CARLOS ALGUSTO TEODORO PINTO; 81604688149; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO H 301; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS; 39832473187; QC3-CJ4-LT2 BLOCO A 103; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CARLOS FERREIRA HIGINO; 61115282115; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO F 003; 51670100; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CARLOS RODRIGUES GOMES; 33432651104; QC3-CJ8-LT3 BLOCO A 204; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CATIA ANTONIA DOS SANTOS VILA REAL; 48394386172; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO G 103; 51669897; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CÉLIA FONSECA DA SILVA SANTOS; 77239792153; QC5-CJ6-LT1 BLOCO D 202; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CELIO RODRIGUES; 15208290197; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO C 001; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CHARSON DIAS RODRIGUES; 38138697172; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO C 301; 51670100; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CINTIA MOURÃO PAIVA; 56151195191; QS1-CJ6-LT1 BLOCO H 201; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLARICE RAMOS LIMA; 48281972149; QC3-CJ8-LT1 BLOCO D 002; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLARIMUNDO RODRIGUES RAMALHO; 38158590187; QS1-CJ6-LT1 BLOCO E 103; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLAUDEMIR DA SILVA; 84647990125; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO H 001; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLAUDENILSON DE SOUSA TOMAS; 91172586187; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO I 102; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLAUDIA DE SANTANA LOPES; 93308388120; QC3-CJ4-LT1 BLOCO H 004; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA; 55236243149; QS3-CJ7-LT2 BLOCO D 303; 51671069; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLAUDSON MENDES SOARES; 33978379104; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO G 302; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLEIDE DE OLIVEIRA ALCANTARA; 61980951187; QC5-CJ6-LT2 BLOCO G 204; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLEIDSON SOUZA PINHEIRO; 86442007120; QC3-CJ4-LT2 BLOCO I 104; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS; 98522221553; QC3-CJ8-LT1 BLOCO E 102; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLEUBEMIR DIVINO GOMES DA SILVA; 81091753172; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO H 301; 51669870; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLEUSIMAR COSTA SILVA; 80439268168; QC5-CJ3-LT2 BLOCO H 303; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CLEVERSON NEY CARDOZO MENDES; 60687932149; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO D 102; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CONCEICAO APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA; 49452070110; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO G 002; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CORBINIANO PEREIRA DE SOUZA FILHO; 58541586120; QC3-CJ4-LT1 BLOCO C 204; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CRISTIANA JOSEFA FERREIRA DA ROCHA; 77577264172; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO F 304; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CRISTIANA MARIA DE SOUSA; 83540059172; QC5-CJ3-LT3 BLOCO I 102; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; CRISTIANO DA MOTA PEREIRA; 86992350110; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO H 101; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; DÃ MARINHO OLIVEIRA; 77577760153; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO F 301; 51670100; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; DANIEL DE NORONHA MELO; 90315839104; QC5-CJ3-

-LT2 BLOCO I 304; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; DAVI LIMA DO NASCIMENTO; 61932078134; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO G 304; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; DEIVISON CAMPOS DOS SANTOS; 88968634149; QC5--CJ3-LT2 BLOCO D 003; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; DIEGO SILVA VIEIRA; 03438681137; QC5-CJ6-LT2 BLOCO G 203; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; DILMA DO CARMO FELIX BRANDAO; 49335251100; QC3-CJ4-LT1 BLOCO D 201; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; DINA MARGARETH BARBOZA SANTOS; 50569163153; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO E 101; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; DIVANEY BATISTA DA SILVA; 60559578172; QC3-CJ8-LT3 BLOCO I 304; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA; 29624592187; QC3-CJ4-LT1 BLOCO G 103; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; DULCINEA EVANGELISTA DOS SANTOS PEREIRA; 55256430149; QC3-CJ4-LT2 BLOCO B 103; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDEUZA MARIA DE OLIVEIRA MENDES BONFIM; 69864977172; QC3-CJ8-LT1 BLOCO B 301; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDGAR PAULO DA SILVA; 00379234122; QC5-CJ3-LT2 BLOCO E 304; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDICINEIDE DA SILVA AGUIAR; 52061680500; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO H 101; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDILENE DAMASCENA DO NASCIMENTO; 80862241120; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO C 303; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA; 62083384172; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO A 303; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDIMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA; 82630666115; QC5-CJ3-LT3 BLOCO B 102; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDIMAR SANGLARD RIBAS; 24484709104; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO G 001; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDISON DE SOUZA SENA; 75022745704; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO G 304; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDMUNDO DOS SANTOS BEZERRA; 58371508115; QC3-CJ4-LT1 BLOCO B 302; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDNA LIMA DE ALMEIDA; 69999120172; QC5-CJ3-LT2 BLOCO H 302; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDSON DE SOCORRO OLIVEIRA; 39958159104; QC5-CJ3-LT2 BLOCO A 104; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDSON FRANCISCO DE LIMA; 34403400159; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO B 202; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDUARDO BORGES GOMES; 71361634120; QC5-CJ3-LT2 BLOCO A 202; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDUARDO GOMES DA SILVA; 60207620172; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO B 003; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDUARDO SILVA FERREIRA; 79898289104; QS1-CJ6-LT1 BLOCO B 104; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EDVANE PEREIRA LEITE; 58458115115; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO A 104; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELAINE ALVES NUNES; 92554253153; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO A 001; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELAINE CÁSSIA LUCENA DA SILVA; 01167994124; QC5-CJ10-LT1 BLOCO F 101; 5167100X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELAINE CHRISTINA FURTADO DE MESSIAS; 78748755168; QC5-CJ3--LT3 BLOCO B 303; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELIANA DE SOUSA ASSIS; 12328987168; QC5-CJ6-LT1 BLOCO B 004; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELIANE DAMASCENA DA SILVA; 37313452187; QC3--CJ4-LT1 BLOCO G 302; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELIAS CIQUEIRA PINTO; 37612948168; QC3-CJ8-LT1 BLOCO F 003; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELIAS MORI RODRIGUES; 35017724168; QN5A-CJ8--LT1 BLOCO A 102; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELIENAIDE TRAJANO DA SILVA CANDIDO; 82868620159; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO G 203; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELIENE RODRIGUES DA SILVA; 78749662104; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO E 301; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELIETE RODRIGUES DE DEUS; 71351345168; QC3-CJ8-LT2 BLOCO G 004; 51670348; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELITON AILTON CAETANO; 66946930100; QC5-CJ3-LT3 BLOCO C 003; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELIZABETH ALVES DE CARVALHO RIBEIRO; 34070036172; QC5-CJ3-LT2 BLOCO I 303; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELIZABETH ARAUJO DO NASCIMENTO; 39991733191; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 202; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS; 65764374120; QC3-CJ8-LT3 BLOCO I 104; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELIZETE DA ABADIA FERREIRA ALBERNAZ; 28973062115; QC3-CJ11-LT1 BLOCO G 203; 5167050X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELLYANNE DE MELO RIBEIRO; 44410328115; QN12D--CJ9-LT2 BLOCO F 104; 51669846; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ELMO SOARES FELIX; 60254467172; QC3-CJ4-LT2 BLOCO G 104; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ENI PEREIRA DE ALMEIDA; 33386684149; QC3-CJ4--LT2 BLOCO E 303; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ERALDO DA COSTA MESSIAS SOUZA; 69042985100; QC5-CJ6-LT2 BLOCO B 001; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ERLEIDIA NATALIA COSTA FREIRE OLIVEIRA; 22705589104; QC5-CJ3-LT3 BLOCO I 203; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ERONISA DE SOUZA CARNEIRO; 22134557168; QC5-CJ10-LT1 BLOCO I 003; 5167100X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EUDALIA VIEIRA DA SILVA; 86674773115; QC5-CJ6-LT2 BLOCO D 203; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EVA MARIA DE JESUS; 38143399168; QC3-CJ8-LT1 BLOCO E 202; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EVALDO LEMOS OLIVEIRA; 88773396168; QC3-CJ4-LT1 BLOCO F 301; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; EZEQUIEL MEIRA DOS SANTOS; 48024198134; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO D 204; 51669846; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FABIANA CHRISTIAN ALVES PAIM; 99387590178; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO E 304; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FABIANA DOS REIS RODRIGUES DE LIRA; 00543239160; QC3-CJ4-LT1 BLOCO B 101; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FABIENE FERREIRA RIBEIRO ROCHA; 82280487187; QS1-CJ6-LT1 BLOCO I 102; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FABIO RODRIGUES DA SILVA; 46817549191; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO H 104; 51669870; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FERNANDA PEREIRA ALVES; 87774810110; QN5C--CJ9-LT1 BLOCO D 204; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FERNANDO CAETANO MARTINS BORGES; 61001066120; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 202; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FERNANDO DE SOUZA FERREIRA FILHO; 61060305100; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO F 201; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FERNANDO FIALHO BRITO; 47171529134; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO B 201; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FLAVIA EUGENIO FERREIRA; 38601613187; QC3-CJ8-LT1 BLOCO G 204; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FLAVIA MESQUITA DE SOUSA; 70154791172; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 004; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FLORIZE MANUELA COSTA; 00609321129; QC3-CJ8-LT1 BLOCO F 004; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCIMAR ALVES DE FREITAS; 60605600163; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO A 304; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCA CONCEICAO MIRANDA; 42827914115; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO E 001; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCO ALVES GALVAO; 57447462853; QC3-CJ8--LT2 BLOCO C 001; 51670348; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCO CLAUDIO MARTINS DE SOUSA; 55241395172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO F 004; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCO DE ASSIS COSTA NASCIMENTO; 14543800125; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 302; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS; 69223882168; QC3-CJ4-LT2 BLOCO B 004; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCO FLAVIO DE BRITO OLIVEIRA; 82187746372; QC5-CJ6-LT2 BLOCO I 101; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCO GERALDO TORRES NETO; 33425744100; QC3-CJ4-LT2 BLOCO C 201; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCO MACEDO MIRANDA GOMES; 36871273115; QC3-CJ4-LT2 BLOCO H 204; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCO MIRANDA DA SILVA; 23851937104; QC3-CJ4-LT1 BLOCO H 204; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCO ROCHA SILVA (FALECIDO; 25040570244; QC5-CJ6-LT2 BLOCO D 303; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCO RODRIGUES FILHO; 77436415115; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO B 101; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCO VIANA DO NASCIMENTO; 57889376120; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO A 201; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; FRANCISCO CARLOS SUDARIO; 55195342172; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO D 002; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GABRIELA HALIK CAMPOS ARAUJO; 00176746110; QC3-CJ8-LT1 BLOCO I 002; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GELSINA CONCEICAO DA SILVA; 24869600153; QC5-CJ3-LT3 BLOCO H 102; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GENILENE VIEIRA DE SOUZA TEODORO; 47178434104; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO G 301; 51669870; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GEOVANI DE SOUZA MARTINS; 30994217153; QN5C--CJ9-LT2 BLOCO H 304; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GEOVANNY MESSIAS DO NASCIMENTO; 37205498104; QC3-CJ8-LT3 BLOCO E 003; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GERALDA DE FATIMA ALVES; 54657067672; QC5-CJ6-LT1 BLOCO I 202; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GERALDO CLODOALDO OLIVEIRA E SILVA; 53994400163; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO D 301; 51669889; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GERALDO DAMAS DE ANDRADE; 26866390168; QC3-CJ8-LT3 BLOCO B 002; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GERALDO MACEDO PIRES; 39343855168; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO I 201; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GERALDO OLIVEIRA DA SILVA; 85589837120; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO I 304; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GESSE OLIVEIRA DA SILVA; 55962106172; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 201; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GILBERTO PORTELA DE LIMA; 51222701120; QS1-CJ6-LT1 BLOCO H 102; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GILDA DAS GRACAS; 08522065187; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO E 103; 51669846; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GILMAR ROBERTO MOREIRA; 45806632172; QC3-CJ4-LT2 BLOCO I 001; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GILVAN PEREIRA ROCHA; 51602890110; QC5-CJ3-LT2 BLOCO I 204; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GILVANI MESSIAS DOS SANTOS; 38177960130; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO D 304; 51669862; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA; 55375499134; QC3-CJ4-LT1 BLOCO C 203; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GIVALDO NUNES DE SOUSA; 46144200100; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO E 203; 51669846; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; GIVANILDO JOSE BARROS PEREIRA; 71199543187; QC5-CJ3-LT2 BLOCO B 104; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; HELENA APARECIDA ROCHA ALVES; 56137575187; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO D 102; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; HELISVALDO PINHEIRO DE ARAUJO; 29767431349;

QC5-CJ6-LT1 BLOCO E 201; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; HELITON DE ARAUJO OLIVEIRA; 80251510182; QC3-CJ8-LT2 BLOCO G 204; 51670348; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; HENRIQUE DOS SANTOS NETO; 34335510144; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO D 201; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; HERISON RECIO DA SILVA ROCHA; 58492437120; QC5-CJ3-LT2 BLOCO A 301; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; IDENICE DE SOUSA ALENCAR VIANA; 22102710106; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO E 304; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; IONE NASCIMENTO SANTOS; 39321169172; QS1-CJ6-LT1 BLOCO H 001; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; IRAMAR DOS SANTOS FERREIRA; 00058199110; QC3-CJ4-LT2 BLOCO A 203; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; IRENE BORGMANN PEREIRA; 17458072172; QC3-CJ4-LT1 BLOCO B 102; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; IRENICE MATIAS DOS SANTOS; 39863263168; QC5-CJ6-LT2 BLOCO A 001; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ISA DA SILVA BRAGA VALIM PORTO; 53837452115; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO H 203; 51670100; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; IVANDO SOARES GOMES; 69660158149; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO D 102; 51670100; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; IVANILDA MARIA DAS NEVES; 42908442191; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO B 204; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; IVANILDO PEREIRA MACHADO; 53867114153; QC3-CJ8-LT1 BLOCO G 202; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JAMESSON ALBERTO LIRA; 60346833191; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO C 104; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JANAINA VAZ DA SILVA ROCHA; 56323328100; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO A 202; 51669862; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JANDIRA SOARES BARBOSA; 61107450144; QC5-CJ6-LT2 BLOCO G 001; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JANDIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA; 78021260106; QC5-CJ6-LT1 BLOCO I 201; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JANE CLEIDE DE SOUSA ROLIM; 41660927153; QC5-CJ3-LT2 BLOCO C 003; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JANE DA CONCEIÇÃO MARTINS DE CARVALHO; 55608990110; QC5-CJ3-LT2 BLOCO F 101; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JANE NOEMIA PEREIRA DO NASCIMENTO; 35133953100; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 203; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JARBAS NUNES DE FREITAS; 33416311191; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO C 003; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JEAN CHARLES ROSA DE QUEIROZ; 38520613187; QC5-CJ6-LT2 BLOCO A 302; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JENILDO DOS SANTOS SILVA; 88987710106; QC5-CJ3-LT3 BLOCO H 204; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JESUINA MARTINS DE SOUZA; 61974684172; QC5-CJ3-LT2 BLOCO I 103; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOAN RODRIGUES DOS SANTOS; 60241918120; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO C 003; 51669862; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOAO CAMILO DA CRUZ JUNIOR; 00105504106; QC5-CJ6-LT2 BLOCO H 201; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOAO DA CONCEICAO FILHO; 87669366168; QC5-CJ6-LT1 BLOCO H 104; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOAO DOS SANTOS BARBOSA MACEDO; 55316417100; QC5-CJ3-LT3 BLOCO C 203; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOAO MARIA DO NASCIMENTO; 24504890100; QC3-CJ4-LT1 BLOCO D 104; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOAQUIM DA ROCHA BARROS; 17915112104; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO A 102; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JONAS AUGUSTO DE MENDONÇA; 81236344120; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO G 103; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JORDELINA DA FONSECA MACHADO BOMFIM; 70040443191; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO G 003; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JORGE LUIZ DE FREITAS NETO; 49308190163; QC3-CJ8-LT1 BLOCO I 304; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JORGE LUIZ GOMES DE MIRANDA; 55610170125; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO D 302; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JORGE LUIZ GONGALVES DE MACEDO; 26316200110; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO E 202; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BATISTA; 52356850163; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO E 003; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSE ARIMATEA CARVALHO ROCHA DE SOUSA; 51662655134; QC3-CJ4-LT1 BLOCO D 001; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSÉ DE SOUZA MACIEL; 45483507134; QC3-CJ4-LT2 BLOCO G 101; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSE IVAN MARCELINO FERNANDES; 51232332100; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO B 004; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSÉ PEDRO DA NÓBREGA; 71111557420; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO F 301; 51669897; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSE PEREIRA; 92908390159; QC3-CJ4-LT1 BLOCO B 103; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSE PEREIRA DE SOUSA; 29145120153; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO B 102; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSE VALCACIO DE SOUZA; 18254640149; QC3-CJ8-LT2 BLOCO I 203; 51670348; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSE VANDERLEY DE CASTRO; 38664240191; QC3-CJ4-LT2 BLOCO G 303; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSE VANILDO DE JESUS; 40040097153; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO D 204; 51669889; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSEFINA LUZIA DA CONCEICAO; 24750140163; QC3-CJ8-LT1 BLOCO G 304; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSELI DA SILVA VENTURA; 50577000144; QC5-CJ6-LT1 BLOCO A 303; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSELINA EVANGELISTA ALVES; 39929728104; QC5-CJ6-LT2 BLOCO F 104; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSEMARIA CARDOSO DOS SANTOS; 46139893100; QC3-CJ8-LT1 BLOCO F 201; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSENALDO SANTOS VIEIRA; 41080602100; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO B 201; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSENICE ALVES; 32495498191; QC3-CJ8-LT1 BLOCO F 304; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSILENE RODRIGUES LIMA; 79975259120; QC3-CJ4-LT1 BLOCO F 302; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JOSUE VIEIRA MENDES; 82246017653; QC3-CJ8-LT2 BLOCO B 302; 51670348; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JUCINEIDE APARECIDA QUEIROZ; 79909264153; QS1-CJ6-LT1 BLOCO B 204; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JULIA SANTOS DE SOUSA; 23982756120; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO F 104; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JULIA SOBRINHA DE LIMA; 57977224100; QC5-CJ3-LT2 BLOCO A 003; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JULIA VICENTE DA SILVA SEOANE; 04656954187; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO A 004; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JULIANO DA SILVA VILANOVA; 71773142100; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO F 302; 51669870; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JULIETA SOARES LEITE; 51204711100; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO E 203; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; JULIO CESAR ROSA DA FONSECA; 63577194120; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 102; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; KÁTIA PEREIRA DE SOUZA; 80581277104; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO I 101; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; KATIA VANESSA VIEIRA PEREIRA; 77087615149; QS1-CJ6-LT2 BLOCO B 202; 51671042; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; KEILA CRISTIANE PONTES DE OLIVEIRA; 60183438191; QC5-CJ6-LT1 BLOCO E 102; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; KEILA GONCALVES DE MACEDO; 53842324120; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO B 001; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; KELEN ALVES DE MOURA DA CUNHA; 85872393172; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO B 203; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; KLEBER DE JESUS MARQUES; 90020626134; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO F 304; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LEONARDO SOUZA GUIMARÃES; 72627778153; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO F 003; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LEONIDAS PEREIRA DE LIMA; 65879449149; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO C 004; 51669862; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LILIA ALVES DA SILVA ; 94635013120; QC3-CJ4-LT2 BLOCO G 202; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LINALVA MARIA DE JESUS; 33380716120; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO G 203; 51669897; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LOURISVALDO FERREIRA DA CRUZ; 39246264134; QC3-CJ8-LT3 BLOCO B 003; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUANA BÁRBARA DE GUSMÃO; 98795538100; QC5-CJ6-LT1 BLOCO H 201; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUCELIA BARBOSA DE SOUZA COSTA; 85242187115; QC3-CJ4-LT1 BLOCO E 001; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUCIA ALVES DOS SANTOS; 11687169187; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO G 301; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUCIANE SANTOS DA SILVA; 73741370100; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO E 301; 51669889; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUCIANO DE FARIA VIANA; 80931642191; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO E 103; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUCICLÉIA DOS SANTOS PENA LIMA; 00066569192; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO D 203; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUCIENE FRANCISCA SILVA DOS SANTOS; 83386432115; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO F 202; 51669846; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUCINÉIA DA SILVA MORORÓ; 50537121153; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO H 004; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUCINIA CAETANO DE FARIAS; 72055359134; QC5-CJ3-LT3 BLOCO H 103; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUCIO MARTINS SANTANA; 25943677100; QC3-CJ4-LT2 BLOCO I 102; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUCY REJANE BEZERRA DA SILVA; 49308130187; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO A 002; 51669862; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUIS CARLOS GUERINO; 39944565172; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO D 101; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUIZ AUGUSTO ALVES DE SOUSA; 41064780130; QC5-CJ3-LT3 BLOCO F 302; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUIZ SERGIO PEREIRA DE PINHO; 77893522100; QS3-CJ7-LT2 BLOCO E 301; 51671069; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; LUZINETE CARVALHO DA CUNHA; 00601755162; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 201; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MACIEL DOS SANTOS OLIVEIRA; 90068505191; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO G 201; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MAISA FERREIRA DOS SANTOS; 65863763191; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO F 103; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCELIA ANTUNIETA CAMARGO; 22215956100; QC3-CJ4-LT1 BLOCO B 304; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCELO DA SILVA CAVALCATE; 71388478153; QC3-CJ8-LT3 BLOCO E 204; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCELO DA SILVA SANTOS; 58497978153; QC3-CJ4-LT1 BLOCO A 004; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCELO MOURA DE CARVALHO; 57903611100; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO H 004; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCIA MARIA DE LIMA; 00641471181; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO D 302; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCIA PEDREIRA DA SILVA; 00119747103; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO D 304; 51669889; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCIANO DOS SANTOS ANJOS LEAL; 71760024104; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO D 203; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCIO JOSE VIEIRA DOS SANTOS; 82685690182; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO B 101; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCIO PAIVA DA COSTA;

02557815470; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO G 104; 51669870; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS; 89771583115; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 103; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCOS AURELIO ALVES DUTRA; 56143095191; QC3-CJ8-LT1 BLOCO B 101; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCOS AURELIO DOS SANTOS COELHO; 82737037115; QC3-CJ8-LT1 BLOCO A 304; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCOS BRAGA RIBEIRO; 16300723895; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO I 102; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARCUS ALEXANDRE NONATO DE ARAUJO; 56107250115; QC5-CJ3--LT3 BLOCO F 204; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA ALDENORA DA SILVA; 31710913134; QC3-CJ8-LT1 BLOCO A 203; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA APARECIDA CLEURISMAR FAUSTINO FORTUNATO; 41787684172; QC3-CJ8-LT2 BLOCO E 203; 51670348; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA APARECIDA DA SILVA; 56131135134; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO E 301; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA APARECIDA DE MOURA DIAS; 78775647168; QC5-CJ6-LT2 BLOCO E 303; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA ROCHA; 90484371134; QC3-CJ8-LT1 BLOCO I 102; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA CELINA RIBEIRO DA SILVA; 05985188191; QC5-CJ3-LT3 BLOCO H 203; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA DAS DORES MONTEIRO; 14478285187; QC5-CJ3-LT3 BLOCO H 202; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA DAS GRACAS PIRES; 32735812120; QC5-CJ10-LT1 BLOCO C 101; 5167100X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALVES; 89448669100; QS3-CJ7-LT2 BLOCO D 001; 51671069; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA DE LUZ MENEZES DA SILVA SOUZA; 26869942153; QC5-CJ6-LT2 BLOCO G 002; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA DO CARMO XAVIER; 60239492153; QS1-CJ6-LT1 BLOCO C 303; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA DO LIVRAMENTO FREITAS DE ARAUJO; 35902744172; QC5--CJ6-LT2 BLOCO B 103; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES; 33944130197; QS1-CJ6-LT1 BLOCO G 304; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA DO SOCORRO MENEZES GOMES; 30853117187; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO E 203; 51669889; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA ERISMAR CAMILO DO MONTE; 53894715120; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO B 301; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA IRACEMA DE BRITO; 56595263300; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO C 203; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA LIDIOMAR DA SILVA; 62004352191; QN5C--CJ9-LT1 BLOCO H 003; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA LOURDES DE SOUSA; 39875040134; QC3-CJ4-LT1 BLOCO A 302; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA OLIVEIRA ALVES; 35909412191; QC5-CJ6-LT2 BLOCO F 201; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA SALETE ARAUJO VIEIRA; 38509350191; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO E 003; 51669889; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIA SOCORRO DE ARAUJO; 48291048134; QC5--CJ3-LT3 BLOCO D 201; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARIANO CARLOS DE LIMA; 22394087153; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 002; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARILENE FRANCISCA DE SOUZA SANTOS; 37988379100; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO E 304; 51669846; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARINALVA ALVES FLEURY; 48446394120; QC3-CJ4-LT1 BLOCO B 104; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARINELSON FERNANDES DE OLIVEIRA; 31376061104; QC3-CJ4-LT1 BLOCO G 301; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARLUCE DE CARVALHO SANTOS; 72055952153; QC3-CJ8-LT1 BLOCO A 103; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARTA MARIA DA SILVA; 51236796187; QS3-CJ7-LT2 BLOCO D 203; 51671069; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MARTENIS LIMA DA SILVA; 37591215191; QN5C-CJ9--LT1 BLOCO E 003; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MAURA MONTEIRO ARAUJO; 65804791168; QC5-CJ6-LT1 BLOCO E 204; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MAURICIO NOBERTO DA SILVA; 00836348869; QN5A--CJ8-LT1 BLOCO A 103; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MAURO AMADEUS VITOR; 26636719168; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO G 203; 51669870; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MAURO SILVA ADOLFO; 35059206149; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO D 202; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MICHEL RIBEIRO FELÍCIO; 00683646109; QC5-CJ6-LT2 BLOCO C 004; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MICHELLE RIBEIRO DA SILVA; 92605478149; QC3-CJ8-LT1 BLOCO A 002; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MIGUEL ROBERT DE OLIVEIRA BARROS; 27116867368; QC5-CJ3-LT3 BLOCO G 302; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MILENA GOMES TAVARES; 85252492115; QN5C-CJ9--LT1 BLOCO I 302; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MILSON LOPES DOS SANTOS; 11522550100; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO B 001; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MONICA REGINA SANTOS ARAUJO; 47302682100; QC3-CJ8-LT1 BLOCO B 203; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; MURILLO BATISTA SIQUEIRA; 70512230110; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO H 003; 51669870; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; NARA NICE FERREIRA DA SILVA; 69983607115; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO H 104; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; NATALINO MARTINS MOREIRA; 82688656104; QC3-CJ8-LT1 BLOCO C 301; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; NELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR; 60626003172; QC3-CJ8-LT1 BLOCO C 104; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; NELSON DOS SANTOS FAGUNDES; 28723732172; QC3-CJ4-LT2 BLOCO C 204; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; NELSON RODRIGUES DA SILVA; 33904294172; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO B 101; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; NICODEMOS FLORENCIO DOS SANTOS; 14435462168; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO C 004; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ODETE VAZ VIDAL; 22613099100; QS3-CJ7-LT2 BLOCO D 102; 51671069; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; OLIMPIO SILVIO DE SOUSA; 22214283153; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO E 304; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ONEIL SILVA SANTOS; 72501120159; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO I 002; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ORLANDO DA SILVA COSTA; 48018082120; QS1-CJ6--LT2 BLOCO C 103; 51671042; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; OSVALDO DIVINO PEREIRA DE SOUZA; 17961505172; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO H 303; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; PATRICIO PORTELA DE LIMA; 32994923149; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO E 303; 51670100; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; PAULO AUGUSTO PEREIRA; 50274651734; QC3-CJ4-LT2 BLOCO B 201; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; PAULO CÉSAR CARVALHO; 44273282100; QC3-CJ8-LT1 BLOCO E 004; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA; 48405167153; QC5-CJ3-LT2 BLOCO I 002; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; PAULO CESAR ROCHA BEZERRA; 55233988100; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO C 103; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; PAULO ROBERTO GOMES SILVA; 06474365315; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO C 103; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; PAULO SERGIO DOS SANTOS; 84472413191; QS1-CJ6-LT2 BLOCO F 301; 51671042; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; PAULO SERGIO FIGUEIREDO CARDOSO; 58470247115; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO B 003; 51670100; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; PEDRO RAIMUNDO COSTA; 21478082100; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 001; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; RAIMUNDO JOSE LUIS FILHO; 24408832120; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO E 204; 51670100; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA; 50381784304; QC5-CJ6-LT2 BLOCO H 203; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; REGINALDO NASCIMENTOCARVALHO; 55268560115; QC3-CJ4-LT1 BLOCO C 103; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; REUZA MARIA PAULINO DE MOURA; 26253097172; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO G 204; 51669870; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA ROCHA; 39239411100; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO A 002; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROBERIO DAMASCENO SANTOS; 83961836191; QC3-CJ4-LT1 BLOCO I 202; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROBERTA BARBOSA SILVA RIBEIRO; 72049871104; QC5-CJ3-LT3 BLOCO G 004; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROBERTO CAETANO OLIVEIRA; 39912132149; QC3-CJ8-LT1 BLOCO D 003; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROBERTO CARLOS ALVES DA MOTA; 47321075168; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO I 104; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROBERTO NEI ALVES DA COSTA; 79178936187; QC5--CJ6-LT2 BLOCO C 304; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROBERTO NONATO DE SOUZA; 35068922153; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO A 003; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROBSON SANTOS DE SOUZA; 38603187134; QN5C--CJ9-LT2 BLOCO H 202; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; RODRIGO LIRA OLIVEIRA DA SILVA; 80806996153; QS1-CJ6-LT2 BLOCO B 102; 51671042; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROGÉRIO ALMEIDA DA SILVA; 77622863149; QC5--CJ3-LT2 BLOCO D 302; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROGERIO FERREIRA DA SILVA; 69574910130; QC3-CJ4-LT2 BLOCO B 303; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS; 60299886115; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO I 303; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; RONALDO LOPES DA SILVA; 76692035104; QC5-CJ6-LT2 BLOCO D 204; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROSA HELENA DE JESUS DE SOUSA; 93340192120; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO F 104; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROSALINA DA SILVA CRUZ DO AMARAL; 40051986191; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO A 003; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROSANGELA CONCEICAO DO PRADO FALCÃO; 85185302100; QC3-CJ8-LT2 BLOCO G 302; 51670348; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROSELI SEBASTIANA MACIEL ASSIS; 00226207102; QS1-CJ6-LT1 BLOCO G 104; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROSEMBERG DE SOUSA SANTANA; 58533990120; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO I 303; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROSENI DE ANDRADE MARTINS ZAIDAN; 78792282172; QC5-CJ6-LT1 BLOCO C 103; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROSILENE DE MORAIS SIQUEIRA; 31687040168; QC3-CJ8-LT2 BLOCO H 301; 51670348; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROSINEI LAZARO SONIO; 93500696104; QC5-CJ3-LT2 BLOCO F 104; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROSINEIDE DE SOUZA AGUIAR; 70965099172; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO F 201; 51670100; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROSIVANIA SILVERIA FIGUEIREDO; 58455892153; QS1-CJ6-LT1 BLOCO H 103; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ROZAIR ALMEIDA FALCÃO RIBEIRO; 94806993115; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO B 002; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; RUBENS GOMES DA SILVA; 30847907104; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO A 004; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; RUTE GOMES AZEVEDO ARAUJO; 56157290153; QC3-CJ8-LT2 BLOCO D 102; 51670348; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; RUTE VIEIRA DE MEDEIROS; 50515020168; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO D

002; 51669862; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SADIR SODRE DOS SANTOS; 34068945187; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO A 004; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SANDRA BUENO DE SOUSA; 65836235104; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 101; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SANDRA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA; 80141404191; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO B 001; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SARA ALVES LEANDRO; 87036533153; QC5-CJ6-LT1 BLOCO C 302; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SARA BARBOSA DE JESUS LEAO; 90036565172; QC3-CJ4-LT2 BLOCO A 101; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SERGIO CORREIA CARDOSO; 60248645153; QC3-CJ4--LT1 BLOCO B 203; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SERGIO LUIZ TEIXEIRA; 61993646191; QC5-CJ3-LT3 BLOCO E 201; 51670712; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SEVERINO ANDRELINO DA SILVA JUNIOR; 51585456187; QC3-CJ4-LT2 BLOCO H 304; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SHIRLEI DE JESUS OLIVEIRA MARTINS; 49339206134; QS1-CJ6-LT1 BLOCO A 001; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SILVIA MAGALHAES DOS SANTOS; 49311557153; QC3-CJ8-LT3 BLOCO H 301; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SIMONE ESTACIO DOS SANTOS; 63642042104; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO D 104; 51669862; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SONIA FARIAS DO NASCIMENTO; 90650859120; QC3-CJ4-LT1 BLOCO A 002; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SUELY DOS ANJOS MACEDO; 87626918720; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO C 301; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; SUZANA TRAVESSOS CORREA; 68894317153; QC3-CJ4-LT2 BLOCO I 101; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; TELMA AGUIAR LEITE; 41809831172; QC3-CJ8-LT2 BLOCO D 201; 51670348; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VALDECI FEITOZA; 84154829149; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO D 302; 51669889; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VALDEMIR GALDINO DA SILVA; 31469906104; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO H 102; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VALDEMIR GOMES DE OLIVEIRA; 32708718134; QS1-CJ6-LT1 BLOCO E 204; 51671034; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VALDIRENE CAMPELO DE SOUSA; 01111757127; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO C 102; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VALDONE BEZERRA DA SILVA; 60581891104; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO B 202; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VALERIA MARGARETE CUNHA ALBERNAZ; 38502771191; QC5-CJ6-LT2 BLOCO B 304; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VALMIR CARLOS RODRIGUES DE JESUS; 65929160104; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO B 003; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VANESSA PEREIRA DE MEDEIROS DE MORAIS; 88540642115; QC3-CJ4-LT1 BLOCO F 304; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VANIA GOMES DUARTE; 02452717169; QC3--CJ8-LT1 BLOCO G 303; 5167033X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VANIA GONCALVES DA COSTA; 80612040100; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO F 004; 51670100; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VANUSA SOUTO NUNES; 42864062100; QC3--CJ4-LT2 BLOCO G 003; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VERONICE RODRIGUES CUNHA OLIVEIRA; 94302820349; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO C 001; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VICENTE DE PAULO LUCENA; 22303910110; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO C 001; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VILLEGAIGNON ALVES DE OLIVEIRA MACHADO; 57886253191; QC3--CJ8-LT3 BLOCO B 303; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VIRNA MARIA DE SOUSA DO CARMO; 00005349192; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO B 004; 51670054; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; VIVIANE BARBOSA OLIVEIRA; 00182032132; QC5-CJ6-LT1 BLOCO A 104; 51670879; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; WALLER RICARDO DA SILVA; 86498266104; QC5-CJ3-LT2 BLOCO F 304; 51670704; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; WALTER DA SILVA; 56497520104; QC5-CJ6-LT2 BLOCO A 104; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; WALTER FERREIRA DE MOURA; 25910140604; QC5-CJ6-LT2 BLOCO D 103; 51670887; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; WALTERLITA SOARES DE FREITAS COIMBRA; 31370349149; QN5A--CJ8-LT2 BLOCO E 101; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; WANDERSON OLIMPIO DE OLIVEIRA; 03825414647; QC3-CJ8-LT3 BLOCO C 003; 51670356; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; WANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS; 85266728191; QC3-CJ11-LT1 BLOCO A 001; 5167050X; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; WELITA MARIA ARAUJO; 79283462149; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO H 102; 51670070; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; WESLEY ANTONIO DE JESUS; 79283632168; QC3-CJ4-LT1 BLOCO A 203; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; WILLIAM ALVES SANTOS; 24416827172; QC3-CJ4-LT2 BLOCO F 102; 51670224; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; WILSON GOMES DOS SANTOS; 63628635187; QC3-CJ4-LT1 BLOCO A 202; 51670208; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; WILSON PIRES DA SILVA; 32721528149; QS3-CJ7-LT2 BLOCO D 103; 51671069; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ZENEIDE BASILIO CARVALHO DE OLIVEIRA; 37962841168; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO G 102; 51670062; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ZILMA MARINA SOARES MAGALHAES; 75627043687; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO C 101; 51670046; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ZUCLENE RODRIGUES NOGUEIRA; 80901514187; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO I 204; 51670089; 600/2013; 040.000571/2013; 100.002.297/13; ADALVO MACIEL DE OLIVEIRA; 22573690172; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO E 001; 51670054; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ADEILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA; 82852600110; QC5-CJ6-LT2 BLOCO G 201; 51670887; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO; 60334150191; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO F 102; 51670054; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ALBERTO SILVA LIMA; 57371032187; QS1-CJ6-LT1 BLOCO D 103; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ALDEMIR PEREIRA DE ANDRADE; 61824607172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 203; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ALESSANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA; 80323766153; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO F 102; 51669897; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA; 61120456134; QC3-CJ4-LT1 BLOCO B 301; 51670208; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ALEXANDRE THIAGO ETERNO DA SILVA; 01408823160; QC5-CJ6-LT2 BLOCO I 302; 51670887; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; AMILTON ALMEIDA RIBEIRO; 71074708172; QN5A--CJ8-LT3 BLOCO H 202; 51670089; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANA BEATRIZ DOS SANTOS; 23944102134; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO I 002; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANA DE JESUS CARVALHO; 39356116172; QN5C-CJ9--LT1 BLOCO C 002; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANA KARLA DANTAS MARTINS; 48815780149; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO D 201; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANA LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO; 18605699191; QS3-CJ7-LT2 BLOCO E 003; 51671069; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANA LUCIA LIMA RODRIGUES; 46151869168; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO F 101; 51670062; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANALICE TIMOTEO VIEIRA; 22574808134; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO A 303; 51670062; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANDRE DA SILVA CAMELO; 87418711115; QS1-CJ6-LT1 BLOCO I 203; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANDRE FERREIRA DA CRUZ; 44293194134; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO E 202; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANDRÉ RICARDO LUCENA DA CRUZ; 85841234153; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO G 202; 51669897; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANGELA DAS GRACAS DAMASCENO; 69610371191; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO A 001; 51670054; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANGELO RODRIGUES DA SILVA NETO; 53710398134; QC3-CJ4-LT1 BLOCO E 304; 51670208; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA; 11906391300; QS1-CJ6-LT1 BLOCO C 104; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ANTONIO CARLOS BORGES E SILVA; 40026582104; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 102; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ARLINDO CORREIA DA COSTA; 48041645100; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO D 201; 51670062; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; AUGUSTINHO MANOEL VICENTE; 09732543191; QC3-CJ8-LT1 BLOCO H 303; 5167033X; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; AZENAITE RUIVO ADVINCOLA RORIZ; 62053523115; QC5-CJ3-LT2 BLOCO B 304; 51670704; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; BENEDITO DE SOUZA ROSA; 62069284115; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO F 203; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CARLOS ALBERTO DA SILVA; 22694633153; QC3-CJ8--LT3 BLOCO B 001; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CARLOS ALBERTO DE BRITO; 42854008120; QC3-CJ4-LT2 BLOCO H 303; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CARLOS DE JESUS NOUGA; 00383302102; QN12C-CJ9--LT2 BLOCO B 101; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CARLOS RODRIGUES GOMES; 33432651104; QC3-CJ8-LT3 BLOCO A 204; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CATIA ANTONIA DOS SANTOS VILA REAL; 48394386172; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO G 103; 51669897; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CEZAR FERREIRA CAEXETA; 21432546104; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO E 002; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CINTIA MOURÃO PAIVA; 56151195191; QS1-CJ6-LT1 BLOCO H 201; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CLARIMUNDO RODRIGUES RAMALHO; 38158590187; QS1-CJ6-LT1 BLOCO E 103; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CLAUDEMIR DA SILVA; 84647990125; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO H 001; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CLAUDIO PEREIRA MENDONCA; 31484573153; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO E 201; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CLAUDSON MENDES SOARES; 33978379104; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO G 302; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CLEBERSON ATAIDES DE SOUZA; 71568298153; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO B 201; 51670054; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CLEMILDO ERNESTO DIOGO; 76627667134; QC3-CJ4-LT2 BLOCO H 104; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CLEUBEMIR DIVINO GOMES DA SILVA; 81091753172; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO H 301; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CLEUVANIA FEITOSA GUALBERTO; 77992423100; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO H 001; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CRISTIANA JOSEFA FERREIRA DA ROCHA; 77577264172; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO F 304; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM; 84795778191; QN12D-CJ9--LT2 BLOCO I 302; 51669846; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; DIANA CONCEIÇÃO DE AQUINO GOMES; 66502560130; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO E 302; 51669889; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; DIVANEY BATISTA DA SILVA; 60559578172; QC3-CJ8-LT3 BLOCO I 304; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; EDILENE DAMASCENA DO NASCIMENTO; 80862241120; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO C 303; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; EDMAR LUCAS BELMIRO; 22409505104; QS1-CJ6-LT1 BLOCO F 104; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; EDNEI SILVESTRE ERICEIRA LEAL; 60254599168; QC5-CJ10-LT1 BLOCO F 304; 5167100X; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; EDNEIA VALVERDE DOS SANTOS ; 80628192134; QC3-CJ8-LT3 BLOCO F 102; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; EDUARDO SANTIAGO DOS SANTOS; 72570180149;

QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 304; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; EDVALDO DE ARAUJO CAMPOS; 30526531134; QS1-CJ6-LT1 BLOCO A 201; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ELAINE ALVES NUNES; 92554253153; QN5C--CJ9-LT1 BLOCO A 001; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ELI JOSE GOMES; 56377134134; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO A 002; 51669889; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ELIANA DE SOUZA BRANDÃO; 49318144172; QS1--CJ6-LT1 BLOCO G 103; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ELIANE CORREIA DABADIA; 70673551172; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO F 101; 51670054; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ELIAS FERREIRA CAMPOS; 37351273120; QC5-CJ6-LT1 BLOCO I 302; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ELIENE RODRIGUES DA SILVA; 78749662104; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO E 301; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ELISANGELA GUIMARAES LINO; 58388729187; QN5A--CJ8-LT3 BLOCO D 303; 51670089; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ELIZABETH ARAUJO DO NASCIMENTO; 39991733191; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 202; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS; 65764374120; QC3-CJ8-LT3 BLOCO I 104; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ELMO SOARES FELIX; 60254467172; QC3-CJ4-LT2 BLOCO G 104; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ENEIAS DOS SANTOS SILVA; 64570991149; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO A 304; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ERLEIDIA NATALIA COSTA FREIRE OLIVEIRA; 22705589104; QC5-CJ3--LT3 BLOCO I 203; 51670712; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; EURIPEDES SALES PEREIRA; 53678478115; QC3-CJ11-LT1 BLOCO C 103; 5167050X; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; EVALDO GOMES DA SILVA; 56137974120; QC5-CJ3-LT3 BLOCO D 002; 51670712; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; FABIENE FERREIRA RIBEIRO ROCHA; 82280487187; QS1-CJ6-LT1 BLOCO I 102; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; FABIO RODRIGUES DA SILVA; 46817549191; QN12C--CJ9-LT2 BLOCO H 104; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; FABÍOLA DE SOUZA DUARTE; 71888071168; QC3-CJ11-LT1 BLOCO A 101; 5167050X; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; FERNANDO DE MEDEIROS PEREIRA; 18208924172; QC3-CJ8-LT2 BLOCO F 101; 51670348; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; FLORIZA ESCORCIO DOS REIS; 29772079100; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO H 103; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; FRANCIMAR ALVES DE FREITAS; 60605600163; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO A 304; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; FRANCISCA NEIDE LINHARES OLIVEIRA; 51221039172; QS1-CJ6-LT2 BLOCO A 001; 51671042; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; FRANCISCO DE ASSIS ALVES DAMASCENO; 62042653187; QC3-CJ11-LT1 BLOCO I 103; 5167050X; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; FRANCISCO DE ASSIS COSTA NASCIMENTO; 14543800125; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 302; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; FRANCISCO ERISMAR RODRIGUES LIMA; 39993620149; QC3-CJ4-LT1 BLOCO B 201; 51670208; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; FRANCISCO RODRIGUES FILHO; 77436415115; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO B 101; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; GEOVANNY MESSIAS DO NASCIMENTO; 37205498104; QC3-CJ8-LT3 BLOCO E 003; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; GERALDA DE FATIMA ALVES; 54657067672; QC5-CJ6-LT1 BLOCO I 202; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; GERALDO OLIVEIRA DA SILVA; 85589837120; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO I 304; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; GIBRAIL MOTA PEREIRA; 44268335153; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO E 104; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; GILMAR SANTOS DA SILVA; 27100898153; QC3-CJ8--LT1 BLOCO H 302; 5167033X; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; GILVAN CABRAL DE ALMEIDA; 30831539100; QS3-CJ7-LT2 BLOCO D 003; 51671069; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; GIVANILDO BEZERRA DA SILVA; 22399984153; QC5--CJ3-LT3 BLOCO F 104; 51670712; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; GLEDSON COSTA DOS SANTOS; 79412025149; QC3-CJ11-LT1 BLOCO G 302; 5167050X; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; HILDA PLACIDO CRUVINEL DOS SANTOS; 58391657191; QC5-CJ3-LT3 BLOCO B 202; 51670712; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; IBIS MIRANDA LIMA; 65764528100; QS1-CJ6-LT1 BLOCO B 003; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ILTON GOMES DE OLIVEIRA; 38672464168; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO G 101; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; IRACEMA PEREIRA DE ARAUJO; 86312294153; QS1-CJ6-LT1 BLOCO G 201; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; IRANI APARECIDA SANTOS SOARES DA SILVA; 50505904187; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO G 002; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ISABEL CRISTINA MARQUES LEITAO; 90742524191; QS1-CJ6-LT1 BLOCO D 203; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JAMESSON ALBERTO LIRA; 60346833191; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO C 104; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JANAINA GALVAO RINCON; 72059966191; QS1-CJ6-LT2 BLOCO H 102; 51671042; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JANE NOEMIA PEREIRA DO NASCIMENTO; 35133953100; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 203; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JEFFERSON NUNES DUARTE; 86377949120; QC5-CJ3-LT2 BLOCO C 103; 51670704; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JOAO CARLOS DA SILVA ALVES; 18427936249; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO H 202; 51670100; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JOÃO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO; 55023878449; QC5-CJ6-LT2 BLOCO C 001; 51670887; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JOAO DA CRUZ FERREIRA DE SOUZA; 40020886187; QC3-CJ4-LT2 BLOCO E 203; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JOAO SERAFIM; 22398830144; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO F 202; 51670089; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JORGE LUIZ GOMES DE MIRANDA; 55610170125; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO D 302; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JOSE ARIVALTO MACIEL DOS SANTOS; 94872015134; QS3-CJ7-LT2 BLOCO E 204; 51671069; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JOSE CLESIO MARTINS DE SOUSA; 48422770172; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO E 202; 51670054; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JOSÉ DE JESUS SOUZA COSTA; 38183919120; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 304; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JOSÉ PEDRO DA NÓBREGA; 71111557420; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO F 301; 51669897; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JOSE REINALDO DE SOUZA; 24416860110; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO E 204; 51670054; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JOSEFA ROLIM PEREIRA; 55281788191; QC5-CJ6-LT1 BLOCO A 103; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JOSIMAR RODRIGUES PORTO; 80698239172; QC5-CJ6-LT2 BLOCO E 002; 51670887; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JUCELIA FRANCISCA DE OLIVEIRA; 49070622149; QC3-CJ8-LT3 BLOCO C 002; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JULIANO DA SILVA VILANOVA; 71773142100; QN12C--CJ9-LT2 BLOCO F 302; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JULIO CESAR ROSA DA FONSECA; 63577194120; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 102; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; JURACI DA COSTA SANTOS; 31696996104; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO C 102; 51669862; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; KEILA CRISTIANE PONTES DE OLIVEIRA; 60183438191; QC5-CJ6-LT1 BLOCO E 102; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; LEOMAR LIMA DA SILVA; 69766606153; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO E 302; 51669846; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; LETICIA MOURA NOVAIS; 57905452115; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO G 003; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; LOURISVALDO FERREIRA DA CRUZ; 39246264134; QC3-CJ8-LT3 BLOCO B 003; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; LUANA BÁRBARA DE GUSMÃO; 98795538100; QC5-CJ6-LT1 BLOCO H 201; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; LUCILENE VAZ FREIRE HIGINO; 48379115104; QS1-CJ6-LT1 BLOCO E 304; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; LUIZ AGOSTINHO FLORENCIO; 31719619115; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 101; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; LUIZA DE MARILAC DOS SANTOS MARTINS; 24886939104; QC3-CJ8-LT2 BLOCO D 303; 51670348; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; LUZINETE CARVALHO DA CUNHA; 00601755162; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 201; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MANOEL NUNES BARBOSA; 29663890100; QS3-CJ7-LT1 BLOCO A 103; 51671050; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MANUELA CECÍLIA CAETANO; 70997438134; QC5--CJ3-LT3 BLOCO G 104; 51670712; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARCELO DA SILVA CAVALCATE; 71388478153; QC3-CJ8-LT3 BLOCO E 204; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARCIA DE FATIMA MIRANDA DE QUEIROZ; 30859077187; QC5-CJ3-LT2 BLOCO H 001; 51670704; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS; 51202158153; QS1-CJ6-LT1 BLOCO G 003; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARCIO ANDRE ANACLETO GUERRA; 57310629191; QC3-CJ8-LT1 BLOCO H 301; 5167033X; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARCONI VERSIANI LAGES; 00760260605; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO C 104; 51670054; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARCOS ANTONIO LOPES DE ANDRADE; 50588710172; QC3-CJ8-LT3 BLOCO A 301; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARCOS AURELIO COTRIM COSTA; 66595282100; QC5-CJ6-LT1 BLOCO I 101; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARGARIDA MARIA DE CARVALHO MENDES; 06040268387; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO B 202; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARIA APARECIDA DA SILVA; 33944105168; QS1-CJ6-LT1 BLOCO I 303; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARIA DE CASTRO PEREIRA DE OLIVEIRA; 18259685191; QN5A-CJ8--LT1 BLOCO E 004; 51670062; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARIA DE JESUS RODRIGUES; 15537870134; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO D 103; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARIA DO CARMO XAVIER; 60239492153; QS1-CJ6--LT1 BLOCO C 303; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARIA FRANCISCA SOUSA FERREIRA COSTA; 42888344149; QC3-CJ4-LT2 BLOCO C 101; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARIA IRENE DE SOUSA; 41111451168; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO A 104; 51670062; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARIA IRENICE MAGALHÃES TEIXEIRA; 44461836134; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 204; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARIA LENICE RODRIGUES GOMES; 00999618148; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO A 304; 51669846; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARIA SANDRA MARTINS FERREIRA; 33915881104; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 103; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARIANO CARLOS DE LIMA; 22394087153; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 002; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MARISTELA BATISTA DE SOUSA; 44432640197; QC3-CJ8-LT3 BLOCO D 202; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MAURA MONTEIRO ARAUJO; 65804791168; QC5-CJ6-LT1 BLOCO E 204; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MAURO DANIEL; 23935286953; QC5-CJ6-LT1 BLOCO B 302; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MILENA GOMES TAVARES; 85252492115; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO I 302; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MONICA LEITE DOS SANTOS CESAR; 42868866115; QC3-CJ4-LT2 BLOCO E 204; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; MONICA REGINA SANTOS ARAUJO; 47302682100; QC3-CJ8-LT1 BLOCO B 203; 5167033X;

647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; NAZILDE MARIA DO CARMO; 27065758168; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO D 303; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; NELSON DOS SANTOS FAGUNDES; 28723732172; QC3-CJ4-LT2 BLOCO C 204; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; NEUZA ALVES DE LIMA; 22247637191; QC5--CJ3-LT2 BLOCO G 003; 51670704; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; NILSON NONATO ALVES; 24753351149; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO F 202; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; NOEMIA DE OLIVEIRA BARROS; 55248721172; QC3--CJ8-LT1 BLOCO F 301; 5167033X; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ODILON JOSE VELASCO FILHO; 11316470172; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO H 201; 51670054; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; PATRICIA DE SOUSA PINTO; 78787254115; QC3-CJ4--LT2 BLOCO E 301; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; PATRICIA SAMPAIO DA SILVA; 82357820144; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO I 001; 51669846; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; PAULO ALBERTO DOS SANTOS; 26558807149; QC3--CJ4-LT2 BLOCO F 002; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; PAULO JOSE DA SILVA GOMES; 87611589172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO H 303; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; PAULO SERGIO FIGUEIREDO CARDOSO; 58470247115; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO B 003; 51670100; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; PAULO SÉRGIO SIMÕES; 51278413120; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO D 301; 51670062; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; RODRIGO ROCHA DA SILVA ; 92500510182; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO D 103; 51670100; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ROGERIO FERREIRA DA SILVA; 69574910130; QC3-CJ4-LT2 BLOCO B 303; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ROLDALVIR OLIVEIRA DE SOUZA; 24018481187; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO E 204; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ROMILDO VIEIRA LOURENÇO; 34404716168; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO D 202; 51669862; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; RONALDO FRANCA BARBOSA; 55385966134; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO G 002; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; RONALDO RODRIGUES DA SILVA; 83441590163; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO H 002; 51670089; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ROSA MARLENE DIAS DE LOIOLA; 53846877115; QC5-CJ3-LT2 BLOCO I 004; 51670704; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ROSELI SEBASTIANA MACIEL ASSIS; 00226207102; QS1-CJ6-LT1 BLOCO G 104; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ROSENI DE ANDRADE MARTINS ZAIDAN; 78792282172; QC5-CJ6-LT1 BLOCO C 103; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ROZAIR ALMEIDA FALCÃO RIBEIRO; 94806993115; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO B 002; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SAMIA DE SOUZA JESUS; 00788564188; QC5-CJ6-LT1 BLOCO F 202; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SANDRA BUENO DE SOUSA; 65836235104; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 101; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SANDRA MARIA DA SILVA; 38095459100; QC3-CJ8-LT3 BLOCO E 002; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SANDRA MAURA AVELAR FOURNIER; 79925286115; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO F 004; 51669897; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SANTINO ASSIS DE SOUZA; 29756014172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO H 204; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SARA BARBOSA DE JESUS LEAO; 90036565172; QC3-CJ4-LT2 BLOCO A 101; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SEBASTIAO DA CONCEICAO DE MENDONCA; 55375219115; QC3-CJ8--LT3 BLOCO D 304; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SEVERINO IVAN DANTAS; 32362633420; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO G 201; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SIDNEY BARBOSA DA SILVEIRA; 35208295172; QC3--CJ4-LT2 BLOCO H 101; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SILAS DONIZETE MADALENA; 69656177134; QC3-CJ8-LT2 BLOCO B 301; 51670348; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SILVANA APARECIDA ROCHA ARAUJO; 37970429149; QC5-CJ6-LT2 BLOCO I 001; 51670887; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SILVIA MAGALHAES DOS SANTOS; 49311557153; QC3-CJ8-LT3 BLOCO H 301; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; SUMAIA MARQUES DE MOURA; 03106530103; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 301; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; TANIA REGINA ALMEIDA DA SILVA; 83042938115; QC5-CJ10-LT1 BLOCO I 104; 5167100X; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; TATIANE DE MELO ARAUJO; 81210655187; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO F 302; 51669846; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; TEREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MOURA; 35769530197; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO G 102; 51669870; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; VALDEMIR GOMES DE OLIVEIRA; 32708718134; QS1-CJ6-LT1 BLOCO E 204; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; VALDIR DOS SANTOS RIBEIRO; 37330870110; QS3-CJ7-LT2 BLOCO E 002; 51671069; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; VERA LUCIA SILVA MARTINS; 25924940144; QS1-CJ6-LT1 BLOCO C 201; 51671034; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; VICENTE DE PAULO LUCENA; 22303910110; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO C 001; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; VILANI FARIAS BERNARDO; 41016360100; QC3-CJ4-LT1 BLOCO I 204; 51670208; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; VIVIANE BARBOSA OLIVEIRA; 00182032132; QC5-CJ6-LT1 BLOCO A 104; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; WAGNER MONTEIRO DOS REIS; 31666507172; QS3-CJ7-LT1 BLOCO C 201; 51671050; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; WALTERLITA SOARES DE FREITAS COIMBRA; 31370349149; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO E 101; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; WANDERSON OLIMPIO DE OLIVEIRA; 03825414647; QC3-CJ8-LT3 BLOCO C 003; 51670356; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; WELLINGTON MARTINS DA COSTA; 62078542172; QC3-CJ4-LT2 BLOCO G 201; 51670224; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; WELMA CHAVES DA SILVA; 00075705117; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO A 101; 51669846; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; WILLIAM ALVES MACHADO; 77632656120; QC5-CJ6-LT1 BLOCO B 002; 51670879; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; WILMA RODRIGUES DOS SANTOS; 61135178100; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO I 004; 51670070; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ZILMA MARINA SOARES MAGALHAES; 75627043687; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO C 101; 51670046; 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13; ADALBERTO FERNANDES LIMA; 69726329191; QC5-CJ3-LT2 BLOCO I 302; 51670704; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ADEILSON LIMA RAMOS; 83558187172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO A 302; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ADENIZIA FRANCISCA DE ARAUJO; 52385892120; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO D 004; 51669889; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ADILSON BORGES DOS SANTOS; 79341322120; QN12D--CJ9-LT2 BLOCO E 002; 51669846; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ADILSON DA HORA SANTOS; 57584893520; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO B 103; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ADILSON PEREIRA DE SOUZA; 39237869134; QN5A--CJ8-LT2 BLOCO F 004; 51670070; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ADILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO; 57880808191; QC3-CJ8-LT1 BLOCO D 103; 5167033X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ADRIANA OLIVEIRA SILVA; 01152812157; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO I 004; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ADRIANO CONCEICAO NERI SILVA; 56499698172; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO B 302; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; AIRTON ALVES PEREIRA DOS SANTOS; 39830977153; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO G 201; 51670089; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ALBERTO SILVA LIMA; 57371032187; QS1-CJ6-LT1 BLOCO D 103; 51671034; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ALESSANDRO ELOI CARNEIRO; 85950491149; QC3-CJ8-LT1 BLOCO A 001; 5167033X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ANA KARLA DANTAS MARTINS; 48815780149; QN12C--CJ9-LT2 BLOCO D 201; 51669870; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ANA KELLY SEIXAS FONTELES DA FONSECA; 79551564120; QC5-CJ6-LT2 BLOCO G 003; 51670887; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ANA MARIA VIEIRA MELO; 84384190115; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO I 203; 51670062; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ANDREA DA COSTA ARAUJO; 78292166149; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO A 002; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ANDREIA SEIKO SAKAMITI PAZINI; 44288700191; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO C 004; 51670062; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ANDREIA SEVERINA MONTEIRO; 62062700172; QC3-CJ4-LT1 BLOCO D 202; 51670208; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ÂNGELA PEREIRA DE SOUSA PAIVA; 61981281134; QC3-CJ8-LT1 BLOCO H 001; 5167033X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ANTONIA PIRES; 35928964153; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO H 002; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ANTONIO ANILTON MENDES OLIVEIRA; 83123229149; QC5-CJ6-LT1 BLOCO D 204; 51670879; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ANTONIO MARCOS BARROSO; 69739005187; QN5A--CJ8-LT2 BLOCO D 001; 51670070; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ANTONIO MARCOS RIBEIRO; 77824083187; QC3-CJ4-LT1 BLOCO C 301; 51670208; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ANTONIO PEREIRA MACHADO; 63539160191; QC3--CJ8-LT2 BLOCO E 301; 51670348; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ANTONIO SILVA SOUZA; 65860411120; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO I 301; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ARIOSVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 60218860110; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO G 204; 51669846; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; AUGUSTINHO MANOEL VICENTE; 09732543191; QC3-CJ8-LT1 BLOCO H 303; 5167033X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; AUGUSTO CESAR GOMES; 23851813120; QC3-CJ8-LT1 BLOCO D 102; 5167033X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; CARLOS ALBERTO DA SILVA; 22694633153; QC3-CJ8-LT3 BLOCO B 001; 51670356; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; CARLOS MI DE OLIVEIRA; 21423369149; QC3-CJ11-LT1 BLOCO A 002; 5167050X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; CARMELITA RIBEIRO DA SILVA; 38178397153; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO D 201; 51669862; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; CELIA APARECIDA DE PAIVA MOREIRA PORTUGAL; 58466657134; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO D 204; 51670070; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; CELMA PEIXOTO BARBOZA; 24538965120; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO I 001; 51669862; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; CICERA FERREIRA NASCIMENTO; 22208666100; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO E 101; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; CLAUDIO LUIS DA SILVA BARROS; 48024120100; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO G 101; 51670070; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; CLEIDE PEREIRA DE SOUZA; 71637257104; QC3-CJ8-LT1 BLOCO H 102; 5167033X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; CLEIDES ALAIDES CARNEIRO; 10587071168; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO F 104; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; CRISTIANE JULIA DE QUEIROZ BUENO; 78016339115; QC3-CJ11-LT1 BLOCO C 204; 5167050X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; DAMIAO ALVES DE AZEVEDO; 22631054172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO A 004; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; DANIELE PATRICIA OLIVEIRA RASSILAN DE SOUSA; 93400616168; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO I 103; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; DANIELLE BRAZ DA SILVA; 95187146149; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO B 303; 51669846; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; DENIZE GUIMARAES DE MEDEIROS DE BRITO; 37335090130; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO B 101; 51670070; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; DEROCI DE SOUZA MATOS; 13770683315; QC3-CJ4--LT2 BLOCO H 001; 51670224; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; DEUSENI DE

SOUZA MATOS DE CARVALHO; 57367060163; QC5-CJ6-LT2 BLOCO F 003; 51670887; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; DEUSIVALDO MENDES DOS SANTOS; 50399292187; QC5-CJ10-LT1 BLOCO G 202; 5167100X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; DIOGENES MOURA SILVA; 55257275104; QC3-CJ8-LT1 BLOCO E 003; 5167033X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; DIVINA LUCIENE PIRES; 45535884120; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO C 302; 51670062; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; DIVINO CESAR SOARES DA SILVA; 26659131191; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO F 201; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; EDILSON ALVES DE SOUSA; 62068083191; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO E 002; 51670062; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; EDINALDO RODRIGUES DA SILVA; 60204818168; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO D 103; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; EDISON DE PAULA; 09883576153; QC3-CJ8-LT2 BLOCO A 104; 51670348; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; EDMILSON PEREIRA; 47355395149; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO C 104; 51669862; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; EDNEIA VALVERDE DOS SANTOS ; 80628192134; QC3-CJ8-LT3 BLOCO F 102; 51670356; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; EDVALDO BARROS DA SILVA; 27985911120; QC3-CJ4-LT1 BLOCO E 301; 51670208; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ELAINE CRISTINA LOPES MOURA; 72031859153; QC5-CJ3-LT3 BLOCO C 301; 51670712; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ELIAS BARBOSA BOREL; 63617617115; QC5-CJ3-LT2 BLOCO B 004; 51670704; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ELIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR; 57893993120; QC3-CJ8-LT1 BLOCO I 101; 5167033X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ELIENE RIBEIRO DE SOUSA; 47181524100; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO H 103; 51669846; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ELIENE SARAIVA FORTUNA PEREIRA; 58389237172; QC3-CJ4-LT2 BLOCO I 004; 51670224; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ELISANETE MOREIRA DA SILVA; 72032057115; QS1-CJ6-LT1 BLOCO D 302; 51671034; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; EMANOEL ALBERTO DE FIGUEIREDO; 18573525134; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO G 304; 51670089; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ESMENIA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES; 62078003115; QC5-CJ10-LT1 BLOCO D 301; 5167100X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; EUNICE DE SOUZA DA SILVA; 83315063168; QC3-CJ8-LT3 BLOCO H 004; 51670356; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; FABIO SILVA RAMOS; 65909100149; QC5-CJ3-LT2 BLOCO A 002; 51670704; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; FABRICIA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA; 91340080125; QC5-CJ3--LT3 BLOCO I 201; 51670712; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; FERNANDO DA SILVA SOUSA; 36871397191; QC3-CJ4-LT2 BLOCO F 001; 51670224; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; FLORIZA ESCORCIO DOS REIS; 29772079100; QN12C--CJ9-LT2 BLOCO H 103; 51669870; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; FRANCILENE ALVES DE FREITAS; 00296889148; QC5-CJ10-LT1 BLOCO F 203; 5167100X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; FRANCISCO DE ASSIS BELO; 55232760149; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO C 201; 51670070; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE ARAUJO; 57839743153; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO A 302; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; FRANCISCO DE SOUSA PAIVA; 45534748168; QS3-CJ7-LT2 BLOCO E 302; 51671069; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; FRANCISCO RODRIGUES CASTRO; 14346656153; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO G 004; 51670062; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; FRANCISCO WILSON FABIANO DE OLIVEIRA; 37289365100; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO E 003; 51670089; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; GENILTON CHAVES DUTRA; 11260017168; QC3-CJ11--LT1 BLOCO B 303; 5167050X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; GERALDO MAGELA SOARES; 25943928120; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO E 103; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; GIRLENE FERREIRA DA SILVA; 38553155153; QC3--CJ4-LT1 BLOCO H 301; 51670208; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; GLADYS MARIA DA SILVA; 26861887153; QC5-CJ6-LT2 BLOCO A 204; 51670887; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; GLEYDE LIMA RIBEIRO; 02738073158; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO H 104; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; HAYDEE DOS SANTOS BEZERRA; 38094789115; QC5-CJ6-LT2 BLOCO F 204; 51670887; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; HELCINEIA DA SILVA ANDRADE DE CASTRO; 99745127191; QC5-CJ10-LT1 BLOCO B 201; 5167100X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; HUDSON SILVA TAVARES; 48841200197; QC3-CJ11-LT1 BLOCO D 104; 5167050X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; IBIS MIRANDA LIMA; 65764528100; QS1-CJ6-LT1 BLOCO B 003; 51671034; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; IEGE ALVES DA SILVA; 53840089115; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO B 301; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ILTON GOMES DE OLIVEIRA; 38672464168; QN12C--CJ9-LT2 BLOCO G 101; 51669870; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ILTON PEREIRA PIRES; 33518610104; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO E 102; 51670089; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; IRONALDO TRINDADE DA SILVA; 78020654100; QC3--CJ8-LT3 BLOCO A 303; 51670356; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ISRAEL CARDOSO DOS SANTOS; 31874886172; QC3-CJ11-LT1 BLOCO A 304; 5167050X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; IVAN DOS SANTOS; 36507350168; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO D 003; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; IVANILDE DOS SANTOS NASCIMETO; 60345675134; QS1-CJ6-LT1 BLOCO I 001; 51671034; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JACIANA ANSELMO DE LIMA; 78225760115; QN5A--CJ8-LT3 BLOCO H 001; 51670089; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JACKELINE PAIVA ROCHA SILVA; 85865850172; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO D 202; 51670100; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JENIRA JOSE DA CRUZ; 28972155187; QN5C--CJ9-LT2 BLOCO B 104; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JERRY ADRIANO PEREIRA; 42821983115; QC3-CJ4-LT1 BLOCO I 101; 51670208; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JOAO DE MORAES CABRAL; 17070210159; QN5C-CJ9--LT2 BLOCO H 103; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JOAO GONCALVES PEREIRA; 31697038115; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO F 001; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JOAO MARQUES DE MEDEIROS; 06461694838; QN12D--CJ9-LT2 BLOCO C 204; 51669846; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JOAQUIM SOARES NETO; 24910716149; QC3-CJ4-LT2 BLOCO A 003; 51670224; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JOHN LENNON DE SOUZA MARTINS; 02866505174; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO I 203; 51670089; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JOSE ALBERTO PEREIRA DE SOUSA; 37395939115; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO A 203; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JOSE CARLOS FREITAS; 33534837134; QC5--CJ10-LT1 BLOCO I 103; 5167100X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JOSÉ CARLOS GOMES DOS SANTOS CARDOSO; 76997537120; QS3-CJ7-LT1 BLOCO H 101; 51671050; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JOSÉ DE JESUS SOUZA COSTA; 38183919120; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 304; 51670879; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JOSE FERNANDO PEREIRA NUNES; 15298612172; QC3-CJ8-LT1 BLOCO C 003; 5167033X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JOSE MILTON DE ARAUJO; 15286134149; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO D 101; 51669862; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JUCELIA FRANCISCA DE OLIVEIRA; 49070622149; QC3-CJ8-LT3 BLOCO C 002; 51670356; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JULIANA ALVES DA COSTA; 90019717172; QC3-CJ11-LT1 BLOCO I 203; 5167050X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; JURACI LIMA DE SOUZA; 77054130197; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO F 102; 51670089; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; KATIA DE CARVALHO ALVES DE LIMA; 87457296115; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO G 002; 51669897; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; KLEUTON ALVES DO NASCIMENTO; 71217258191; QC5-CJ3-LT2 BLOCO A 204; 51670704; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; LEA PINTO OLIVEIRA; 51236427149; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO D 103; 51670070; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; LILIAN CABRAL RUELA; 51636832172; QC3-CJ4-LT1 BLOCO G 203; 51670208; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; LUCIA DA SILVA SANTOS; 63519046172; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO A 102; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; LUCIANA DOS SANTOS ALVES; 80375197168; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO F 004; 51670089; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; LUCINEIDE ROSA DE JESUS; 00290698154; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO B 302; 51669862; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; LUIS AMANCIO MOREIRA; 46816054172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO D 002; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; LUIZ AGOSTINHO FLORENCIO; 31719619115; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 101; 51670356; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; LUIZ ALBERTO PEREIRA DE PINHO; 38502542168; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO F 303; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA; 65908015172; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO I 304; 51670062; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; LUIZ ROBERTO CARLOS PEREIRA; 46211985134; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO D 101; 51670062; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MANOEL BARROS LIMA; 44278616104; QC3-CJ4-LT1 BLOCO I 001; 51670208; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARCIA GOMES ARAUJO; 01152607146; QC5-CJ3-LT3 BLOCO A 004; 51670712; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARCIA MARTINS GUIMARÃES; 69808520197; QC3-CJ4-LT2 BLOCO G 204; 51670224; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARCIA MELO SANTANA DE ARAUJO; 55308082120; QS3-CJ7-LT2 BLOCO D 202; 51671069; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MÁRCIA SOUZA DOS SANTOS; 51202158153; QS1-CJ6-LT1 BLOCO G 003; 51671034; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MÁRCIO JOSÉ TAVARES DE SOUZA; 47347430100; QC3-CJ8-LT1 BLOCO D 101; 5167033X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO; 62067761153; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO G 301; 51669897; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARCO CLEBER DEODATO; 28180593134; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO H 304; 51669870; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARIA APARECIDA DA SILVA NUNES; 44302924187; QC3-CJ8-LT1 BLOCO F 002; 5167033X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARIA CÉLIA OLIVEIRA TOMÉ; 50496328115; QS1-CJ6-LT2 BLOCO F 103; 51671042; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA; 23970103304; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO E 204; 51670089; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARIA DAS DORES SANTOS SOARES; 21429812168; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO F 002; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARIA DE JESUS RODRIGUES; 15537870134; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO D 103; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PEIXOTO; 56445571115; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO G 304; 51670100; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARIA DO SOCORRO DE JESUS SOUSA; 56114869168; QC3-CJ8-LT1 BLOCO H 201; 5167033X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO; 12116343100; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO C 302; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARIA HELENA MAGALHAES DE ARAUJO; 39260925134; QC3-CJ4-LT2 BLOCO I 302; 51670224; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARIA IRENICE MAGALHÃES TEIXEIRA; 44461836134; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 204; 51670356; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARIA LUCIA AGUIAR DA SILVA LIRA; 35781769153; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO F 204; 51669897; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MARIA RAIMUNDA ROCHA SILVA BARBOSA ; 77613252191; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO A 103; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013;

100.002.340/13; MAURO PEREIRA BRITO; 44425759168; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO D 101; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MICHEL VALERIANO TEIXEIRA; 71366245172; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO H 302; 51670100; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; MILTON LOPES DE MENEZES; 25852841153; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO G 003; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; NAZILDE MARIA DO CARMO; 27065758168; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO D 303; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; NIVALDO GALDINO FARIAS; 58526188100; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO I 003; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; OSMAR FRANCISCO DE ALMEIDA; 39238105120; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO A 101; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; PATRICIA RAQUEL FURTADO PELC; 50502395168; QC3-CJ4-LT2 BLOCO H 003; 51670224; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; PATRICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO; 80295240130; QC5-CJ6-LT2 BLOCO C 104; 51670887; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; PATRICIA SAMPAIO DA SILVA; 82357820144; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO I 001; 51669846; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; PAULO SÉRGIO ROCHA DE ALBUQUERQUE; 50459376187; QC5-CJ3--LT3 BLOCO F 304; 51670712; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; RAIMUNDO NONATO SILVA BARROS; 69202338191; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO H 101; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; RAQUEL ALVES CORADO; 39839486187; QS3-CJ7-LT1 BLOCO H 303; 51671050; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; RAQUEL MARTINS DOS ANJOS; 18520669115; QC5-CJ3-LT2 BLOCO H 103; 51670704; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; REGIANE FERREIRA DE SOUSA; 79011047168; QS1-CJ6-LT1 BLOCO F 102; 51671034; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; RENATO CUNHA DE OLIVEIRA; 64553060159; QC5-CJ6-LT1 BLOCO C 104; 51670879; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; RENATO DAMASCENA XAVIER; 47168110187; QS3-CJ7-LT1 BLOCO G 001; 51671050; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; RENATO SIMOES LINS; 64748880163; QC3-CJ4-LT2 BLOCO C 001; 51670224; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; RICARDO ALESSANDRO PEREIRA DOS REIS; 69198438115; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO B 103; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ROBERTO MARQUES SATO; 22170308172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO B 102; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; RONALDO FRANCA BARBOSA; 55385966134; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO G 002; 51670070; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ROSELANE LEITE DO VALE; 84218355134; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO B 203; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ROSELIA INACIA VIANA; 76903907149; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO C 302; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ROSEMARY SOUZA AMARAL; 11454547120; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO D 202; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ROSILDO SILVA DOS SANTOS; 31640575120; QC5-CJ6-LT2 BLOCO A 202; 51670887; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ROSILEI ALVES RAFAEL; 72026170134; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO E 004; 51669862; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ROSILENE AREDA BONSUCESO; 87140578168; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO F 001; 51670089; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; RUTH VIDAL DE CARVALHO GOMES; 18493971120; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO B 202; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; SANDRA MARIA DA SILVA; 38095459100; QC3-CJ8-LT3 BLOCO E 002; 51670356; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA; 39937585104; QS3-CJ7-LT1 BLOCO F 201; 51671050; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; SANDRA MAURA AVELAR FOURNIER; 79925286115; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO F 004; 51669897; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; SEBASTIAO RIBEIRO DO NASCIMENTO; 29643120104; QS1-CJ6-LT2 BLOCO A 303; 51671042; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; SIDNEI GONCALVES FERREIRA; 84581794153; QS3-CJ7-LT1 BLOCO H 301; 51671050; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; SIDNEY BARBOSA DA SILVEIRA; 35208295172; QC3--CJ4-LT2 BLOCO H 101; 51670224; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; SILAS RAUL MISAEL DA SILVA; 25818678172; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO I 302; 51670070; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; SILVIA DO CARMO MOURAO; 79026591187; QN5A--CJ8-LT2 BLOCO A 302; 51670070; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; SONIA MARIA VELEZ DA SILVA; 45527172191; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO F 103; 51669862; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; SONIA PARENTE SANTOS DE SOUSA; 96078634100; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO F 101; 51670070; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; TEREZA MARIA OSORIO; 11354399153; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO A 203; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; TEREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MOURA; 35769530197; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO G 102; 51669870; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; TEREZINHA LUIZA OLIVEIRA BARBOSA; 69397600168; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO H 003; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; VALDIR FERNANDES LOPES; 38984261149; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO B 104; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; VERA LUCIA EVANGELISTA BASTOS; 11533650144; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 204; 51670046; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; VERA LUCIA JACINTO TELES; 33938741104; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO G 001; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; VERA LUCIA SILVA MARTINS; 25924940144; QS1-CJ6-LT1 BLOCO C 201; 51671034; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; VICENTE DE PAULA DA SILVA; 29592119104; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO C 101; 51669889; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; VILMAR CORDEIRO DA ROCHA; 27087328115; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO G 101; 51670062; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; WALTER SILVA DOS SANTOS; 83841750125; QC5-CJ3-LT3 BLOCO C 002; 51670712; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; WASHINGTON JOSE RODRIGUES; 06796117115; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO F 004; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; WELDON ALVES ARANHA; 41630041149; QC3-CJ11-LT1 BLOCO H 202; 5167050X; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ZAQUEU RAMOS LIMA; 72745622153; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO H 002; 51670070; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ZELIA DE OLIVEIRA LACERDA; 14985675172; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO I 301; 51670054; 662/2013; 040.000571/2013; 100.002.340/13; ADELCIMAR PEREIRA LOPES DE JESUS; 17958670869; QC5-CJ10-LT1 BLOCO C 304; 5167100X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ADRIANA DIAS BATISTA VIEIRA; 35900652149; QN12C--CJ9-LT1 BLOCO H 102; 51669862; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ADRIANA LUCIA JORGE PAES LANDIM; 70316970182; QC3-CJ11-LT1 BLOCO E 104; 5167050X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ADRIANE MARIA BARBOSA; 56440707191; QS1-CJ6-LT2 BLOCO D 001; 51671042; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ALISSON CAVALCANTE BONAZZA; 82097518168; QC5-CJ6-LT2 BLOCO C 202; 51670887; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA; 56396457172; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO B 304; 51670070; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANA PAULA DA SILVA XAVIER; 81167881168; QS3-CJ7-LT2 BLOCO E 004; 51671069; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANALICE FERREIRA DE SANTANA; 38143275191; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO I 304; 51670054; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANDERSON CAVALCANTE FERREIRA; 73041831368; QS1-CJ6-LT1 BLOCO G 302; 51671034; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANDERSON DE SOUSA SANTANA; 86555278153; QC3-CJ8-LT2 BLOCO I 201; 51670348; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANDRÉ LUÍS LIMA FERREIRA; 72150793172; QC5-CJ3-LT2 BLOCO E 004; 51670704; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANDREA MARIA RIBEIRO; 82366128134; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO B 004; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANDREA ROSA DA SILVA PEREIRA; 59924713168; QC5-CJ10-LT1 BLOCO B 303; 5167100X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANTONIO APARECIDO ALVES DE SOUZA; 35903120172; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO A 003; 51669862; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANTONIO CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS; 40059715120; QC3-CJ8-LT2 BLOCO F 003; 51670348; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS; 44460600153; QN5A--CJ8-LT2 BLOCO H 201; 51670070; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANTONIO JOSE PEREIRA LIMA; 04686020115; QC3-CJ8-LT1 BLOCO C 103; 5167033X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ANTONIO SANTANA VIEIRA DE SOUSA; 30861527100; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO B 201; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ARMANDO SCHEPIS SOUSA MESQUITA; 41717120172; QC3-CJ8-LT1 BLOCO C 002; 5167033X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ARTHUR WANDERLEY SILVEIRA; 78511410104; QS3-CJ7-LT1 BLOCO G 201; 51671050; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; CARLA PEREIRA DA SILVA; 86818627153; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO D 302; 51670089; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA; 29288517120; QC3-CJ4-LT1 BLOCO H 303; 51670208; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; CARLOS ANTONIO DE MATOS MOURA; 84457325104; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO A 002; 51670100; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; CASSANDRA SILVA VIEIRA; 60617462100; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO A 003; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; CELSO DE SOUSA MESQUITA; 48318523172; QC3-CJ4-LT2 BLOCO B 003; 51670224; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; CICERA ALVES LEITE; 30164125191; QS1-CJ6-LT2 BLOCO B 201; 51671042; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; CILEN MARIA DA ROCHA BIANGULO; 83275703153; QC3-CJ4-LT2 BLOCO A 304; 51670224; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; CLAUBER LUYSIN DA SILVA; 86357646172; QC3-CJ11-LT1 BLOCO E 002; 5167050X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; CLAYTON MEDEIROS BORGES; 79664091120; QC3--CJ11-LT1 BLOCO F 304; 5167050X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; CRISTIANA FERREIRA DA SILVA; 59919744115; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO D 202; 51669889; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; CRISTIANA ROSA DA SILVA; 47302658153; QC5-CJ3-LT3 BLOCO B 104; 51670712; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; CRISTIANE JORGE DO NASCIMENTO; 94302332115; QS1-CJ6-LT1 BLOCO G 203; 51671034; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; DANIEL ALEXANDRE FARIAS; 39979547120; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO G 003; 51670070; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; DANIEL GOMES CURADO; 55317723191; QS3-CJ7-LT2 BLOCO D 004; 51671069; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; DARCY MARIA NUNES; 38498723191; QN5C--CJ9-LT2 BLOCO C 203; 51670054; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; DENILZE CAMPOS DA SILVA; 63511142172; QC3-CJ8-LT2 BLOCO D 302; 51670348; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; DENIS DE SOUSA OLIVEIRA; 88176061115; QN5A-CJ8--LT1 BLOCO F 303; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; DINA CALDEIRA PASSOS; 69255164104; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO A 002; 51670054; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; EDILSON MARTINS DIAS; 57816760159; QC3-CJ11-LT1 BLOCO H 004; 5167050X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; EDVALDO ARAUJO SILVA; 51616092149; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO A 204; 51670100; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ELDINA FERREIRA DOS SANTOS; 45811105134; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO D 102; 51669862; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ELICA SALES MARTINS; 85740993172; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO G 201; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ELIS REGINA FELIX SANTANA; 00569724155; QC3--CJ8-LT3 BLOCO E 001; 51670356; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA ; 56498071168; QC3-CJ8-LT2 BLOCO F 304; 51670348; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ERASMO FERREIRA DO NASCIMENTO; 49476670100; QC3-CJ11-LT1 BLOCO F 301; 5167050X; 663/2013; 040.000571/2013;

100.002.423/13; EUZEBIO SANTOS ARAUJO; 09502149300; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO I 104; 51670089; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; EUZELIA DA SILVA CAMILO; 38644932187; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO G 001; 51669897; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; EXPEDITO RIBEIRO DA SILVA; 34059750182; QS3-CJ7-LT1 BLOCO A 202; 51671050; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; FABIANA CESAR SOARES; 69627797120; QC5-CJ10-LT1 BLOCO F 103; 5167100X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; FABIANO PEIXOTO LIMA; 98180975134; QC5-CJ6-LT2 BLOCO E 103; 51670887; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; FABIANO VENCESLAU DO NASCIMENTO; 68929277187; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO F 204; 51670070; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; FERNANDA APARECIDA ALVES DE SOUZA QUEIROZ; 00232342105; QC3-CJ4-LT2 BLOCO I 103; 51670224; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; FERNANDO RICARDO ALVES RABELO; 35152192187; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO C 202; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; FLAVIO RIBEIRO DA SILVA; 60247398187; QC5-CJ10-LT1 BLOCO C 102; 5167100X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA; 37298682172; QC5-CJ6-LT2 BLOCO C 003; 51670887; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; FRANCISCA VIEIRA DA ROCHA; 47332751100; QS1-CJ6-LT1 BLOCO E 003; 51671034; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; FRANCISCO CABRAL LOPES; 33392854115; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO D 303; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR; 66587344100; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO H 203; 51669846; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; GEANE DE SOUSA LIMA; 71718435134; QC3-CJ11-LT1 BLOCO E 204; 5167050X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; GILDASIO DIAS BATISTA; 11869933168; QC3-CJ4-LT2 BLOCO E 003; 51670224; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; GILMARA DALVA DE CASTRO DOS SANTOS; 76872980125; QC5-CJ10-LT1 BLOCO D 102; 5167100X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; GILVAN NUNES LEITE; 56450117168; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO G 103; 51669889; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; HELDER JUNIOR FRANCISCO FERREIRA; 89163036134; QC5-CJ6-LT2 BLOCO E 203; 51670887; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; HELENA MARIA DA FE SOARES; 14572460159; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO A 104; 51669889; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; HELIO FRANCISCO DE SOUZA; 28107268172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO B 303; 51670046; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; HENRIQUE CESAR RIBEIRO; 37361759149; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO B 301; 51670070; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ISMÊNIA SILVA E SOUZA; 01009236156; QC5-CJ10-LT1 BLOCO F 204; 5167100X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; IVALDO DE SANTANA ALMEIDA MOREIRA; 34053620163; QC3-CJ4-LT1 BLOCO D 204; 51670208; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; IVANILSON CORDEIRO DE LIMA; 52371638153; QC3-CJ8-LT3 BLOCO C 301; 51670356; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; IVOMAR ALVES DE MORAES; 49309609168; QC5-CJ3-LT3 BLOCO A 303; 51670712; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JAILSON DO NASCIMENTO SANTOS; 45528047153; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO E 201; 51670089; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JAIR BARBOSA DO NASCIMENTO MELO; 70198420110; QC5-CJ3-LT3 BLOCO F 203; 51670712; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JEISE MARIA ORNELAS; 80575595191; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO A 302; 51669870; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JERFESON GOMES DA SILVA; 88273881172; QC5-CJ6-LT2 BLOCO H 204; 51670887; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JOELMA NUNES DE LUCENA; 55310532153; QC3-CJ8-LT2 BLOCO G 303; 51670348; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JORGE FERREIRA DE BARROS; 35044365734; QC5-CJ3-LT3 BLOCO E 104; 51670712; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JOSÉ BATISTA FILHO; 23894709120; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO G 104; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JOSE CARLOS FONTES JUNIOR; 60706791134; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO D 304; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JOSE ESPEDITO CAVALCANTI; 22205292153; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO F 002; 51670089; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JOSÉLIA RODRIGUES ; 88330931153; QC5-CJ10-LT1 BLOCO G 001; 5167100X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JOSELMA MOREIRA BATISTA REIS; 61002844134; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO F 003; 51670046; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JOSIAS FLORENCIO DOS SANTOS; 69841080125; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO B 204; 51670070; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JÚLIA LIMA DE SOUZA; 41728521149; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO H 304; 51670070; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JULIANA DE SOUZA ABREU; 88567990149; QC3-CJ8-LT3 BLOCO B 204; 51670356; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JULIMAR VIEIRA DE SOUSA; 25837303120; QC5-CJ6-LT2 BLOCO D 104; 51670887; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JULIO CESAR CUNHA; 35055014172; QC5-CJ3-LT3 BLOCO H 201; 51670712; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JULIO CESAR FONSECA DE SOUZA; 38141760149; QC5-CJ3-LT3 BLOCO G 304; 51670712; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JULIO PEREIRA DE SOUSA; 13235117334; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO E 104; 51670089; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; JULLIANY FLOR DOS SANTOS CORDEIRO; 73036269134; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO D 101; 51669889; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; KARINE SOARES PEREIRA DE SOUZA; 01246527197; QS3-CJ7-LT1 BLOCO F 204; 51671050; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; LAURENÇO MARTINS DOS SANTOS; 82130515134; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO B 104; 51670100; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; LIDIANE DE CAMPOS REIS; 80150535104; QS1-CJ6-LT1 BLOCO F 101; 51671034; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; LIDIMAR DE ALVARENGA CARDOSO; 60706384172; QS1-CJ6-LT2 BLOCO H 302; 51671042; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; LINTON SOARES SILVA; 85874515100; QC3-CJ4-LT1 BLOCO E 302; 51670208; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; LUCIANO CLEOBSON SAMPAIO REIS; 25809202187; QC3-CJ11-LT1 BLOCO I 004; 5167050X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA; 50481630104; QC3-CJ11-LT1 BLOCO E 203; 5167050X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; LUIZ CLAUDENIO DA SILVA; 39264718168; QC3-CJ8-LT3 BLOCO A 201; 51670356; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; LUIZ TAVARES BARBOSA SANDOVAL; 34057021191; QS1-CJ6-LT1 BLOCO A 202; 51671034; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARCELO MALAQUIAS DE SOUZA REIS; 55350992104; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO F 002; 51670046; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARCELO RODRIGUES DAS ALMAS; 51620693100; QS3-CJ7-LT1 BLOCO A 302; 51671050; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARCIA LOPES DOS SANTOS; 60591870134; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO H 101; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARIA APARECIDA DA ROSA MOREIRA; 56107447172; QS1-CJ6-LT2 BLOCO H 202; 51671042; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARIA CLEMILDA DOS SANTOS; 90120604191; QC3-CJ8-LT2 BLOCO C 201; 51670348; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARIA CONCEICAO DA COSTA SILVA; 62021540120; QC3-CJ4-LT1 BLOCO C 104; 51670208; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO; 31351590197; QC3-CJ4-LT2 BLOCO I 304; 51670224; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARIA ERIVANEIDE DE ARAUJO DA SILVA; 69505624115; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO E 202; 51669889; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARIA GESSIVALDA DE OLIVEIRA; 53984447191; QC5-CJ6-LT2 BLOCO B 301; 51670887; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARIA JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA; 41057740187; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO D 001; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARIA LUZILENE DE SOUZA DAS NEVES; 80651569168; QC3-CJ8-LT3 BLOCO A 003; 51670356; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARIA MIRTES DE MORAIS ROLIM OLIVEIRA; 48449105153; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO E 303; 51670089; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARIA STELLA DOS SANTOS; 57287821168; QC3-CJ8-LT3 BLOCO C 103; 51670356; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARIA VERONICA SILVA NUNES; 33985545120; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO C 103; 51669846; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MARILI LIMA DE JESUS CORREA; 79121454191; QC3-CJ8-LT3 BLOCO D 004; 51670356; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MICHELLE MELO CARVALHO COSTA; 89622120130; QS3-CJ7-LT1 BLOCO H 104; 51671050; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; MIRIAN GONZAGA SEMANI; 84001542153; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO F 303; 51669889; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; NAIRON SARAIVA RODRIGUES; 71062700163; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 002; 51670356; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; NIVALDA DE BRITO; 33920346149; QC3-CJ11-LT1 BLOCO G 102; 5167050X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; NIVONETE FERREIRA FONSECA; 38091550120; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO E 104; 51669870; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; NORMA CRISTINA AGUIAR; 61044008172; QC3-CJ11-LT1 BLOCO G 001; 5167050X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ODAIR VIEIRA CARDOSO; 69527415187; QC5-CJ6-LT2 BLOCO C 103; 51670887; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; PATRICIA VAZ DE OLIVEIRA; 70864357168; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO G 302; 51670054; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; PAULO DA COSTA QUEIROZ; 55343198104; QS3-CJ7-LT1 BLOCO C 004; 51671050; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; RAIMUNDO NONATO FILHO; 36685330163; QC5-CJ6-LT2 BLOCO C 101; 51670887; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ROBERTA RODRIGUES NERES; 00232242151; QC3-CJ11-LT1 BLOCO E 001; 5167050X; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ROBERTO RIBEIRO DA SILVA; 53932366115; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO F 004; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; RONALDO JOSE SILVA; 60677945191; QC3-CJ4-LT1 BLOCO F 202; 51670208; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; RONILDO ALVES CAITANO; 78258510134; QS3-CJ7-LT1 BLOCO A 102; 51671050; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; SEBASTIAO JAIME DA SILVA; 87616297668; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO H 202; 51670070; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; SEBASTIAO RODRIGUES DO NASCIMENTO; 12095354168; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO G 003; 51669862; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; SILVIO DORNELAS DE FREITAS; 64592120159; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO G 001; 51669870; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; THAYANE DA SILVA; 83583580168; QS1-CJ6-LT1 BLOCO A 102; 51671034; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; VALDEMIRO RAMALHO ARAUJO; 36870226172; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO C 201; 51669862; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; VANDEIR DE BRITO; 28172604149; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO H 204; 51670070; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; VANIA SOARES DOS SANTOS; 04770369107; QC5-CJ3-LT3 BLOCO B 101; 51670712; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; VEUDACI ALBUQUERQUE DE CARVALHO; 39297748104; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 302; 51670879; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; VIRGINIA PIRES DE FREITAS; 70206724187; QC3-CJ8-LT2 BLOCO E 004; 51670348; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; WALDSON FELICIANO DE ALMEIDA; 24803774153; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO H 102; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; WALTER MAIA BARROS; 46120645187; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO B 301; 51670089; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; WANDERSON,DOS SANTOS SILVA; 78648327172; QS3-CJ7-LT1 BLOCO B 101; 51671050; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; WELLINGTON ALEXANDRE DE PAIVA; 60623489104; QC3-CJ8-LT3 BLOCO H 203; 51670356; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; WELLINGTON MÁRCIO CAMPOS; 80727646168; QS1-CJ6-LT1 BLOCO

B 004; 51671034; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; WILIS FERREIRA DE REZENDE; 23951702168; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO H 204; 51670062; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; WILSON SANTOS DE CARVALHO; 61143626168; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO D 304; 51670089; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; ZELMA DA PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS; 84963891620; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO D 303; 51669870; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; AMARILDO DE SOUSA VARELA; 27924041400; QN 07 CJ 12 LT 0019; 47049103; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; ANALICE PACHECO GOMES; 37301837100; SETOR LESTE QD 04 CJ 14 LT 0016; 50959794; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; CARLOS ALBERTO DE A. JANUARIO; 72293691187; VILA DNOCS QD 01 CJ 02 LT 006; 50957643; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; ELCIZA GOMES DA SILVA; 46268596153; VILA DNOCS QD 01 CJ 04 LT 004; 50959662; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; EUNICE RAIMUNDA DOS SANTOS; 00905917120; Q 110 CJ 14 LT 0005; 45481415; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; EVANILDA ALVES RIBEIRO; 60581965168; QD 401 AV. BURITI LT 03; 48548685; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; GILDETE SOARES DE FARIAS; 47295775153; VILA DNOCS QD 01 CJ 02 LT 008; 50958070; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; JOSÉ CARLOS ANTONIO VIEIRA; 79997165168; QN 01 CJ 23 LT 0020; 47536209; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; JUSSARA BATISTA DANTAS; 39286738153; VILA DNOCS QD 01 CJ 02 LT 004; 50957457; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; MARIA DE ARAUJO MEIRA; 22719733172; VILA DNOCS QD 01 CJ 03 LT 003; 50958607; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; MARIA INEZ DE LIMA EVANGELISTA; 52399567153; QRO A CJ RT LT 0002; 47659033; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; MARINALVA GUIMARÃES DE ARAUJO; 47063211315; SETOR LESTE QD 04 CJ 05 LT 0015; 49580639; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; MONICA MEDEIROS DE SOUSA; 29769116149; VILA DNOCS QD 01 CJ 02 LT 003; 50956817; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; NORMACI DUARTE OLIVEIRA; 44357168104; SM QD 203 CJ B LT 40; 47159677; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; REGINA DE ARAUJO BRASIL; 02329336187; VILA DNOCS QD 01 CJ 02 LT 005; 50957546; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; TERESA CRISTINA BEZERRA; 21458863115; VILA DNOCS QD 01 CJ 02 LT 009; 50958089; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; TEREZINHA CORREA FERRAZ; 48305430197; AVENIDA AGUAS CLARAS LT C-70; 47149507; 689/2013; 040.000571/2013; 100.002.470/13; ABRAO ISRAEL DA SILVA; 41187547387; QNP 22 CJ G LT 13; 48588172; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ADAEL GONZAGA DOS SANTOS; 93599390134; QNP 22 CJ H LT 04; 48588253; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ADAO BATISTA DOS REIS; 12186759187; QNP 22 CJ H LT 12; 48588334; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ADRIANA FERREIRA GUIMARAES; 91111579172; QNP 22 CJ D LT 08; 48585203; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ADRIANA GAMA DOS SANTOS; 72587539153; QNP 22 CJ E LT 14; 48585475; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; AGOSTINHO MOREIRA NETO; 26857162115; QNP 22 CJ F LT 15; 4858794X; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ALCINO ALVES DOS SANTOS; 30844185191; QNP 22 CJ G LT 01; 48588059; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; AMBROSIA BARBOSA DE SOUZA; 61957054115; QNP 22 CJ I LT 14; 48588555; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ANA LUCIA PATRICIO DE SOUSA; 01680222732; QNP 22 CJ C LT 06 ; 48584916; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ANA MARIA DE FREITAS; 53276515172; QNP 22 CJ E LT 27; 48585602; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ANTONINO DE ALMEIDA SILVA; 62033280144; QNP 22 CJ E LT 15; 48585483; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA; 12687260100; QNP 22 CJ A LT 03; 48584673; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; APARECIDA GALVAO; 09759794187; QNP 22 CJ C LT 03; 48584886; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; AUCILENE DOS SANTOS ROSA SILVA; 56213441387; QNP 22 CJ G LT 17; 48588210; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; AUZENIR MARLENE GOUVEIA DA SILVA; 88811107172; QNP 22 CJ E LT 17; 48585505; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; BEATRIZ ALBUQUERQUE DA SILVA; 15043380306; QNP 22 CJ E LT 02; 48585351; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; BENEDITA VIANA DOS SANTOS; 72447354134; QNP 22 CJ D LT 01; 48585130; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; CARMOZINA MARIA DA CONCEICAO; 53820800115; QNP 22 CJ I LT 06; 48588466; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; CASSIMIRO BERNARDO DE RESENDE; 88420159115; QNP 22 CJ H LT 01; 48588229; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; CELIA LOPES DA SILVA; 94355240100; QNP 22 CJ I LT 20; 48588601; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; CELIA TEIXEIRA FERREIRA; 71982884134; QNP 22 CJ C LT 23; 4858505x; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; CELMA DA SILVA PAULINO; 44367228134; QNP 22 CJ C LT 04 ; 48584894; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; CIRLANDIA DE JESUS CONCEICAO; 01718442114; QNP 22 CJ E LT 12; 48585459; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; CLAUDILENE ALVES FREIRE DE SOUZA; 90372379168; QNP 22 CJ E LT 06; 48585394; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; CLECIO JEORGE SANTOS DA SILVA; 40053458168; QNP 22 CJ C LT 01; 4858486X; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; CLEONICE PERES OLIVEIRA FURTADO; 92971628191; QNP 22 CJ E LT 11; 48585440; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; CLEUNICE PEREIRA DOS SANTOS; 70078270120; QNP 22 CJ F LT 21; 48588008; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; CLEUSENIR SILVA DE PAULO OLIVINDA; 94623236153; QNP 22 CJ D LT 05; 48585173; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; CREONICE DA COSTA FREIRE; 36089117153; QNP 22 CJ F LT 10; 48587893; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; DJENANE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 60572400144; QNP 22 CJ J LT 05; 48590959; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ELANIA VIEIRA VELOSO; 91637635168; QNP 22 CJ G LT 15; 48588199; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ELIETE FERNANDES DE ALMEIDA; 01127733117; QNP 22 CJ H LT 05; 48588261; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ELIZETE FERREIRA DE LIMA; 64661644115; QNP 22 CJ C LT 19; 48585092; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ELVA BARBOSA DE CASTRO; 88081630163; QNP 22 CJ C LT 10; 48584959; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ENEDINA MARIA DA CONCEICAO; 50454080115; QNP 22 CJ I LT 16; 48588563; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ERILEIDE OLIVEIRA BARBOSA; 97143340120; QNP 22 CJ I LT 13; 48588547; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; FABIANA CARMO DOS SANTOS GOMES; 95794859172; QNP 22 CJ J LT 09; 48590991; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; FLAVIO DA ROCHA PACIFICO; 51615843191; QNP 22 CJ J LT 07; 48590975; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; FRANCISCA DA COSTA SOUSA; 44483570315; QNP 22 CJ F LT 25; 48588040; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA; 39731162372; QNP 22 CJ C LT 26; 48585025; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; FRANCISCA MARIA FERREIRA; 00919175147; QNP 22 CJ C LT 13; 48584983; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; FRANCISCA MARIA PASSOS DA SILVA; 78218349120; QNP 22 CJ C LT 17; 48585114; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; FRANCISCA RODRIGUES DE MEDEIROS; 50151797315; QNP 22 CJ C LT 20; 48585084; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; FRANCISCO FLAVIO PASSOS DOS SANTOS; 44441436300; QNP 22 CJ F LT 01; 4858780X; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; GENITA TOMAZ FAGUNDES; 85531324120; QNP 22 CJ F LT 19; 48589782; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; HAYDEE NEVES SILVA; 47749571191; QNP 22 CJ I LT 19; 48588598; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; IEDA OLIVEIRA DOS SANTOS; 01727691164; QNP 22 CJ I LT 10; 48588512; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; IVA RODRIGUES SOUZA; 52456900120; QNP 22 CJ F LT 06; 48587850; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; IVANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA; 77869389153; QNP 22 CJ G LT 09; 4858813X; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; IVANILDE MOREIRA DE TORRES; 21470448149; QNP 22 CJ D LT 17; 48585297; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; JANAINA APARECIDA DE ALMEIDA; 81040326153; QNP 22 CJ G LT 05; 48588091; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; JANE CLEIDE MENDES DA SILVA; 60584459149; QNP 22 CJ G LT 10; 48588148; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; JANIA MARIA SILVA RAMOS; 96716592172; QNP 22 CJ H LT 11; 48588326; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; JESUS VICENTE DOS SANTOS; 35953535449; QNP 22 CJ F LT 11; 48587907; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; JOAO BATISTA DA SILVA; 75680564491; QNP 22 CJ F LT 23; 48588024; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; JOAO ROSA DE SOUSA; 17027934434; QNP 22 CJ E LT 03; 4858536x; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; JORGE ALVES DE MELO; 98064428491; QNP 22 CJ C LT 16; 48585122; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; JOSE GEOVAN PASSOS DOS SANTOS; 80641164149; QNP 22 CJ E LT 26; 48585559; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; JOSEFINA SILVA RIBEIRO; 40624471349; QNP 22 CJ G LT 11; 48588156; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; JUCILENE RODRIGUES CHAVES; 79168299168; QNP 22 CJ D LT 04; 48585165; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; LAZARA FERREIRA DOS SANTOS; 33062854120; QNP 22 CJ F LT 07; 48587869; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; LEIDEJANE DE FATIMA PEREIRA; 01734646101; QNP 22 CJ C LT 12 ; 48584975; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; LICELIA DE OLIVEIRA BARRETO; 93850085520; QNP 22 CJ E LT 08; 48585416; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; LINDAMAR APARECIDA; 29772095149; QNP 22 CJ I LT 11; 48588520; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; LUCAS EVANGELISTA DA SILVA; 09319573115; QNP 22 CJ I LT 09; 48588490; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; LUCIA AMORIM VIANA DOS SANTOS; 51786117304; QNP 22 CJ F LT 18; 48587974; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; LUCIA VIEIRA GUEDES DA SILVA; 94463948134; QNP 22 CJ F LT 13; 48587923; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; LUCIANO DE SOUZA SANTOS; 66839459500; QNP 22 CJ C LT 18; 48585106; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; LUZIA MARQUES DA SILVA; 49873431187; QNP 22 CJ E LT 07; 48585408; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MANOEL GOMES LINO; 11370580134; QNP 22 CJ A LT 05 ; 4858469X; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MANOEL SOARES DE ALBUQUERQUE; 51299186149; QNP 22 CJ D LT 20; 48585327; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARCOS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA; 67719384334; QNP 22 CJ D LT 06; 48585181; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA APARECIDA DA SILVA; 73567965115; QNP 22 CJ F LT 03; 48587826; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA APARECIDA DA SILVA; 72081317168; QNP 22 CJ F LT 22; 48588016; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA; 82737428149; QNP 22 CJ H LT 10; 48588318; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA APARECIDA PEREIRA GUEDES; 00228645123; QNP 22 CJ F LT 09; 48587885; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA CARMELITA BARBOSA DE SALES; 70777306115; QNP 22 CJ H LT 06; 4858827X; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA CLAUDIA DE QUEIROZ; 55274951104; QNP 22 CJ C LT 05 ; 48584908; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA CLEANE SILVA GOMES; 91576342115; QNP 22 CJ C LT 07 ; 48584924; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA DA PAZ PEREIRA SILVA; 38562294187; QNP 22 CJ C LT 14; 48584991; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA DA PENHA RAMOS DOS SANTOS; 94466262187; QNP 22 CJ D LT 07; 4858519x; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA DAS DORES FERREIRA SOARES; 89913167191; QNP 22 CJ F LT 20; 48587990; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13;

MARIA DAS DORES PASSOS DOS SANTOS DA SILVA; 60551526149; QNP 22 CJ F LT 14; 48587931; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA DAS GRACAS FERRERIRA LIMA; 62019970163; QNP 22 CJ E LT 22; 48585556; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CALDAS; 96899166100; QNP 22 CJ H LT 16; 48588377; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA DE FATIMA BENTO DA SILVA; 58492798149; QNP 22 CJ E LT 25; 48585580; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA DE LOURDES RIBEIRO; 72709294168; QNP 22 CJ H LT 08; 48588296; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA DO AMPARO SILVA SOBRAL; 55978363153; QNP 22 CJ I LT 08; 48588482; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA DO CEU MARQUES VIEIRA; 89326237168; QNP 22 CJ G LT 03; 48588075; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA DO ROSARIO BARROS COSTA; 60176598120; QNP 22 CJ C LT 24; 48585041; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA DO SOCORRO COSTA DE MELO; 67967175387; QNP 22 CJ I LT 04; 4858844X; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA ELINEUZA MARQUES VIEIRA; 89685946191; QNP 22 CJ I LT 01; 48588415; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA ELOIZA OLIVEIRA DA SILVA; 96189797172; QNP 22 CJ C LT 25; 48585033; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA ELZELI GOMES; 30506450325; QNP 22 CJ E LT 13; 48585467; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA HELENA DE SOUZA; 39853969149; QNP 22 CJ G LT 06; 48588105; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA HILDA DOS SANTOS SILVA; 82323160125; QNP 22 CJ H LT 14; 48588350; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA JOSE GOMES MARANHAO; 70080160182; QNP 22 CJ E LT 01; 48585343; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA; 39271315120; QNP 22 CJ G LT 07; 48588113; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA LAURA RAMOS VIEIRA; 68862946368; QNP 22 CJ H LT 09; 4858830X; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA LUCIA CARDOSO CALDAS; 37416243300; QNP 22 CJ H LT 13; 48588342; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA NILDA CARDOSO DA COSTA; 00475588142; QNP 22 CJ D LT 09; 48585211; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA RAIMUNDA SOARES DA SILVA; 00250358190; QNP 22 CJ G LT 04; 48588083; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA ROSA DOS SANTOS LIMA; 00687184118; QNP 22 CJ I LT 18; 4858858X; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA SORAIA PASSOS DOS SANTOS; 80962394149; QNP 22 CJ C LT 08 ; 48584932; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA TEREZA SIPAUBA SILVA; 38153955187; QNP 22 CJ E LT 20; 4858553X; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARIA ZELIA DE SOUSA; 71117512134; QNP 22 CJ I LT 05; 48588458; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MARINALVA SOUTO DE SOUZA; 78248191168; QNP 22 CJ F LT 02; 48587818; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MIRAMAR PEREIRA RIBEIRO; 65865286153; QNP 22 CJ J LT 08; 48590983; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; MONICA ALVES DE BRITO; 84471506153; QNP 22 CJ D LT 02; 48585149; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; NICELIA OLIVEIRA DE SOUZA; 95551107515; QNP 22 CJ C LT 11; 48584967; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; NILTON ANTONIO PEREIRA PRIMO; 51473011353; QNP 22 CJ D LT 16; 48585289; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; NILZETE FERREIRA DE LIMA; 71104097168; QNP 22 CJ E LT 16; 48585491; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; NORMEIDE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA; 21386749168; QNP 22 CJ G LT 08; 48588121; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; OTAVIO DAS CHAGAS DA SILVA; 80963838172; QNP 22 CJ E LT 24; 48585572; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; PEDRO DE SOUSA PEREIRA; 31485553172; QNP 22 CJ J LT 01; 48590916; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; QUESIA FERREIRA DE SOUSA DOS SANTOS; 80516220144; QNP 22 CJ E LT 19; 48585521; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; RAIMUNDA PASSO DA SILVA; 89707001100; QNP 22 CJ D LT 03; 48585157; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; REJANE DE FATIMA PEREIRA; 98512323191; QNP 22 CJ E LT 09; 48585424; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; RICARDO DO NASCIMENTO LIMA; 60202700178; QNP 22 CJ G LT 12; 48588164; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA; 87032996191; QNP 22 CJ E LT 04; 48585378; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; RITA MARIA ABADE DA CONCEICAO; 57845166120; QNP 22 CJ C LT 09; 48584940; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ROSA AMARO DA CRUZ; 53989546104; QNP 22 CJ F LT 12; 48587915; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ROSA MARIA CHAGAS PEREIRA; 72447710100; QNP 22 CJ F LT 17; 48587966; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ROSALINA QUEIROZ FARIAS; 86923447100; QNP 22 CJ F LT 04; 48587834; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ROSELIA RODRIGUES DE SOUZA; 92360149172; QNP 22 CJ D LT 21; 48585335; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ROSEMARY SOUTO SANTOS; 82150273187; QNP 22 CJ F LT 24; 48588032; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ROSILENE SOUSA RIBEIRO; 50410920100; QNP 22 CJ G LT 02; 48588067; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ROSIMEIRY DE SOUSA CARVALHO; 33303932387; QNP 22 CJ D LT 19; 48585319; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; RUBILENIA EPAMINONDAS SANTOS; 86856936168; QNP 22 CJ C LT 21; 48585076; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; SEBASTIAO SEVERINO DOS SANTOS; 26882892172; QNP 22 CJ E LT 23; 48585564; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; SILVIA CECILIA RODRIGUES DE SOUSA; 83041630125; QNP 22 CJ E LT 10; 48585432; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; SONIA MARIA ABREU BATISTA; 44379579115; QNP 22 CJ E LT 18; 48585513; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; VALDELICE DOS SANTOS ROSA; 41660331153; QNP 22 CJ G LT 16; 48588202; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; VALDELIRIO DE SOUZA; 23977329120; QNP 22 CJ F LT 05; 48587842; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; VALDENICE DOS SANTOS ROSA DE CARVALHO; 81697821120; QNP 22 CJ D LT 18; 48585300; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; VANUSA SABINO DE SOUSA; 72341386172; QNP 22 CJ I LT 03; 48588431; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; VILANI MARIA BEZERRA; 01899360450; QNP 22 CJ F LT 16; 48587958; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; WELTIMA DE SOUZA SILVA; 80614175100; QNP 22 CJ H LT 15; 48588369; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ZENILDA ALVES MAIA; 24775495100; QNP 22 CJ I LT 17; 48588571; 690/2013; 040.000571/2013; 100.002.528/13; ALICE FEREIRA DO NASCIMENTO SILVA; 22948830478; QUADRA 417 CJ 07 LT 08; 4676528X; 691/2013; 040.000571/2013; 100.002.484/13; ELVIRA ALMEIDA DE ARAUJO; 52768023515; QUADRA 10 CJ C LOTE 22; 50321943; 691/2013; 040.000571/2013; 100.002.484/13; EPAMINONDAS JOSE FREIRE; 47342706191; QR 115 CJ 10 LT 17; 46718192; 691/2013; 040.000571/2013; 100.002.484/13; JONAILDES CORREIA; 56411065187; QD 01 CJ 04 LT 0007 VILA DNOCS; 5095976X; 691/2013; 040.000571/2013; 100.002.484/13; JOSE LAZARO DE SOUZA; 15346560149; RUA 01 LT 60; 49683187; 691/2013; 040.000571/2013; 100.002.484/13; LEILA PEREIRA DE ANDRADE SOARES; 62023063191; QUADRA 403 CJ 04 LT 18; 4676528X; 691/2013; 040.000571/2013; 100.002.484/13; MOZAR ANTONIO DIAS; 15271366120; QRO A CJ E LT 02; 47659246; 691/2013; 040.000571/2013; 100.002.484/13; PAULO FREIRE SE SOUZA; 02899566415; QUADRA 127 CJ 06 LT 03; 46729259; 691/2013; 040.000571/2013; 100.002.484/13; PEDRO ARRUDA DA SILVA; 57844062134; QD 03 CJ 18 LT 0013 SETOR LESTE ; 49595938; 691/2013; 040.000571/2013; 100.002.484/13; ROZENIR SOARES DAS CHAGAS RODRIGUES; 42750156300; QNQ 07 CJ 02 LT 26; 5008237X; 691/2013; 040.000571/2013; 100.002.484/13; TEREZINHA DE MELO NOGUEIRA; 22072977134; QD 03 CJ 03-G LT 33; 46198369; 691/2013; 040.000571/2013; 100.002.484/13; ADEMI ANDRÉ DE ALMEIDA; 61976091187; QD 102 CJ H LOTE 12; 50318268; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ADEMIR DIAS AGUIAR; 49303074149; QD 101 CJ U LOTE 27; 49813382; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ALAN DAS CHAGAS DE SOUSA; 57832552115; QD 101 CJ U LOTE 32; 49807447; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ALBERTINA MARIA MORAIS DE MIRANDA; 38632322168; QD 200 CJ L LOTE 47; 49823248; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ALCAMENES HERODOTO HONORATO DOS SANTOS; 63643448104; QD 101 CJ V LOTE 13; 49804731; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ALECSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO SOUZA; 01048013103; QD 102 CJ W LOTE 17; 45358354; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ALEXANDRE DIAS; 50407848134; QD 400 CJ L LOTE 10; 49822659; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANA DE BARROS MARTINS; 39766209120; QD 200 CJ E LOTE 13; 49826522; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANA KARLA MESSIAS RIBEIRO DO SANTOS; 02421966167; QD 501 CJ A CASA 36; 49804421; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANA LUCIA AGUIAR DE ARAUJO; 84760052100; QD 101 CJ C LOTE 07; 50813056; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANA LUCIA GUIMARÃES DA MOTA; 06652390680; QD 200 CJ P LOTE 09; 51449439; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANA PAULA DE BRITO VASCONCELOS; 01315969181; QD 100 CJ E CASA 27; 49806947; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANA PAULA GOMES BRAGA ; 69923000168; QD 200 CJ M LOTE 37; 49810340; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANA RITA PAIVA CAVALCANTE DA COSTA; 99287447420; QD 200 CJ L LOTE 30; 4981253X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA; 73476072134; QD 200 CJ M LOTE 09; 49823442; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANDREIA ALVES RIBEIRO; 81320035191; QD 501 CJ B CASA 02; 51351463; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANDREIA RESENDE FIUZA; 69888493191; QD 200 CJ L LOTE 32; 51630311; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANDREIA ROSA DE QUEIROZ; 65925513134; QD 200 CJ M LOTE 30; 49823388; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTONIA DOS SANTOS ROCHA; 91417147334; QD 501 CJ C CASA 02; 49804065; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTÔNIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS; 73344605887; QD 400 CJ K LOTE 14; 49812637; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTONIO DE SOUZA LIMA; 18347568120; QD 200 CJ N LOTE 25; 49825704; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTONIO DOMINGOS CAMPELO PEREIRA; 37671090344; QD 400 CJ J LOTE 09; 49812904; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUSA; 21387532120; QD 200 CJ N LOTE 38; 49823663; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTONIO JOSE DOS ANJOS; 58995714115; QD 200 CJ N LOTE 09; 50521683; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTONIO JOSE TRINDADE PINTO ; 25652230304; QD 400 CJ N LOTE 14; 49812750; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTONIO MARCOS DE CIRQUEIRA; 56507798134; QD 200 CJ P LOTE 41; 49805398; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTÔNIO MATOS DE MACEDO; 99855038568; QD 400 CJ M LOTE 18; 50892606; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTÔNIO PEREIRA AMORIM JUNIOR; 34443207368; QD 400 CJ L LOTE 14; 49822624; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTÔNIO RODRIGUES DO CARMO; 47809264168; QD 200 CJ J LOTE 47; 49809776; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTONIO SILVA DOS SANTOS; 17628180353; QD 200 CJ F LOTE 10; 51046539; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ANTÔNIO SILVA SANTOS; 24431460144; QD 200 CJ L LOTE 40; 49812505; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ARISTIDES ALVES DE SOUZA ; 24580392515; QD 501 CJ A CASA 10; 51046423; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CARLA MICHELE SILVA DE CARVALHO; 90514572191; QD 102 CJ D LOTE 11; 49806882; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CARLINO CASTRO DO NASCIMENTO; 50484540149; QD 200 CJ K LOTE

26; 49822918; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CARLOS ANDRÉ COSTA LIMA; 79981380172; QD 200 CJ O LOTE 47; 49825860; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Carlos Antonio Soares Barbosa ; 49474693153; QD 100 CJ F CASA 10; 49828940; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CARMELITA ROSA DA SILVA; 95543449100; QD 102 CJ E LOTE 01; 49806874; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CARMEM SILVA GUEDES DA SILVA; 90267176104; QD 200 CJ P LOTE 30; 49825259; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CASSILENE PEREIRA DA COSTA; 04341235109; QD 501 CJ A CASA 17; 51370336; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CATIANE FERREIRA DIAS; 09662025707; QD 400 CJ J LOTE 11; 49811770; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CÉLIO GASPAR DE SOUSA; 48324469320; QD 400 CJ J LOTE 03; 49812874; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Celma Ribeiro dos Santos; 50505220130; QD 100 CJ E CASA 25; 49814281; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CHARLES CLAYTON DE FIGUEREDO SENA ; 84825200168; QD 200 CJ P LOTE 13; 50721518; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CICERO EUVALDO DA CRUZ; 46315020372; QD 400 CJ M LOTE 30; 49822608; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CILEIDE DE JESUS DOS SANTOS SILVA ; 65909763172; QD 102 CJ L LOTE 13; 4981558X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CLARICE FERREIRA CONDE; 71372300163; QD 501 CJ C CASA 17; 51877082; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CLAUDIA MARIA ALVES LIMA ; 83126376134; QD 501 CJ A CASA 56; 48304301; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CLAUDIANA DOS SANTOS BARROS; 00567273130; QD 101 CJ S LOTE 05; 5082399X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CLEITON ALVES PEREIRA; 71592059104; QD 501 CJ A CASA 34; 50730371; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; CRISTINA GOMES DOS SANTOS; 02404099140; QD 400 CJ J LOTE 04; 49812882; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; DAMIANA CAMPOS DA SILVA; 55603750120; QD 200 CJ O LOTE 32; 49825682; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Daniel Pereira Oliveira; 01446390179; QD 100 CJ E CASA 05; 50732811; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; DEIJANICE LIRA DOS SANTOS; 89727720110; QD 400 CJ D LOTE 16; 50683268; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; DENILSON RODRIGUES DA SILVA; 00663211158; QD 501 CJ C CASA 22; 49827197; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; DEOCLECIANO LOPES TRANQUEIRA; 18277292104; QD 501 CJ A CASA 07; 51226979; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; DOMINGOS ALMEIDA PRIMO; 75726335368; QD 200 CJ Q LOTE 41; 51548518; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; EDINALDO NUNES DE SOUSA; 62017160172; QD 400 CJ J LOTE 22; 49822195; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; EDIONARDO ANANIAS DA COSTA; 84459867168; QD 400 CJ B LOTE 17; 49810561; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; EDITE SOUSA SALES; 34229302304; QD 102 CJ V LOTE 15; 49806629; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; EDIVANEIDE FERNANDES DOS SANTOS; 82445451353; QD 101 CJ V LOTE 14; 49827383; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; EDMAR FERREIRA DA COSTA; 42145724320; QD 200 CJ K LOTE 32; 49810324; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; EDSON BENEDITO DO NASCIMENTO; 55271790134; QD 400 CJ J LOTE 08; 4982208X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; EDSON CANDIDO DE SOUZA FILHO; 60527102172; QD 501 CJ A CASA 27; 49807935; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; EDSON MARKUS AGUIAR NUNES; 99705397104; QD 101 CJ U LOTE 33; 49813374; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO; 72010444191; QD 501 CJ A CASA 49; 50862502; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; EDVALDO DOS SANTOS; 72590335172; QD 200 CJ M LOTE 14; 49823361; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ELAINE CRISTINA LEMES DA SILVA; 69811857172; QD 101 CJ U LOTE 12; 49827480; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ELAINE MARIA XAVIER; 55311660104; QD 200 CJ A LOTE 21; 49811878; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ELEUZA RODRIGUES VIDAL; 43949797149; QD 200 CJ L LOTE 12; 49812319; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ELIETE TUNICO DA SILVA; 64614948120; QD 101 CJ B LOTE 21; 49813013; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ELIO FRANCISCO NERY ; 34345876168; QD 200 CJ D LOTE 04; 49812084; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; EMERSON RODRIGUES LIMA; 57909318120; QD 100 CJ F CASA 25; 50861921; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ERISVAM DE OLIVEIRA; 48838721149; QD 400 CJ J LOTE 06; 49822098; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ERIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA; 86367641149; QD 200 CJ N LOTE 45; 49805304; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ESTELITA MARINA DE LUCENA FILHA NUNES; 84946032134; QD 200 CJ L LOTE 15; 49823086; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Eustaquio Abadia Teixeira Barbosa ; 37479784104; QD 100 CJ F CASA 14; 49810049; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FABIANA DE JESUS FREIRE; 94793956149; QD 200 CJ P LOTE 46; 49825372; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FÁBIO DJALMA DE VASCONCELOS ; 06695401454; QD 100 CJ G CASA 08; 5084668X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FÁBIO PEREIRA DE MELO; 87294230153; QD 200 CJ M LOTE 19; 49812459; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FERNANDA ALVES MORAIS; 85227390134; QD 200 CJ M LOTE 35; 49823426; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FERNANDO GUILHERME DA SILVA MACHADO; 75186845604; QD 200 CJ M LOTE 32; 49805355; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FLAVIANA COSTA RIBEIRO DA SILVA; 88084167120; QD 400 CJ L LOTE 26; 49822756; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCILDA ESTEVAM MENDES; 00298503123; QD 100 CJ E CASA 34; 49805797; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCILEA LIMA BASTOS; 66153638368; QD 200 CJ O LOTE 48; 50619497; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCILENA MARIA DA SILVA; 70025614134; QD 101 CJ C LOTE 15; 49813048; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCILENE DA SILVA RODRIGUES CARDOSO; 93062958120; QD 400 CJ N LOTE 10; 49822373; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCINETE ALVES SILVA; 60542039168; QD 400 CJ N LOTE 21; 49822284; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCISCA CELINA SOUZA GOMES; 80245595104; QD 400 CJ K LOTE 02; 50793462; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Francisca das Chagas de Lima Sousa; 69941319391; QD 100 CJ E CASA 13; 49806750; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCISCA IRACEMA DA SILVA BASILIO; 90057775168; QD 400 CJ I LOTE 03; 49812572; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES DE FREITAS; 68332203368; QD 101 CJ V LOTE 03; 49804812; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCISCO CUSTÓDIO CARNEIRO; 21035792168; QD 200 CJ I LOTE 18; 50795961; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DE OLIVEIRA; 46143580120; QD 200 CJ N LOTE 44; 4982368X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Francisco das Chagas de Sales Costa; 99874172134; QD 100 CJ E CASA 11; 49806963; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS ; 76984427304; QD 400 CJ J LOTE 13; 49822101; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCISCO GRAMACHO DA SILVA; 52562344553; QD 200 CJ Q LOTE 32; 50836994; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; FRANCISCO LEÃO SILVA; 80246737115; QD 501 CJ A CASA 01; 50899104; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; GENI FERREIRA DA SILVA; 46272704100; QD 102 CJ O LOTE 24; 49815091; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; GERALDO MOREIRA DOS REIS; 24743798191; QD 501 CJ A CASA 47; 50979515; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; GILSIMAR GOMES RIBEIRO; 00517969106; QD 100 CJ G CASA 13; 49808354; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; GILVANDO DE SOUZA BORGES; 47432497320; QD 200 CJ O LOTE 10; 4980541X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; GISELE GOMES ROBEIRO; 71359524134; QD 100 CJ G CASA 03; 49808311; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; GIUSEPPE BANDEIRA MACIEL FILHO; 00387581138; QD 400 CJ M LOTE 10; 49811649; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; GLAUCIA MARIA DA CUNHA RIBEIRO; 49821881300; QD 501 CJ A CASA 43; 5134212X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; HELENA DE FATIMA LACERDA; 06425642807; QD 200 CJ O LOTE 28; 50732765; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; HELENA MARTINS DOS ANJOS; 18531431115; QD 200 CJ F LOTE 07; 50739573; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ICARO LIMA DE CARVALHO ; 60591650100; QD 200 CJ N LOTE 49; 51510405; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; IRACY DA SILVA LIMA; 39318869134; QD 400 CJ A LOTE 23; 49810421; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; IVANILDA DANTAS PEREIRA; 00712726152; QD 101 CJ V LOTE 09; 50536796; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JAILTON DA SILVA MATOS; 89088123187; QD 101 CJ C LOTE 17; 49813064; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JAIME RICARDO DA SILVA; 27160017234; QD 501 CJ A CASA 12; 4981804X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JARSON MOREIRA DE ALMEIDA ; 96998520549; QD 200 CJ P LOTE 50; 49825380; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JEANICE MAGALHÃES NOGUEIRA; 81971494100; QD 101 CJ B LOTE 19; 49806610; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JEOVANE PEREIRA BEZERRA; 81709374187; QD 200 CJ O LOTE 12; 49806653; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Jesus Vicente dos Santos; 35953535449; QD 100 CJ E CASA 09; 48587907; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOANA ALVES DE LIMA; 26089041149; QD 102 CJ U LOTE 01; 49814427; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOANA SANTOS SILVA; 61983128104; QD 501 CJ C CASA 10; 5079759X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOÃO BATISTA SOUSA; 60552441104; QD 200 CJ D LOTE 12; 49812009; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOÃO BERNARDINO DA SILVA; 52341739415; QD 200 CJ M LOTE 39; 49823450; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOAQUIM EURIPEDES DA SILVA; 82840822687; QD 200 CJ P LOTE 28; 49808737; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JONAS RIBEIRO DOS SANTOS; 35209372120; QD 200 CJ L LOTE 16; 49812408; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSÉ ADRIANO RABELO DA SILVA; 92221980182; QD 200 CJ P LOTE 37; 49825283; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSÉ AMILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO; 80874959187; QD 200 CJ F LOTE 12; 5086632X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSE AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA; 55246559149; QD 102 CJ I LOTE 26; 49821741; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSE BARBOSA SOUZA; 24564362100; QD 102 CJ O LOTE 06; 49806076; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSÉ EURIPEDES CORREIA; 19224133134; QD 102 CJ G LOTE 12; 49806726; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSE HENRIQUE EVERTON COSTA; 67485936387; QD 501 CJ A CASA 15; 50415298; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSE NEWTON FERNANDES BEZERRA; 61930725191; QD 100 CJ G CASA 15; 51061147; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSÉ NILTON FURTUNATO DA COSTA; 80477917100; QD 100 CJ G CASA 14; 50846698; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSE NILTON MATIAS DE OLIVEIRA; 29644160100; QD 100 CJ F CASA 03; 4982869X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSÉ RODRIGUES BEZERRA; 75660768334; QD 102 CJ S LOTE 15; 49821792; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSEFA FRANCISCA DA SILVA; 21382840187; QD 101 CJ C LOTE 16; 49813056; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSELICE DA SILVA MATOS; 47786558187; QD 101 CJ C LOTE 18; 49813072; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSENILDE SOUZA DA SILVA; 65859537115; QD 200 CJ P LOTE 40; 49825313; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSILENE TARGINO FERNANDES; 44293844104; QD 400 CJ K LOTE 02; 49812947; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JOSINALDO JOSÉ FLORENCIO; 71146202415; QD 102 CJ U LOTE 18; 49814400; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Juliana da Silva Santos; 04480151109;

QD 100 CJ F CASA 07; 51521253; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JURACI DE MOURA MATOS; 66609500100; QD 100 CJ G CASA 01; 49808516; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; JURANDI BATISTA DA SILVA; 97837857100; QD 200 CJ P LOTE 38; 49805495; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; KARIME EUGÊNIO FERREIRA; 79774989104; QD 102 CJ L LOTE 17; 49815547; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; KELIA VIEIRA MONTEIRO; 81802676104; QD 102 CJ O LOTE 15; 49815296; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LEIDE MARIA DOS SANTOS; 01221723103; QD 400 CJ N LOTE 04; 49812823; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS; 02311553364; QD 400 CJ L LOTE 05; 49822675; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LILIANE SIRQUEIRA DE JESUS; 53977483153; QD 101 CJ B LOTE 15; 49807307; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LOURIVALDO JESUS DE SOUZA; 00482866560; QD 400 CJ D LOTE 33; 49810898; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUCIA DA MOTA LIMA; 50581279115; QD 102 CJ R LOTE 04; 49805134; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUCIANA LINO DA SILVA; 57978719120; QD 200 CJ L LOTE 31; 49810790; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUCIANA ROZA DIAS; 89596730134; QD 400 CJ K LOTE 10; 49822802; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUCIENE XAVIER NONATO DOS SANTOS; 92328865100; QD 501 CJ C CASA 13; 50826883; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUCILIA CORREIA BARROS; 83995110134; QD 101 CJ V LOTE 07; 49804766; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA; 42265436453; QD 102 CJ I LOTE 30; 49821784; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUCIMAR SOARES SANTOS DA SILVA; 91022312120; QD 200 CJ N LOTE 12; 49825887; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUCINEIDE XIMENES ARAÚJO; 70012130125; QD 501 CJ A CASA 20; 5095489X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUCINETEDIAS AGUIAR; 64624668120; QD 101 CJ U LOTE 30; 49807463; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUCIVAL FERREIRA DO NASCIMENTO; 60240490134; QD 100 CJ F CASA 17; 49829777; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUIS PINTO DOS SANTOS; 83891935153; QD 100 CJ G CASA 16; 51360861; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUZENI FERREIRA DA SILVA DUARTE COUTINHO; 61960276115; QD 501 CJ B CASA 21; 49815024; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUZIA DE ARAÚJO SALES; 80586660178; QD 200 CJ L LOTE 41; 49823167; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUZIANE DA SILVA SATELIS; 91761433172; QD 400 CJ B LOTE 05; 49810618; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUZIMAR MARIA DE JESUS; 55403050191; QD 101 CJ B LOTE 20; 49807293; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUZINETE DIAS DE AGUIAR; 02214936467; QD 101 CJ U LOTE 29; 49807471; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; LUZINETE MARIA XAVIER; 69510172120; QD 400 CJ A LOTE 24; 4981043X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MACIEL BARBOSA DOS SANTOS; 78585961104; QD 200 CJ O LOTE 24; 49825453; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARCELO DE SÁ MOUSINHO; 77001915300; QD 200 CJ M LOTE 07; 49823469; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARCIA CRISTINA BARROSO QUEIROZ; 78774020153; QD 501 CJ B CASA 16; 51221667; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARCIO CAVALCANTE DOS SANTOS; 92594670120; QD 501 CJ A CASA 06; 50812033; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARCOS ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA; 52953378472; QD 400 CJ N LOTE 33; 49822365; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARCOS AURELIO CARDOSO NOGUEIRA ; 00248011197; QD 102 CJ M LOTE 12; 49805908; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARCOS RODRIGUES PIMENTEL; 02279213729; QD 400 CJ K LOTE 12; 51696428; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARCOS SARTI MONTEIRO; 56447183104; QD 200 CJ N LOTE 13; 49825895; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA ALICE DIAS DOS SANTOS SILVA; 58374000104; QD 400 CJ M LOTE 11; 49822446; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES; 38639440115; QD 400 CJ K LOTE 07; 49812602; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA AUREA RODRIGUES DE CARVALHO; 70407045104; QD 400 CJ L LOTE 25; 49812939; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA BONFIM ROMÃO DE OLIVEIRA; 64657078100; QD 400 CJ D LOTE 18; 49810723; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA CLEONICE ABDAL DA SILVA; 61372889434; QD 501 CJ C CASA 15; 49808001; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ROCHA; 70476241553; QD 400 CJ K LOTE 09; 49822810; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA; 70386102104; QD 102 CJ L LOTE 12; 49805061; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA DAS GRACAS SAMPAIO DA SILVA; 14604132100; QD 200 CJ M LOTE 05; 49812971; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA DAS NEVES VERAS DA COSTA; 65931556168; QD 400 CJ M LOTE 26; 49822578; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA DE FATIMA DA SILVA; 27365379391; QD 101 CJ V LOTE 08; 49804774; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA DE JESUS SOARES DE MOURA; 44353189115; QD 400 CJ L LOTE 08; 49812661; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA DE LOUDES CARNEIRO LEITE; 65916921187; QD 200 CJ H LOTE 01; 49811843; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA DO SOCORRO SILVA; 51018292187; QD 100 CJ F CASA 23; 49814311; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Maria do Socorro Soares da Costa; 57314934134; QD 100 CJ E CASA 14; 49806904; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA DOS SANTOS; 01367336112; QD 400 CJ J LOTE 16; 49811797; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA EDITE LIMA DOURADO; 97454079172; QD 101 CJ L LOTE 05; 50220373; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA ELIANA RODRIGUES; 02663169480; QD 200 CJ M LOTE 43; 49823507; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA HELENA FERREIRA; 88006212104; QD 400 CJ C LOTE 03; 49810669; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA JOSÉ PEREIRA DA PAIXÃO; 89843150104; QD 200 CJ R LOTE 06; 50878379; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA LUCINEIDE SALDANHA; 95714693191; QD 101 CJ U LOTE 17; 49804871; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA LUIZA SOARES ALBURQUEQUE; 84253622100; QD 102 CJ W LOTE 05; 49809962; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA NILZA GOMES PARDIM; 16946715268; QD 102 CJ W LOTE 15; 49810014; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA REGINA DA SILVA SANTOS; 56460163120; QD 102 CJ D LOTE 15; 49806696; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA RITA BISPO DE LIMA; 25972499134; QD 400 CJ N LOTE 25; 49812742; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA SEBASTIANA MACEDO MOTA; 72236361149; QD 400 CJ N LOTE 22; 49822306; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA SOCORRO BEZERRA SOARES; 55307876149; QD 102 CJ A LOTE 13; 49823957; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIA DE LOUDES BARBOSA; 24786063134; QD 101 CJ B LOTE 13; 49806580; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARILENE LOPES DA SILVA; 30867525134; QD 101 CJ U LOTE 15; 49805924; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 64515575104; QD 400 CJ K LOTE 05; 49822780; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARINA CAETANO DE OLIVEIRA; 04807114883; QD 100 CJ E CASA 03; 49807811; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARINETE GONÇALVES; 34405038104; QD 200 CJ P LOTE 32; 49805509; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARIZE HILARINO DA CRUZ; 70463905172; QD 400 CJ G LOTE 01; 49811002; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARLENE GILMAR DA SILVA ALVES; 81460090187; QD 200 CJ O LOTE 26; 49805479; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MARTA MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO; 00400825120; QD 100 CJ C LOTE 18; 49808494; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Marta Nogueira Queiroz; 81720696187; QD 100 CJ E CASA 30; 4981639X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MAURITO JESUS DE SOUZA MACIEL; 79780229191; QD 400 CJ D LOTE 34; 4981088X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MAURO ALVES; 42893046304; QD 200 CJ O LOTE 19; 49825488; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MICHELINE MELO DE ALBUQUERQUE ; 95273336104; QD 101 CJ Q LOTE 34; 51376903; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MILCA DO VALE DE CARVALHO; 22316523153; QD 200 CJ K LOTE 35; 49810278; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MOISES ADRIANO ALVES; 72282622120; QD 200 CJ K LOTE 27; 49822926; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MOISES JUSTINIANO CATUAMBA; 78609542149; QD 400 CJ N LOTE 11; 49811711; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MONICA DIAS TAVARES; 72376368120; QD 400 CJ J LOTE 07; 49812890; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; MÔNICA PEREIRA VERAS; 00393238113; QD 200 CJ M LOTE 36; 49812386; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; NADJANAIRA LOPES DOS SANTOS MELO; 63559358191; QD 101 CJ B LOTE 22; 49813021; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; NAILDA CUSTÓDIO CARNEIRO VICENTE; 24746363153; QD 200 CJ I LOTE 10; 49826174; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; NEI DOS SANTOS SOUSA; 69093547100; QD 200 CJ M LOTE 44; 49823523; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; NEIDE PEREIRA DE CARVALHO; 73046639104; QD 400 CJ N LOTE 01; 50888552; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; NILDA MIRANDA DE JESUS; 44313292187; QD 200 CJ M LOTE 08; 49812467; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; NILRROSY APARECIDA MOREIRA; 41007905115; QD 400 CJ L LOTE 16; 50869248; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; NILTON CESAR PEREIRA BEZERRA; 77617657153; QD 200 CJ O LOTE 11; 49805428; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; NILVA MARIA LEMES DE CARVALHO ; 38157551153; QD 101 CJ U LOTE 11; 49804847; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; NIVALDO BARBOSA RODRIGUES; 60348208120; QD 101 CJ U LOTE 13; 49804898; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ONILDO VIEIRA DE SOUZA; 18129250500; QD 101 CJ Q LOTE 35; 50584766; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ORLENICE RODRIGUES DA COSTA; 80803920130; QD 501 CJ B CASA 44; 49827391; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; OSMAR ALVES BERNARDO; 13240803372; QD 501 CJ C CASA 19; 49803654; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; OSMAR RODRIGUES PORTELA FILHO; 64592022300; QD 100 CJ F CASA 30; 50917803; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; OTACILIO SOUSA ARAUJO; 56508590197; QD 400 CJ K LOTE 06; 49822772; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; PAULO CESAR SANTANA GUIMARAES; 52466981149; QD 100 CJ E CASA 12; 49814273; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; PEDRO CRUZ DE OLIVEIRA; 37679406391; QD 101 CJ C LOTE 19; 49813080; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; PEDRO SIQUEIRA SOARES; 85118680115; QD 200 CJ M LOTE 04; 49823515; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RAFAEL PEREIRA; 70716978172; QD 400 CJ J LOTE 23; 49822187; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RAIMUNDA HIPÓLITA DOS SANTOS SOUZA; 61129810178; QD 102 CJ I LOTE 23; 50721720; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RAIMUNDO CARDOSO DE BRITO; 18291252149; QD 100 CJ A LOTE 26; 49808222; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RAIMUNDO JOSÉ DUARTE FERREIRA; 82507333120; QD 200 CJ N LOTE 39; 49823655; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RAIMUNDO NONATO CARVALHO MELO; 38519593100; QD 200 CJ L LOTE 37; 49823124; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Raimundo Nonato Soares Lima; 12744972304; QD 100 CJ F CASA 22; 4982998X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RAIMUNDO VERAS SILVA; 55282792168; QD 200 CJ N LOTE 21; 49825763; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RAUL DE OLIVEIRA DIAS; 72574232100; QD 200 CJ M LOTE 40; 49805320; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; REMILSON ALVES DA ROCHA; 76718832120; QD 200 CJ N LOTE 43; 49812416; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RENALVA FERREIRA DIAS; 24564456865; QD 200 CJ N LOTE 27; 49825712; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RENAN NUNES DO NAS-

CIMENTO; 00065611101; QD 200 CJ R LOTE 21; 49825542; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RICARDO DE FREITAS CAVALCANTE CORCINO; 47753773100; QD 200 CJ S LOTE 37; 51509954; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RICARDO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA; 91061784134; QD 200 CJ N LOTE 40; 49823647; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RITA MARIA DE OLIVEIRA; 35188162172; QD 100 CJ F CASA 04; 49828665; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RIZELMA AMARAL COSTA; 45163863487; QD 101 CJ C LOTE 04; 50932195; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ROGELIS CARDOSO QUIRINO; 57969663168; QD 200 CJ K LOTE 48; 49810111; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ROMUALDO BISPO DA PAIXÃO ; 30152950125; QD 200 CJ N LOTE 20; 4982581X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ROMULO CARVALHO SOUZA ; 50528009168; QD 101 CJ U LOTE 10; 49804863; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ROSA PARDO DE MORAIS ; 61105902153; QD 200 CJ P LOTE 43; 49825348; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ROSILENE ALVES PINTO; 80303455187; QD 100 CJ C LOTE 44; 49813676; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ROSIVALDO DA ROCHA; 52995275515; QD 400 CJ N LOTE 07; 4981169X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; RUTH CARDOSO DA SILVA ; 86490826100; QD 200 CJ O LOTE 20; 49808702; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SALVADOR DA TRINDADE DE SOUSA; 00010852557; QD 501 CJ C CASA 09; 50814087; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SEBASTIÃO DIAS DA SILVA; 37023667504; QD 501 CJ A CASA 03; 51100339; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SEBASTIAO NOGUEIRA DE SOUZA; 38001969487; QD 102 CJ M LOTE 09; 49823892; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SERGIO FERREIRA DOS SANTOS; 34945474320; QD 200 CJ B LOTE 24; 49826913; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SHIRLEY BARBOSA SOBREIRA; 90704894149; QD 100 CJ F CASA 13; 49807013; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SILVANA DOS REIS CONCEIÇÃO; 66945194191; QD 200 CJ S LOTE 45; 50853414; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SILVANA FERREIRA DO NASCIMENTO; 64659984168; QD 200 CJ L LOTE 35; 49812513; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SILVANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; 00488266343; QD 400 CJ I LOTE 09; 49822977; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SILVANA NARCISO DE BARROS SILVA; 69005770163; QD 102 CJ M LOTE 16; 49805665; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SILVIA CORREIA NAZARE; 97798401172; QD 102 CJ R LOTE 09; 4980510X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SINVALDO FRANCISCO GUERRA; 14069859888; QD 200 CJ N LOTE 03; 49826042; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SOLANGE GOMES BEZERRA; 86051270159; QD 200 CJ L LOTE 33; 50815601; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SOLANGE MARIA GOMES DO ESPIRITO SANTO; 80810500191; QD 100 CJ F CASA 12; 49826026; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SONIA PEREIRA DE MORAIS; 65759583115; QD 102 CJ P LOTE 02; 49806041; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; SUELENE AIRES MATOS; 15013057191; QD 400 CJ M LOTE 27; 49811606; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; TEREZA ALVES BELEM; 58446761149; QD 102 CJ M LOTE 04; 49823930; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; VAGNO BATISTA LEITE; 95067183187; QD 102 CJ U LOTE 17; 49814486; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; VALDECI VELEZ DE FIGUEIREDO; 60578939134; QD 100 CJ G CASA 12; 51061155; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; VALDEMAR BRAZ NUNES; 30515076104; QD 200 CJ N LOTE 50; 4981236X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; VALDESOHEME LOPES DE SOUSA; 08677263187; QD 501 CJ B CASA 43; 49818007; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; VALTER PEREIRA XAVIER; 64424820149; QD 101 CJ B LOTE 04; 51023008; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; VANDA GUEDES DA SILVA; 00559986157; QD 200 CJ P LOTE 05; 50759671; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; VANESSA ALVES DA CUNHA; 00101682140; QD 400 CJ M LOTE 08; 49811673; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; VERA LÚCIA JESUÍNO; 01323406824; QD 400 CJ N LOTE 28; 49822330; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; VERA LUCIA PEREIRA DE SOUSA; 48416649120; QD 200 CJ C LOTE 04; 49826654; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; VICENTINA GOMES DE CARVALHO; 07261904708; QD 102 CJ R LOTE 10; 49815040; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; VIRGINIA MOREIRA DE AGUIAR FIRME; 83164197187; QD 100 CJ F CASA 19; 49806920; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; WELINGTON GONCALVES CARVALHO; 86413554134; QD 400 CJ N LOTE 18; 49812777; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; WESLEY BARBOSA DE CARVALHO MACIEL; 00879718102; QD 200 CJ S LOTE 40; 50722581; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; WESLEY SIRQUEIRA DE JESUS ; 84378565153; QD 101 CJ B LOTE 16; 49806602; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; WILLIANS MENDES RODRIGUES; 81698216149; QD 200 CJ O LOTE 36; 5073010X; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; WILSON DIAS DOS SANTOS; 01516532163; QD 501 CJ B CASA 26; 51687348; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Wilson Ribeiro De Sousa; 07721730104; QD 100 CJ F CASA 18; 30307740; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; ZUCARLI ANTONIA DA SILVA; 48305782115; QD 100 CJ E CASA 10; 49805762; 695/2013; 040.000571/2013; 100.002.512/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 04 CONJ. 07 LOTE 01; 51944863; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 02 CONJ. 01 LOTE 01; 51944626; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 02 CONJ. 01 LOTE 06; 51944634; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 02 CONJ. 02 LOTE 01; 51944642; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 02 CONJ. 02 LOTE 06; 51944650; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 02 CONJ. 04 LOTE 01; 51944669; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 02 CONJ. 04 LOTE 05; 51944677; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 03 CONJ. 01 LOTE 01; 51944685; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 03 CONJ.01 LOTE 06; 51944693; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 03 CONJ. 02 LOTE 01; 51944707; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 03 CONJ. 02 LOTE 06; 51944715; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 03 CONJ. 03 LOTE 01; 51944723; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 03 CONJ. 03 LOTE 06; 51944731; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 03 CONJ. 04 LOTE 06; 51944758; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 03 CONJ. 05 LOTE 01; 51944766; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 03 CONJ. 06 LOTE 01; 51944774; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 03 CONJ. 06 LOTE 06; 51944782; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 04 CONJ. 01 LOTE 01; 51944804; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 04 CONJ. 01 LOTE 06; 51944812; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 04 CONJ. 03 LOTE 01; 51944820; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 04 CONJ. 03 LOTE 06; 51944839; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 04 CONJ. 05 LOTE 01; 51944847; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 04 CONJ. 05 LOTE 06; 51944855; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 03 CONJ. 04 LOTE 01; 5194474X; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 01 CONJ. 02 LOTE 02; 51944618; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 01 CONJ. 02 LOTE 01; 5194460X; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; 03190167/000150; QD. 03 CONJ. 08 LOTE 01; 51944790; 700/2013; 040.000571/2013; 100.002.584/13; ANTONIO CARLOS DE LIMA; 03017567168; AC. RABELO RUA 02 CASA 09; 47137959; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; ARIOSVALDO SIQUEIRA DA SILVA; 10169199134; AC. PACHECO FERNANDES RUA 05 CASA 04; 4714114X; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; CARLOS ANGELO; 15333043191; AC. PACHECO FERNANDES RUA 07 CASA 15; 47141468; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; CELIA MARTINS DIAS; 51643146149; AC. RABELO RUA DOS OPERARIOS CASA 06; 47139536; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; ELIANA GONÇALVES DA COSTA; 31737820110; AC. DFL RUA 08 CASA 01; 47135301; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; FATIMA MARGARETH MALUF CARDOSO; 37684981153; AC. RABELO AV. ISRAEL PINHEIRO CASA 08; 47136693; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; GERALDO ALVES TORRES; 02444666100; AC. DFL RUA 02 CASA 08; 47135093; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; GERALDO ZACARIAS; 08440344104; AC. RABELO RUA 01 CASA 22; 47137630; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; HELOISA DA COSTA SILVA; 15110990115; AC. RABELO RUA DA FAZENDINHA CASA 09; 47139102; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; ILDA MARGARIDA LOUREIRO DE SOUSA; 00001383124; AC. TAMBORIL RUA 01 CASA 22; 47144130; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; ISAURA FRANCISCA DOURADO DOS SANTOS; 48021563161; AC. RABELO RUA DA FAZENDINHA CASA 08; 47139099; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; JOÃO GOMES DA SILVA; 15070336134; AC. PACHECO FERNANDES RUA 05 CASA 02; 47141123; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; JOSÉ BATISTA DE LIMA ; 30807816434; AC. RABELO RUA 04 CASA 01; 47138203; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; LINDALVA DA CONCEIÇÃO SANTOS; 33430136172; AC. PACHECO FERNANDES RUA 04 CASA 16; 47140836; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; MARCELINA ANTUNIETA DE CAMARGO; 18598439134; AC. RABELO RUA ESP. SANTO CASA 10; 47138890; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; MARIA DO ROSARIO MANSÍLIA IWAKAMI; 38677547134; AC. PACHECO FERNANDES RUA 05 CASA 09; 47141190; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; ROSA MARIA ANGELO VERAS; 28109603187; AC. PACHECO FERNANDES RUA 05 CASA 08; 47141182; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; SEVERINO JOSÉ BARBOSA; 14501120134; AC. RABELO RUA DO ALOJAMENTO CASA 03; 47138432; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; TEREZINHA GONÇALVES DA COSTA; 83758810159; AC. DFL RUA 08 CASA 06; 4736789X; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; WANDA CLEMENTINA DIAS CORSO; 34339965120; AC. RABELO AV.JK CASA 15; 47136774; 702/2013; 040.000571/2013; 100.002.593/13; ADILÉRIO BENICIO DA CUNHA FILHO; 60681837187; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO D 103; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ADRIANA VIEIRA BOTELHO TELES; 58487131115; QC3--CJ8-LT3 BLOCO A 202; 51670356; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ADRIANO ROBERT DA SILVA; 57845093300; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO A 002; 51670062; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; AGENOR MOREIRA DOS SANTOS; 15340830144; QN5A--CJ8-LT2 BLOCO H 003; 51670070; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ALDAIR FELICIO DE OLIVEIRA; 79656560191; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO B 102; 51670070; 706/2013;

040.000571/2013; 100.002.599/13; ALDEMAR FERREIRA LIMA; 48583952191; QN12D-CJ9--LT2 BLOCO D 001; 51669846; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ALDEMIR PEDRO DE ALCANTARA; 47752343153; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO B 001; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ALESSANDRA DE SOUZA BRITO; 55305350115; QN12D--CJ9-LT1 BLOCO A 301; 51670100; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ALEXANDRO BISPO LIMA; 60533838134; QS3-CJ7-LT1 BLOCO D 101; 51671050; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; AMADEU CORREA DE OLIVEIRA NETO; 01034924613; QS3-CJ7-LT1 BLOCO G 101; 51671050; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; AMANDA MORAIS DOS SANTOS; 01096909154; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO C 201; 51669870; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; AMILSON PEREIRA DA SILVA; 79711464187; QC3-CJ8-LT3 BLOCO A 102; 51670356; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ANA AMÉLIA SOARES FERREIRA; 44347197187; QS3-CJ7-LT1 BLOCO C 101; 51671050; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ANA LUCIA GOMES GARCIA; 47049081434; QC5-CJ3-LT2 BLOCO E 201; 51670704; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ANDRE DIAS RIBEIRO; 77223160187; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO C 003; 51670100; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA SANTOS; 60199644187; QC3-CJ8-LT1 BLOCO H 002; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ANNA CRISTINA DA SILVA; 51643499149; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 303; 51670046; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ANTONIA IRAMY DO NASCIMENTO; 42879205115; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO D 304; 51669897; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ANTONIO BARBOSA FILHO; 22052607153; QC3-CJ8-LT3 BLOCO C 001; 51670356; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ANTONIO FERREIRA LIMA; 18320252172; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO G 102; 51669862; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ANTONIO GOMES DA SILVA; 47327090100; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO I 204; 51670046; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ANTONIO MARTINS ROSA; 09923659100; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO D 201; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ANTONIO REGES AGUIAR PONTES; 48832103168; QS1-CJ6-LT2 BLOCO D 302; 51671042; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; APARECIDA DA SILVA; 25842242168; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO F 102; 51669889; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ARNALDO CESAR RODRIGUES; 62078208191; QC5-CJ10-LT1 BLOCO D 303; 5167100X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; AURINÊZ BRITO RODRIGUES CARDOSO; 80159974372; QS1-CJ6-LT1 BLOCO E 303; 51671034; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; BENEDITA GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS; 76857743134; QN12B--CJ9-LT2 BLOCO H 304; 51669897; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; BRENO WESLEY DIAS JANSEN; 86355465120; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO G 304; 51669889; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CARLOS ANTONIO DO CARMO MOURAO; 56471300115; QC3-CJ8-LT3 BLOCO F 203; 51670356; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CARLOS DA SILVA FERNANDES; 33521093115; QC5-CJ6-LT2 BLOCO B 104; 51670887; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CARLOS EDUARDO DA SILVA MELO; 99871971168; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO F 201; 51670046; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CARLOS HENRIQUE GOMES; 81604815191; QC3-CJ8-LT2 BLOCO E 201; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CARLOS ROGERIO ALVES DIAS; 83408770115; QN5A--CJ8-LT3 BLOCO F 203; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CÁSSIA VELOSO ROCHA DA SILVA DE OLIVEIRA; 63501805187; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO H 003; 51669862; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CASSIO JOSE FREIRE ALVES; 61047244187; QC3-CJ8-LT1 BLOCO E 101; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CATIA DE SOUSA SILVA PEREIRA; 59886900172; QC3-CJ8-LT1 BLOCO I 202; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLAUDIA APARECIDA RAMOS DE BRITO; 47345209172; QS1-CJ6-LT1 BLOCO C 004; 51671034; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLAUDIA CANDIDO DE MELO; 61093114134; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO F 304; 51669897; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLAUDIA MARIA MOREIRA DA SILVA; 51258390191; QC5-CJ6-LT1 BLOCO C 303; 51670879; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLAUDIA REGINA DOS SANTOS; 57963240125; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO B 004; 51670100; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLAUDILEIA MOREIRA DE PAULA; 50459317172; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO B 203; 51669897; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLAUDIO DUARTE PIRES; 52422321100; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO E 203; 51670062; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLAUDIO FALCAO CARRILHO; 80336078153; QC5-CJ6-LT2 BLOCO I 002; 51670887; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLAVIA DA SILVA FURTADO; 78742005191; QC3-CJ8-LT3 BLOCO F 202; 51670356; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLEBER PORTO MORAIS; 15316319168; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO F 104; 51669889; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLEIA VERAS DELFINO; 71074325168; QS3-CJ7-LT1 BLOCO E 204; 51671050; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLERISON GODINHO DE CAMPOS JUNIOR; 33429324149; QC3-CJ4-LT2 BLOCO G 103; 51670224; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS; 32472498187; QC3-CJ8-LT3 BLOCO D 103; 51670356; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLEYDSON JERONIMO DE SIQUEIRA LISBOA; 61037613104; QS3-CJ7-LT1 BLOCO B 302; 51671050; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; CLEYSON FELICIANO ROLIM; 83624600168; QC3-CJ8--LT1 BLOCO A 004; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; DAMIAO CELIO CHAVES DIAS; 66969760197; QC5-CJ10-LT1 BLOCO I 101; 5167100X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; DARILENE BARBOSA DE ARAUJO; 11713844168; QC3--CJ11-LT1 BLOCO I 201; 5167050X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; DAYSE LOPES DA SILVA; 77250079115; QC5-CJ6-LT1 BLOCO B 303; 51670879; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; DERCILIO JOSE BORGES; 11280158115; QS1-CJ6-LT2 BLOCO E 001; 51671042; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; DIRLENE ANTONIA VIEIRA; 39786323149; QC3-CJ8-LT3 BLOCO A 103; 51670356; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; DIVINA ZELMA FLORA; 08668248120; QS1-CJ6-LT2 BLOCO E 104; 51671042; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EDIVAN BARBOSA GONZAGA; 47783346120; QC3-CJ11-LT1 BLOCO D 303; 5167050X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EDMILSON DO SACRAMENTO REIS; 53837703134; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO B 301; 51669870; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EDSON DE DEUS DA COSTA; 37280945104; QC5-CJ10-LT1 BLOCO G 301; 5167100X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EDSON OLIVEIRA SOUSA; 60299142191; QC3-CJ8-LT1 BLOCO B 001; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EDUARDO DE JESUS; 22378316100; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO I 101; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ELENICE PEREIRA DE MORAIS LEME; 84942878187; QC5-CJ3-LT3 BLOCO C 303; 51670712; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ELIAS FERNANDES DA SILVA; 11562862120; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO H 201; 51669889; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ELIENE BORGES DO LAGO; 61978418191; QC5-CJ3-LT3 BLOCO D 202; 51670712; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ELIN LUIZ ROCHA; 49063766149; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO H 204; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ELISANETE DOS SANTOS ARAUJO SILVA; 83727965134; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO H 102; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ELIZABETE DE SOUZA PEREIRA; 53882725168; QC3--CJ11-LT1 BLOCO D 103; 5167050X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ELTON SOUZA DOS SANTOS; 91732425191; QC5-CJ6-LT2 BLOCO G 101; 51670887; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ELVISON RODRIGUES DA SILVA; 68912757172; QN12B--CJ9-LT2 BLOCO H 204; 51669897; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ELZA ALVES BARAÚNA DE SOUSA; 37348167187; QS1-CJ6-LT1 BLOCO D 104; 51671034; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EMERSON SALES BARRETO; 53835611100; QC3-CJ11--LT1 BLOCO E 301; 5167050X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EREMICE DIAS DE OLIVEIRA; 11264543115; QC3-CJ4-LT1 BLOCO H 104; 51670208; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ERICKSON GONCALVES DE ALCANTARA; 71916563104; QC3-CJ8-LT2 BLOCO D 203; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ERIVALDO CUNHA LEANDRO; 89292480120; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO G 004; 51669862; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EUDENIR NASCIMENTO; 39295770110; QC3--CJ8-LT1 BLOCO D 301; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EUNEI SARDINHA DA SILVA; 65927443168; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO H 104; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EVÂNIA RAMIRO DOS REIS CARVALHO; 38962276100; QC3-CJ8-LT3 BLOCO E 203; 51670356; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EVELINE ALVES ROSENDO; 34324798168; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO A 201; 51670062; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EVERSON DE SOUZA ASSUNÇÃO; 51488248168; QN12B--CJ9-LT1 BLOCO H 301; 51669889; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; EZEQUIEL COELHO DE OLIVEIRA; 72329467168; QC3-CJ4-LT2 BLOCO I 202; 51670224; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; FABIO FERREIRA DOS SANTOS; 53820169172; QS3-CJ7--LT1 BLOCO D 104; 51671050; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; FERNANDA FATIMA MASSI; 72546808168; QC5-CJ3-LT3 BLOCO D 104; 51670712; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; FERNANDO SIQUEIRA DE SOUZA; 72563990149; QC5--CJ10-LT1 BLOCO A 101; 5167100X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; FLORIANO MARQUES SILVA; 50490125115; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO E 303; 51669897; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; FRANCISCA MARINA DE LIMA FERREIRA; 50407678115; QC3-CJ4-LT1 BLOCO E 004; 51670208; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; 66978602191; QC3-CJ8-LT1 BLOCO G 001; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; FRANCISCO MESSIAS DE SOUZA ALVES; 89559568191; QC3-CJ8-LT1 BLOCO B 201; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; FRANCISCO NILSON DE MIRANDA; 28180615120; QC3-CJ4-LT1 BLOCO F 204; 51670208; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS; 32711620182; QC5-CJ6-LT2 BLOCO C 102; 51670887; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; GERALDO DA SILVA ROSA; 31684289149; QC3-CJ8-LT3 BLOCO D 104; 51670356; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; GERALDO FERREIRA DE PAULO; 48293300663; QC5-CJ10-LT1 BLOCO B 003; 5167100X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; GERMANA LOPES DE JESUS; 52367525153; QC5-CJ3-LT3 BLOCO D 003; 51670712; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; GERSON PEREIRA BICALHO; 28167198120; QC5-CJ10-LT1 BLOCO B 001; 5167100X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 39337332191; QC5-CJ10-LT1 BLOCO G 102; 5167100X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; GINIVALDO PEREIRA DE MATOS; 55274285104; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO D 303; 51669889; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; GISELLE BARROS DE SOUZA; 00707078121; QN5A-CJ8--LT1 BLOCO F 301; 51670062; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; GLEICE HELENENA ALVES DA SILVA; 25946056115; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO F 201; 51669897; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; HELDER ALVES DOS REIS BARBOSA; 80251080153; QC3-CJ8-LT1 BLOCO D 303; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; HELLEN CALDAS ALVES; 73158232120; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO I 003; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; HISMAEL RODRIQUES; 83699112187; QC3-CJ8-LT2 BLOCO D 103; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ILTON ELIZEU DOS SANTOS; 41657896153; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO E 201; 51670100; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; IRLENE MARIA DORNELES ORNELAS; 22572309149; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO B 202; 51669846; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ISIDORO GONCALVES DE MOURA; 15172120149; QC5-CJ3-LT3 BLOCO A 103; 51670712; 706/2013; 040.000571/2013;

100.002.599/13; IVALINETO SANTANA DA SILVA; 57334293134; QS1-CJ6-LT2 BLOCO A 101; 51671042; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; IVANILDE CORREIA DA ROCHA DOS SANTOS; 97281247168; QC3-CJ8-LT1 BLOCO B 103; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; IVANILDO MOREIRA DOS SANTOS; 87791587149; QC5--CJ3-LT3 BLOCO C 001; 51670712; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; IVANILDO PAZ ALVES; 57887691168; QC3-CJ11-LT1 BLOCO C 101; 5167050X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; IVONE PIRES DAS FLORES; 51612844120; QS3-CJ7-LT1 BLOCO G 302; 51671050; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JAIDER ALVES RIBEIRO; 66650054100; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO D 001; 51669870; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JAIME FONSECA DE MIRANDA NETO; 71644865149; QS3-CJ7-LT2 BLOCO E 201; 51671069; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JAIR LOPES DE SOUZA; 65762134172; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO B 302; 51670046; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JANAINA GARDENIA SANTOS DEFENSOR; 52355624534; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO E 303; 51669889; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JANIREZ SOUSA DO BONFIM; 38123150172; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO A 202; 51670062; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JOÃO BUENO FERNANDES NETO; 22551808120; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO B 202; 51669862; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JOAO MATOS DA CRUZ; 60229462120; QC3-CJ8-LT2 BLOCO D 104; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JOCIARLEY TIMOTEO DE SOUZA; 01153855178; QC5-CJ6-LT1 BLOCO A 001; 51670879; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JORGE ALESSANDRO DOS SANTOS; 85236810191; QS1-CJ6-LT1 BLOCO C 301; 51671034; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JOSE ROBERTO DE SOUZA; 57345031187; QC3-CJ4-LT1 BLOCO C 102; 51670208; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JOSE RODRIGUES DE SENA; 81919107134; QC5-CJ6-LT2 BLOCO F 102; 51670887; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JOSICLEUDO PEREIRA DE ARRUDA; 86465384191; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO I 303; 51670062; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; JÚLIO CÉSAR DAMASCENO VIDAL; 15324745120; QC3-CJ8-LT1 BLOCO G 103; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; KELLI PATRICIA DA LUZ; 89090454187; QC3-CJ8-LT2 BLOCO H 302; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; KUNI KUBOTA NETO; 71514821168; QC5-CJ6-LT1 BLOCO E 301; 51670879; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; LAILA CLEIDE LIMA DE OLIVEIRA; 82922713172; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO G 301; 51669862; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; LAUDIMIR RODRIGUES COSMO; 38645106191; QC5-CJ6-LT2 BLOCO H 103; 51670887; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; LILIA CRISTIANA ROSA DOS SANTOS; 79569986115; QC3-CJ4-LT1 BLOCO I 302; 51670208; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; LINDARIO RIBEIRO DA CONCEICAO FILHO; 18594727100; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO C 201; 51670062; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; LUCIANE APARECIDA FERREIRA DE LIMA; 51210762153; QC5-CJ3-LT3 BLOCO F 002; 51670712; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; LUCIANO SILVA BRAGA; 68905378153; QC5-CJ6-LT2 BLOCO G 104; 51670887; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; LUCIENE DOS SANTOS SILVA FREITAS; 69670889120; QC5-CJ3-LT3 BLOCO A 102; 51670712; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; LUIZ CARLOS DE FRANCA; 81979118191; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO H 304; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; LUZIA ANDRADE DE MOURA MONTEIRO; 38116570110; QC3-CJ8-LT1 BLOCO G 003; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; LUZIA NUNES DA SILVA; 60654732191; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO E 301; 51670100; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MANOEL DE ARAUJO PIMENTA; 05531640153; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO A 001; 51669889; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARCELO GOMES DOS SANTOS; 78773679100; QS1-CJ6-LT2 BLOCO E 304; 51671042; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARCELO SOARES DIAS; 79370039104; QC3-CJ4-LT1 BLOCO I 203; 51670208; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARCIA DA SILVA; 60584629168; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO B 302; 51670070; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARCIA RUBIA CARMO DE SOUZA; 58469745115; QC3-CJ8-LT2 BLOCO D 204; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARCIO SARAIVA SILVA; 84565209187; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO H 204; 51669889; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARCIO SOARES MACHADO; 57295263187; QC3-CJ8-LT2 BLOCO I 102; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA APARECIDA DOS SANTOS; 35181303153; QC5-CJ6-LT1 BLOCO F 003; 51670879; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA APARECIDA DOS SANTOS MÁXIMO; 47363959153; QC5-CJ6-LT2 BLOCO H 003; 51670887; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA ARENICE DE PAIVA CASTRO; 51814714120; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO A 202; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA CREUSA AMORIM; 07611498134; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO E 203; 51669870; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA DAS GRACAS TAVARES DA SILVA; 48833029115; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 302; 51670046; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GOMES; 78383439172; QS3-CJ7-LT2 BLOCO D 101; 51671069; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA DE LOURDES TERTO LEANDRO; 28734335153; QC5-CJ6-LT2 BLOCO D 002; 51670887; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA DENIZÂNGELA SIDONIO LIMA; 90286227134; QC5-CJ3-LT2 BLOCO E 303; 51670704; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BRANDÃO; 38166453134; QC3-CJ8--LT2 BLOCO C 303; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA EUGENIA PEREIRA ARAUJO; 12102504115; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO B 102; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA GORETE PEREIRA BONFIM; 05719377808; QC3--CJ11-LT1 BLOCO B 201; 5167050X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA LUCIA LEITE SILVA; 46813560182; QS1-CJ6-LT1 BLOCO A 003; 51671034; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARIA ROSA FERREIRA DA SILVA ZANCAN; 15153045153; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO E 202; 51669862; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARILENE REBOUCAS DE SOUSA; 81568720106; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO E 301; 51669897; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARILZA GONCALVES BARBOSA; 41714016153; QC3-CJ8-LT2 BLOCO G 101; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARINALVA SILVA; 61041815115; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO B 204; 51670054; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARLUCIA DE FATIMA FELISBINO; 52379957134; QC5-CJ10-LT1 BLOCO G 103; 5167100X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MARTA RAMOS FAGUNDES DE SOUZA; 63491796172; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO H 304; 51670062; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MATEUS TORRES MEDEIROS DA SILVA; 78782961115; QC3-CJ4-LT2 BLOCO F 003; 51670224; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MAURÍCIO DE SOUZA CUNHA; 63579162187; QC5-CJ6--LT1 BLOCO A 102; 51670879; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MAXIMINO DE SOUZA; 37363204187; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO H 101; 51669889; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MIRIAM FONSECA LIMA; 28753330110; QC3-CJ4-LT1 BLOCO G 001; 51670208; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; MODESTO MANZELA DE SOUZA; 64672549615; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO D 302; 51670062; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; NADJA MARIA MONTE; 39795993100; QC3-CJ8-LT2 BLOCO H 002; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; NELMA PEREIRA RIBEIRO; 71077570163; QS1-CJ6-LT1 BLOCO D 303; 51671034; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; NEUZA EVANGELISTA BASTOS; 21418098191; QC3-CJ8-LT3 BLOCO D 102; 51670356; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; NOEME RODRIGUES DE SOUSA; 42274761272; QC5-CJ10-LT1 BLOCO F 104; 5167100X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ODENILDA DE SOUSA SENA; 10066322200; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO G 201; 51670046; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ORLANDO COELHO DA SILVA; 48304980134; QS3-CJ7-LT1 BLOCO F 102; 51671050; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; OTILIA LOPES DE LIMA; 24471887149; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO D 202; 51669870; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; PATRICIA BRANDAO DOS SANTOS; 58389458187; QC5-CJ6-LT1 BLOCO D 203; 51670879; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RAFAEL ARAUJO ALVES; 00933624123; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO C 304; 51670054; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RAFAEL DOS REIS GONÇALVES; 03414475790; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO C 003; 51669846; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RAIMUNDA JACE LEITE DAMACENO DA SILVA; 65894260159; QN12C--CJ9-LT1 BLOCO I 002; 51669862; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RAIMUNDO FIRMINO PEREIRA NETO; 30602866120; QS1-CJ6-LT2 BLOCO D 102; 51671042; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 30865379149; QS1-CJ6-LT1 BLOCO A 104; 51671034; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RAINER DE QUEIROZ AURELIANO; 71023062100; QC3-CJ11-LT1 BLOCO G 103; 5167050X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RAQUEL NEVES CARVALHO; 26870983100; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO A 204; 51670046; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RICARDO PEREIRA RODRIGUES; 93432275153; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO F 001; 51669862; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RITA BATISTA DE SANTANA; 18302602191; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO I 102; 51669870; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROBERTA COSTA PIMENTEL; 61926477120; QS3-CJ7-LT1 BLOCO F 103; 51671050; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROBERTO RODRIGUES DA SILVA; 32481730178; QC3--CJ8-LT2 BLOCO G 201; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROBERTO WILSON DA SILVA LIMA; 86487884120; QC3-CJ8-LT2 BLOCO H 102; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROBSON MARTINS PEREIRA; 56948972420; QC5-CJ6-LT2 BLOCO C 002; 51670887; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RODNEY LAERCIO CRUZ SILVA; 88014347153; QS1-CJ6-LT2 BLOCO C 201; 51671042; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROGERIO FELIX DA SILVA BARROS; 46137475115; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO I 001; 51670046; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROGERIO FRANCISCA DE PAULO; 86799096100; QC3-CJ11-LT1 BLOCO E 201; 5167050X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROGERIO VIEIRA DA SILVA; 80139981187; QC3-CJ8-LT3 BLOCO F 104; 51670356; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RONALDO DOS SANTOS ALMEIDA; 48379352149; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO E 004; 51670054; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RONALDO SEABRA DE SOUZA; 15920196840; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO A 202; 51669897; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROSALINA TOMAZ DA SILVA; 40031918115; QC3-CJ4-LT1 BLOCO I 103; 51670208; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROSANGELA DE FATIMA SANTOS SILVA; 61987700104; QS1-CJ6-LT1 BLOCO H 203; 51671034; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROSENY EVANGELISTA BASTOS; 33530408115; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO A 101; 51670054; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROSEVALDO ANGELO; 32710534134; QC3-CJ8-LT2 BLOCO I 004; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROSILEY FERNANDES OLIVEIRA; 72025603134; QS1-CJ6-LT1 BLOCO H 303; 51671034; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ROSIMEIRE BARBOSA NEIVA; 85471690168; QC3-CJ4-LT1 BLOCO H 203; 51670208; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; RUTHNEIA DE OLIVEIRA CANDEIAS; 62057553191; QC3-CJ8-LT2 BLOCO F 104; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; SANDRA CRISTINA COSTA ; 53960866100; QC3-CJ8-LT2 BLOCO G 104; 51670348; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; SANDRA MORAIS BRAGA; 01360095144; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO I 203; 51669889; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; SELMA OLIVEIRA LIMA; 44373716153; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO E 302; 51669862; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; SERGIO OLIVEIRA BATISTA; 86406949153; QC3-CJ11-LT1 BLOCO F 102; 5167050X; 706/2013; 040.000571/2013;

100.002.599/13; SHIRLEY SOUTO GERMANO; 81077637187; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO E 302; 51670062; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; SILSA ASSUNÇÃO ANDRADE; 52404668153; QC3-CJ8-LT1 BLOCO D 202; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; SILVANA ROCHA NERES; 81209398168; QS3-CJ7-LT1 BLOCO F 002; 51671050; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; SILVIA RODRIGUES DE CASTRO; 88243443134; QC3-CJ4-LT2 BLOCO D 102; 51670224; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; SUZANA ARAUJO DE SALES; 47308354172; QC3-CJ8-LT1 BLOCO E 302; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; SUZY MOREIRA DE ALMEIDA; 28897978215; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO D 104; 51669897; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; TADEU LOPES DA SILVA; 56405340104; QC3-CJ8-LT1 BLOCO I 302; 5167033X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; TAIS DE LIMA SOUZA; 72043504134; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO C 001; 51670054; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; TATIANA RIBEIRO LEITE; 00411643185; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO D 203; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; TATIANE MONTEIRO SABINO; 71826432191; QC3-CJ4--LT1 BLOCO F 004; 51670208; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; TEREZA LUZIA BELCHIOR; 27408418172; QC5-CJ6-LT1 BLOCO A 002; 51670879; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; URBANO RODRIGUES SARAIVA; 87039931168; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO B 204; 51669862; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; VALTERNEY GOMES DE MIRANDA; 86496360120; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO E 302; 51670054; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; VÂNIA BOTELHO FREIRE; 53841301134; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO G 104; 51669897; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; VANIA PAULIN; 37228846168; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO I 004; 51669846; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; VANUSA MARIA DA SILVA BRITO; 60309792134; QC3-CJ11-LT1 BLOCO C 303; 5167050X; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; VILMA FRANCISCA ALVES; 26734990168; QC5-CJ3-LT3 BLOCO G 103; 51670712; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; WALTER RODRIGUES TRINDADE; 43144233153; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO F 103; 51670046; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; WELLINGTON DE BRITO SILVA; 39890228149; QC3-CJ8-LT3 BLOCO I 103; 51670356; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; WILTON JESUS DA SILVA; 87720493168; QC5-CJ3-LT2 BLOCO E 203; 51670704; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; WOLNEY RODRIGUES LIMA; 95468900149; QN12D-CJ9--LT2 BLOCO G 304; 51669846; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; YARA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO; 40024385115; QC3-CJ4-LT1 BLOCO C 304; 51670208; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ZELIA PEREIRA DE LEMOS; 46145818115; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO A 101; 51670089; 706/2013; 040.000571/2013; 100.002.599/13; ADVILSON GERALDO DE ALMEIDA; 38114488115; QC5-CJ3-LT3 BLOCO F 202; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; AILTON ALVES DA SILVA; 64620301191; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO A 004; 51669862; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ALBECIR VIEIRA DOS REIS; 62043382187; QC5-CJ3-LT3 BLOCO H 101; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ALCIONE MEDEIROS DA COSTA DE SOUSA; 82910405168; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO C 302; 51669862; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ALDERIMAR MARTINS CARDOSO; 70296464104; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO I 202; 51669862; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ALDO COELHO DA SILVA; 35175630130; QS3-CJ7-LT1 BLOCO E 302; 51671050; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ALESSANDRA ALVES BATISTA; 69671222153; QC3-CJ11-LT1 BLOCO C 304; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ALESSANDRA CORNELIO; 33427380149; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO G 302; 51669862; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ALESSANDRA CRISTINA ROCHA; 81657790100; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO G 204; 51670054; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ALESSANDRA VICENTE DA SILVA; 98099140168; QS3-CJ7-LT1 BLOCO A 003; 51671050; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ALESSANDRO SANTANA DA COSTA; 00225057174; QC3-CJ4-LT2 BLOCO I 204; 51670224; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ALEXANDRE ESTEVAO DOS REIS; 80950817104; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO F 201; 51669889; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ALISSON ANMER DE OLIVEIRA; 00967197104; QC3-CJ11-LT1 BLOCO D 001; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ANA CLAUDIA ALVES DO NASCIMENTO; 00185687180; QC5-CJ3-LT2 BLOCO E 302; 51670704; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ANA PAULA DA SILVA RAMOS JUNIOR; 93304340106; QS3-CJ7-LT1 BLOCO G 303; 51671050; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ANGELA MARCIA DA SILVA ATANAZIO; 64612392191; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO F 201; 51670089; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ANTONIO ALVES DOS SANTOS; 48252050620; QS1-CJ6-LT2 BLOCO A 002; 51671042; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ANTONIO CARLOS CAPUZZO DE OLIVEIRA BARROS; 72457813115; QS1-CJ6-LT1 BLOCO E 301; 51671034; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA; 39944360104; QC3-CJ4-LT2 BLOCO F 101; 51670224; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ANTONIO HENRIQUE ALVES; 53995848168; QC3-CJ8-LT3 BLOCO H 001; 51670356; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ANTONIO LUIS ALVES COSTA BORGES; 04098886138; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO A 301; 51669889; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; APARECIDA NOGUEIRA SALES CORDEIRO; 31618952153; QC3-CJ11-LT1 BLOCO E 303; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; AUGUSTA SOARES BEZERRA; 51587165104; QC5-CJ6-LT1 BLOCO I 301; 51670879; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; BERNARDINA DA COSTA REIS; 15080757191; QC3-CJ8-LT1 BLOCO B 104; 5167033X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; CARLOS CLEBER ABRANTES DE OLIVEIRA; 38537443115; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO G 202; 51669846; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; CARPEGIANO DA COSTA SILVA; 70104425172; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO F 004; 51669862; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; CASSIA FERNANDES FRANCA; 56143060134; QC5-CJ3-LT3 BLOCO C 201; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; CLARICE ROMEIRO DOS SANTOS; 39876225120; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO D 001; 51669897; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; CLAUDIMAR SOUSA DA SILVA; 55245757168; QN12C--CJ9-LT2 BLOCO C 102; 51669870; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; CRISTIANO SANTOS DAS CHAGAS; 59919981168; QC5-CJ6-LT1 BLOCO I 203; 51670879; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; CRISTIANO SOARES BARRETO; 72051396191; QS1-CJ6--LT2 BLOCO B 103; 51671042; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; DAGMAR ALVES COELHO; 29667909115; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO F 203; 51669862; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; DAISE DE OLIVEIRA LIMA BARRETO; 81790856191; QS1-CJ6-LT2 BLOCO A 203; 51671042; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; DANIELE SILVA MELO DE SENA; 84937599100; QC5-CJ6-LT2 BLOCO G 004; 51670887; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; DARCI ALVES VILAS BOAS; 15426491100; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO H 201; 51670046; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; DEBORA JULIETA NUNES RESENDE DE JESUS; 69781605120; QC5-CJ6-LT2 BLOCO H 301; 51670887; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; DENISE DA SILVA LEITE; 72770856120; QC5-CJ3-LT3 BLOCO A 304; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; DEOCLIDES FERREIRA DE MENEZES JUNIOR; 60612800172; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO I 101; 51670062; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; EDINALVA CARDOZO DE ARAUJO ; 90196759153; QC5-CJ3-LT3 BLOCO A 302; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; EDIVÂNIA DA COSTA BATISTA; 86996150191; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO H 004; 51670046; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; EDLENE ARAUJO LIMA; 78211530104; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO H 101; 51670100; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS; 46194762187; QC5-CJ6-LT2 BLOCO C 201; 51670887; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; EDNA LOPES DOS SANTOS; 32479999149; QS3-CJ7-LT2 BLOCO E 303; 51671069; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; EDSON OLIVEIRA DO AMARAL; 38669358115; QC3-CJ8-LT3 BLOCO F 201; 51670356; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; EDSON SUARES DE SANTANA; 56494653120; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO B 204; 51669889; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; EGNALDO ALVES PEREIRA; 47784903120; QS3--CJ7-LT1 BLOCO G 202; 51671050; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ELCINVALDO LOUPO MONTALVAO; 47667010110; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO F 301; 51669870; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ELIANE BATISTA NASCIMENTO; 90622243187; QC3-CJ8--LT1 BLOCO E 002; 5167033X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ELIEZER JOSE DA SILVA; 24510122187; QS3-CJ7-LT1 BLOCO B 003; 51671050; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ELINA SUNI BORGES DOS SANTOS; 46156429115; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO I 101; 51669846; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ELITA BEZERRA DA SILVA; 25851420197; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO I 202; 51670062; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ELITA PEREIRA BRAGA; 79768245115; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO I 304; 51670046; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ELIVÂNIA GOMES VIEIRA; 56154658168; QC5-CJ10-LT1 BLOCO E 003; 5167100X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ELIZETE MALAQUIAS DA SILVA; 56328966172; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO H 304; 51669889; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; EVA MARIA FERREIRA ; 39840921134; QC3-CJ11-LT1 BLOCO A 104; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; EVERTON FERREIRA DE MENEZES; 73750557349; QC5-CJ10-LT1 BLOCO B 203; 5167100X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; FABIO MARTINS MARCOS DOS REIS; 23940093149; QS1-CJ6-LT2 BLOCO A 102; 51671042; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; FLAVIA NUNES DAMACENA; 80867294191; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO C 304; 51670070; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; FLAVIO BERNARDO ALVES LEITAO; 01113448164; QC5-CJ3-LT2 BLOCO I 301; 51670704; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; FRANCISCO LOPES NETO; 58530517172; QC3-CJ8-LT1 BLOCO C 101; 5167033X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; FRANCISCO LOURIVAL LEITE MARINHO; 38491664149; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO A 204; 51670062; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; FRANCISCO RODRIGUES LIMA; 21041903120; QC5-CJ10-LT1 BLOCO F 102; 5167100X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; FRANCISCO VIEIRA ALVES JUNIOR; 56350856104; QC5--CJ3-LT2 BLOCO B 102; 51670704; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; GASPAR VITORINO; 41087747104; QC3-CJ8-LT3 BLOCO E 104; 51670356; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; GISELE DA SILVA SOUSA; 03597876145; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO D 202; 51670070; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; GISZELIA SEBASTIANA DA CRUZ; 94629633120; QC3-CJ4-LT2 BLOCO E 002; 51670224; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; GLORIA MARIA DE OLIVEIRA PESTANA; 56348614115; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO G 104; 51670100; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; GONÇALO RAMOS DOS SANTOS; 60900814691; QC5-CJ6-LT1 BLOCO D 101; 51670879; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; HUGO SANTOS SILVA; 28925971100; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO B 303; 51670070; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; IANIR ALVES DE OLIVEIRA; 72040157115; QC5--CJ10-LT1 BLOCO G 004; 5167100X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ILDETE ALMEIDA SILVA; 79114679191; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO C 104; 51670089; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; INGRID PEREIRA DINIZ DA SILVA; 70893314153; QC3--CJ11-LT1 BLOCO E 304; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; IVANEIDE BRASILEIRO PEREIRA ANDRADE; 01605732117; QS3-CJ7-LT1 BLOCO E 303; 51671050; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JAIR ROCHA DA SILVA; 26220415191; QC5-CJ6--LT2 BLOCO A 201; 51670887; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JANDIRA BATISTA DE SOUSA ARAUJO; 18434916134; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO G 001; 51670062; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JEANNE DOS REIS CARVALHO; 64775410172; QC5-CJ3-LT3 BLOCO C 102; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JERACINA NASCIMENTO DE SOUZA; 25820397134; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO A 203; 51670062; 707/2013;

040.000571/2013; 100.002.529/13; JOANA DAR´C PEREIRA DE OLIVEIRA; 35887923172; QC3-CJ11-LT1 BLOCO A 301; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOAO BATISTA BARBOSA MARQUES; 22220917134; QC3-CJ4-LT1 BLOCO E 102; 51670208; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOAO FERREIRA BRAGA; 38666782153; QC5--CJ3-LT3 BLOCO H 003; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOAO JOSE PEREIRA RIBEIRO; 57842914168; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO F 302; 51669889; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA; 35899018100; QN12C-CJ9--LT2 BLOCO H 004; 51669870; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOAQUIM VIEIRA FILHO; 31751750582; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO B 302; 51669846; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOHNNY JORGE PINTO ROSA; 46241680110; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO B 302; 51670062; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOSÉ AGUIAR; 24842648104; QN5C--CJ9-LT1 BLOCO D 004; 51670046; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOSE CELIO MARTINS; 10758160330; QS3-CJ7-LT1 BLOCO A 301; 51671050; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOSÉ FERREIRA NOBREGA; 12146072172; QC3-CJ8-LT1 BLOCO H 004; 5167033X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOSE GOMES DE SOUSA; 60310413168; QS3-CJ7-LT1 BLOCO F 203; 51671050; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOSÉ RAFAEL PEREIRA DE ARAÚJO; 00390971103; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO H 301; 51669846; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOSE VALNEZ MARTINS DE MACIEL(FALECIDO); 38668947168; QC5-CJ3-LT2 BLOCO E 202; 51670704; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JOSY PALOMA VIEIRA CORREIA; 69829454134; QC3-CJ4-LT2 BLOCO H 301; 51670224; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JULIO CEZAR CARNEIRO FRANCA; 76999254168; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO H 003; 51670089; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; JÚNIOR NASSER ALVES DE ALMEIDA; 48395579187; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO E 101; 51670046; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; KATIA BATISTA DE BARROS SILVA; 82441413104; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO C 103; 51669889; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; KATIA MARIA ALVES RODRIGUES; 50533126134; QC3-CJ8-LT1 BLOCO D 203; 5167033X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; KLEBISON MARQUES DE ARAUJO; 00497651165; QC5-CJ3-LT3 BLOCO I 301; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; LEOMAR JESUS CRUZ DE OLIVEIRA; 78769175187; QC5-CJ6-LT2 BLOCO B 202; 51670887; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; LILIANE SOUSA SANTOS; 64545202187; QS3-CJ7-LT2 BLOCO D 104; 51671069; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; LINDA MARIA MATIAS; 29151090104; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO I 201; 51669862; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; LUCELIA ARAUJO DE CARVALHO; 90282604120; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO A 201; 51669862; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; LUCIA DE FATIMA NUNES; 53707699153; QC3-CJ4-LT1 BLOCO A 101; 51670208; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; LUCIENE CORDEIRO DE LIMA FORMIGA; 78838266115; QC3-CJ11-LT1 BLOCO F 003; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; LUIS HENRIQUE CASTELO DO NASCIMENTO; 78127653187; QC5-CJ3-LT2 BLOCO C 303; 51670704; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; LUIZ EDUARDO DA SILVA ANICARCIO; 52350509168; QC5-CJ3-LT2 BLOCO C 101; 51670704; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; LUIZELENA ALVES CECILIO; 33975779187; QN12C-CJ9--LT2 BLOCO B 103; 51669870; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; LUZAILDO BEZERRA DE LUCENA FERREIRA; 87463032191; QS1-CJ6-LT1 BLOCO C 202; 51671034; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; LUZENIR GUEDES DE MORAIS; 61140945149; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO C 203; 51669870; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARA SEVERINA FERREIRA; 28981111120; QC3-CJ4-LT1 BLOCO E 104; 51670208; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARCELO RAMOS DA SILVA; 78374278153; QN5A-CJ8--LT2 BLOCO F 303; 51670070; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARCIA ALVES FERREIRA; 41058313134; QC3-CJ11-LT1 BLOCO E 103; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA BELCHIOR; 00458206199; QC5-CJ6-LT1 BLOCO G 104; 51670879; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARCIA REGILENE ARAUJO LIMA; 80493700110; QS1-CJ6-LT2 BLOCO F 104; 51671042; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARCIA REGINA NUNES NASCIMENTO; 60259590134; QC5-CJ3-LT3 BLOCO C 004; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARCIENE VALERIANO TEIXEIRA; 92913130178; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO B 302; 51670100; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA; 26313774191; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO D 003; 51670062; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARCOS CASTRO DA SILVA; 71783369191; QC3-CJ8-LT2 BLOCO C 102; 51670348; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARCOS JOSE MODESTO DE SOUZA; 69273650104; QC5--CJ3-LT3 BLOCO I 303; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARCUS PAULO CORREA DO ROSARIO; 70563357134; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO E 301; 51670062; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA ABADIA DA SILVA; 47344229153; QN12D--CJ9-LT1 BLOCO H 002; 51670100; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA APARECIDA DA SILVA; 48210161687; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO I 104; 51670070; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA; 50548751153; QN5C-CJ9-LT2 BLOCO I 201; 51670054; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA AUGUSTA ANDRADE; 22061614191; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO I 003; 51670070; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA AUXILIADORA DE SOUSA; 56350643100; QC3--CJ11-LT1 BLOCO G 303; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MACEDO; 41735650110; QC3-CJ11-LT1 BLOCO I 102; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA DA CONCEICAO GARRETO DE VASCONCELOS DE SOUSA; 76267784304; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO G 203; 51670100; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA DAS DORES CONCEICAO ANDRADE; 56356820144; QC5-CJ6-LT1 BLOCO I 103; 51670879; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA DE FATIMA DA COSTA; 51203545134; QC3-CJ8-LT1 BLOCO F 102; 5167033X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA DE FATIMA LIMA ROCHA; 21004773153; QC3-CJ8--LT1 BLOCO D 201; 5167033X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA DO CARMO NASCIMENTO ARAUJO; 84915579115; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO E 103; 51670100; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CALDAS LIMA; 22188983149; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO D 004; 51670089; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA JOANA APARECIDA DA SILVA; 41650417187; QC5-CJ6-LT1 BLOCO F 201; 51670879; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA; 92340474191; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO H 004; 51669862; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA; 38641623191; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO H 202; 51669897; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA; 32975384149; QC3-CJ11-LT1 BLOCO B 104; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA SUELY RAMOS VIANA; 39875083100; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO F 203; 51670062; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARIA VALDEREZA MENDES; 11925531104; QC5-CJ3-LT2 BLOCO F 103; 51670704; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARILEIDE MARIA DE ARAUJO; 60295724153; QC3-CJ4-LT2 BLOCO A 201; 51670224; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARISTELA LUIZ DOS SANTOS; 65841298100; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO B 203; 51670089; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARLEIDE BENICIO DA CUNHA; 34355987191; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO C 302; 51670100; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARLENE DA SILVA RODRIGUES; 55228828168; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO F 002; 51669897; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ; 57932590159; QC3-CJ8-LT2 BLOCO C 203; 51670348; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MAURO DOS SANTOS; 48817686115; QN5A-CJ8--LT2 BLOCO E 303; 51670070; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MAXLEY PEREIRA DIONISIO; 84781769187; QC5-CJ3-LT3 BLOCO F 303; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MIRAVALDO PEREIRA LIMA; 35045906100; QS1-CJ6-LT1 BLOCO A 302; 51671034; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MIRTES DOS SANTOS GOMES; 41751094120; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO B 303; 51669889; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MISLENE WALQUIRIA FERREIRA; 00234227184; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO H 202; 51670062; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MOACIR RIBEIRO; 81641230134; QC3-CJ8-LT3 BLOCO D 203; 51670356; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MOISÉS MARIA DE JESUS; 81064977120; QC3-CJ8-LT3 BLOCO D 204; 51670356; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MONICA MEGUMI NAKANDAKARI; 72091231134; QC5--CJ3-LT3 BLOCO C 302; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; MONICA PEREIRA DA SILVA COELHO; 69471894115; QC3-CJ4-LT2 BLOCO D 203; 51670224; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; NEUMA DA SILVA MIRANDA; 41689194120; QC5-CJ10-LT1 BLOCO C 203; 5167100X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; NIVALDIR FERREIRA DE SANTANA; 57871400100; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO I 201; 51669897; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; NOELI DA CONCEICAO SILVA LIMA; 83032568153; QC3--CJ8-LT2 BLOCO B 104; 51670348; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; OTILIO FERNANDES; 94365512153; QC3-CJ8-LT2 BLOCO H 303; 51670348; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; PATRICIA BRAZ NUNES DA SILVA; 70336130163; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO I 004; 51669862; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; PAULO ALVES; 39276490159; QC5-CJ10-LT1 BLOCO G 104; 5167100X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; PAULO ROBERTO DOS SANTOS; 48292540172; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO D 302; 51669870; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA; 69038740115; QC5-CJ10-LT1 BLOCO D 204; 5167100X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; PAULO SERGIO ARAUJO DOS SANTOS; 79987419100; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO H 301; 51670070; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; RAILDO RIBEIRO; 00920646123; QC5-CJ6-LT1 BLOCO F 301; 51670879; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; RAIMUNDO NONATO RODRIGUES AMORIM; 37163256191; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO H 103; 51670100; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; RAQUEL GONCALVES FREITAS; 80297846191; QN5A-CJ8--LT2 BLOCO I 203; 51670070; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; RAQUEL ROCHA DE SOUSA; 00402756126; QN12D-CJ9-LT1 BLOCO B 103; 51670100; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; REGINA LUCIA DE OLIVEIRA; 24544728134; QC3-CJ11-LT1 BLOCO I 304; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; REINALDO DANIEL SILVA FARIAS; 83909877168; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO E 202; 51669846; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; REJANE DOS SANTOS LIMA FARIAS; 61026050120; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO G 302; 51669897; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; REJANE MARQUES DO NASCIMENTO; 95491678104; QC5-CJ3-LT3 BLOCO A 203; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; RENILDES PEREIRA DE OLIVEIRA; 53674464187; QN5A--CJ8-LT1 BLOCO C 204; 51670062; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; RICARDO LUCIO SOARES LINS; 37334050134; QC3-CJ8-LT3 BLOCO I 204; 51670356; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ROBERTO ALVES PADILHA; 48835650178; QC3-CJ8-LT3 BLOCO C 004; 51670356; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ROBERTO RIBEIRO DA SILVA; 96565659168; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO A 304; 51669889; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ROBSON ALVES JARDIM; 22398210197; QC5-CJ3-LT3 BLOCO B 103; 51670712; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ROCHISLENE DE OLIVEIRA MARQUES SAMPAIO; 65858824153; QC3-CJ8-LT3 BLOCO G 104; 51670356; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; RODRIGO CRISTIANO SOARES CARVALHO; 77062884120; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO B 102; 51669889; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ROGERIO ALVES DOS SANTOS; 38615339104; QC5-CJ6-LT1 BLOCO B 204; 51670879; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ROGERIO HUMBERTO DOS SANTOS; 58506187168; QC3--CJ8-LT3 BLOCO A 302; 51670356; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; RONAN AN-

TONIO VIEIRA JUNIOR; 66601355100; QS1-CJ6-LT2 BLOCO A 301; 51671042; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ROSA DO NASCIMENTO; 51234459191; QN12B-CJ9-LT2 BLOCO B 204; 51669897; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ROSELI FONSECA DA SILVA LOPES; 76903885153; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO F 304; 51670089; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ROSEMARY DA SILVA CARVALHO; 62018027115; QS3--CJ7-LT1 BLOCO B 202; 51671050; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ROSIMAR DA SILVA MACHADO; 02235931170; QN12C-CJ9-LT1 BLOCO B 201; 51669862; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; ROSINETE BISPO DOS SANTOS; 53874544168; QC3-CJ8-LT1 BLOCO D 302; 5167033X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; RUBENS DO CARMO PEREIRA; 48311600163; QS3-CJ7-LT1 BLOCO A 304; 51671050; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA; 29642175134; QC3-CJ8-LT2 BLOCO I 202; 51670348; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; SHIRLEI APARECIDA PEREIRA DE CAMARGO; 22121412115; QC5-CJ10-LT1 BLOCO I 201; 5167100X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; SIRLENE CARLOS DOS SANTOS; 22060979153; QS3-CJ7-LT1 BLOCO B 001; 51671050; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; SONIA DA SILVA GONÇALVES; 57846421115; QC5-CJ10-LT1 BLOCO C 201; 5167100X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; STANLEY WENER MUNIZ SILVA; 52359883100; QN12C-CJ9-LT2 BLOCO A 301; 51669870; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; TEOBALDO ROSA DE ARAUJO; 12103993187; QC3-CJ11-LT1 BLOCO B 202; 5167050X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; TERESINHA PEREIRA BRAZ; 24906549187; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO E 303; 51670046; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; TEREZINHA AMARO ROCHA; 23816600468; QC3-CJ4-LT1 BLOCO A 104; 51670208; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; THIAGO RODRIGUES CARNEIRO; 00196523133; QC3-CJ8-LT1 BLOCO G 104; 5167033X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; TIAGO ANDRADE FERREIRA; 00030647193; QS3-CJ7-LT2 BLOCO A 304; 51671069; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; VALDELICE DA SILVA DIAS; 45497249191; QN5A-CJ8-LT1 BLOCO I 302; 51670062; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; VALDENIS FERNANDES DOS SANTOS LIMA; 81697830110; QN5C-CJ9-LT1 BLOCO F 204; 51670046; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; WANDERSON CONCEICAO DA SILVA; 01255226145; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO E 201; 51669889; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; WELLYNGTON GONCALVES FILGUEIRA; 26652986191; QC5-CJ10-LT1 BLOCO E 204; 5167100X; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; WENDEL ALVES DE ANDRADE; 98309919115; QC3-CJ8-LT3 BLOCO F 303; 51670356; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13; WESLEY SOUZA SANTOS; 01509372105; QN5A-CJ8-LT3 BLOCO B 103; 51670089; 707/2013; 040.000571/2013; 100.002.529/13;

ATO DECLARATÓRIO Nº 120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Processo: 040.007883/2013; INTERESSADO: CODHAB-DF; ASSUNTO: Cassação de Atos Declaratórios Suspensivos – ITCD – CODHAB.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 06/2013; com fundamento no artigo 173 da Lei Orgânica do DF, DECLARA: CASSADOS os Atos Declaratórios identificados abaixo e tão somente aos interessados ali relacionados, tendo em vista a apresentação de dívida ativa junto ao Fisco do Distrito Federal, nos termos que se seguem: INTERESSADOS; CPF; ENDEREÇO; INSCRIÇÃO; ATO DECLARATÓRIO; PROCESSO; OFÍCIO CODHAB; EDILEUSA NUNES DA SILVA; 47173637104; Q 01 CJ 09 LT 0042 SETOR LESTE; 49577808; 127/2013; 040.000571/2013; 100.000.414/13; EDINEI PEDRO DE SOUZA; 58495169134; QN5A-CJ8-LT2 BLOCO E 102; 51670070; 600 e 647/2013; 040.000571/2013; 100.002.386/13 e 100.002.297/13; MARCIO RIBEIRO; 81243120100; QN12D-CJ9-LT2 BLOCO E 101; 51669846; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13; RAILTON GONCALVES MENDES; 75494299600; QN12B-CJ9-LT1 BLOCO I 304; 51669889; 663/2013; 040.000571/2013; 100.002.423/13.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/2011.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 104, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Processo: 125.001491/2013; INTERESSADO: LCFX SOCIEDADE PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA. SS; CNPJ: 12.794.692/0001-76; ASSUNTO: Não incidência de ITBI – decorrente da Incorporação em Realização de Capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 06/2013, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: ADQUIRENTE: LCFX SOCIEDADE PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA S/S; CNPJ Nº 12.794.692/0001-76; TRANSMITENTE: – Luiz Antonio da Silva - CPF Nº 635.149.071-53; DATA DO TÍTULO/ATO: 1º/10/2010 – Contrato de Constituição da Sociedade; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORÇÃO EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL; FUNDAMENTAÇÃO: § 2º do art. 156 da CF/88 c/c art. 37 da Lei nº 5172/66 (CTN), tendo em vista que o adquirente tem como atividade exclusiva Participação e Administração de bens próprios, conforme a terceira cláusula do Contrato de Constituição de Sociedade Limitada acostado aos autos do processo em epígrafe.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Processo: 046.004639/2013; INTERESSADO(A): DF GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; CNPJ/CPF: 12.886.317/0001-56; Isenção - IPVA - Trator de Roda, Trator de Esteira ou Trator Misto.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 06/2013; decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULO; PLACA; EXERCÍCIO(S); MO/SANY STC 600; OVQ1610; 2013/2014; FUNDAMENTAÇÃO; O veículo de placa OVQ1610 trata-se de um guindaste, não se enquadrando na hipótese de isenção prevista no inciso I, do art. 1º da Lei nº 4.727/2011, tendo em vista não ser veículo destinado à execução de trabalho agrícola ou de terraplanagem.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Processo: 046.002821/2013; INTERESSADA: COMUNIDADE CRISTÃ ALIANÇA COM DEUS; CNPJ: 07.566.997/0001-90; ASSUNTO: Isenção de IPTU – Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 06/2013, DECIDE INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); FUNDAMENTAÇÃO; QNN 23, Conjunto "F" Lote 04 Ceilândia Brasília-DF; 3519937-7; 2013 e 2014; Não foi devidamente comprovada a "ocupação regular" do imóvel por templo de qualquer culto nos respectivos momentos de ocorrência dos Fatos Geradores do IPTU, conforme ARTIGO 2º, INCISO do DECRETO Nº 28.445, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007 C/C LEI Nº 4.727, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, ART. 5º, III.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Processo: 046.002821/2013; INTERESSADA: COMUNIDADE CRISTÃ ALIANÇA COM DEUS; CNPJ: 07.566.997/0001-90; ASSUNTO: Isenção da TLP – Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 06/2013, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); FUNDAMENTAÇÃO; QNN 23, Conjunto "F" Lote 04 Ceilândia Brasília/DF; 3519937-7; 2013 e 2014; Não foi devidamente comprovada a "ocupação a qualquer título" do imóvel por templo de qualquer culto nos respectivos momentos de ocorrência dos Fatos

Geradores da TLP, conforme ARTIGO 2º, INCISO II da LEI Nº 4.022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007 C/C Artigo 3º, INCISO I DECRETO Nº 16.090, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1994.
A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 35/2014.
Processo: 040.003.731/2013; INTERESSADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS; ASSUNTO: Regime Especial.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, combinada com a alínea "b" do inciso II do art.1º da Ordem de Serviço COTRI nº 06, de 13/05/2013, DECIDE: INDEFERIR o pedido de regime especial da interessada, com base nas razões do Parecer nº 016/2014.
Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal ao Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.
Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007 e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2015, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o(s) imóvel (is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº. DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: 044.000.035/2014, IZOLINA DIAS DE FRANÇA, 222.534.591-00, 79/2005, QD 12 LT 45 ST LESTE GAMA, 1732074-7, 2014, ÓBITO DO TITULAR DO IMÓVEL. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea "a", item 1 e Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, do(s) interessado(s) a seguir relacionado(s), na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, "DE CUJUS", MOTIVO: 044.000.094/2014, FRANCISCA RODRIGUES BARROS, FRANCISCO BARROS CORREIA, o valor dos bens a partilhar é superior ao que dispõe o art. 6º da Lei 3.804/06, para o exercício de 2013. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇAO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 02, de 20 de janeiro de 2014 , e fundamentado na Leis nº 3.830, de 14 de março de 2006, DECIDE INDEFERIR o pedido de restituição do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos - ITBI ao contribuinte abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – MOTIVO : 0049000277/2013, VERÔNICA VIEIRA LUCAS, Não foi comprovada a duplicidade de pagamento. Cabe ressaltar que o (a) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 98 do Decreto nº 33.239/2011 e artigo 70 da Lei nº 4.567/2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço - SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, combinado com o art.1º, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 02, de 20 de janeiro de 2014, e com fundamento no art. 5º inciso VII da Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011 e art. 2º, inciso XII, da Lei 4.022/2007, resolve: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/ TLP para o(s) imóvel(is) a seguir citado, por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária, na seguinte ordem: PROCESSO - INTERESSADO - ENDEREÇO - INSCRIÇÃO - MOTIVO: 0049-000012/2014 – MARIA HELENA DA ROCHA E SOUSA, QD 01 CASA 149 SETOR NORTE - BRAZLÂNDIA/DF, 36014818 – Área construída é superior a 120m2. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão conforme o disposto na Lei nº 4.567, de 09/05/2011 e no artigo 98 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.
Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/96 e/ou Lei nº 3.804/06, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045-001932/2013, FRANCISCA ALVES FEITOSA, 101.558.561-20, MARIA SOLIDADE FEITOSA, 26/12/2007, O PATRIMÔNIO TRANSMITIDO PELA DE CUJUS EXCEDE O VALOR LIMITE PERMITIDO PELA LEI ISENCIONAL. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 8, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.
Isenção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA, DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05/09/2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16/02/2009, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO e MOTIVO: 045-000123/2012, SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, 521739846-91, CD DEL LAGO 2 QD 378 CJ Q LT 18 DF, 51284510, IPTU/TLP 2012, 2013 e 2014, ÁREA CONSTRUÍDA CONSTATADA DE 128 M², PORTANTO, SUPERIOR AOS 120 M² PERMITIDO PELA LEI ISENCIONAL. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA – EXERCÍCIO 2014

Às dez horas do dia vinte e um do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda – GAB/SEF, no décimo terceiro (13º) andar do Edifício Vale do Rio Doce, Quadra 2, Setor Bancário Norte, Brasília-DF, realizou-se a primeira (1ª) reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF, exercício de 2014, com a presença dos Conselheiros Adonias dos Reis Santiago; Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti; Wilson José de Paula; Paulo Santos de Carvalho; Eunice de Oliveira Ferreira Santos; Jusçanio Umbelino de Souza e Rosana Rocca do Amaral. A Conselheira Eunice Secretariou a reunião, considerando que o titular, Senhor José Alves de Sousa encontrava-se de férias. Após a verificação de quórum, passou-se a leitura da pauta, com o seguinte conteúdo: 1) Assinatura da lista de presença e verificação de quórum mínimo; 2) Reprogramação dos projetos não executados em 2013; 3) Apresentação do Relatório das obras; 4) Retificação do Anexo Único da Decisão nº 02, de 30 de janeiro de 2013, em atendimento a recomendação da Unidade de Controle Interno; 5) Apresentação do orçamento de 2014; 6) Assuntos Gerais. Após a assinatura da lista de presença, o Presidente iniciou a reunião com os itens da ordem do dia. No ato seguinte iniciou-se a discussão do item 2, que trata da reprogramação dos projetos não executados em 2013. O tema foi aprovado de acordo com a decisão e quadro dos PROGRAMAS/PROJETOS a seguir: "DECISÃO N° 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2014. O Plenário do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF, em reunião realizada em 21 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867, de 21 de novembro de 2013, que aprovou o Regimento Interno do FUNDAF, RESOLVE: Art. 1º - Tomar conhecimento da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2014 vinculada a Unidade Gestora 130.902 - Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária, bem como dos projetos a serem executados no âmbito do FUNDAF. Art. 2º - Aprovar os projetos constantes do Anexo Único desta Decisão e recomendar a Unidade Ordenadora de Despesa à execução dos procedimentos necessários para a realização das aquisições/contratações em estrita observância a Lei Orçamentária Anual; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as demais legislações aplicáveis. Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Brasília-DF, 21 de janeiro de 2014.

PROGRAMAS/PROJETOS - 2014

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO/OBJETO	VALOR ESTIMADO	DELIBERAÇÃO
1	040.002.498/2013	SUAG	Contratação de elaboração de projeto de arquiterura - Escola Fazendária CONVITE	R$ 150.000,00	APROVADO
2	040.000.085/2013	SUAG	Aquisição de camas, colchões para Postos Fiscais da SEF PREGÃO	R$ 51.368,62	REAVALIAR
3	040.005.343/2013	SUAG	Locação de máquinas bebidas quentes PREGÃO	R$ 624.592,50	APROVADO
4	128.000.443/2013	SUREC	Aquisição de 2 empilhadeiras manuais e 4 carros hidráulicos PREGÃO	R$ 11.140,00	APROVADO
5	128.000.478/2013	SUREC	Aquisição e instalação de cancelas eletrônicas para postos fiscais	R$ -	REAVALIAR
6	040.003.807/2013	SUREC	Aquisição de equipamentos de captura de imagem e som PREGÃO	R$ 200.000,00	REAVALIAR
7	040.007.492/2013	SUREC	Aquisição de equipamentos de redundância elétrica PREGÃO	R$ 3.500.000,00	VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR COM RECURSOS DO PNAFM
8	040.000.082/2014	SUAG	Aquisição de aparelhos de ar condicionado - AGÊNCIAS PREGÃO	R$ 640.000,00	APROVADO
9	-	SUAG/SUREC	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS PARA A NOVA AGÊNCIA DA RECEITA BRASÍLIA ASA NORTE E ASA SUL, NÚCLEO BANDEIRANTE, CPD E OUTRAS - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R$ 1.200.000,00	APROVADO
10	040.003.563/2013	SUAG/SUREC	ADITIVO PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMAS DAS UNIDADES DA SEF	R$ 1.500.000,00	APROVADO
			SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO DE 2013	R$ 600.000,00	APROVADO
11	040.004.593/2013	SUTIC	Aquisição de suporte técnico e atualização de versão software QLIKVIEW PREGÃO	R$ 4.637.116,64	APROVADO
12	040.005.543/2013	SUTIC	Aquisição de licenças de software PREGÃO	R$ 1.697.264,00	APROVADO
13	040.005.542/2103	SUTIC	Ampliação do CENTRO DE DADOS - Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade ampliação CPD PREGÃO	R$ 1.800.000,00	VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR COM RECURSOS DO PNAFM
14	0125.001.652/2013	SUREC	Aquisição de Sistema de Controle de ICMS Pregão	R$ 8.900.000,00	VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR COM RECURSOS DO PRODEFAZ/ PROFISCO
15	040.005.127/2013	SUTIC	Aquisição de licença de Software Oracle AuditVault e Database Firewall e DatabaseVault Pregão	R$ 2.368.572,80	APROVADO

Prosseguindo a reunião, passou-se a discussão do item 3. "Apresentação do Relatório das obras" e do item 5. "Apresentação do orçamento de 2014", pela Conselheira Eunice. Com a apresentação destes itens os conselheiros tomaram conhecimento dos serviços executados em 2013, do orçamento aprovado para 2014 e adotaram as providências, nos termos a seguir: "DECISÃO N° 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2014. O Plenário do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF, em reunião realizada em 21 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867, de 21 de novembro de 2013, que aprovou o Regimento Interno do FUNDAF, RESOLVE: Art. 1º - Tomar conhecimento dos valores liquidados e pagos até a presente data, alusivos ao Processo nº 040.003.563/2013, que versa a respeito da execução de serviços de reforma com modernização e padronização das Agências de Atendimento da Receita e outros, conforme planilha anexa. Art. 2º - Considerar regular e satisfatória as obras entregues até o momento, bem como o respectivo cronograma de execução. Art. 3º - Proceder com o andamento das demais obras. Art. 4º - Autorizar que os valores remanescentes do exercício de 2013, caso não sejam liquidados até 31 de janeiro de 2013 ou não haja prorrogação de prazo previsto no Decreto nº 35.061, de 03 de janeiro de 2014, sejam empenhados com recursos orçamentários de 2014, até o limite de R$ 2.140.470,40 (dois milhões cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), para fazer frente ao aditivo contratual e à conclusão das obras de reforma da Agência Brasília – Asa Sul, Centro de Processamento de Dados (CPD) e Centro Eletrônico de Monitoramento (CMENT). Art. 5º - Recomendar a Unidade Ordenadora de Despesa à execução dos procedimentos necessários para a realização das aquisições/contratações e reprogramação orçamentária em estrita observância a Lei Orçamentária Anual; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as demais legislações aplicáveis. Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Brasília-DF, 21 de janeiro de 2014; Com relação ao item 4. "Retificação do Anexo Único da Decisão nº 02, de 30 de janeiro de 2013, em atendimento a recomendação da Unidade de Controle Interno" foi decidido o seguinte: "DECISÃO N° 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2014. O Plenário do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF, em reunião realizada em 21 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867, de 21 de novembro de 2013, que aprovou o Regimento Interno do FUNDAF, RESOLVE: Art. 1º - Retificar o item 8 do Anexo Único da Decisão nº 02, de 30 de janeiro de 2013, em atendimento a recomendação da Unidade Controle Interno, objeto do Memorando nº 379/2014 – UCI/SEF, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Manutenção corretiva do Posto Bel e outros, LEIA-SE: Serviços eventuais no Posto Bel e outros, bem como substituir o quadro que trata a referida decisão. Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura. Brasília-DF, 21 de janeiro de 2014.Nada mais foi apreciado. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos conselheiros presentes.
Presidente ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Conselheira MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, Conselheiro WILSON JOSÉ DE PAULA, Conselheiro PAULO SANTOS DE CARVALHO, Conselheira EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, Conselheiro JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA e Conselheira ROSANA ROCCA DO AMARAL.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2014, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
a) Processo 040.006.616/2008, Tributo ICMS (Contencioso), RENP 008/2012, Recorrente 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF (TARF), Recorrida SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA., Advogada Leliana Maria Rolim de Pontes Vieira e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara de Campos Kolliker e/ou, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA).
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
b) Processo 046.001.354/2012, Tributo ITCD (Isenção), RESP 148/2012, Requerente MARIA MADEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Requerida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
c) Processo 043.004.350/2012, Tributo IPVA (Isenção), RESP 048/2013, Requerente PLANALTO RIO PRETO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Requerida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Henrique de Mello Franco.
d) Processo 040.003.973/2007, Tributo ICMS (Contencioso), RE 021/2012 e RENP 009/2011, Recorrentes e Recorridas RIPASA S/A CELULOSE E PAPEL e 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF (TARF), Advogado Marcus Vinícius Souza Mamede e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara de Campos Kolliker e/ou, Relator Conselheiro Gabriel Manica Mendes de Sena.
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 27, DE 5/2/2014, PÁG. 5)

Brasília/DF, em 3 de fevereiro de 2014.
GESSY D. A. NASCIMENTO
Assessor Técnico/GESAP/TARF

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2014, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s): PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo 127.006.410/2010, Tributo ITCD (Contencioso), RV 006/2013, Recorrente FAUSE NABIL EL HAJE, Advogado Carlos Reis, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara de Campos Kolliker, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira.
b) Processo 127.005.028/2013, Tributo ITCD (Lançamento), RV 042/2013, Recorrente LÚCIA BORELLI NORONHA, Advogado Rodrigo Pereira de Mello, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara de Campos Kolliker, Relator Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa.
c) Processo 127.009.233/2012, Tributo ITCD (Contencioso), RV 046/2013, Recorrente VANESSA HITOMI ARAKAKI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara de Campos Kolliker, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata.
d) Processo 040.000.514/2009, Tributo ICMS (Contencioso), REN 032/2012, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MONTADORA E INSTALADORA FRESA LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Mara de Campos Kolliker, Relator Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro.
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF N.º 27, DE 5/2/2014, PÁG. 5)

Brasília/DF, em 3 de fevereiro de 2014.
GESSY D. A. NASCIMENTO
Assessor Técnico/GESAP/TARF

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2014, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:
a) Processo 040.005.453/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RV 025/2012, Recorrente IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS – IURD, Advogada Ísis da Silva Lima, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Substituta Cordélia Cerqueira Ribeiro.
PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
b) Processo 045.000.089/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RV 101/2012, Recorrente BAR E RESTAURANTE IRMÃOS PRADO LTDA. – ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
c) Processo 128.000.605/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RV 132/2012, Recorrente ALAN ROBERTO MARQUES SERRA DE CASTRO, Advogado Marco Campos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.
d) Processo 040.006.678/2009, Tributo ICMS (Contencioso), REN 027/2012, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida CAFÉ DO SÍTIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento.
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF N.º 27, DE 5/2/2014, PÁG. 5)
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2014, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 040.002.415/2007, Tributo ICMS (Contencioso) RV 065/2012 e REN 011/2012, Recorrentes e Recorridas CACIPLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Antônio Sagrilo, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
b) Processo n.º 045.000.083/2010, Tributo ICMS (Contencioso), RV 106/2012, Recorrente BAR E RESTAURANTE IRMÃOS PRADO LTDA. – ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.
c) Processo 040.005.853/2009, (Multa Acessória), RV 170/2012, Recorrente CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas.
d) Processo 128.000.550/2011, Tributo ICMS (Contencioso), RV 171/2012, Recorrente MADEMAC MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado Marcio Américo

Martins da Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento.
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM ERRO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF N.º 27, DE 5/2/2014, PÁG. 5)

Brasília/DF, em 3 de fevereiro de 2014.
GESSY D. A. NASCIMENTO
Assessor Técnico/GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO N° 01/2014

Dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI

O Comitê de Desenvolvimento Industrial – CDI, instituído no art. 6º da Lei nº 5.017 de 18 de janeiro de 2013, resolve criar o seu Regimento Interno, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6° do Decreto n°34.607, de 17 de agosto de 2013:

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS

Art. 1º. O Comitê de Desenvolvimento Industrial – CDI órgão deliberativo de primeiro grau rege-se pela Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto 34.607, de 27 de agosto de 2013 e por este Regimento.

Art. 2º. O CDI, tem as seguintes competências e atribuições: I - elaborar e aprovar seu regimento interno, observadas as diretrizes e normas gerais estabelecidas pelo CG IDEAS; II - aprovar o Projeto de Viabilidade Técnico-Econômico-Financeiro – PVTEF; III - deliberar sobre pedidos de financiamento, fixando, no caso de aprovação, seu completo regramento, observado o Decreto 34.607/2013 e as diretrizes e normas gerais estabelecidas pelo CG IDEAS; IV - analisar e deliberar sobre pedidos de reconsideração em face de suas decisões; V - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas para o cumprimento dos objetivos do IDEAS Industrial. § 1º As deliberações e atos do CDI serão formalizados mediante resoluções. § 2º No caso de denegação de financiamento o CDI explicitará seus motivos, mediante fundamentação sucinta.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O CDI será presidido pelo Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e terá a composição referida no art. 7º, do Decreto 34.607, de 27 de agosto de 2013, que regulamentou a Lei 5.017/ 2013: I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; II - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; III - Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal; IV - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; V - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal; VI - Banco de Brasília S/A - BRB; VII - Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA. § 1º Os órgãos e entidades que compõem o CDI serão representados pelos respectivos Secretários-Adjuntos, Diretor e Vice-Presidente, indicados formalmente. § 2º Na ausência ou impedimento de qualquer membro titular do CDI, este será substituído por Subsecretários, na hipótese dos incisos I a V deste artigo, e por representantes indicados formalmente pelas demais entidades.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES

Art.4°. Os membros têm os seguintes direitos: I - tomar lugar nas reuniões, usando da palavra e proferindo voto; II - registrar em ata o sentido de seus votos ou opiniões manifestadas durante as reuniões; III - solicitar vista(s) e diligência(s); e IV – argüir suspeição de membro(s).

Art.5°. Os membros têm os seguintes deveres: I - participar das sessões plenárias para as quais forem regularmente convocados; II - desempenhar as funções de Relator nos processos que lhes forem distribuídos; III - elaborar de forma clara e concisa os votos, devendo ser apresentado sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, bem como ser devidamente assinado; IV - declarar motivadamente os impedimentos, as suspeições ou as incompatibilidades que lhes afetem, comunicando-os de imediato ao Comitê;

Seção I

Das vedações

Art.6°. É vedado aos membros do Comitê: I - tratar de assuntos ou questões que não se relacionem com a matéria em discussão; II - tratar de matéria que não tenha sido objeto de análise técnica por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; III - retornar a debate matéria vencida, salvo para justificação de voto e/ou pela ocorrência de fato novo; IV - usar linguagem imprópria ou faltar com consideração a seus pares; V - participar da discussão e votação de assunto que tiver interesse particular ou conflitante, ainda que como representante de terceiros;

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art. 7º. O CDI reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente, ou por qualquer membro de maneira motivada.

Art. 8°. As reuniões do CDI realizar-se-ão com o quorum mínimo de cinqüenta por cento mais um de sua composição e as deliberações tomadas pelo voto da maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate. Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, o Plenário elegerá um membro do governo entre os presentes para presidir a sessão.

Art. 9°. Participarão das reuniões ordinárias, com direito a voto, os membros efetivos ou seus suplentes; Parágrafo Único - Os membros poderão comparecer às reuniões acompanhados pelos seus Assessores Técnicos e quando necessário farão uso da palavra para elucidações técnicas mediante autorização do Presidente.

Art. 10. De acordo com a pauta a ser analisada, o Presidente poderá solicitar a presença de representantes das Secretarias de Estado, Agentes Externos ou outros, para explanar o assunto, caso julgue pertinente.

Seção I

Discussão e Votação das Matérias

Art.11. Iniciada a discussão das matérias constantes da pauta, o Presidente terá o tempo necessário para fazer exposição sobre as questões mais relevantes sob exame na reunião.

Art.12. Os membros interessados em fazer uso da palavra para esclarecimentos ou considerações sobre a matéria em pauta, deverão solicitá-la ao Presidente, devendo aguardar o seu chamamento, de acordo com a ordem de solicitações encaminhadas. Parágrafo Único – O tempo máximo para pronunciamento de cada membro será de 5 (cinco) minutos, salvo se houver discussão de relevância considerada pelo Presidente do Comitê.

Art.13. O membro poderá solicitar, em qualquer fase do processo de discussão, a retirada de proposta ou processo, ficando a critério do Presidente o deferimento do pedido.

Art.14. Qualquer membro do Comitê poderá pedir vista ao processo, a fim de melhor analisá-lo, sendo a sua discussão e votação transferida até o término dos trabalhos ou para a próxima reunião. Parágrafo Único – Atendendo a manifestação de urgência da matéria, o Presidente poderá limitar no máximo a dois pedidos de vista.

Art.15. É facultado ao membro Titular ou ao Suplente com direito a voto fazer declaração de seu voto, que constará da ata, se ele assim o solicitar.

Art.16. Poderão os membros, ainda, efetuar consultas formais, nas reuniões do Comitê, ao Coordenador Executivo, mediante formulário específico, as quais, se aprovadas pelo Colegiado, deverão ser respondidas em um prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da formulação da questão. Parágrafo Único – Em se tratando de matérias que envolvam maior complexidade para a resposta, devidamente reconhecida pelo Comitê, o Presidente poderá dilatar o prazo fixado.

Art.17. Considera-se “questão de ordem” a que for suscitada em Plenário a respeito de interpretação de legislação pertinente e das questões técnica.

Art.18. As decisões do Comitê serão formalizadas por Resoluções, que entrarão em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Seção II

Das Convocações

Art.19. Caberá a Coordenadoria Executiva Unificada a convocação dos membros do CDI, por meio de documento que deverá constar data, horário, local da reunião e a pauta das matérias a serem deliberadas. §1° As convocações das reuniões e os processos a serem analisados deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias. §2° Os processo deverão ser entregues somente aos membros ou aos seus suplentes no seu respectivo órgão, que ficarão responsáveis desde o recebimento até a devolução dos processos.

Seção III

Da Pauta e da Agenda de Reuniões

Art. 20. As matérias a serem submetidas à deliberação ou julgamento do Comitê, inclusive as de regime de urgência, deverão ser encaminhadas pelos proponentes à Coordenadoria Executiva Unificada, devidamente instruídas com os dados, pareceres e informações necessárias para submissão ao Presidente do Comitê.

Art. 21. O Presidente em conjunto com o Coordenador Executivo, aprovará a pauta das reuniões, levando em conta a urgência e a relevância das matérias, a disponibilidade de tempo para reunião e o grau de dificuldade para instrução satisfatória de cada matéria submetida.

Art. 22. Aprovada a agenda da reunião pelo Presidente, nenhuma matéria poderá ser incluída em pauta, ressalvadas aquelas em regime de urgência.

Seção IV

Da ordem dos Trabalhos

Art. 23. Os trabalhos das reuniões do Comitê obedecerão à seguinte ordem: I – verificação de quorum; II – leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; III – leitura de atos, correspondências e outros documentos do expediente; IV – relato de processos e de outros documentos distribuídos para apreciação dos relatores, constantes da pauta da reunião; V– exame de assuntos extrapauta; VI – palavra franqueada; VII – encerramento da reunião. §1º A sequência da pauta poderá ser alterada a critério do Presidente, para tratar de matéria considerada urgente ou assunto para o qual seja pedida preferência. §2º As matérias constantes da pauta que não chegarem a ser decididas serão, obrigatoriamente, incluídas na pauta da próxima reunião para deliberação.

Art. 24. Em caso de urgência, o Presidente poderá submeter à discussão e votação matérias não incluídas na pauta, desde que instruídas com os dados e esclarecimentos necessários.

Seção V

Da Ata de Reunião

Art. 25. De cada reunião do Comitê será lavrada ata, que deverá refletir com clareza e objetividade tudo o que de importante ocorrer durante os trabalhos. §1º Se não tiver sido unânime a decisão, constará do relatório o nome do votante vencido e o teor do voto. §2º Para agilizar providências da Coordenadoria Executiva Unificada no cumprimento das diligências do Comitê, serão emitidos extratos da ata, a serem elaborados pela Coordenadoria Executiva Unificada, sob a supervisão do Presidente.

Art. 26. Caberá à Coordenadoria Executiva Unificada a elaboração de minuta da ata de reunião, da qual deverá constar, para cada matéria tratada, a reprodução resumida das intervenções que

completaram, alteraram, esclareceram ou contestaram os termos da apresentação ou dos documentos apresentados, bem como, circunstanciadamente, a decisão tomada. §1º Elaborada a minuta da ata, ela será submetida ao exame do Coordenador Executivo do Comitê. §2º Examinada pelo Presidente do Comitê e feitas às devidas correções, se houver, a minuta da ata será distribuída aos Conselheiros presentes à reunião, até 3 (três) dias antecedentes a reunião do mês seguinte. §3º A aprovação da versão final da ata ocorrerá na reunião seguinte, com as emendas admitidas, e a Coordenadoria Executiva Unificada promoverá a coleta de assinaturas dos Conselheiros presentes à reunião respectiva.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Cabe ao Comitê decidir sobre casos omissos neste Regimento.

Art. 28. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aprova o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial e autoriza o BRB - Banco de Brasília S/A a contratar com a empresa BRASAL REFRIGERANTES S/A na forma dos art. 9º e 25 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013.

O Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, nos termos do art. 9º da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013 e do art. 6º do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, e considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial para a empresa BRASAL REFRIGERANTES S/A, detentora do processo administrativo n° 370-000.027/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.795/0001-51 e inscrição no CF/DF nº 07.300.007/001-22, a ser destinada Financiamento para Instalações e Produção na forma do inciso I e III, do art. 11, do Decreto nº 34.607/2013. I – A empresa deverá manter, no mínimo, o quantitativo de empregos existentes no exercício anterior, observado o inciso VI, do art. 12 do Decreto nº 34.607/2013.

Art. 2º - Fica o BRB – Banco de Brasília autorizado a contratar financiamento na forma dos arts. 9º e 25 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, observado o que se segue: I – Valor do Financiamento: R$ 1.006.794.266,00 (Um bilhão, seis milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais), equivalente a, 5,84 % do faturamento bruto da empresa ajustado pela Secretaria de Estado de Fazenda; II – Prazo de fruição do benefício: 360 meses

a) Termo inicial – janeiro de 2014

b) Termo final – 360 meses a contar da data do termo inicial, ou até a utilização total do limite de financiamento concedido, o que ocorrer primeiro, facultado o aditamento deste limite.

c) Carência - 360 meses a contar da liberação de cada parcela.

Art. 3º - A liberação de cada parcela do financiamento fica condicionada à manutenção das condições de habilitação previstas nos incisos II a X do art. 16 e art. 26 do Decreto nº 34.607/2013 e à comprovação: I - de prestação de garantia em nível suficiente, na forma do art. 30 do decreto regulamentador; II - do recolhimento do emolumento de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre a parcela prevista do financiamento em favor do FUNDEFE, nos termos do § 1º do art. 21 do Decreto nº 34.607/2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR SOARES DE PAIVA

Presidente do CDI

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial e autoriza o BRB - Banco de Brasília S/A a contratar com a empresa INDÚSTRIAS ROSSI ELETROMECÂNICA S/A na forma dos art. 9º e 25 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013.

O Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, nos termos do art. 9º da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013 e do art. 6º do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, e considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial para a empresa INDÚSTRIAS ROSSI ELETROMECÂNICA S/A, detentora do processo administrativo n° 370-000.018/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 00.736.546/0001-05 e inscrição no CF/DF nº 07.320.161/001-42, a ser destinada Financiamento para Instalações e Produção na forma do inciso I e III, do art. 11, do Decreto nº 34.607/2013. I – A empresa deverá manter, no mínimo, o quantitativo de empregos existentes no exercício anterior, observado o inciso VI, do art. 12 do Decreto nº 34.607/2013.

Art. 2º - Fica o BRB – Banco de Brasília autorizado a contratar financiamento na forma dos arts. 9º e 25 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, observado o que se segue: I – Valor do Financiamento: R$ 105.325.796,80 (cento e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), equivalente a 6,02 % do faturamento bruto da empresa ajustado pela Secretaria de Estado de Fazenda; II – Prazo de fruição do benefício: 360 meses

a) Termo inicial – janeiro de 2014

b) Termo final – 360 meses a contar da data do termo inicial, ou até a utilização total do limite de financiamento concedido, o que ocorrer primeiro, facultado o aditamento deste limite.

c) Carência - 360 meses a contar da liberação de cada parcela.

Art. 3º - A liberação de cada parcela do financiamento fica condicionada à manutenção das condições de habilitação previstas nos incisos II a X do art. 16 e art. 26 do Decreto nº 34.607/2013 e à comprovação: I - de prestação de garantia em nível suficiente, na forma do art. 30 do decreto regulamentador; II - do recolhimento do emolumento de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre a parcela prevista do financiamento em favor do FUNDEFE, nos termos do § 1º do art. 21 do Decreto nº 34.607/2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR SOARES DE PAIVA

Presidente do CDI

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial e autoriza o BRB - Banco de Brasília S/A a contratar com a empresa GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA na forma dos art. 9º e 25 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013.

O Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, nos termos do art. 9º da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013 e do art. 6º do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, e considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial para a empresa GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA, detentora do processo administrativo n° 370-000.024/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 26.487.744/0001-76 e inscrição no CF/DF nº 07.317.248/001-44, a ser destinada Financiamento para Instalações e Produção na forma do inciso I e III, do art. 11, do Decreto nº 34.607/2013. I – A empresa deverá manter, no mínimo, o quantitativo de empregos existentes no exercício anterior, observado o inciso VI, do art. 12 do Decreto nº 34.607/2013.

Art. 2º - Fica o BRB – Banco de Brasília autorizado a contratar financiamento na forma dos arts. 9º e 25 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, observado o que se segue: I – Valor do Financiamento: R$ 152.455.164,80 (cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), equivalente a 3,5 % do faturamento bruto da empresa ajustado pela Secretaria de Estado de Fazenda; II – Prazo de fruição do benefício: 360 meses

a) Termo inicial – janeiro de 2014

b) Termo final – 360 meses a contar da data do termo inicial, ou até a utilização total do limite de financiamento concedido, o que ocorrer primeiro, facultado o aditamento deste limite.

c) Carência - 360 meses a contar da liberação de cada parcela.

Art. 3º - A liberação de cada parcela do financiamento fica condicionada à manutenção das condições de habilitação previstas nos incisos II a X do art. 16 e art. 26 do Decreto nº 34.607/2013 e à comprovação: I - de prestação de garantia em nível suficiente, na forma do art. 30 do decreto regulamentador; II - do recolhimento do emolumento de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre a parcela prevista do financiamento em favor do FUNDEFE, nos termos do § 1º do art. 21 do Decreto nº 34.607/2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR SOARES DE PAIVA

Presidente do CDI

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial e autoriza o BRB - Banco de Brasília S/A a contratar com a empresa ESPAÇO & FORMA – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA na forma dos art. 9º e 25 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013.

O Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, nos termos do art. 9º da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013 e do art. 6º do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, e considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial para a empresa ESPAÇO & FORMA – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, detentora do processo administrativo n° 370-000.029/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 37.977.691/0007-83 e inscrição no CF/DF nº 07.320.359/004-50, a ser destinada Financiamento para Instalações e Produção na forma do inciso I e III, do art. 11, do Decreto nº 34.607/2013. I – A empresa deverá manter, no mínimo, o quantitativo de empregos existentes no exercício anterior, observado o inciso VI, do art. 12 do Decreto nº 34.607/2013.

Art. 2º - Fica o BRB – Banco de Brasília autorizado a contratar financiamento na forma dos arts. 9º e 25 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, observado o que se segue: I – Valor do Financiamento: R$ 56.728.713,60 (cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), equivalente a 5,26 % do faturamento bruto da empresa ajustado pela Secretaria de Estado de Fazenda; II – Prazo de fruição do benefício: 360 meses

a) Termo inicial – janeiro de 2014

b) Termo final – 360 meses a contar da data do termo inicial, ou até a utilização total do limite de financiamento concedido, o que ocorrer primeiro, facultado o aditamento deste limite.

c) Carência - 360 meses a contar da liberação de cada parcela.

Art. 3º - A liberação de cada parcela do financiamento fica condicionada à manutenção das condições de habilitação previstas nos incisos II a X do art. 16 e art. 26 do Decreto nº 34.607/2013 e à comprovação: I - de prestação de garantia em nível suficiente, na forma do art. 30 do decreto regulamentador; II - do recolhimento do emolumento de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre a parcela prevista do financiamento em favor do FUNDEFE, nos termos do § 1º do art. 21 do Decreto nº 34.607/2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR SOARES DE PAIVA

Presidente do CDI

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial e autoriza o BRB - Banco de Brasília S/A a contratar com a empresa VITRAL VIDROS PLANOS LTDA na forma dos art. 9º e 25 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013.

O Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, nos termos do art. 9º da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013 e do art. 6º do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, e considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial para a empresa VITRAL VIDROS PLANOS LTDA, detentora do processo administrativo n° 370-000.017/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 00.033.241/0002-18 e inscrição no CF/DF nº 07.315.882/003-22, a ser destinada Financiamento para Instalações e Produção na forma do inciso I e III, do art. 11, do Decreto nº 34.607/2013. I – A empresa deverá manter, no mínimo, o quantitativo de empregos existentes no exercício anterior, observado o inciso VI, do art. 12 do Decreto nº 34.607/2013.

Art. 2º - Fica o BRB – Banco de Brasília autorizado a contratar financiamento na forma dos arts. 9º e 25 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, observado o que se segue: I – Valor do Financiamento: R$ 84.007.515,60 (oitenta e quatro milhões, sete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), equivalente a 5,55% do faturamento bruto da empresa ajustado pela Secretaria de Estado de Fazenda; II – Prazo de fruição do benefício: 360 meses

a) Termo inicial – janeiro de 2014

b) Termo final – 360 meses a contar da data do termo inicial, ou até a utilização total do limite de financiamento concedido, o que ocorrer primeiro, facultado o aditamento deste limite.

c) Carência - 360 meses a contar da liberação de cada parcela.

Art. 3º - A liberação de cada parcela do financiamento fica condicionada à manutenção das condições de habilitação previstas nos incisos II a X do art. 16 e art. 26 do Decreto nº 34.607/2013 e à comprovação: I - de prestação de garantia em nível suficiente, na forma do art. 30 do decreto regulamentador; II - do recolhimento do emolumento de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre a parcela prevista do financiamento em favor do FUNDEFE, nos termos do § 1º do art. 21 do Decreto nº 34.607/2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR SOARES DE PAIVA

Presidente do CDI

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Aprova o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial e autoriza o BRB - Banco de Brasília S/A a contratar com a empresa REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A na forma dos art. 9º e 25 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013.

O Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, nos termos do art. 9º da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013 e do art. 6º do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, e considerando a deliberação do Plenário em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial para a empresa REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A, detentora do processo administrativo n° 370-000.021/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 29.506.474/0025-69 e inscrição no CF/DF nº 07.428.831/002-40, a ser destinada Financiamento para Instalações e Produção na forma do inciso I e III, do art. 11, do Decreto nº 34.607/2013. I – A empresa deverá manter, no mínimo, o quantitativo de empregos existentes no exercício anterior, observado o inciso VI, do art. 12 do Decreto nº 34.607/2013.

Art. 2º - Fica o BRB – Banco de Brasília autorizado a contratar financiamento na forma dos arts. 9º e 25 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, observado o que se segue: I – Valor do Financiamento: R$ 258.453.805,80 (duzentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos), equivalente a 4,53% do faturamento bruto da empresa ajustado pela Secretaria de Estado de Fazenda; II – Prazo de fruição do benefício: 360 meses

a) Termo inicial – janeiro de 2014

b) Termo final – 360 meses a contar da data do termo inicial, ou até a utilização total do limite de financiamento concedido, o que ocorrer primeiro, facultado o aditamento deste limite.

c) Carência - 360 meses a contar da liberação de cada parcela.

Art. 3º - A liberação de cada parcela do financiamento fica condicionada à manutenção das condições de habilitação previstas nos incisos II a X do art. 16 e art. 26 do Decreto nº 34.607/2013 e à comprovação: I - de prestação de garantia em nível suficiente, na forma do art. 30 do decreto regulamentador; II - do recolhimento do emolumento de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre a parcela prevista do financiamento em favor do FUNDEFE, nos termos do § 1º do art. 21 do Decreto nº 34.607/2013.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR SOARES DE PAIVA

Presidente do CDI

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATA DO CONSELHO FISCAL

Sessão n.º 765ª de 30/01/2014

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às 15:00 horas, na sala de reuniões, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada na SAP- Setor de Áreas Públicas, Lote "B"- CNPJ 00.037.457.0001-70, NIRE nº. 5350000090-9, reuniu-se em sessão ordinária, o CONSELHO FISCAL, com a presença dos Senhores Conselheiros JOAN GÓES MARTINS FILHO, DANIEL DE ARAUJO E BORGES, EDUARDO DANTAS RAMOS, ALESSANDRA MACEDO PAIVA e CARMEN LÚCIA BRASILEIRO FREIRE. Presentes também, a representante da Auditoria Interna, Sra. KÁTIA MARLY QUEIROZ DE BRITO. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos e passou-se aos exames dos itens da pauta: 01) – Posse dos Membros do Conselho Fiscal. Em atendimento ao Oficio n.º 63/2014-GAB/SEGOV de 15 de janeiro de 2014 e processo n.º 10951.000783/2013-69/PGFN e ainda, de acordo com o que determina artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, e ainda, em conformidade com o Cap.XIII, art. 161 § 1º ao § 7º da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tomam posse, nesta data, por recondução, como membros do Conselho Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, os senhores abaixo qualificados, a saber: Para Membros Efetivos: EDUARDO DANTAS RAMOS, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 236.448-SSP/DF, CPF nº 000.394.031-49; residente e domiciliado sito à SHIS QI 09 Conjunto 10 Casa 01- Lago Sul, Brasília/DF, CARMEN LÚCIA BRASILEIRO FREIRE, brasileira, casada, Professora, RG nº 1.099.737 SSP-DF, CPF nº 504.325.671-00; residente e domiciliada sito à SQN 113 Bloco A apto 207 – Asa Norte - Brasília/DF, ALESSANDRA MACEDO PAIVA, brasileira, divorciada, empresária, CPF n.º 584.202.901-49, RG n.º 952.439-SSP/DF, residente e domiciliada sito à SHIN QI 06 Conjunto 02 Casa 20 – Lago Norte - Brasília/DF, JOAN GÓES MARTINS FILHO brasileiro, casado, Servidor Público, CPF nº 900.171.531-15, RG nº 1.622.359 SSP/DF residente e domiciliado sito à SQS 216 Bloco K apto 302- Asa Sul - Brasília/DF, e DANIEL DE ARAUJO E BORGES, brasileiro, casado, Servidor Público, CPF nº 505.936.921-87, RG nº 1.584.508-SSP/DF, residente e domiciliado sito à SQN 316 Bloco I apto 104- Asa Norte - Brasília/DF, para Membros Suplentes, a recondução dos senhores: CAUBI PEREIRA DE SANTANA, brasileiro, divorciado, Analista de Sistemas, RG nº 793.148-SSP/DF, CPF nº 339.097.251-04, residente e domiciliado sito à Quadra 10 Conj. E Casa 31- Sobradinho II - Brasília/DF; GUSTAVO PONCEDE LEON SORIANO LAGO, brasileiro, casado, RG n.º 1.080.350- SSP/DF, CPF n.º 488.284.161-49 residente e domiciliado sito à SQSW 306 Bloco F apto 607- Setor Sudoeste - Brasília/DF, e FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS, brasileira, casada, Analista de Finanças e controle, CPF nº 634.867.841-53, RG nº 1.519.708-SSP/DF; residente e domiciliada sito à SHIS QI 05 Conjunto 12 Casa 01– Lago Sul - Brasília/DF, e a nomeação do senhor EDUARDO FELIPE DAHER, brasileiro, união estável, Perito Criminal, RG nº 377.986-SSP/DF, CPF nº 120.145.401-87, residente e domiciliado sito à SHIN QI 12 Conjunto 01 casa 03 – Lago Norte - Brasília/DF, brasileiro, para mandato até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 02)- Os pareceres de Auditoria Interna nº 259/2013 referente ao mês de novembro/2013 e Pareceres n.ºs 260 a 284/2013, referentes ao mês de Dezembro/2013. Este CONFIS tomou conhecimento dos Pareceres e reitera as recomendações propostas pela Auditoria Interna. 04)- Atas n.ºs 4089ª a 4094ª da Diretoria Colegiada e Ata n.º 2.405ª do Conselho de Administração referentes ao mês de novembro/2013. Este CONFIS tomou conhecimento das atas acima. 05)- Outros assuntos de interesse da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar eu, Rosa Luzia Basílio S. Santos, lavrei a presente ata, transcrita no Livro de Atas conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.JOAN GÓES MARTINS FILHO, EDUARDO DANTAS RAMOS, DANIEL DE ARAÚJO E BORGES, CARMEN LÚCIA BRASILEIRO FREIRE e ALESSANDRA MACEDO PAIVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 05 de fevereiro de 2014.

Processo: 060.013.185/2013 Interessado: AUGUSTIN NIETO REY, CPF. 007.900.950-68. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.013.185/2013 Interessada: ESTEFÂNIA CARDOSO TRINDADE LACERDA, CPF. 016.883.701-37. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.013.185/2013 Interessado: JOÃO PAULO BORGES DA SILVEIRA, CPF. 017.830.131-09. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas

no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.013.185/2013 Interessada: JÚLIA PAGUNG KIPPERT, CPF. 963.506.872-72. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.013.185/2013 Interessado: LEONARDO JORGE SOARES, CPF. 010.745.701-62. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.013.185/2013 Interessada: LUISA HELENA GONÇALVES DE TOLEDO, CPF. 105.906.247-09. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos

Processo: 060.013.185/2013 Interessado: PEDRO HENRIQUE TARTER NUNES, CPF. 012.974.971-04. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.013.185/2013 Interessado: DANIEL SANTOS RODRIGUES MARTINS, CPF. 001.501.941-10. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.012.988/2013 Interessada: MARCELA FUKUSHIMA, CPF. 027.313.651-88. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.012.988/2013 Interessado: PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA, CPF. 012.974.971-04. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.012.988/2013 Interessada: LIGIA TAMARA DE SOUZA SANTOS, CPF. 016.240.461-18. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.012.988/2013 Interessada: FABYANNE MAZUTTI DA SILVA, CPF. 032.847.551-36. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.012.988/2013 Interessado: FERNANDO HENRIQUE AIRES DE SOUZA, CPF. 023.898.801-50. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$1.871,00 (um mil, oitocentos e setenta e um reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia do mês de dezembro de 2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.012.988/2013 Interessada: FERNANDA TACACI MICHELIS, CPF. 328.287.438-37. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto n° 35.073, de 13 de janeiro de 2014, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida no valor de R$5.613,00 (cinco mil, seiscentos e treze reais), referente ao pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia dos meses de outubro/2013, novembro/2013 e dezembro/2013 do Programa Mais Médicos.

Processo: 060.012.409/2013. Interessado: NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, com base no Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2014, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida oriunda de regular contratação no valor de R$262.512,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e doze reais), referente à prestação de serviços médicos de nefrologia, nos meses de novembro e dezembro de 2013 do Contrato nº 034/2008, cujas notas fiscais encontram-se devidamente atestadas. A disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa foi liberada por meio da Nota de Crédito Adicional nº 2014NA00013, conforme Portaria nº 24 de 31 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 26, de 4 de fevereiro de 2014.

Processo: 060.012.451/2013. Interessado: CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE BRASÍLIA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, com base no Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2014, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida oriunda de regular contratação no valor de R$50.886,80 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), referente à prestação de serviços médicos de nefrologia, no mês de dezembro de 2013 do Contrato nº 028/2008, cujas notas fiscais encontram-se devidamente atestadas. A disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa foi liberada por meio da Nota de Crédito Adicional nº 2014NA00013, conforme Portaria nº 24 de 31 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 26, de 4 de fevereiro de 2014.

Processo: 060.012.450/2013. Interessado: RENAL CARE – PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, com base no Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2014, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida oriunda de regular contratação no valor de R$191.840,38 (cento e noventa e um mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), referente à prestação de serviços médicos de nefrologia, nos meses de novembro e dezembro de 2013 do Contrato nº 023/2010, cujas notas fiscais encontram-se devidamente atestadas. A disponibilidade orçamentária para atender a referida despesa foi liberada por meio da Nota de Crédito Adicional nº 2014NA00013, conforme Portaria nº 24 de 31 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 26, de 4 de fevereiro de 2014.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 073/2013, proferido em 27 de janeiro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Extinguir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 073/2013, sem julgamento de mérito, e determinar a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor indigitado, a fim de dar prosseguimento à apuração de possíveis ilícitos administrativos apontados nos autos nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar a 6ª CPD, para fins de realização dos trabalhos no PAD a ser instaurado, tendo em vista a extinção da 3ª CPD, por força da Portaria nº 547, de 24 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 277, de 26 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº007/2014, com a finalidade de apurar suposto(a)(s) conduta inadequada em serviço e improbidade administrativa, conforme elementos constantes do(s) Processo(s) no(s) 060.009.997/2013.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art.9º, inciso VIII, da Portaria nº 547, de 24 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 25, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V

e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº008/2014, com a finalidade de apurar suposta não observância de normas de protocolo médico e deficiência no atendimento a paciente, conforme elementos constantes do Processo no 0060.001.406/2013.
Art. 2º Designar a 6ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art.9º, inciso VI, da Portaria nº 547, de 24 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013, proferido em 5 de fevereiro de 2014, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:
Art. 1º extinguir o presente Processo Administrativo Disciplinar sem julgamento do mérito, convalidando todos os atos praticados pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina, determinando, por fim, a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 125/2013, proferido em 5 de fevereiro de 2014, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:
Art. 1º extinguir o presente Processo Administrativo Disciplinar sem julgamento do mérito, convalidando todos os atos praticados pela 9ª Comissão Permanente de Disciplina, determinando, por fim, a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 125/2013, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art.1º Determinar a Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF/SUAG/SSP, que adote providências concernentes à Baixa das Inscrições de Pessoa Jurídica – CNPJ. nº 00.394.718/0005–33 – PMDF; 00.394.718/0003–71 – PMDF; 00.394.718/0002-90 – CBMDF e 00.394.718/0004-52 – PCDF, 02.772.245/001-62 – FUNDEF, junto à Receita Federal do Brasil.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102, incisos I e V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e em cumprimento ao disposto no art. 49 do Regulamento dos Processos Eleitorais dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 20, de 16 de março de 2011, RESOLVE:
1 Publicar os nomes dos membros da diretoria dos Conselhos Comunitários Especiais de Segurança dos Postos de Combustíveis e dos Taxistas:
1.1 Conselhos Comunitários Especiais de Segurança – CONSEG/Especiais:
1.1.1 CONSEG/ESPECIAL DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS: Presidente: SÉRGIO PERRENOUD VIGNOLI; Vice-Presidente: WILLIAN FERREIRA DA SILVA; Diretor-Comunitário: BERNADO RAMOS; 1ª Secretária: FLÁVIA CARVALHO BRITO DE GÓES; 2ª Secretário: GERALDO COELHO LEITE.
1.1.2 CONSEG/ESPECIAL DOS TAXISTAS: Presidenta: MARIA DO BONFIM PEREIRA DE SANTANA; Vice-Presidente: SÉRGIO AURELIANO E SILVA; Diretor-Comunitário: MILTON NERI DE ALMEIDA AZEVEDO; 1º Secretário: NILTON JOSÉ SOBRINHO; 2º Secretário: FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO.
2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL(*)

Em 06 de novembro de 2013.

Referência: Oficio 1447/2013-S. Adm; Processo Administrativo n° 054.001.582/2012; Despacho Diretor DE Projetos referente ao Relatório Técnico nº 043/2013 – SEA/DIPRO; C – Despacho Chefe da SEA/DIPRO; C-20129/13 – SOLTEC e seus anexos; Relatório Técnico de fiscalização nº 50 – BAVOP – BAVOP; e relatório Técnico nº 43/2013. Interessado (s): Alexandre Antônio de Oliveira Correa – CEL QOPM – Chefe do DLF. Assunto: Solicitação da empresa SOLTEC para a revisão de decisão do Exmo. Sr. Comandante-geral. 1. Diante do constante no Oficio nº 1447/2013 – S. Adm. de 31 de outubro de 2013 e seus anexos, notadamente no Relatório Técnico nº 43/2013 (Processo nº054.001.305/2010) e respectivos Despachos do Chefe da SEA/DIPRO e do Diretor de Projetos de 18/10/2013; Encaminhe-se a documentação para o Departamento de Logística e Finanças, no sentido de adotar as providencias para realizar a glosa no valor indicado pelo Chefe do SEA/DIPRO, uma vez que não se mostra mais recomendável a execução dos brises na concepção original dos projetos licitados, tendo em vista o interesse publico vigente, bem como, os princípios da razoabilidade e eficiência. 3. Ao DLF para adoção das providencias cabíveis. Brasília-DF, em 06 de novembro de 2013.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado à época. Cel QOPM Alexandre Antônio de Oliveira Correia – Chefe do DLF.

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL(*)

Em 12 de novembro de 2013.

Referência: Processo n° 054.002.042/2012. Interessado(s): Empresa Conquista Comércio e Equipamentos Ltda. Assunto: Análise do recurso impetrado pela empresa Conquista Comércio e Equipamentos Ltda., solicitando revisão do ato do Sr. Chefe de Departamento de Logística e Finanças (DLF) que lhe aplicou a sanção de suspensão pelo não pagamento de multa, relativa a não entrega dos materiais constantes na Nota de Empenho n° 2011NE000436 e 2011NE000536. 1. Aprovo a Informação n° 075/2013 – ATJ/GCG e respectivos despachos, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. 2. Com espeque no art. 64 da Lei n° 9.784/99, c/c § 4° do art. 109 da Lei n° 8666/93 e §§ 1° e 4° do art. 9° do Decreto Distrital n° 26.851/2006, indefiro o pleito da recorrente, e ratifico a decisão exarada pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças, que aplicou a sanção de SUSPENSÃO pelo período de 24 (vinte e quatro meses), nos termos do art. 5°, inciso IV, alínea "c", do Decreto 26.851/06, em razão do não pagamento de multa aplicada em seu desfavor. 3. Encaminhe-se ao Departamento de Logística e Finanças para adoção das demais providências cabíveis. 4. Publique-se.

JOOZIEL DE MELO FREIRE

(*) Publicação de Ato Administrativo pretérito por não ter sido publicado à época. Cel QOPM Alexandre Antônio de Oliveira Correia – Chefe do DLF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 05 FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a necessidade de ajustes nas regras do Regulamento que instituiu os concursos do mascote e jingle do Projeto Campanha Faixa Cidadã, RESOLVE:
Art. 1º Revogar os Regulamentos dos concursos para escolha do mascote e do jingle da Campanha Faixa Cidadã, publicado no DODF do dia 8 de novembro de 2013, e alterado pelas Instruções nº 619 de 13 de novembro de 2013 e nº 711 de 29 de novembro de 2013, publicadas respectivamente no DODF nº 239, de 14 de novembro de 2013, e DODF nº 251, de 29 de novembro de 2013.
Art. 2º Publicar novo regulamento do concurso do mascote, anexo A, e do concurso do jingle, anexo B, do Projeto Faixa Cidadã.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

ANEXO A

REGULAMENTO

CONCURSO DO MASCOTE DA CAMPANHA FAIXA CIDADÃ

CAPÍTULO I

Do Concurso e do Objetivo

Art. 1° O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes ao concurso do mascote, do projeto Faixa Cidadã, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF).

Art. 2° O concurso destina-se a estimular a criatividade dos alunos do Distrito Federal para a criação de um mascote, que marcará toda a extensão do projeto Faixa Cidadã do Detran/DF.

Art. 3° O concurso tem por objetivo a escolha de um mascote que represente o tema principal "Sou brasiliense. Sou cidadão. Eu respeito a faixa.", estimulando a identificação do público alvo com o projeto que visa estimular o exercício de cidadania no trânsito; consolidar o orgulho de respeitar a faixa; estimular o pedestre a atravessar na faixa e reduzir os índices de atropelamentos e colisões na faixa e suas imediações a zero.

CAPÍTULO II

Dos Participantes e das Inscrições

Art. 4° Participarão deste concurso somente os alunos do 1° ao 9° ano do ensino fundamental escolar do Distrito Federal.

Art. 5° A inscrição é gratuita, sendo que cada participante terá direito a apresentar somente uma proposta de mascote.

Art. 6° A proposta apresentada no concurso deverá ser individual.

Art. 7° Todos os itens solicitados na ficha de inscrição deverão ser preenchidos (Anexo A_1).

Art. 8° O não preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição ou a apresentação de dados incorretos, incompletos ou inverídicos implicarão desclassificação automática do concurso.

Art. 9° As inscrições devem ser feitas no sítio do Detran/DF na internet – *www.detran.df.gov.br* – ou presencialmente nos postos de atendimento do Detran/DF.

Art. 10 É vedada a participação de pessoas que sejam membros da Comissão Avaliadora ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau.

CAPÍTULO III

Da Entrega da Arte

Art. 11. A arte de criação do mascote deverá ser entregue em um envelope lacrado pelo candidato, devendo ser indicado somente o número de inscrição e a data da entrega ou pelo sítio do Detran/DF na internet – *www.detran.df.gov.br*, no formato PDF, tamanho máximo 2MB.

Art. 12. Juntamente com o desenho deverá vir uma sugestão de nome para o mascote, que pode ou não ser vinculado ao desenho vencedor.

Art. 13. O candidato deverá entregar o envelope nos postos de atendimento do Detran/DF ou enviar a arte pela internet no prazo indicado no cronograma, Anexo A_3, com cópia do comprovante de inscrição.

Art. 14. A arte não pode ser assinada ou possuir qualquer tipo de identificação do autor ou outra forma que comprometa o seu anonimato, restringindo-se apenas ao preenchimento do envelope.

Art. 15. Serão aceitos desenhos utilizando qualquer técnica de pintura, como lápis de cor, caneta hidrocor, giz de cera, grafite, aquarela, digitalizado etc.

Art. 16. Os desenhos terão que estar em papel branco no formato A4, ou em formato PDF, tamanho máximo de 2MB, no caso de entrega pelo sítio na internet;

Art. 17. Não serão aceitos desenhos dobrados ou rasgados;

Art. 18. Não serão apreciadas artes que não atenderam às exigências estabelecidas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

Da Avaliação e Premiação

Art. 19. A arte e o nome de criação do mascote serão avaliados por uma Comissão Avaliadora formada por servidores do Detran/DF e um artista plástico convidado.

Art. 20. Serão levados em consideração na avaliação da arte os critérios da ficha de avaliação (ANEXO A_2).

Art. 21. Os pontos relacionados ao nome não contarão para a escolha do desenho, contando apenas para a escolha do nome do mascote.

Art. 22. Serão avaliadas apenas as artes originais e inéditas.

Art. 23. A classificação da arte do mascote será realizada por meio do somatório da pontuação dos avaliadores, tabulada em ordem decrescente de valor.

Art. 24. O candidato ganhador será premiado com um *tablet* e acompanhamento em um voo de monitoramento de trânsito no helicóptero do Detran/DF, realizado pela Unidade de Operações Aéreas, mediante autorização dos pais para menores de 18 anos.

Art. 25. O professor do aluno vencedor do concurso, previamente indicado na ficha de inscrição, ganhará participação em um voo de monitoramento de trânsito no helicóptero do Detran/DF juntamente com o aluno.

Art. 26. A escola com maior número de alunos participantes com trabalhos classificados ganhará um projetor multimídia e um notebook.

Art. 27. A data da premiação será divulgada pela coordenação do projeto.

Art. 28. A arte do mascote ganhador poderá ser usada em diversas peças, como folders, cartazes, banners, impressos, canecas, adesivos, camisas, bonés, campanhas publicitárias e outras.

Art. 29. A arte ganhadora será divulgada no site *www.detran.df.gov.br*.

Art. 30. O critério de desempate para os alunos participantes será o maior número de pontos seguindo a ordem dos itens, observado o item um do anexo A_2 considerado vencedor o desenho com maior número de pontos.

§1. No caso de persistir o empate, seguirá a comparação do item dois e assim sucessivamente.

§2º. Caso o empate seja em todos os itens, será o vencedor o participante mais velho.

Art. 31. O critério de desempate entre escolas será a maior proporção de alunos participantes, considerado o número de alunos matriculados em 2014.

CAPÍTULO V

Do Cronograma

Art. 32. A execução do presente regulamento deverá ocorrer conforme o cronograma ANEXO A_3:

CAPÍTULO VI

Das Disposições finais

Art. 33. O candidato com a arte do mascote ganhador do concurso terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Detran/DF, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo participante do concurso, inclusive sendo permitido ao Detran/DF fazer adaptações visando à sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

Art. 34. É de responsabilidade do concorrente acompanhar as comunicações oficiais referentes a este concurso, divulgadas no *Diário Oficial do Distrito Federal*, no sítio *www.detran.df.gov.br* e nos demais meios de comunicação.

Art. 35. À Comissão Avaliadora se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes do concurso e sempre buscando assegurar a legalidade do mesmo, sem prejuízo dos participantes.

Art. 36. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, será decidida, exclusivamente, pela Comissão Avaliadora.

ANEXO A_1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO MASCOTE DA FAIXA CIDADÃ		
Nome da Escola		
Telefone da Escola		
Endereço da Escola		
Nome Completo do(a) Professor (a)		
Nome Completo do(a) Aluno(a)		
Data de Nascimento do(a) Aluno(a)		
Telefone do(a) Aluno(a)		
Endereço Completo do(a) Aluno(a)		
Nome completo dos pais ou responsável legal		
RG e CPF do participante ou dos pais ou responsável legal	RG:	CPF:
Nº de inscrição	*Campo gerado automaticamente pelo Detran/DF*	

_____

Assinatura dos pais/responsável legal ou participante (com maioridade penal)

Ao assinar, declaro estar ciente e concordar com todos os itens descritos no regulamento do Concurso "Mascote da Faixa Cidadã".

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO "MASCOTE DA FAIXA CIDADÃ"

Nome Completo do(a) Aluno(a)	
Data de Nascimento do(a) Aluno(a)	
Telefone do(a) Aluno(a)	
Endereço Completo do(a) Aluno(a)	
Nº de inscrição	*Campo gerado automaticamente pelo Detran/DF*

ANEXO A_2 – FICHA DE AVALIAÇÃO MASCOTE

Item	**Aspectos Observados - Desenho**	**Pontos**
01	Criatividade do desenho	0 a 20
02	Originalidade do desenho	0 a 20
03	*Design* (estética do desenho)	0 a 20
04	Compatibilidade ao tema	0 a 15
05	Legibilidade	0 a 15
06	Coerência entre os elementos gráficos (cores, formas, traços)	0 a 5
07	Adaptabilidade (adaptação da arte em diversas peças e fundo)	0 a 5

Item	**Aspectos Observados - Nome**	**Pontos**
01	Criatividade do nome	0 a 25
02	Originalidade do nome	0 a 25
03	Sonoridade do nome	0 a 25
04	Compatibilidade ao tema	0 a 25

ANEXO A_3 - CRONOGRAMA

Nº de Ordem	Atividade	Período
01	Entrega da ficha de inscrição,da arte e nome do mascote	10/02/2014 a 28/02/2014
02	Avaliação das artes pela Comissão Avaliadora	05/03/2014
03	Divulgação e Publicação do Resultado no sítio *www.detran.df.gov.br*	07/03/2014

Brasília, _____/_____/2014
Assinatura do Avaliador

ANEXO B
REGULAMENTO
CONCURSO DO JINGLE DA CAMPANHA FAIXA CIDADÃ

CAPÍTULO I
Do Concurso e do Objetivo

Art. 1° O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes ao concurso do jingle, do projeto Faixa Cidadã, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF).

Art. 2° O concurso destina-se a estimular a criatividade dos alunos do Distrito Federal para a criação de um jingle, que marcará toda a extensão do projeto Faixa Cidadã do Detran/DF.

Art. 3° O concurso tem por objetivo a escolha de um jingle que represente o tema principal "Sou brasiliense. Sou cidadão. Eu respeito a faixa.", estimulando a identificação do público alvo com o projeto que visa estimular o exercício de cidadania no trânsito; consolidar o orgulho de respeito à faixa de pedestre; estimular o pedestre a atravessar na faixa e reduzir a zero os índices de atropelamentos e colisões na faixa e suas imediações.

CAPÍTULO II
Dos Participantes e das Inscrições

Art. 4° Participarão deste concurso somente os alunos do Ensino Médio do Distrito Federal.

Art. 5° A inscrição é gratuita, sendo que cada participante ou grupo de participantes terá direito a apresentar somente uma proposta de jingle.

Art. 6° A autoria do jingle poderá ser individual ou em grupo, com limite máximo de três autores.

Art. 7° No caso de jingle produzido por grupo de até três autores, os participantes deverão preencher uma única ficha de inscrição, sob pena de desclassificação.

Art. 8° Todos os itens solicitados na ficha de inscrição deverão ser preenchidos (Anexo B_1).

Art. 9° O não preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição ou a apresentação de dados incorretos, incompletos ou inverídicos implicarão a desclassificação automática do concurso.

Art. 10 As inscrições devem ser feitas no sítio do Detran/DF na internet – *www.detran.df.gov.br* – ou presencialmente nos postos de atendimento do Detran/DF.

Art. 11 É vedada a participação de pessoas que sejam membros da Comissão Avaliadora ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou na colateral, até o terceiro grau;

CAPÍTULO III
Da Entrega da Música

Art. 12. A mídia contendo o jingle deverá ser entregue em um envelope lacrado pelo candidato, devendo ser indicado somente o número de inscrição e a data da entrega ou pelo sítio do Detran/DF na internet – *www.detran.df.gov.br*.

Art. 13. O candidato deverá entregar o envelope nos postos de atendimento do Detran/DF ou pela internet no prazo indicado no cronograma (ANEXO B_3), com cópia do comprovante de inscrição.

Art. 14. A mídia não pode ser assinada ou possuir qualquer tipo de identificação do autor, ou outra forma que comprometa o seu anonimato, restringindo-se apenas ao preenchimento do envelope.

Art. 15. A duração do jingle deverá ter intervalo de no mínimo 25 segundos e no máximo 30 segundos;

Art. 16. O jingle deverá ser gravado em mídia eletrônica ou entregue via internet em arquivo de áudio MP3, tamanho máximo 5MB;

Art. 17. Cada mídia eletrônica em MP3 enviada deverá conter três inserções do mesmo jingle e um arquivo de texto, PDF, com a letra da música;

Art. 18. O participante, ou grupo de participantes, deve enviar, junto ao jingle concorrente, a letra deste impressa ou, no caso de entrega pela internet, em arquivo formato PDF;

Art. 19. O jingle deve ser inédito e a letra deve estar em língua portuguesa.

Art. 20. Não serão apreciados jingles que não atenderam às exigências estabelecidas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV
Dos Critérios de Desclassificação

Art. 21. Serão desclassificados os trabalhos que apresentarem defeitos na mídia eletrônica ou ainda na gravação e que não permitam a avaliação pela Comissão Avaliadora.

Art. 22. Serão desclassificados os trabalhos que fizerem referência a símbolos nacionais (hinos, selos, bandeira, brasão ou armas), a marcas registradas ou governamentais ou que fizerem menção a qualquer órgão ou ação do Governo Federal ou Distrital.

Art. 23. Serão desclassificados os trabalhos que utilizarem jingles vencedores de concursos anteriores ou que forem identificados como plágio ou paródia

Art. 24. Serão desclassificados os trabalhos que utilizarem mensagens de natureza apelativa, violentas ou preconceituosas.

Art. 25. Serão desclassificados os trabalhos que não observarem o disposto nos capítulos II e III deste Regulamento.

CAPÍTULO V
Da Avaliação e Premiação

Art. 26. Os jingles serão avaliados por uma Comissão Avaliadora formada por servidores do Detran/DF e um músico profissional convidado.

Art. 27. Serão levados em consideração na avaliação do jingle os critérios da ficha de avaliação (Anexo B_2).

Art. 28. A classificação do jingle será realizada por meio do somatório da pontuação dos avaliadores, tabulada em ordem decrescente de valor.

Art. 29. O candidato ganhador será premiado com um *tablet* e acompanhamento em um voo de monitoramento de trânsito no helicóptero do Detran/DF, realizado pela Unidade de Operações Aéreas, mediante autorização dos pais para menores de 18 anos.

§ Único. Caso o jingle vencedor seja grupo de até três membros, o *tablet* e o voo de monitoramento será para cada um dos componentes do grupo.

Art. 30. O professor do aluno ou do grupo vencedor do concurso, previamente indicado na ficha de inscrição, ganhará participação em um voo de monitoramento de trânsito no helicóptero do Detran/DF juntamente com o aluno.

Art.31. A escola com maior número de alunos participantes com trabalhos classificados ganhará um projetor multimídia e um notebook.

Art. 32. A data da premiação será divulgada pela coordenação do projeto.

Art. 33. O jingle ganhador será divulgado no sítio *www.detran.df.gov.br*.

Art. 34. O critério de desempate para os alunos participantes será o maior número de pontos seguindo a ordem dos itens, observado o item um do Anexo B_2

§1º. O jingle com maior número de pontos será o vencedor

§2º. No, no caso de manter-se o empate seguirá a comparação do item 02 e assim sucessivamente. Caso o empate seja em todos os itens, será o vencedor o participante mais velho.

Art. 35. O critério de desempate entre escolas será a maior proporção de alunos participantes, considerado o número de alunos matriculados em 2014.

CAPÍTULO VI
Das Disposições finais

Art. 36. O ato de inscrição neste concurso implica total conhecimento e aceitação de todos os itens deste Regulamento, bem como na cessão de pleno direito e por prazo indeterminado ao Detran/DF, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicado pelo participante do concurso, inclusive sendo permitido ao Detran-DF fazer adaptações, visando à sua adequação ao conceito e à imagem institucional, dentro do objetivo do concurso.

Art. 37. É de responsabilidade do concorrente acompanhar as comunicações oficiais referentes a este concurso, divulgadas no *Diário Oficial do Distrito Federal*, no sítio *www.detran.df.gov.br* e nos demais meios de comunicação.

Art. 38. Cabe única e exclusivamente ao Detran/DF a inserção da assinatura institucional, incluindo a do Governo Distrital, no jingle produzido pelos concorrentes.

Art. 39. Ao Detran/DF reserva-se o direito de divulgação dos jingles, bem como a cessão de uso dos trabalhos a terceiros, sem qualquer ônus e sem a necessidade de notificação aos participantes, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos na forma do art. 29 e seus incisos da Lei n. 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Art. 40. Os vencedores do concurso deverão assinar termo de cessão de direitos autorais e de uso dos jingles ao Detran/DF, termo esse indispensável para a entrega do prêmio.

Parágrafo único. No caso dos vencedores menores de idade, o termo de cessão dos direitos autorais e de uso dos jingles deverá ser assinado pelo responsável legal.

Art. 41. Os participantes declaram que os trabalhos inscritos neste concurso não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio, com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste Regulamento.

Art. 42. As despesas com a gravação da mídia eletrônica, formato MP3, correrão às custas dos concorrentes, não cabendo ressarcimento de quaisquer despesas por parte do Detran/DF.

Art. 43. O Detran/DF não se responsabiliza pelos trabalhos que forem danificados ou extraviados durante o transporte, cabendo ao concorrente assumir a responsabilidade pela segurança e integridade do trabalho enviado.

Art. 44. Os trabalhos enviados não serão devolvidos.

Art. 45. Os trabalhos vencedores serão de guarda permanente.

Art. 46. Os trabalhos não vencedores serão mantidos até a homologação do concurso e encaminhados para eliminação após 90 dias, contado da data de homologação.

Art. 47. À Comissão Avaliadora se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes desse concurso e sempre buscando assegurar a legalidade do mesmo, sem prejuízo de seus participantes.

Art. 48. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento será decidida, exclusivamente, pela Comissão Avaliadora.

Rômulo Augusto de Castro Félix
Diretor-Geral Interino

ANEXO B_1 - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO JINGLE DA FAIXA CIDADÃ			
Nome da Escola			
Telefone da Escola			

Endereço da Escola						
Nome Completo do(a) Professor(a)						
Nome Completo do(a) Aluno(a)						
Data de Nascimento do(a) Aluno(a)						
Telefone do(a) Aluno(a)						
Endereço Completo do(a) Aluno(a)						
Nome completo dos pais ou responsável legal						
RG e CPF do participante ou dos pais ou responsável legal	RG:	CPF:	RG:	CPF:	RG:	CPF:
Nº de inscrição	*Campo gerado automaticamente pelo Detran/DF*					

_____

Assinatura dos pais/responsável legal ou participante (com maioridade penal).

Ao assinar, declaro estar ciente e concordar com todos os itens descritos no regulamento do Concurso "Jingle da Faixa Cidadã".

_ _ _ _

00.578.443/0001-64; 361-001407/2010, 844363, CAP – PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO LTDA, 06.998.221/0001-87; 361-001402/2010, 850427, ANA MARIA VENEZIANI NASTRI, 864.794.158-68; 361-001447/2010, 845067, AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 37.083.474/0004-05; 361-001427/2010,845892, AUGUSTO SAOS E LANCHONETE LTDA ME, 02.555.953/0001-41; 361-001478/2010,848251, AUGUSTO CESAR LOBO DE CARVALHO, 028.444.007-87; 361-001468/2010, 849272, ANTERO LOBATO SILVA, 086.960.201-20; 361-001468/2010, 849272, ANTERO LOBATO SILVA, 086.960.201-20; 361-001463/2010, 850239, ASOMA ADMINISTRADORA DE SAÚDE E BENEFÍCIOS LTDA, 72.587.397/0001-70; 361-001437/2010, 845545, BAR E RESTAURANTE BALADA MIX LTDA ME, 08.334.874/0001-97; 361-001421/2010, 846440, BODY SPA COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP, 08.853.547/0001-41; 455-000618/2010, 848882, EDIDEUS MATIAS CARNEIRO ME, 00.432.088/0001-10; 455-000621/2010, 848570, ESQUADRIA METÁLICA C & A LTDA , 03.902.084/0001-47; 361-001433/2010, 845844, EMPÓRIO 23 CAFÉ E RESTAURANTE LTDA ME, 05.864.787/0001-53; 361-001470/2010, 849782, DI MININO'S CONFECÇÕES LTDA ME, 01.353.472/0001-90; 361-001440/2010, 843490, DEPOSITO DE BEBIDAS PIAUI LTDA, 00.704.924/0001-79; 361-001485/2010, 849179, DF COMERCIAL ÓTICA LTDA,,38.077.541/0001-90; 361-001473/2010, 849966, DILSA FERREIRA DA FONSECA ME 72.633.183/0001-93;361-001484/2010, 849251,DENTCARE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA, 01.506.950/0001-55; 453-000589/2010, 851596, EC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, 04.350.147/0001-62; 361-001453/2010, 850127, ESPAÇO RECREATIVO SHOW DE BOILA LTDA ME,07.281.437/0001-90; 454-001197/2010, 848030, ESCOLINHA JARDIM DE INFÂNCIA CASA DA ALEGRIA LTDA, 03.557.046/0001-02; 361-001467/2010, 849682, MARIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, 098.611.301-87; 361-001409/2010, 844743, MONICA LUCAS GERMANO, 536.970.221-72; 361-001425/2010, 847369, LMR BAR E RESTAURANTE LTDA ME, 10.784.713/0001-47; 361-001419/2010, 846788, JLM TECIDOS LTDA ME, 38.010.807/0001-88; 451-000835/2010, 855618, LUZIENE ALVES LEITE, 004.227.961-58; 450-000919/2010, 853472, LUCINEIDE SANTANA OLIVEIRA, 895.986.951-15; 450-000970/2010, 851528, LUZMAR ILUMINAÇÃO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, 04.545.292/0001-07; 450-000931/2010, 858781, LA FIESTA LTDA EPP, 00.672.261/0001-58; 361-001417/2010, 849667, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, 120.962.451-68; 361-001469/2010, 849244, M E D DE SOUZA SALES ME, 09.195.310/0001-83; 455-000631/2010, 850722, GERALDA MARQUES TOME, 214.149.981-04; 454-001192/2010, 848518, JOAO RODONOPOLIS GONDIM, 01.187.033/0001-55; 454-001195/2010, 848271, FRANCISCO DE SALES COSTA BRITO ME, 03.901.268/0001-92; 453-000582/2010, 850746, MARCO TULIO DE OLIVEIRA ME, 38.052.056/0001-62; 455-000617/2010, 849446, MARIA DE LOURDES TOMASIA DA SILVA, 38.048.385/0001-30; 454-001245/2010, 850318, MARIA DOS REIS TEIXEIRA CORDEIRO, 185.955.961-15; 361-001411/2010, 847531, JOSILENE DE SOUSA CARVALHO, 848.043.511-91; 361-001487/2010, 849233, JAIRO CESAR BANDEIRA COELHO, 149.700.661-91; 361-001493/2010, 851041, JOAO PINTO DE BARROS, 066.639.901-87; 453-000543/2010,849430, INDUSTRIA E COMERCIO KODAMA LTDA, 17.225.913/0004-51; 361-001400/2010,850043, MAURICIO AVELINO RIBEIRO, 279.170.611-91; 361-001431/2010, 846137, MARIA GUEDES DE SOUSA, 033.115.033-68; 361-001456/2010, 850611, MARIA RAQUEL MESQUITA MELO, 342.697.891-15; 454-001494/2010, 857701, MEKATRONIK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, 08.537.328/0001-53; 454-001502/2010, 856328, TAGUALOC ALUGUEL DE EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, 07.622.603/0001-74; 452-000937/2010, 858848, LANCHONETE FOOD HOUSE LTDA ME, 72.628.936/0002-53; 453-000584/2010, 850880, JSF CABELEREIROS LTDA ME, 04.627.184/0001-75; 361-001471/2010, 849725, M & M PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA ME, 09.417.370/0001-01; 452-000873/2010, 859237, PENÍNSULA CONTÁBIL CONTABILIDADE LTDA ME, 07.657.947/0001-19; 450-001007/2010, 862566, OURO PRETO DISTRIBUIDORA DE MOLAS E PEÇAS LTDA, 04.947.314/0004-08; 450.000952/2010, 858538, NEY TARCISIO SILVA DE SOUSA ME, 26.431.551/0001-01; 452-000861/2010,859132, MANOEL MISSIAS DOS SANTOS,114.859.811-15; 450-000969/2010, 851703, MANOEL BARBOSA NETO ME, 06.937.843/0001-03; 452-000921/2010, 852680, MA COIMBRA DE CASTRO LANCHONETE, 08.245.939/0001-28; 452-000879/2010, 857529, PEDRO RIBEIRO DA SILVA, 029.651.433-00; 452-000918/2010, 854083,PAC NET JOGOS EM REDE LTDA ME, 09.003.463/0001-81;451-000836/2010, 854879, MARIA DAS DORES DA SILVA VIEIRA, 591.519.864-34; 452-000889/2010, 859246, MARIA DOS RAMOS MESQUITA RODRIGUES, 337.221.613-04; 452-000891/2010, 860373, MARIA DA GRAÇA LISBOA VIANA ME, 01.652.155/0001-75;454-001492/2010, 857794, LANCHONETE CONFEITARIA KUMBUCO LTDA ME, 37.980.752/0001-76; 454-001500/2010, 857847, NEW TECH & VISION INFORMÁTICA LTDA,03.143.707/0001-45; 454-001499/2010, 857941, MAQCEL – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 06.216.252/0001-39; 452-000902/2010, 857990, META COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 72.575.699/0001-29; 361-001401/2010, 850951, FORMATUS ENGENHARIA LTDA, 37.067.758/0001-57; 361-001428/2010, 846255, GRÊMIO ESPIRITA ATUALPA BARBOSA LIMA, 00.116.301/0001-85; 361-001489/2010, 851141, HOTEL CALAIS LTDA ME, 05.399.287/0001-98; 361-001482/2010, 848949, GENILDO FERREIRA DE SOUZA, 086.630.841-53; 361-001444/2010, 845434, HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, 351.944.211-68; 361-001230/2010, 845919, HELENO SERGIO FERREIRA DE ARAÚJO, 224.556.201-15; 361-001452/2010, 850045, FELIPE NETO DE CARVALHO ME, 01.287.188/0001-63; 361-001481/2010, 848840, 3J C DE OLIVEIRA PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA ME, 08.423.771/0001-01; 361-001404/2010, 684208, INSTITUTO EDUCACIONAL DA CRIANÇA LTDA, 02.429.059/0001-25; 452-000900/2010, 858101, LUMINES CENTRO DE LASER E ESTETICA LTDA, 11.057.694/0001-10; 454-001535/2010, 858669, LIDER FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 02.008.942/0001-41; 450-000984/2010,855280, LINAMARA FENNER SANTOS, 004.507.118-70; 450-000943/2010, 858974, POLYFLEX COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, 04.257.277/0001-55; 452-000890/2010, 860435, PLANETA AGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME, 04.398.615/0001-79; 452-000888/2010, 859385, PIZZARIA RESTAURANTE E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NA HORA LTDA, 07.056.270/0001-63; 451-000941/2010, 856907, LANCHONETE LAFELIZ LTDA, 26.996.520/0001-90; 450-001458/2010,868039, FRANCISCO BALBINO DE ALENCAR ME, 00.717.876/0001-53; 450-001412/2010, 869629, ENGESSAR SERVIÇOS DE IMOBILIZAÇÕES GESSADAS LTDA ME, 01.571.814/0001-49; 451-001035/2010, 866675, ESTANCIA LEITEIRA PEDRA FUNDAMENTAL LTDA ME, 03.046.507/0001-74; 450-001537/2010, 872181, CASA DAS CARNES TEXEIRA LTDA, 37.098.142/0001-43; 453-001172/2010, 871131, BETINA IZABEL MAAG, 041.672.148-65; 455-001134/2010, 867009, BARCELOS & COELHOS LTDA ME, 02.548.901/0001-48; 451-001226/2010, 869432, ANTÔNIO FERREIRA DE SALES, 310.209.171-72; 453-001173/2010, 868608, APARECIDA DE FATIMA ANDRADE,259.178.466-34; 454-002221/2010, 870250,COREMAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, 04.821.709/0001-09; 450-001532/2010,873010, BURGER GOURMET LANCHES LTDA ME, 03.187.261/0001-50; 455-001126/2010, 866484, HOT SOUND ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, 08.960.581/0001-15. Os motivos do deferimento dos parcelamentos administrativos encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

MARCELO BATISTA GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

RETIFICAÇÃO

Na Aplicação de Penalidade, publicada no DODF nº 266, de 13 de dezembro de 2013, página 55, o ato de aplicação de MULTA e SUSPENSÃO à empresa ALM – ÁUDIO VÍDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, ONDE SE LÊ: "... CNPJ 08.762.474/0001-82...", LEIA-SE: "... CNPJ 05.471.539/0001-42...".

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 8/2014, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2014. (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4665

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 537/2006, Aposentadoria, Dalva Durans Amorim; 2) 12098/2007, Tomada de Contas Especial, GPG; 3) 20232/2011, Aposentadoria, Maria Helena Mamede; 4) 11270/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FTPC/DF; 5) 18011/2012, Tomada de Contas Especial, SE; 6) 6544/2013, Tomada de Contas Especial, PMDF; 7) 7338/2013, Tomada de Contas Especial, PMDF; 8) 27660/2013, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 1532/1986, Reforma (Militar), RUBEM MARTINS ROCHA; 2) 1636/1994, Aposentadoria, MARIA DA GLORIA DE SOUZA VASCONCELOS; 3) 23079/2013, Aposentadoria, Cícero Berto da Silva; 4) 23230/2013, Aposentadoria, Manoel dos Santos; 5) 24997/2013, Aposentadoria, Raimundo Luis Ramos Silva;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 29468/2006, Tomada de Contas Especial, SLU; 2) 42367/2006, Auditoria de Desempenho/Operacional, NOVACAP; 3) 2520/2007, Tomada de Contas Especial, TERRACAP; 4) 6762/2007, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 5) 4447/2008, Representação, STIU/DF; 6) 4469/2009, Tomada de Contas Especial, CGDF; 7) 21142/2009, Pedido de Prorrogação de Prazo, FUNAP; 8) 28341/2009, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, DETRAN; 9) 12154/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEDET; 10) 25612/2010, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE; 11) 21352/2011, Contrato, Convênios e outros ajustes, MPjTCDF; 12) 35787/2011, Tomada de Contas Especial, Secretraria de Estado de Transparência e Controle; 13) 37615/2011, Tomada de Contas Especial, PRO-PARQUES; 14) 11840/2012, Representação, MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DF; 15) 20975/2013, Auditoria de Regularidade, POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; 16) 22749/2013, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, CAESB; 17) 26060/2013, Inspeção, TCDF;

(*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4660

Aos 23 dias de janeiro de 2014, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, PAULO TADEU VALE DA SILVA e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente em exercício, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 41 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão. Ausentes, em viagem de caráter oficial, o Senhor Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, e, em fruição de férias, o Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, e afastado, por força da Decisão Administrativa nº 85/09, o Conselheiro DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 4659, de 21.01.14.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 10478/2007 - Despacho Nº 023/2014, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 8285/2007 - Despacho Nº 025/2014, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 29170/2012 - Despacho Nº 22/2014.

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Representação: PROCESSO Nº 19344/2012 - Despacho Nº 024/2014.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 17762/2011 - Despacho Nº 053/2014.

JULGAMENTO

SUSTENTAÇÃO ORAL DE DEFESA

A Presidente em exercício informou ao Plenário que constavam da pauta desta sessão os Processos nºs 32019/2013 (Relator: Conselheiro PAULO TADEU) e 15956/2011 (Relator: Conselheiro PAIVA MARTINS), contendo requerimentos formulados pela Dra. GISELDA PENTEADO MELLES, representante legal da empresa A. Telecom Teleinformática Ltda., e pelo Dr. MARCO ANTÔNIO CHAGAS, pleiteando oportunidade para sustentarem oralmente as razões das defesas juntadas aos autos, cujos pedidos foram deferidos por esta Corte e feitas, nos termos do art. 60, parágrafo 1º, do Regimento Interno, as comunicações de praxe.

A seguir, com a anuência dos demais membros do Plenário, inverteu a pauta da sessão e concedeu a palavra ao Conselheiro PAULO TADEU para relato do Processo nº 32019/2013.

Concluído o relatório, de conformidade com o disposto no art. 62 do Regimento Interno, indagou ao representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, se desejava manifestar-se naquele momento, tendo Sua Excelência deixado para outra oportunidade.

Prosseguindo, concedeu a palavra à Dra. GISELDA PENTEADO MELLES, representante legal da empresa A. Telecom Teleinformática Ltda., esclarecendo que, nos termos do art. 60, parágrafo 2º, do Regimento Interno, Sua Excelência disporia de até 15 (quinze) minutos para proceder à referida sustentação oral de defesa.

Ultimada a sustentação oral de defesa, a palavra foi devolvida ao Relator, Conselheiro PAULO TADEU, que, à vista dos argumentos apresentados pela defendente, solicitou o adiamento da discussão da matéria, com a remessa dos autos ao seu Gabinete. - DECISÃO Nº 109/14-.O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido.

Continuando, a Presidente em exercício passou a palavra ao Conselheiro PAIVA MARTINS, para relato do Processo nº 15956/2011, que, tendo em conta a desistência do defendente, apresentou o seu voto. DECISÃO Nº 146/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento das defesas apresentadas: a) pelo Cel QOBM RRm. Marco Antônio Chagas (fls. 50/68) para, no mérito, considerá-la procedente; b) pelo CB BM R.Rm. Cleonides Caetano (fls. 80/82) para, no mérito, considerá-la improcedente; II. julgar, nos termos do art. 17, inciso III, alíneas "b" e "c" da Lei Complementar nº 1/94, irregulares as contas especiais em exame; III. notificar o CB BM R.Rm. Cleonides Caetano para recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor de R$ 96.811,78 (valor em 9.8.2013), que deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, nos termos da ER nº 13/03; IV. autorizar, desde logo, caso não atendida a notificação do inciso anterior a adoção das providências descritas no art. 29 da Lei Complementar nº 1/94; V. aplicar ao CB BM R.Rm. Cleonides Caetano a pena de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração do Distrito Federal pelo prazo de 5 (cinco) anos; VI. aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator, no tocante à penalidade indicada no item III, em docorrência da parte final deste decisum; VII. autorizar o encerramento da sindicância instaurada no Corpo de Bombeiros Militar do DF, em face da determinação constante do inciso IV, alínea "a", da Decisão nº 2.338/12; VIII. autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis. Proclamado o resultado da votação, a Presidente em exercício esclareceu ao Plenário que, em virtude da exigência contida no art. 60 da LO/TCDF - voto da maioria absoluta dos membros do Tribunal para impor penalidade de inabilitação para exercício de cargo em comissão e função de confiança-, o item V da decisão ora adotada, nesse aspecto, padece de eficácia imediata.

Dando continuidade ao julgamento dos demais processos constantes da pauta, a Presidente em exercício passou a palavra ao Conselheiro MANOEL DE ANDRADE.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 3699/1991 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à fl. 2.441, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 5.769/13 (fls. 2.438/2.439). DECISÃO Nº 111/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo à fl. 2.441; II - conceder à Procuradoria-Geral do Distrito Federal prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento deste decisum, para cumprimento da Decisão nº 5.769/13; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 3478/1995 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à fl. 165, que se faz acompanhar dos documentos de fls. 166/176, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 3.249/09 (fl. 101), reiterada pelas Decisões nºs 6.245/12 e 6.086/13 (fls. 107 e 162). DECISÃO Nº 108/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo, à fl. 165, e anexos, às fls. 166/176; II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do DF prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento deste decisum, para cumprimento da Decisão nº 3.249/09, reiterada pelas Decisões nºs 6.245/12 e 6.086/13, atentando para o cumprimento do item II dessa última decisão; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 6370/1995 - Representação nº 11/95 - CF, oriunda do Ministério Público que atua junto à Corte de Contas, acerca da ocorrência de possíveis irregularidades na desapropriação da fazenda Monjolos, situada no Parque Nacional de Águas Emendadas, efetuada pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. DECISÃO Nº 112/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da representação por atraso da SEACOMP (Informação nº 168/13 às fls. 2607/2608); II - determinar à STC/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, dê cumprimento ao disposto na Decisão nº 4677/2013; III - retornar os autos à SEACOMP, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 22264/2005 - Pedido de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, formulado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, por meio do requerimento às fls. 296/297, para cumprimento da Decisão nº 2880/2013. DECISÃO Nº 113/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo, veiculado pelo Ofício nº 2325/2013 - GAB/PRES, às fls. 296/299; II - determinar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP que dê efetivo cumprimento à Decisão nº 2880/2013, no prazo de 10 (dez) dias a contar do conhecimento deste decisum; III - recomendar à Jurisdicionada que oriente os setores envolvidos no recebimento e controle das prorrogações solicitadas ao Tribunal para que observem os prazos efetivamente concedidos pela Corte; IV - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 41255/2006 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para cumprimento da Decisão nº 5.872/13. DECISÃO Nº 114/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo à fl. 32, e anexos, às fls. 33/42; II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do DF prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento deste decisum, para cumprimento da Decisão nº 5.872/13, que reiterou os termos da Decisão nº 1.680/13; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 1456/2008 - Pedidos de prorrogação de prazo para cumprimento da Decisão nº 5331/2013, protocolados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (fl. 775), e pelos Sr. LUIZ CARLOS PIETSCHMANN (fls. 770/771), MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA (fl. 777), LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE (fl. 778), JOSÉ LUIZ ABORIHAM GONÇALVES (fl. 779), e JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR (fl. 780). DECISÃO Nº 115/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos pedidos de prorrogação de prazo às fls. 770/771 e 775/780; II - conceder aos requerentes a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento deste decisum, para cumprimento da Decisão nº 5331/2013; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 11770/2008 - Aposentadoria de ASTROGILDO ALMEIDA MELO-SE. DECISÃO Nº 116/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 6.348/12; II - tomar conhecimento das razões de defesa apresentadas pelo servidor, às fls. 36/53, acompanhadas dos documentos de fls. 54/83, para, no mérito, considerá-las procedentes, apenas para dispensá-lo do ressarcimento ao erário da quantia indevida percebida durante o período em que esteve irregularmente aposentado (2006 a 2011), em face da contagem indevida de tempo de serviço, tendo em conta os precedentes deste Tribunal (Decisões nºs 1.742/10, 4.780/13, 5.009/13 e 5.611/13, entre outras); III - dar ciência desta decisão ao interessado; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 21954/2008 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. José Samuel Soares Grillo, por 30 (trinta) dias, para apresentação das razões de justificativa quanto aos fatos descritos no item V da Decisão nº 5246/2013. DECISÃO Nº 117/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do requerimento

contido no expediente à fl. 203; II - negar a prorrogação do prazo formulada pelo requerente, esclarecendo-o que o vencimento dos autos encontra-se fixado para 31.01.2014, em decorrência da suspensão determinada pelo art. 206, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.
PROCESSO Nº 7107/2009 - Pedidos de prorrogação de prazo formulados pela Sra. EDINEZ SOUSA RAMOS PESTANA (fls. 242/243) e pelo Sr. ARMANDO ASSUMPÇÃO LAURINDO DA SILVA (fl. 244) para apresentação de suas defesas em face da Decisão nº 5334/2013. DECISÃO Nº 118/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos pedidos de prorrogação de prazo às fls. 242/243 e 244; II - conceder aos requerentes a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento deste decisum, para apresentação de suas defesas em face da Decisão nº 5334/13; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.
PROCESSO Nº 19167/2010 - Contrato nº 17/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a empresa ID2 Tecnologia e Consultoria Ltda., para fornecimento de solução integrada de apoio à Administração, englobando a aquisição de infraestrutura de tecnologia com painéis e gerenciadores gráficos, softwares e serviços vinculados, a fim de apoiar o planejamento, execução, controle e logística da Secretaria. DECISÃO Nº 110/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1.881/2012-GAB/SE e da Informação nº 123/2013, considerando parcialmente cumprida a Decisão nº 5.526/12; II - autorizar: a) a apensação dos autos em exame ao Processo nº 16.544/13, que trata da TCE instaurada para apurar a responsabilidade civil pelos prejuízos causados ao erário decorrentes da execução irregular dos contratos nºs 04/2010-SE/UNIMIX, 140/2009-SE/IT7 Sistemas Ltda., 18/2010-SE/Gestão e Inteligência em Informática Ltda. e 17/2010-SE/ID2 Tecnologia e Consultoria Ltda. celebrados com a Secretaria de Educação, por recomendação contida no Relatório de Inspeção nº 01/2012-DIATI/CONEP/CONT; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.
PROCESSO Nº 24250/2010 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, à fl. 75, que se faz acompanhar dos documentos de fls. 76/104, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 2.787/13 (fl. 28), que reiterou os termos da Decisão nº 6.728/12 (fl. 21). DECISÃO Nº 119/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo à fl. 75, e anexos, às fls. 76/104; II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do DF prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento deste decisum, para cumprimento da Decisão nº 2.787/13, que reiterou os termos da Decisão nº 6.728/12; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para adoção das providências de sua alçada.
PROCESSO Nº 13783/2011 - Tomada de contas especial instaurada pelo Governador do Distrito Federal e conduzida pela Subsecretaria de Tomada de Contas Especial - SUTCE, da então Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal - SEOPS, em atendimento ao item II, alínea "a", da Decisão nº 3186/01, para apurar a existência de irregularidade na concessão e pagamento de indenização de transporte na passagem à inatividade de militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 129/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos Recursos de Reconsideração, acostados às fls. 154/161 e 172/187, nos termos do art. 33, item I, da Lei Complementar nº. 01/94, e do inciso I do art. 188 e art. 189 do RITCDF, aprovado pela Resolução nº. 38/90, com a redação dada pela Emenda Regimental nº. 10, de 13.12.01, conferindo efeito suspensivo à Decisão nº. 4374/2013; II - dar ciência ao recorrente sobre o conhecimento do recurso, nos termos da Resolução nº. 183, de 22.11.2007; III - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes.
PROCESSO Nº 14151/2011 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para atendimento da Decisão nº 5342/2013. DECISÃO Nº 120/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo às fls. 242/258; II - conceder à jurisdicionada a prorrogação de prazo por 10 (dez) dias, a contar do conhecimento deste decisum, para cumprimento da Decisão nº 5342/2013; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.
PROCESSO Nº 16707/2011 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Sr. Paulo Victor Rada de Rezende, por 30 (trinta) dias, para apresentação das razões de justificativa quanto aos fatos descritos no item IV da Decisão nº 5252/2013. DECISÃO Nº 121/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do requerimento contido no expediente à fl. 97; II - negar a prorrogação do prazo formulada pelo requerente, esclarecendo-o que o vencimento dos autos encontra-se fixado para 08.02.2014, em decorrência da suspensão determinada pelo art. 206, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.
PROCESSO Nº 18467/2011 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e dos agentes de material da Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII, referente ao exercício de 2009. DECISÃO Nº 140/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Tomada de Contas Anual dos dirigentes da Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII, relativas ao exercício de 2009, e do Processo GDF nº 040.001.432/10; b) das razões de justificativa apresentadas pelo então Secretário de Governo do DF, Sr. Paulo Tadeu Vale da Silva, considerando-as procedentes, relevando o atraso apontado nos autos; II - com esteio no art. 13, III, da Lei Complementar nº 01/94, determinar a audiência do ex-Administrador Regional da RA XXVII - Jardim Botânico e do ex-Diretor de Administração Geral da RA XXVII - Jardim Botânico, nominados no § 25 do parecer do MPjTCDF, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem razões de justificativa acerca das ressalvas apontadas nos subitens 2.1, 3.1.1.2, 4.3.1, 4.3.3, 4.3.4, 4.4.5.1, 4.4.5.2, 4.4.5.3 e 4.4.5.4 do Relatório de Auditoria nº 01/11 - DIRAG/CONT, tendo em conta a possibilidade de as contas serem julgadas irregulares; III - em conformidade com o disposto no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94, julgar regulares as contas dos agentes de material a seguir relacionados, referente ao exercício financeiro de 2009: a) Marcos Leal Rodrigues (Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, no período de 1º.01 a 04.01.09 e de 20.01 a 31.12.09); b) Antônio Pereira dos Santos (Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios - Substituto, no período de 05.01 a 19.01.09); IV - em conformidade com os termos da Decisão nº 50/98 e com o disposto no inciso I do art. 24 da Lei Complementar nº 01/94, considerar quites com o erário distrital os responsáveis nominados no item precedente; V - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VI - autorizar: a) a juntada de cópia do Relatório de Auditoria nº 01/11 - DIRAG/CONT ao Processo nº 20.860/11, para o exame em seu bojo das impropriedades constantes dos subitens 4.2.1.1, 4.2.1.2, 6.1.1.1, 6.1.1.2 e 6.1.1.3 do citado relatório, as quais se referem ao exercício financeiro de 2010; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para os devidos fins. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 63, do RI/TCDF, c/c o art. 134, I, do CPC.
PROCESSO Nº 29760/2011 - Pensão civil instituída por AMADEU PEREIRA LISBOA--SEPLAN. DECISÃO Nº 123/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - com fundamento no art. 54 da Lei n° 9.784/99, recepcionada no Distrito Federal pela Lei n° 2.834/01, dar provimento ao pedido de reexame interposto pela pensionista VALDINA DE JESUS LISBOA; II - dar ciência à interessada e à jurisdicionada desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.
PROCESSO Nº 13877/2012 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à fl. 25, que se faz acompanhar dos documentos de fls. 26/36, para cumprimento da diligência determinada pela Decisão nº 5.881/13 (fl. 23), que reiterou os termos da Decisão nº 590/13 (fl. 17). DECISÃO Nº 122/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo, à fl. 25, e anexos, às fls. 26/36; II - conceder à Secretaria de Estado de Saúde do DF prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento deste decisum, para cumprimento da Decisão nº 5.881/13, que reiterou os termos da Decisão nº 590/13; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para adoção das providências de sua alçada.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PROCESSO Nº 1344/1991 - Revisão dos proventos da reforma de VANDERLEY DIAS DOS SANTOS-PMDF. DECISÃO Nº 124/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 2.042/13; II) determinar o retorno dos autos à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), em nova diligência, para que a Corporação, no prazo de 30 (trinta) dias, edite novo ato com o objetivo de: a) tornar sem efeito a Portaria PMDF nº 159, de 11.06.13, publicada no DODF de 1º.07.13 (fl. 112); b) retificar, em reiteração às disposições da Decisão nº 2.042/13, o ato de revisão de fl. 79, com a finalidade de: 1) consignar que a alteração dos proventos é a contar de 05.04.11 (data do laudo médico de fl. 77); 2) no que tange à fundamentação legal da revisão em exame: 2.1) excluir a referência: 2.1.1) ao artigo 87, inciso II, da Lei nº 7.289/84; 2.1.2) ao inciso VI e ao § 2º do artigo 96 (nessa ordem), também da Lei nº 7.289/84; 2.2) incluir o § 3º do artigo 24 da Lei nº 10.486/02.
PROCESSO Nº 855/1997 - Aposentadoria de ANNANIAS PEREIRA DE FREITAS LIMA--SES. DECISÃO Nº 125/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento das peças de fls. 92/93, 100 e 110 do Processo GDF nº 061.002.672/96, tendo por parcialmente cumprido, por consequência, o item II da Decisão nº 5.151/12, que reiterou as disposições do item III da Decisão nº 2.350/12; II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) que adote as seguintes providências, as quais serão verificadas em futura auditoria: a) elaborar: 1) novo mapa de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 100 do Processo GDF nº 061.002.672/96, com a finalidade de corrigir: 1.1) o tempo total de serviço prestado para 7.632 dias, já inclusos 88 dias prestados à extinta FHDF, no período de 09.11. 70 a 04.02.71, e 180 dias de licença-prêmio não gozada, contados em dobro, equivalentes a 20 anos, 11 meses e 02 dias; 1.2) o tempo de serviço prestado para fins do Adicional de Tempo de Serviço (ATS) para 7.344 dias, correspondentes a 20 anos, 01 mês e 14 dias, já deduzidos 108 dias concernentes ao tempo de licença superior a 730 dias (838-730), e inclusos 88 dias prestados à extinta FHDF, no período de 09.11.70 a 04.02. 71; 2) novo abono provisório (com base na tabela de vencimentos vigente em 05.06.96), em substituição ao de fl. 30 do Processo GDF nº 061.002.672/96, com o objetivo de alterar a proporcionalidade dos proventos para 20/35 avos; b) tornar sem efeito os documentos substituídos; III - autorizar o arquivamento do feito em exame e a devolução dos autos apensos à origem.
PROCESSO Nº 2105/1997 - Reforma de ANNANIAS PEREIRA DE FREITAS LIMA-PMDF. DECISÃO Nº 126/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - ter por cumprido o item II da Decisão nº 5.152/12, que reiterou as disposições da Decisão nº 2.351/12; II - determinar o retorno dos autos à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), em nova diligência, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada adote as seguintes

providências: a) retificar o ato concessório de fl. 58 do Processo PMDF nº 054.000.533/94, com o objetivo de excluir a consignação de que a reforma é a contar de 05 de fevereiro de 1997, haja vista que, sendo a reforma por incapacidade definitiva de militar da reserva remunerada, isto é, já na inatividade, ela se inicia na data de publicação do ato concessório; adotando, adicionalmente, as demais medidas inerentes a esse fato; b) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 49 do Processo PMDF nº 054.000.533/94, para exclusão dos tempos concomitantes prestados (1) à Cia Construtora Pederneiras S/A e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos dias 15 e 16.12.65, e (2) à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e à própria PMDF, no período de 09.11.70 a 05.02.71; passando o tempo de serviço prestado pelo militar a ser de 11.320 dias, sendo 8.635 dias prestados à jurisdicionada, 835 dias à iniciativa privada, 1.790 dias à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e 60 dias de férias não gozadas, alusivas ao ano 1992, contados em dobro, correspondentes a 31 anos e 05 dias; c) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fls. 59/60 do Processo PMDF nº 054.000.533/94, corrigindo o percentual da parcela Gratificação de Tempo de Serviço (GTS) para 25% (vinte e cinco por cento), equivalentes a cinco quinquênios, considerando ser de 26 anos, 01 mês e 10 dias (8.635 dias prestados à PMDF, 835 dias à iniciativa privada e 60 dias de férias não gozadas, relativas ao ano de 1992, contados em dobro) o tempo de serviço prestado pelo interessado para essa finalidade, tendo em conta que, nos termos da Decisão TCDF nº 3.343/08, prolatada no Processo nº 5.501/05, dentre outras, o tempo de serviço prestado pelo militar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal (1.790 dias), por ser tempo de serviço público, ainda que prestado na condição de empregado celetista, não pode ser contado para fins dessa vantagem; d) corrigir, no sistema SIAPE, pelo mesmo motivo acima mencionado, o percentual do Adicional de Tempo de Serviço (ATS) para 26% (vinte e seis por cento); e) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 4858/2005 - Pensão militar instituída por WALDIR RODRIGUES-CBMDF. DECISÃO Nº 127/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) ter por cumprido o item V da Decisão nº 2.107/13; II) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão de fl. 82 do Processo CBMDF nº 053.001.303/04 será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III) autorizar o arquivamento do feito em exame e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 12698/2011 - Aposentadoria de VALDIR MESSIAS VIEIRA-SE. DECISÃO Nº 128/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3.910/12, reiterada pelo Despacho Singular nº 115/13 - GCAM; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 20437/2011 - Autos apartadados constituídos em cumprimento ao item "IV.b" da Decisão nº 1.292/2007 (fl. 02), proferida no Processo nº 1.623/02, por meio da qual o Tribunal determinou a autuação de processo específico, por Região Administrativa, para análise da compatibilidade legal e constitucional da legislação referente a ocupação territorial. DECISÃO Nº 130/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da análise da constitucionalidade das Leis nºs 1.130/96, 1.646/97, 1.450/97, 1.856/97, 1.592/97 e 2.831/01 e das Leis Complementares nºS 139/98, 187/99 e 814/09; b) dos documentos acostados às fls. 01/32; II - autorizar: a) o envio de cópia da Informação nº 150/13, bem como do relatório/voto da Relatora ao Governador do Distrito Federal, ao Presidente da Câmara Legislativa e à Procuradora-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT - para a adoção das medidas cabíveis ante a possível inconstitucionalidade da Leis nºs 1.130/96 (10/07/96), 1.646/97 (17/09/97), 1.450/97 (04/06/97), 1.856/97 (18/12/97) e 1.592/97 (25/07/97) e das Leis Complementares nºs 139/98 (25/08/98) e 187/99 (07/01/99); b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 22413/2011 - Pensão civil instituída por PEDRO MENDES DOS SANTOS--SSP. DECISÃO Nº 131/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - rever a Decisão nº 2.985/13, proferida nos autos em apreço, em face da alteração de entendimento firmado por esta Corte de Contas no Processo nº 6.858/10, externada por meio da Decisão nº 2.289/13, por perda de objeto; II - considerar legal, para fim de registro, a concessão da pensão em apreço, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito em exame e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 34985/2011 - Aposentadoria de NANCY APARECIDA DE SOUZA-SES. DECISÃO Nº 132/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2.912/12, reiterada pelo Despacho Singular nº 486/12; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apensos à origem.

PROCESSO Nº 2861/2012 - Inspeção tendo por objetivo o levantamento das agressões ao conjunto urbanístico tombado de Brasília e as ações empreendidas pelo Governo do Distrito Federal para mitigar essas agressões no exercício de 2011, cujo tema integra o Relatório Analítico e o Parecer Prévio sobre as Contas de Governo de 2011. DECISÃO Nº 133/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício recebido da Casa Civil da Governadoria do GDF e da documentação que o acompanha (fls. 108/363); II - considerar cumprido o item III da Decisão nº 6.309/12; III - autorizar o arquivamento dos autos sem prejuízo de eventual futura fiscalização acerca das agressões ao conjunto urbanístico tombado de Brasília.

PROCESSO Nº 31140/2012 - Parceria Público-Privada - PPP, na modalidade concessão administrativa, firmado entre o Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Obras, e a Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD, para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III. DECISÃO Nº 134/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício n° 609/13 - GAB/SO (fl. 287/296) e de seus documentos anexos (fls. 297/313); b) do Ofício n° 878/13 - GAB/SO (fl. 317) e de seus documentos anexos (fls. 318/321); c) do Ofício n° 1.165/13 - GAB/SO (fl. 322) e de seus documentos anexos (fls. 323/327); d) dos documentos às fls. 328/331; e) do Ofício n° 1.238/13 - GAB/SO (fl. 332/333) e de seus documentos anexos (fls. 334/438); II - considerar cumpridos os itens III e IV da Decisão n° 1.281/13; III - no que tange às obras do Centro Administrativo do Distrito Federal - CADF, determinar à Secretaria de Estado de Obras do DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a este Tribunal informações detalhadas e atualizadas acerca das obras, principalmente em relação à acessibilidade, à preservação ambiental e à gestão de resíduos, gestão de água e energia, coleta seletiva e edificações que serão desocupadas para alienação ou locação; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4916/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelas irregularidades verificadas na aplicação de recursos transferidos à Ação Social Nossa Senhora de Fátima, mediante o Convênio n° 05/00, no exercício de 2000. DECISÃO Nº 135/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 1.771/13 - SUTCE/GAB/STC (fl.16); II - autorizar: a) o arquivamento dos autos, haja vista que a TCE objeto do Processo nº 480.000.914/12 foi apurada no de nº 100.000.682/05, cujo acompanhamento foi processado no Processo TCDF nº 15.454/05; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 24652/2013 - Aposentadoria de EDSON RODRIGUES D'ABADIA-SE. DECISÃO Nº 136/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em diligência preliminar, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada: a) torne sem efeito o ato que tornou sem efeito a aposentadoria, bem como o ato que concedeu a nova aposentadoria, ambos vistos à fl. 75 do Processo nº 80.004.288/2004-GDF; b) verifique o ato concessório inicial para fazer constar o artigo 6º da EC nº 41/03, c/c o art. 2º da EC nº 47/05 e com o art. 40, § 5º, da CRFB, uma vez que o servidor já fazia jus a esse fundamento desde a data da primeira aposentadoria.

PROCESSO Nº 32809/2013 - Auditoria de Regularidade realizada na Secretaria de Educação do Distrito Federal - SE/DF, aprovada no Plano Geral de Ação para 2013 (Processo nº 28.335/12), objetivando verificar o efetivo cumprimento da Resolução nº 168/04, relativamente ao cadastramento de admissões, desligamentos e desistências ocorridos naquela secretaria. DECISÃO Nº 137/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados da citada auditoria de regularidade realizada na Gerência de Provimento e Seleção da Secretaria de Educação do Distrito Federal; II - autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 9736/2005 - Auditoria de Regularidade realizada junto à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com o objetivo de verificar a situação dos imóveis doados com encargo pela jurisdicionada, especialmente quanto ao cumprimento, por parte dos donatários, das cláusulas previstas nas escrituras de doação. DECISÃO Nº 138/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento das respostas à diligência determinada pela Decisão nº 1561/2013, considerando-as, por ora, satisfatórias; II. determinar à TERRACAP que: 1) envide esforços no sentido de dar solução definitiva à questão relativa à regularização fundiária do imóvel localizado no SRT/Sul, lote 1, o mais brevemente possível; 2) informe ao Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o teor do eventual acordo administrativo celebrado com a donatária ou, se for o caso, as providências judiciais adotadas, especificando o teor do pedido postulado em juízo; III. autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº 4001/2011 - Aposentadoria de VALMIR RAMOS VIEIRA DA COSTA-CLDF. DECISÃO Nº 139/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar não cumprida a Decisão nº 6139/12; II - determinar à CLDF que, no prazo de 15 (quinze) dias, notifique o servidor Valmir Ramos Vieira da Costa, a fim de que, também no prazo de 15 (quinze) dias (a contar do recebimento da notificação), apresente a este Tribunal, querendo, defesa prévia com vistas à manutenção de sua aposentadoria, haja vista os óbices levantados no feito em exame.

PROCESSO Nº 27010/2012 - Representação do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possível omissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em proceder a nomeações de concursados e aprovados no concurso público (Cargo de Especialista em Saúde, Especialidade de Farmacêutico), apesar do déficit existente no quadro de Especialistas em Saúde, bem como sobre possível terceirização irregular de atividades afetas aos profissionais farmacêuticos ocorrida no Hospital Regional de Santa Maria. DECISÃO Nº 141/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o

voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 2200/2013-GAB/SES e anexos (fls. 130 a 153), bem como da criação de 2000 Cargos de Especialista em Saúde (Lei nº 5.277/13, fls. 170/171); II - ter por não cumprida a Decisão nº 3842/13; III - considerar improcedente a Representação nº 40/2012-CF, do Ministério Público junto ao TCDF, quanto à possível omissão da SES/DF em proceder a nomeações de candidatos aprovados em concurso público (Cargo Especialista em Saúde, Especialidade de Farmacêutico), haja vista a ausência de cargos vagos para tanto; IV - determinar à Secretaria de Estado de Saúde que: 1) após a devida análise, efetue o remanejamento dos servidores ocupantes do Cargo de Especialista em Saúde (Especialidade de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia), distribuindo-os adequadamente entre todas as unidades de atendimento da rede pública de saúde, a fim de evitar a ausência desses servidores como atualmente ocorre, por exemplo, nos Centros de Saúde e Postos de Saúde e Atendimento do DF arrolados às fls. 160/161; 2) incontinenti, expeça, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração Pública, normativo dando conta do quantitativo de cada uma das especialidades que compõem os cargos da Carreira Assistência Pública à Saúde; 3) no prazo de 60 (sessenta) dias, informe a esta Casa todas as providências adotadas para dar cumprimento aos subitens acima, destacando a situação em que se encontrarem todos os Centros de Saúde e Postos de Saúde e Atendimento do DF com relação ao número de farmacêuticos neles lotados (Especialidade de Farmacêutico Bioquímico - Farmácia); V - autorizar o encaminhamento de cópia da Instrução de fls. 154/162 à jurisdicionada, a fim de viabilizar o cumprimento do subitem 1 (acima); VI - dar conhecimento desta decisão à representante do MPjTCDF signatária da peça de fls. 1 e 2.

PROCESSO Nº 33309/2013 - Abertura de autos apartados para analisar o ajuste firmado entre a Região Administrativa de Brasília - RA I e a empresa SWOT Serviços de Festas e Eventos Ltda., contratada para a prestação de serviços de organização de eventos e correlatos. DECISÃO Nº 142/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento da Informação nº 170/13 - SEACOMP; II. reiterar à Região Administrativa de Brasília - RA I que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra o disposto no item II, "b", da Decisão nº 4734/2013, alertando o titular da jurisdicionada de que o descumprimento de deliberação plenária poderá ensejar aos responsáveis a aplicação de multa, a teor do disposto no art. 57, IV, da Lei Complementar nº 01/1994; III. autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 36804/2013 - Representação subscrita pela empresa PLANINVESTI Administração e Serviços Ltda., fls. 02/14, com pedido liminar, contra os termos do edital do Pregão Presencial nº 30/2013, fls. 15/40, publicado pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. DECISÃO Nº 105/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 569/2013-PRESI (fl. 161) e da documentação anexa de fls. 162/169, referentes às contrarrazões ofertadas pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; II. considerar: a) atendidas as Decisões Liminares nºs 021/2013 e 022/2013-P/AT; b) no mérito, improcedente a representação ofertada pela empresa Planinvesti Administração e Serviços Ltda., e, parcialmente procedente a da empresa Trivale Administração Ltda.; III. determinar à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP que: a) suprima a exigência de rede pré-constituída prevista no Edital de Pregão Presencial nº 30/2013 - TERRACAP, conforme item 7.8 do Projeto Básico - Anexo I, fazendo as devidas correções nos termos do edital, haja vista não ser cabível a imposição de tal requisito na fase de habilitação, sob pena de configurar restrição ao caráter competitivo do certame e para que sejam resguardados os princípios da isonomia, da impessoalidade e moralidade insculpidas no art. 3.º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93, cabendo a comprovação de rede prévia credenciada da licitante vencedora na fase de assinatura do contrato e com a devida previsão editalícia; b) exclua a alínea "b" do item 10.1.4 do Edital, conforme foi noticiado no Parecer nº/2013-ACJUR (fls. 167/168); c) nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01/1994, adote as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, haja vista que a exigência contida no item 3.1 do Projeto Básico restringe o caráter competitivo da licitação, contrariando o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93; IV. dar ciência desta decisão às representantes, informando-as de que a tramitação dos autos em exame pode ser acompanhada mediante o sistema push no site do TCDF (www.tc.df.gov.br); V. autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Informação nº 246/2013 à jurisdicionada, com vistas a subsidiar o cumprimento das diligências determinadas; b) à TERRACAP a dar continuidade ao certame tão logo proceda aos ajustes determinados no item III, retro, alertando-a para a republicação do Edital dentro do prazo previsto na legislação de regência; c) o retorno dos autos à SEACOMP, para o acompanhamento do deslinde do certame.

PROCESSO Nº 38190/2013 - Edital Normativo nº 1 - METRÔ-DF, publicado no DODF de 12.12.13 (fls. 1 a 50), e retificado pelo Edital nº 2 - METRÔ-DF, publicado no DODF de 26.12.13 (fl. 52), por meio do qual o Secretário de Administração Pública do Distrito Federal tornou pública a abertura de inscrição em concurso público para diversos empregos, em várias ocupações, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF). DECISÃO Nº 104/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do: 1) Edital Normativo nº 1 - METRÔ - DF, publicado no DODF de 12.12.2013 (fls. 1 a 50), por meio do qual a Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal tornou pública a abertura de inscrição em concurso público para diversos empregos, em várias ocupações, do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF); 2) ato de autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH para realização do concurso (fl. 51); 3) Edital nº 2 - METRÔ-DF, publicado no DODF de 26.12.13 (fl. 52), que retificou o edital normativo do certame; 4) Ofício nº 3176/2013 - GAB/SEAP e anexos (fls. 53 a 68), encaminhados pela Secretaria de Administração Pública do DF, em cumprimento ao disposto na Resolução TCDF nº 168/04; II - determinar à Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal que, no prazo de 5 (cinco) dias, retifique o Edital Normativo nº 1 - METRÔ - DF, publicado no DODF de 12.12.2013, para: 1) excluir as referências à Lei Complementar nº 840/11, uma vez que tal normativo diz respeito ao regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal que ocupam cargos públicos, não se aplicando àqueles que se submetem ao regime celetista; 2) no subitem 6.7, alínea b, excluir a menção ao subitem 5.8, fazendo referência ao subitem correto (subitem 6.8); 3) no subitem 11.3.7, excluir a menção aos subitens 11.6.4 e 11.6.5, incluindo as referências corretas (subitens 11.3.4 e 11.3.5); 4) incluir a hipótese prevista no art. 40, parágrafo único, da Lei Distrital nº 4.949/12, qual seja, a de que a candidata grávida que, no dia da realização do teste de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, ser-lhe-á facultada nova data para a realização desse teste, no prazo máximo de 120 dias após o parto ou o fim do período gestacional, sem prejuízo da participação nas demais etapas do certame; 5) no subitem 1.3, alínea e, incluir a natureza classificatória do curso de formação profissional, uma vez que a nota final para o emprego de Profissional de Suporte Metroferroviário será a soma das notas finais obtidas na prova objetiva e no referido curso, conforme estabelece o subitem 15.4.2; 6) no subitem 1.3, alínea c, excluir do teste de aptidão física o caráter classificatório, uma vez que tal etapa é tão-somente eliminatória, conforme se infere dos subitens 11.6.7, 11.7, 15.6.2, 15.6.3 e 15.6.4; 7) no subitem 8.21, adequar o tempo referente ao direito de levar o caderno de provas ao estabelecido no § 4º do art. 55 da Lei nº 4.949/12 combinado com o art.71 dessa norma; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para acompanhamento do concurso em exame.

PROCESSO Nº 38378/2013 - Edital nº 1 - TCDF/ACE/2013, que tornou pública a abertura de concurso público para provimento de vagas no Cargo de Auditor de Controle Externo. DECISÃO Nº 143/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital nº 1-TCDF/ACE/2013, de 09.12.13, publicado no DODF em 10.12.13 (fls. 1/22), que promoveu a abertura do Concurso Público para provimento de vagas no Cargo de Auditor de Controle Externo, bem como dos editais retificadores de fls. 23/29, consentindo com o prosseguimento do certame; II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das medidas de praxe.

PROCESSO Nº 38386/2013 - Edital nº 1 - TCDF/TAP/2013, que tornou pública a abertura de concurso público para provimento de vagas no Cargo de Técnico de Administração Pública da Carreira de Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do TCDF. DECISÃO Nº 144/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital nº 1-TCDF/TAP/2013, de 09.12.13, publicado no DODF em 10.12.13 (fls. 1/19), que promoveu a abertura do Concurso Público para provimento de vagas no Cargo de Técnico de Administração Pública da Carreira de Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do TCDF, bem como do edital que o retificou (fl. 20), consentindo com o prosseguimento do certame; II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das medidas de praxe.

PROCESSO Nº 378/2014 - Representação nº 1/2014-ML, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades no preenchimento de cargos comissionados do Poder Executivo do Distrito Federal. DECISÃO Nº 107/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer do expediente de fls. 1/5, que se faz acompanhar do documento de fl. 6, como sendo nova representação; II - autorizar: 1) a juntada de cópia da documentação acima mencionada ao Processo nº 20690/06; 2) que se dê conhecimento desta decisão ao autor da exordial; 3) o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 36390/2008 - Tomada de contas especial instaurada, por determinação do Tribunal (inciso V, alínea "b", da Decisão nº 6.987/2008-CMA, exarada no Processo nº 37.929/2007), para apurar possíveis prejuízos, em decorrência dos fatos descritos nos parágrafos 106 a 121 do Relatório de Auditoria nº 12/2007, no que tange a execução do Contrato nº 49/2005, celebrado entre a CODEPLAN e a empresa SAPIENS Tecnologia da Informação Ltda. (Processo nº 017.001.601/2008). DECISÃO Nº 145/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 998/2013-GAB/SEPLAN (fls. 276/277); II. conceder à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do DF a prorrogação de prazo solicitada, por 90 (noventa) dias, para atendimento da determinação constante da Decisão nº 4.073/2013; III. autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para os fins devidos. A Presidente em exercício, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, e o Conselheiro PAULO TADEU deixaram de atuar nos autos, por força do art. 16, VIII, do RI/TCDF, c/c o art. 135, parágrafo único, do CPC.

PROCESSO Nº 17894/2011 - Tomada de contas anual dos Ordenadores de Despesa da Região Administrativa XIV - São Sebastião, referente ao exercício de 2009. DECISÃO Nº 147/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos requerimentos de fls. 109, 113 e 114; II. conceder as prorrogações de prazo solicitadas aos seguintes responsáveis para que apresentem as razões de justificativa solicitadas pela Decisão nº 5.053/2013: a) Sr. Alan José Valim Maia, por mais 60 (sessenta) dias; b) Sr. Josino Alves de Castro, por mais 30 (trinta) dias; c) Sr. Paulo Juraci da Cunha, por mais 30 (trinta) dias; III. autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para os fins devidos.

PROCESSO Nº 16862/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possível prejuízo oriundo da ausência de comprovação dos gastos com terceiros (pessoa física), no exercício de 2002, por conta do "Projeto Amigo da Gente". DECISÃO Nº 148/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento da solicitação de prorrogação de prazo e anexos acostados às fls. 95/98; II. deixar de conceder aos Srs. Marco Aurélio da Costa Guedes, Agrício Braga Filho e Hélio dos Santos a prorrogação de prazo solicitada, posto que o prazo concedido por meio da Decisão nº 5.054/2013 estende-se até 20.2.2014; III. autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 35727/2013 - Edital da Concorrência nº 04/13, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, para a contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura com serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, rede de distribuição de energia elétrica de alta e baixa tensão para a 5ª Etapa da expansão do Riacho Fundo II (Residencial Parque do Riacho), conforme Projeto Básico e Anexos do Edital. DECISÃO Nº 106/2014 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do Ofício no 100.002.563/2013-PRESI (fl. 85); b) da revogação do Edital da Concorrência nº 4/2013 (fl. 86); II. determinar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, as razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação do Edital de Concorrência nº 4/2013, conforme prevê o art. 49 da Lei nº 8.666/93; III. esclarecer devidamente o porquê da suspensão da obra que, sem dúvida, é de relevante interesse social; IV. autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE presidiu a sessão durante o julgamento do Processo nº 36.390/08, de relato do Conselheiro PAIVA MARTINS.

Para relatar os processos de sua responsabilidade, a Presidente em exercício, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, passou a direção dos trabalhos ao Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, reassumindo-a em seguida.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária, realizada em seguida, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da LO/TCDF, matéria sigilosa.

Nada mais havendo a tratar, às 16h10, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, OLAVO FELICIANO MEDINA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata - contendo 45 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente em exercício, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO - MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - ANILCÉIA LUZIA MACHADO – PAULO TADEU VALE DA SILVA – JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS - MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

ACÓRDÃO Nº 03/2014.

Ementa: Tomada de Contas Anual. Contas julgadas regulares e regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF nº: 25.102/2011.

Nome/Função: Joaquim Carlos da Silva de Barros Neto – Secretário de Estado, Fabíola de Aguiar Nunes - Secretária de Estado, Paulo Borges - Chefe da Unidade de Administração Geral, Admilson Vargas - Chefe da Unidade de Administração Geral, José Elenilson de Sá Cesar - Chefe da Unidade de Administração Geral, Jair Shigueki Mamoto - Diretor Executivo do FSDF, Ana Lúcia Nunes do Nascimento - Diretor Executivo do FSDF.

Órgão/Entidade: Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas:

Falhas apontadas no Relatório de Auditoria nº 17/2012–DISED/CONT – Processo nº 040.001.703/2011

- 1.2 - Execução dos programas de trabalho e alterações orçamentárias – Programas não executados;

- 1.3 - Baixa execução do orçamento originado de repasses efetuados fundo a fundo direcionado aos

Programas de Vigilância Sanitária, Atenção Básica e Gestão do SUS;

- 2.1 - Pendências há longa data existentes nos registros das contas bancárias e de aplicações financeiras;

- 3.1.2 - Conciliação bancária com pendências há longa data;

- 3.1.4 - Recursos repassados fundo a fundo que não tiveram execução;

- 3.1.5 - Recursos financeiros repassados fundo a fundo que tiveram pouca execução;

- 3.2 - Programas sem repasse de recursos;

- 7 - Ausência de aprovação prévia do Conselho de Administração do FSDF das diretrizes operacionais e da

programação financeira em consonância com as diretrizes do Conselho de Saúde do DF.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação da unidade técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I - com fulcro no inciso I do art. 17 da LC nº 01/1994, julgar regulares as contas relativas ao exercício de 2010 dos Srs. Paulo Borges e Admilson Vargas;

II- com fulcro no art. 17, II, da Lei Complementar nº 1/94, c/c o art. 167, II, do Regimento Interno do TCDF, julgar regulares com ressalvas as contas dos Srs. Joaquim Carlos da Silva de Barros Neto, Fabíola de Aguiar Nunes, José Elenilson de Sá Cesar, Jair Shigueki Mamoto e Ana Lúcia Nunes do Nascimento, em razão das impropriedades retromencionadas;

III - com fulcro no artigo 24, II, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e da Decisão nº 50/98, considerar quites com o erário distrital os responsáveis acima nomeados.

Ata da Sessão Ordinária nº 4655, de 10.12.2013.

Presentes os Conselheiros Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada por maioria.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Presidente; PAULO TADEU, Conselheiro-Revisor; DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE; Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF.

ACÓRDÃO Nº 04/2014.

Ementa: Tomada de Contas Especial. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito ao responsável.

Processo TCDF nº: 15.956/11

Apenso nº: 010.001.083/06

Nome/Função/Período: CB BM R.Rm. Cleonides Caetano (beneficiário do pagamento indevido)

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF

Relator: Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Unidade Técnica: Secretaria de Contas

Representante do Ministério Público: Procuradora MÁRCIA FARIAS

Síntese de impropriedades/falhas apuradas ou dano causador: percepção de indenização de transporte, sem comprovação da transferência de domicílio.

Débito imputado ao responsável: R$ 96.811,78 (valor em 9.8.2013), acrescido de juros e atualização monetária até a data da efetiva liquidação do débito.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS com fundamento nos arts. 17, inciso III, alíneas "b" e "c", e 20, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar irregulares as contas em apreço e condenar o responsável a recolher ao Erário o valor que lhes é imputado, acrescido de juros e atualização monetária, conforme consta das disposições da Emenda Regimental nº 13/2003 c/c os da Lei Complementar nº 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, do mesmo diploma legal e, desde logo, a remessa ao Ministério Público de Contas da documentação pertinente para adoção das providências previstas no artigo 99, inciso III, do Regimento Interno desta Corte.

Ata da Sessão Ordinária nº 4660, de 23.01.2014.

Presentes os Conselheiros Manoel de Andrade, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Presidente em exercício; JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, Conselheiro-Relator; DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF.

ACÓRDÃO Nº 05/2014.

Ementa: Tomada de Contas Anual dos agentes de material da Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII, referente ao exercício financeiro de 2009. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

PROCESSO TCDF N.º 18.467/11 (Apenso nº 040.001.432/10)

Nome/Função/Período:

a) Marcos Leal Rodrigues: Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, no período de 1º.01 a 04.01.09 e de 20.01 a 31.12.09;

b) Antônio Pereira dos Santos: Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios – Substituto, no período de 05.01 a 19.01.09.

Órgão: Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator: I - com fulcro no inciso I do art. 17 da Lei Complementar nº 01/94, em julgar regulares as contas em tela; II - em conformidade com os termos da Decisão n º 50/98 e com o disposto no inciso I do art. 24 da Lei Complementar n º 01/94, em considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados.

Ata da Sessão Ordinária nº 4660, de 23.01.2014.

Presentes os Conselheiros Manoel de Andrade, Paulo Tadeu e Paiva Martins.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Presidente em exercício; MANOEL DE ANDRADE, Conselheiro-Relator; DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE; Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF.